



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ESTADO DE PERNAMBUCO. CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Aquisição. Objeto: Contratação de Engenharia Especializadas em Locação de Equipamentos de Terraplenagem para a Operação do Aterro Sanitário do COMAGSUL, zona Rural do município de Altinho, localizado no agreste de Pernambuco, microrregião Garanhuns. Data da Abertura: 15 de junho de 2022, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 3.779.952,96 (três milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua - 11 de setembro, 120 BR 104 - KM 87, Centro, Agrestina- PE. Telefone: 81 3744.1163. E-MAIL- comagsullicitacao@gmail.com e comagsul@comagsul.pe.gov.br Edital disponível em www.licitacomagsul.com.br

JAKSON FERREIRA DE LIMA

Pregoeiro,

Agrestina – PE 27 de maio de 2022

PUBLICAR: AMUPE, PORTAL DA TRANSPARENCIA E QUADRO DE AVISO

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:5A3EABDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Municípios-Membro do Consórcio, ficam convocados, para a 1ª **Assembleia Extraordinária**, os representantes legais dos municípios integrantes deste consórcio, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Dia:Quarta feira

Data:15 de junho de 2022;

Local:WA Hotel Caruaru - Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE Caruaru - PE

Horário:8:30h.

TEMAS:

-Apresentação dos estudos para construção, manutenção e gerenciamento de uma **USINA DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA DA BIOMASSA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;**

-Apresentação da proposta de **PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA NOS MUNICÍPIOS;**

-Socialização de **OFÍCIOS ENCAMINHADOS PARA OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO** dos municípios consorciados;

-Outros Assuntos relevantes.

Caruaru/PE, 07 de junho de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito de Vertentes/PE

Presidente do CONIAPE

Publicado por:
 Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:C81B1E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 034/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 018/2022 AVISO DE LICITAÇÃO –
ALTERAÇÕES NO EDITAL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para fornecimento de fogos de artifícios, para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município, conforme consta no Termo de Referência–

Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado de R\$ 213.677,50 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Início de Recepção de Propostas a partir das 12h do dia 02 de junho, Abertura das Propostas: 15 de junho às 10:00 horas, Início da Disputa: 15 de junho às 10:30 horas, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com>. Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, Fone: (081)2011.3958 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Ilha de Itamaracá, 01 de junho de 2022.

JOSÉ EDNO DOS SANTOS FONSECA
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:30A2D6B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 1º DE JUNHO DE 2022

Ementa: Designa os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, do Município de Abreu e Lima/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as diretrizes emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – através da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, que define normas para o Regimento Interno e Constituição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a Resolução CETRAN/PE nº 010/2011, do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco – CETRAN/PE, de 08 de fevereiro de 2011, que aprova o Modelo de Regimento Interno das JARIs;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Nº 024 de 04 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Abreu e Lima, com mandato de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2024, os abaixo relacionados:

I – **SERGIO CARLOS BARROS** – Presidente da Junta, com notório conhecimento na área de trânsito.

II – **JOSÉ PAULO DE LIMA** - Membro representante do Órgão Executivo de Trânsito do Município.

III – **THÚLIO CARVALHO BEDOR JARDIM** - Membro representante dos Condutores, integrante de Órgão componente do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

IV – **RUBENS CARLOS BANDEIRA** – Secretário.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 1º de junho de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:75A42C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DE RECURSO /
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - PL N.º 016/2022. Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pelo pregoeiro, a autoridade competente julgou improcedente o recurso interposto pela empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI. Ato contínuo, homologou o processo licitatório em tela e adjudicou o objeto do certame à empresa COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 04.768.377/0001-46, com proposta no valor total final de R\$ 1.176.000,00. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B23FB336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº: 016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º
012/2022

ATA DE REGISTRO Nº 022/2022

Empresa Contratada: **COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 04.768.377/0001-46.** Contrato referente a Formação de Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de locação de veículos leves e pesados com e sem motorista, para atender as demandas das Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. **Valor: R\$ 1.176.000,00.** Data de assinatura: **01/06/2022.**

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:ECF6FB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL Nº 036/2022 - Pregão Eletrônico nº 019/2022. Empresas vencedoras: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI vencedora do lote 01 com o valor estimado final de R\$ 449.962,50 e a Empresa **EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL** vencedora do lote 02 com o valor estimado final de R\$ 151.000,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema no Portal de Compras Abreu e Lima. Processo Adjudicado e homologado nesta data 01/06/2022. Outras informações através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 01/06/2022.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F3F3B8A3

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa de engenharia para supervisão, fiscalização e serviços de apoio técnico e administrativo na execução das obras e serviços de engenharia, relacionados no anexo I, acompanhados pela Secretaria de Obras e Defesa Civil do Município de Abreu e Lima/PE. **Onde se lê:** "...As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail **cplosemal.licitacao@gmail.com**, até o dia **03/06/2022**", **Leia-se:** "...As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail **cplosepmal.licitacao@gmail.com**, no horário das 08h às 14h, até o dia **06/06/2022**". Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 01 de junho de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretária de Obras e Defesa Civil.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:07B24F3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2022 - **Pregão Eletrônico** nº 001/2022; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados, conforme termo de referência e demais anexos do edital.; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.490,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa centavos); **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item; **ABERTURA:** 15/06/2022 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Rua João Manoel Pontual, nº 146, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP 55.500-000, **Fone:** 87 3838 1244; **PÁGINA ELETRÔNICA:** www.bll.org.br; **E-mail:** camara.fo@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min.

Afogados da Ingazeira, 01 de junho de 2022.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Souza
Código Identificador:D61034DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 018/2022 - IPSMAI**

PORTARIA Nº 018/2022

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora, **Rosilene Lemos de Lima Ladislau**, Matrícula Funcional nº 139-2, inscrita no CPF sob o nº 659.996.654-34, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo a 31 de maio de 2022.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Junho de 2022.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7A3D4913

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 019/2022 - IPSMAI**

PORTARIA Nº 019/2022

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora, **Dênia Vanuzia Nogueira Silva**, Matrícula Funcional nº 019-3, inscrita no CPF: 270.403.724-87, Auxiliar de Contabilidade, Faixa Salarial A, Classe III, lotada na Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira-PE, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Junho de 2022.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:28E4CC68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0022/2022**, do tipo **“menor preço por item”**, Processo Licitatório nº: 0027/2022, modo de disputa: **“aberto”**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA REABILITAÇÃO VISUAL NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER III EM NOSSO MUNICÍPIO**. Valor máximo a ser licitado: R\$

25.408,76. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2022, às 09:00 (horário de Brasília).** LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 01 de Junho de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:85EB6FAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2022 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022 CPL. Cujo o objeto é o Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13kg) e Água Mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Nos Itens: Item 01, pelo Valor unitário de R\$ 10,49, Item 02, pelo Valor unitário de R\$ 10,28, Item 03, pelo Valor unitário de R\$ 6,49, Item 04, pelo Valor unitário de R\$ 6,49, Item 05, pelo Valor unitário de R\$ 17,99, Item 06, pelo Valor unitário de R\$ 121,50 e Item 07, pelo Valor unitário de R\$ 121,50, em favor da Empresa: **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GÁS – ME (ADEMIR DO GÁS).** Inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.269/0001-83.

Agrestina/PE, 01 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:1D70ACE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, conforme o disposto no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA

VALOR GLOBAL : R\$ 263.769,75 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

Água Preta/PE, 19 de Maio de 2022.

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:793B2AAC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 080, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de DIRETOR MUNICIPAL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a LEI nº 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCOS FELIPE MACHADO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.487.949 SDS-PE, e CPF/MF nº 033.158.134-50, para exercer a função de **DIRETOR MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, **Símbolo CC-III**, desta municipalidade.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:67BC1C62

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 052 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para o exercício de Função, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR o senhor **FERNANDO GONÇALVES DA LUZ**, inscrito no Registro Geral sob o nº 7.362.690 SDS-PE, e CPF nº 072.189.964-18, para exercer a função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar nas atribuições correlatas a função ora ocupante.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7DA97679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 022/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2022. Obras e Serviços de Engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços Nº 002/2022, para contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e **adjudicação** do objeto à empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP.** CNPJ: 24.854.223/0001-84, pelo valor de R\$ 2.848.747,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Aliança, 31 de maio de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:25A3599C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 016/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para pacientes com risco nutricional aumentado, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado é o valor de R\$ 863.979,80 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Recebimento das propostas no dia 02 de junho de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de junho de 2022 a partir das 08:30hrs, início da sessão de disputa dia 28 de abril de 2022 às 09:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:F8FC0CC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 175 E 176

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 175 e 176

ONDE SE LÊ
30 de junho de 2022.

LEIA-SE
30 de maio de 2022.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:068D4713

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, GEANE BEZERRA DE MENEZES, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 05º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EEB9D5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LAURA IZABEL DO NASCIMENTO ALVES, em caráter efetivo para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 04º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027,

de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ABF2A313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PROCESSO N.º 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo N.º 002/2022. Pregão Eletrônico N.º 002/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O SAAE NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO DE AMARAJI/PE. O Diretor do SAAE e o Secretário de Administração do Município de Amaraji/PE, juntos tomam público o resultado da licitação, conforme objeto descrito anteriormente em favor das empresas: 1. Mixquímica Comercio Serviços e Equipamentos, CNPJ n.º 13.689.539/0001-41 vencedora dos itens 01,02,03 e 04 totalizando o valor contratual de R\$ 480.750,00 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinquenta reais). 2. Sabará Químicos e Ingredientes S/A – CNPJ n.º 12.884.672/0001-96, vencedora do item 05, percorrendo o valor de R\$ 92.892,80 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), HOMOLOGANDO e RATIFICANDO o presente procedimento administrativo em favor das respectivas empresas.

Amaraji (PE), 01/06/2022.

IVANDRO CORREIA DE ANDRADE

Diretor do SAAE

DEIVIDE DIORGENES ANTONIO DA ANDRADE

Secretário de Administração

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:4ACDF89A

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PROCESSO N.º 031/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo N.º 031/2022. Pregão Eletrônico N.º 019/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de eventos de lotes fracassados para atender as festividades realizada pela Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos. Valor Máximo Global: R\$ 1.043.325,38 (um milhão quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 02/06/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas

ocorrerão no dia: 15/06/2022 às 08:05. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 15/06/2022 às 08:10. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 02/06/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:296812D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - PMA

CONTRATO N.º 014/2022- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANGELIM**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **CAVALCANTE E MELO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.987.355/0001-28**. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE. Valor Global: R\$: 55.074,30. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura, 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.**

DJANE MARIA SILVA.

Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4748ED10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2022 - PMA

O **MUNICÍPIO DE ANGELIM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2022**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR** e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. **FOI DECLARADO VENCEDOR O GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, Representado pelo Srº José Alves da Silva** inscrita no CPF n.º 039.315.624-92, que atendeu as exigências contidas no Edital, arrematante pelo valor de **R\$ 74.005,00 (Setenta e quatro mil e cinco reais)**, para o período de 06 meses.

Angelim, 01 de junho de 2022.

MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS

Presidente da CPLC.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2C8C3DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO N.º 029, DE 01 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia: 16/06/2022 – “*Quinta-feira*”, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Município de Araripina, no dia 16/06/2022, “*Quinta-Feira*”, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As normas previstas neste artigo não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, competindo aos Secretários Municipais editar instruções normativas sobre o horário a ser observado para estes, de acordo com a necessidade de cada pasta, bem como promover a organização das escalas e/ou plantões que se façam necessários a garantir a regularidade destes serviços em atendimento à população.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BBE9A73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

EMENTA: Altera o horário de expediente, declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos festejos do “*São João de Araripina 2022*”, realizar-se-á nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de junho do ano de 2022, no Parque de Eventos Três Vaqueiros, neste município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante importância para o adequado planejamento das ações de governo igualmente reger também o funcionamento dos órgãos da Administração, os próximos dias 21 e 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos neste município, e que desde o surgimento desta localidade sempre se comemorou o “*São João*”, bem como as solicitações dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araripina, os próximos dias 21 e 22 de junho de 2022, passando de 8h às 14h, para 10h às 16h em decorrência dos festejos juninos.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Município de Araripina, o próximo dia 23/06/2022, “*Quinta-Feira*”, véspera de “*São João*”,

ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As normas previstas neste artigo não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, competindo aos Secretários Municipais editar instruções normativas sobre o horário a ser observado para estes, de acordo com a necessidade de cada pasta que se façam necessários a garantir a regularidade destes serviços em atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6F963639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 138/2022**

EMENTA: Exonera, a pedido, o Servidor municipal SÉRGIO EBERSON DA SILVA MAIA, lotado na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico sob o número do Ticket#PMA-774761, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Sr. **SÉRGIO EBERSON DA SILVA MAIA**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Servidor municipal **SÉRGIO EBERSON DA SILVA MAIA**, matrícula nº 2651-1, portador da Cédula de Identidade nº 2004032118957 SSP/CE e do CPF nº 081.766.684-27, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0A03AFCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 139/2022**

EMENTA: Constitui Comissão Municipal de Inquérito Administrativo, com o fito de apurar, denúncia de acúmulo indevido de cargo público pela Servidora Ednalva Aranja de Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017, c/c o art. 219 e § 1º e art. 220 e Lei Estadual nº 6.123/68, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **RENAN ROCHA DE ANDRADE**, Procurador Jurídico Municipal do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº 6125; **TED EDUARDO DE ALENCAR**, Agente Administrativo do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº 12997; e **FRANCISCO EMANOEL DO VALE**, Farmacêutico do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº 22310 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Municipal de Inquérito Administrativo, com o fito de apurar, no prazo de 60 dias (sessenta dias), a denúncia de acúmulo indevido de cargo público pela servidora Ednalva Arcanja de Carvalho, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em razão de solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Ofício SDSH nº 108/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F3185FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 140/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Sra. ELENILDA LEONOR DE LIMA MORAIS para a função de Orientador Educacional, da Escola Municipal José Neri de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 266/2022-DRH/SME*, datado de 31 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Orientador Educacional da Servidora pública Elenilda Leonor de Lima Morais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ELENILDA LEONOR DE LIMA MORAIS**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 5639, para a função de Orientador Educacional, da Escola Municipal José Neri de Oliveira, MP.

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 20,43% (Vinte vírgula quarenta e três por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Orientador Educacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CE743C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 141/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Sr. **ANDERSON RAMON DOS SANTOS GONÇALVES** para a função de Orientador Educacional, da Escola Municipal José Clementino, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 267/2022-DRH/SME*, datado de 31 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Orientador Educacional do Servidor público Anderson Ramon dos Santos Gonçalves,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ANDERSON RAMON DOS SANTOS GONÇALVES**, Servidor público efetivo da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 6189, para a função de Orientador Educacional, da Escola Municipal José Clementino, PP.

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 17% (Dezesseete por cento) sobre o salário base do Servidor pela função de Orientador Educacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:89DF6636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 142/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para concessão de gratificação a Servidora pública **MARIA DO CARMO ALENCAR OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação do município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 268/2022-DRH/SME*, datado de 31 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a concessão de gratificação a Servidora pública Maria do Carmo Alencar Oliveira Silva,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação sobre o salário base da Servidora pública **MARIA DO CARMO ALENCAR OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 993, Cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina.

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base da Servidora.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6AF50372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 020/2022

RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em estrada vicinal do acesso a Malhada, Sítio Malhada II no Município de Arcoverde, Repasse Secretaria de Desenvolvimento Urbano PE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, Ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que a empresa D.L.G. CONSTRUTORA LTDA, atende as exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/12GwqrNE1rcqiVS43rsp1DPF e9TBrMlus?usp=sharing>, bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE.

Arcoverde, 01 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:4C586842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 021/2022

RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em estrada vicinal do acesso ao CEDEC, Serra das Varas no município de Arcoverde

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, Ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que a empresa D.L.G. CONSTRUTORA LTDA, atende as exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link <https://drive.google.com/drive/folders/12GwqrNE1rcqiVS43rsp1DPF e9TBrMlus?usp=sharing>, bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE.

Arcoverde, 01 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:2043D220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 022/2022

RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção do Cruzeiro Novo no Município de Arcoverde

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, Ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que a empresa JOÃO PEREIRA CAVALCANTI CONSTRUTORA EIRELI, atende as exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1NV048Enyx2P-vj7SKz9bKCTiH-4b96JI?usp=sharing>, bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE.

Arcoverde, 01 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:FBD0C570

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 025/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 042/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Lanches e Refeições, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R\$79.998,75 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Abertura: 14/06/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 31 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:66543B19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-BB 942568-Objeto:Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com finalidade atender alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito deste município.**Valor Global Estimado:R\$ 703.620,02 (setecentos e três mil e seiscentos e vinte reais e dois centavos).****Início De Recebimento Das Propostas:**Dia 02/06/2022, às 08:00 horas.**Abertura Das Propostas:**Dia 15/06/2022, às 08:00 horas.**Início Da Disputa De Preços:**Dia 15/06/2022, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:D0E8D4B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-BB 942651-Objeto:Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etílico) para atender a necessidade das diversas secretarias municipais, no âmbito do município de Barra de Guabiraba.**Valor Global Estimado:R\$ R\$ 2.302.766,05 (dois milhões e trezentos e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).****Início De Recebimento Das Propostas:**Dia 02/06/2022, às 08:00 horas.**Abertura Das Propostas:**Dia 20/06/2022, às 08:00 horas.**Início Da Disputa De Preços:**Dia 20/06/2022, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:BFF0C2EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, referente ao **PROCESSO Nº 022/2021**, com fulcro no **Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93**, que tem como objeto: Contratação Direta da Artista Exclusiva **Priscila Senna** para apresentação **no dia 04/06 na abertura das Festividades Juninas de Barra de Guabiraba**, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Empresa: Priscila Senna Gravações e Edições Musicais Ltda, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, localizada na Av. Edilson Brasil Soares, nº 830, sl. 06, CEP. 60.833-020, Bairro Sapiranga-Coite, Fortaleza - CE. Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinto Mil Reais).** Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Barra de Guabiraba, 01 de junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:EE74F0C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº:
003/2022**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designado pela **Portaria n.º 019, de 16 de fevereiro de 2022**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 97, § 2º e do artigo 147 da Lei nº 667 de 20 de agosto de 2002, combinado com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **NOTIFICA**, pelo **presente edital**, por se encontrar em local incerto e não sabido, ao **Sr. EVANDRO LUIZ DE SOUZA REGO BARROS, CPF nº: 052.029.074-78**, sobre decisão do **Processo Administrativo Disciplinar de nº: 003/2022** em que teve a aplicação da pena de exoneração, intimando-o a comparecer, à sede desta Prefeitura Municipal a fim de tomar ciência da decisão do PAD nº003/2022.

Será facultado ao servidor o direito de acompanhar a decisão pessoalmente ou através de seu procurador, devidamente constituído. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 13:00, também na sede deste Órgão.

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo

Código Identificador:79CA16D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 350/2022 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a inspeção, em sede de Procedimento Interno de Fiscalização do Tribunal de Contas de Pernambuco sob o nº PI2200619;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do edital;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública e a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO, por fim a despesa de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 342/2022 que autorizou o processo seletivo simplificado nº 003/2022. Revogando o presente processo seletivo no estado em que se encontra.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C2D862B7

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 224/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR** o servidor **WAGNER ALVES DA SILVA**, Comissionado, do cargo em comissão de **Secretário Executivo**, a partir do 01/04/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - **NOMEAR** o servidor **WAGNER ALVES DA SILVA**, Comissionado, para o cargo em comissão de **Assessor Especial/Controle Interno**, a partir do 01/04/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 01 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:ADC78481

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 227/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CORDEIRO** Comissionado, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, a partir do 01/04/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CORDEIRO**, Comissionado, para o cargo em comissão de **Coordenador II**, a partir do 01/04/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:29B89C33

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 229/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora **MARIA LEIDIANA DA ROCHA SANTOS**, efetiva **Técnica Administrativa**, lotada na Secretaria de Administração Geral para a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, a partir do 01/04/2022..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3369FF5F

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 230/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, a Sr.ª **MARIA ADEILDA RODRIGUES DE SOUZA**, **CPF Nº 065.308.924-64** a partir do 01/04/2022. Lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – **CONDICA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:046F67B9

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 231/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o servidor **JÚLIO JOAQUIM FERRAZ**, Comissionado para o cargo de **Assessor Especial**, portador do CPF Nº 087.089.798-55, a partir do dia 01/04/2022, lotado na secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betânia/PE, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B330CF2A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 232/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Suplente Conselheira Tutelar, **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA**, para substituir a servidora **MARIA ADEILDA RODRIGUES DE SOUZA**, a partir do 04/04/2022. Lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – **CONDICA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6D5CE52B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 233/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, a gratificação de R\$. 200,00 (duzentos reais), relativo ao Programa de Imunização, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

- Adla Larissa Leandro da Silva Enfermeira 200,00
- Ana Rosa Pereira de Almeida Técnica em Enfermagem 200,00
- Flaviana Cecília Nunes de Oliveira Enfermeira 200,00
- Gabriela Silva Souza Enfermeira 200,00
- Illo Ozéias do Nascimento Silva Técnico em Enfermagem 200,00
- Jéssica Gabriela S. Estima Enfermeira 200,00
- Josefá Adalva dos Santos Técnica em Enfermagem 200,00
- Maria Aparecida do Nascimento Técnica em Enfermagem 200,00
- Margarida Paula Vítório Gomes Enfermeira 200,00
- Rebeca Vital Cordeiro de Siqueira Enfermeira 200,00
- Taislane Monique da S. Rodrigues Técnica em Enfermagem 200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:4D1994CF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 234/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOHNNY HERBERT GOMES DE SÁ**, Comissionado Assessor, a gratificação de R\$.100,00 (cem reais), sob seus vencimentos, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:696675B3

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 235/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AMADEU DA SILVA**, efetivo Operador de **Máquinas Pesadas**, a gratificação de R\$.100,00, (cem reais), sob seus vencimentos, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 06 de Abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:BE5C1BFA

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 236/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GILENO DE BARROS PRIMO**, efetivo guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 01/04/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/04/2022, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 01/04/2022.

Betânia, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B802F7A8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 237/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CÍCERA EVA DE SOUZA** efetivo Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 27/03//2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/04/2022, lotada na Secretaria de Obras Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 27/03/2022.

Betânia, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D95819FF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 238/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, efetivos Guardas Municipais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 04/04/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/05/2022, lotados na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Jose Adilson da Silva**Edmário Alves de Siqueira**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 04/04/2022.

Betânia, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:93C083AE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 239/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA**, efetiva Agente Comunitária de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 04/04/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/05/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 04/04/2022.

Betânia, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:11A120D3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 240/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDMÁRIO ALVES SIQUEIRA**, efetivo Guarda Municipal, 20 (vinte) dias de licença médica, para tratamento de saúde, a contar do dia 11/03//2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme Atestado Médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 11/03/2022.

Betânia, 06 de abril de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C1B6593C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado dos lotes 02, 03 e 04 do Processo Licitatório nº 038/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender as demandas das Secretarias do Município de Bezerros/PE, em favor empresa **PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº **28.296.878/0001-35** com sede na Rua Jorge Albuquerque De Carvalho, nº 105, CEP 53.230-330, Bairro: Peixinhos, Olinda/PE; declarada vencedora do lote 02, por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 75.000,00. Foram considerados fracassados os itens: 03 e 04. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:70065487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para unidades básicas de Saúde do Município de Bonito/PE, de acordo com Portaria GM/MS nº 4061/2018. **Contratada:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, com sede à Rua Antônio Gravata, nº80, sala A, Bairro: cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26. **Contrato nº 085/2022. Valor Contratado: R\$37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 014/2022. Processo Administrativo nº 019/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (30/05/2022).**

BONITO 30 DE MAIO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:E75ED1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para unidades básicas de Saúde do Município de Bonito/PE, de acordo com Portaria GM/MS nº 4061/2018. **Contratada:** ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA com sede à Rua Dois, nº25, Bairro Paulista, na cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob nº 40.295.063/0001-37. **Contrato nº 086/2022. Valor Contratado: R\$1.560,00** (um mil e quinhentos e sessenta reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 014/2022. Processo Administrativo nº 019/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (30/05/2022).**

BONITO 30 DE MAIO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:037A9C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0km, tipo hatch destinado para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/ PE, de acordo com proposta do Ministério da Saúde nº08763.979000/1210-07. **Contratada:** ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº2156, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.105/0001-79. **Contrato nº 083/2022. Valor Contratado: R\$77.942,00** (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 016/2022. Processo Administrativo nº 021/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (19/05/2022).**

BONITO 19 DE MAIO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:BE94DB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** Pregão Eletrônico a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Valor Máximo Aceitável: R\$3.213.867,36, Recebimento das Propostas a partir do dia:02/06/2022, às09h00min, até o dia15/06/2022às08h00min. Abertura das Propostas:15/06/2022, às 08h30min.Início da Sessão de Disputa de Precos:15/06/2022às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 01 DE JUNHO DE 2022.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:6B14F98C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 16/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)

Quantidade: 140.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,17

Valor Final: 0,05

Valor Total: 7.000,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0002

Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x1 (Frente e verso)

Quantidade: 100.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,19

Valor Final: 0,05

Valor Total: 5.000,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0003

Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)

Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,60
 Valor Final: 0,10
 Valor Total: 1.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0004
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 4x4 (Colorido)
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,10
 Valor Total: 1.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0005
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 150x215mm tamanho meio ofício 1x0 (Só Frente)
 Quantidade: 30.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,10
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 1.500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0006
 Descrição: Impressos Gráficos Diversos em papel off-set 180g medindo 105x155mm tamanho ofício 4x0 (Colorido)
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,26
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0007
 Descrição: Confecção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 25,50
 Valor Final: 4,50
 Valor Total: 900,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0008
 Descrição: Confecção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª

via autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 17,00
 Valor Final: 2,95
 Valor Total: 590,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0009
 Descrição: Impressão de Capa de Processo Diversas papel off-set 180g medindo 31x46 impressão 1x0
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,40
 Valor Final: 0,30
 Valor Total: 3.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0010
 Descrição: Impressão de Capa de Processo Diversas papel triplex 250g medindo 31x46 impressão 4x0 acabamento com orelha ou bolso
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,42
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 19.900,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0011
 Descrição: Impressão de folders diversos em couchê 115g medindo 215x315mm impressão 4x4 dobrado em duas ou mais partes conforme o modelo
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,30
 Valor Total: 3.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0012
 Descrição: Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x0
 Quantidade: 25.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,26
 Valor Final: 0,14
 Valor Total: 3.500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0013
 Descrição: Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x4

Quantidade: 20.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,30
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 1.800,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0014
 Descrição: Impressão de cartazes diversos em couchê 150g medindo 31x47 impressão 4x0
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,28
 Valor Final: 1,06
 Valor Total: 1.060,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0015
 Descrição: Impressão de informativos diversos em couchê 115g medindo 31x47 aberto impressão 4x4
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,36
 Valor Final: 0,79
 Valor Total: 3.950,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0016
 Descrição: Impressão de leques diversos em tríplex 250g medindo 20x30 impressão 4x4 acabamento com corte em faca padrão
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,59
 Valor Total: 5.900,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0017
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4910 medida 26x9mm
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 63,75
 Valor Final: 63,70
 Valor Total: 2.548,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0018
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4911 medida 38x14mm
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 66,30
 Valor Final: 66,30
 Valor Total: 2.652,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0019
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4913 medida 58x22
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 72,25
 Valor Final: 72,20
 Valor Total: 2.888,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0020
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4915 medida 70x25
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 80,75
 Valor Final: 80,70
 Valor Total: 3.228,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0021
 Descrição: Carimbo de madeira diversos tamanhos
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 44,20
 Valor Final: 44,10
 Valor Total: 1.764,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0022
 Descrição: Envelope timbrado branco 90g medindo 220x320mm impressão 4x0
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,28
 Valor Final: 0,73
 Valor Total: 7.300,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0023
 Descrição: Confeção de Crachás diversos 105x150 papel off-set 240g impressão 4x0 acabamento com ilhós e cordão
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,40
 Valor Final: 1,00
 Valor Total: 500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0024

Descrição: Confecção de Crachás diversos 55x85 em PVC impressão 4x0 com porta crachá e cordão
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,28
 Valor Final: 5,75
 Valor Total: 2.300,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0025

Descrição: Impressos Diversos em couchê 90g, medindo 215x315, impressão 4/4
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,68
 Valor Final: 0,67
 Valor Total: 3.350,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0026

Descrição: Confecção de lona vinílica 440g com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou bastão com ponteiros
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 102,00
 Valor Final: 101,00
 Valor Total: 50.500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0027

Descrição: Confecção de adesivo leitoso com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento com corte total ou meio corte
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 93,50
 Valor Final: 58,00
 Valor Total: 11.600,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0028

Descrição: Confecção de adesivo perfurado com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 127,50
 Valor Final: 73,00
 Valor Total: 7.300,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0029

Descrição: Confecção de adesivo transparente com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte

Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 127,50
 Valor Final: 58,00
 Valor Total: 2.900,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0030

Descrição: Confecção de Placa de sinalização viária advertências diversas em chapa galvanizada 18pol com pintura automotiva PU na parte inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva, fundo e vetor em vinil refletivo fixada com barrote 3x3 ou cano galvanizado com 2,50M de altura
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 1.360,00
 Valor Final: 1.355,00
 Valor Total: 13.550,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0031

Descrição: Confecção de Placa luminosa em estrutura metálica com lâmpadas fluorescentes de 40Wts e mídia impressa em lona back e instalação no local indicado
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 688,50
 Valor Final: 688,00
 Valor Total: 30.960,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0032

Descrição: Confecção de Backdrop com estrutura de metalom 30x30 com lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou arrebite
 Quantidade: 45
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 297,50
 Valor Final: 297,00
 Valor Total: 13.365,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0033

Descrição: Confecção de placa em PVC adesivado com adesivo leitoso, com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 297,50
 Valor Final: 297,00
 Valor Total: 8.910,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0034

Descrição: Serviço de confecção/envelopamento de veículos automotivos diversos modelos e tamanhos, adesivos com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e recorte digital de acordo com o manual de identidade visual da contratante (aplicação no local da contratante)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 187,00

Valor Final: 186,00

Valor Total: 18.600,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0035

Descrição: Confecção de placa em PS adesivado com adesivo transparente com branco leitoso, com impressão digital em alta resolução

acabamento com prolongadores ou fita dupla face

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 382,50

Valor Final: 382,00

Valor Total: 11.460,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0036

Descrição: Confecção de medalhas em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivada e cordão torsal

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 340,00

Valor Final: 340,00

Valor Total: 3.400,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0037

Descrição: Confecção de troféus em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivado

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 340,00

Valor Final: 340,00

Valor Total: 3.400,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0038

Descrição: Confecção de totem com estrutura metálica iluminação interna e cobertura com Lona Back

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 637,50

Valor Final: 499,00

Valor Total: 9.980,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0039

Descrição: Almofada para carimba automático

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 29,75

Valor Final: 29,70

Valor Total: 2.970,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0040

Descrição: Borracha para Carimbo

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,96

Valor Final: 14,95

Valor Total: 1.495,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0041

Descrição: Boletim escolar medindo 215x315, em offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,34

Valor Final: 0,03

Valor Total: 450,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0042

Descrição: Certificado medindo 215x315, em offset 180g, impressão 4/0

Quantidade: 10.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,68

Valor Final: 0,11

Valor Total: 1.100,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0043

Descrição: Ficha de aluno medindo 215x315 em offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,34

Valor Final: 0,03

Valor Total: 450,00

Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (24.726.321/0001-36)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0044

Descrição: Ficha de matrícula medindo 215x315, offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,22

Valor Final: 0,03
 Valor Total: 450,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0045
 Descrição: Bloco para anotações 10x15, offset 75g, impressão 4/0
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,12
 Valor Final: 0,88
 Valor Total: 440,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0046
 Descrição: Encadernação até 100 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, medindo 215x315 com capa e contra capa plástica.
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,50
 Valor Final: 3,25
 Valor Total: 975,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0047
 Descrição: Encadernação 100 a 200 folhas
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,20
 Valor Final: 0,66
 Valor Total: 132,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0048
 Descrição: Diários de Classe 220 folhas
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 34,00
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 3.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0049
 Descrição: Diários de Classe 6º ao 9º Ano
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,25
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 3.000,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0050

Descrição: Diários de Classe Ed. Infantil
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,25
 Valor Final: 31,00
 Valor Total: 3.100,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0051
 Descrição: Diários com 204 folhas cada 1º Ano
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 35,70
 Valor Final: 35,69
 Valor Total: 3.569,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0052
 Descrição: Diários com 269 folhas 3º Ano
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,25
 Valor Final: 38,24
 Valor Total: 3.824,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0053
 Descrição: Diários com 269 folhas 5º Ano
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,25
 Valor Final: 34,00
 Valor Total: 3.400,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0054
 Descrição: Diários de Classe Educação infantil com 173 folhas
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 29,75
 Valor Final: 24,90
 Valor Total: 2.490,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0055
 Descrição: Diários de Classe Fundamental II com 90 folhas
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,00
 Valor Final: 14,90
 Valor Total: 1.490,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me (04.664.811/0001-48)
 Modelo: propria

Item: 0056

Descrição: Encadernação diversos formatos
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,00
 Valor Final: 3,30
 Valor Total: 1.320,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0057
 Descrição: Impressões de convites
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 1,89
 Valor Total: 756,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA
 09514721438 (39.350.760/0001-64)
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0058
 Descrição: Impressões de projetos A0, A1, A2
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,25
 Valor Final: 21,20
 Valor Total: 8.480,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0059
 Descrição: Impressões em papel Outdoor
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 38,71
 Valor Final: 38,70
 Valor Total: 7.740,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0060
 Descrição: Sulfime (fumê) aplicação
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 170,00
 Valor Final: 170,00
 Valor Total: 8.500,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0061
 Descrição: Talão arrecadação chão de feira
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 8,50
 Valor Final: 3,99
 Valor Total: 1.995,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0062
 Descrição: Talão arrecadação matadouro
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 8,50
 Valor Final: 8,45
 Valor Total: 4.225,00
 Adjudicado em: 24/05/2022 - 14:09:02
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 (24.726.321/0001-36)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D47476C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Brejinho
 Prefeitura Municipal de Brejinho
 Pregão Eletrônico - 16/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)
 Quantidade: 140.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,17
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 7.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0002
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x1 (Frente e verso)
 Quantidade: 100.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,19
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 5.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0003
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,60
 Valor Final: 0,10
 Valor Total: 1.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0004
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 4x4 (Colorido)

Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,10
 Valor Total: 1.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0005
 Descrição: Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 150x215mm tamanho meio ofício 1x0 (Só Frente)
 Quantidade: 30.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,10
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 1.500,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0006
 Descrição: Impressos Gráficos Diversos em papel off-set 180g medindo 105x155mm tamanho ofício 4x0 (Colorido)
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,26
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 500,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0007
 Descrição: Confeção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 25,50
 Valor Final: 4,50
 Valor Total: 900,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0008
 Descrição: Confeção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Bloco
 Valor Referência 17,00
 Valor Final: 2,95
 Valor Total: 590,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0009
 Descrição: Impressão de Capa de Processo Diversas papel off-set 180g medindo 31x46 impressão 1x0
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,40

Valor Final: 0,30
 Valor Total: 3.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0010
 Descrição: Impressão de Capa de Processo Diversas papel triplex 250g medindo 31x46 impressão 4x0 acabamento com orelha ou bolso
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,42
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 19.900,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0011
 Descrição: Impressão de folders diversos em couchê 115g medindo 215x315mm impressão 4x4 dobrado em duas ou mais partes conforme o modelo
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,30
 Valor Total: 3.000,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0012
 Descrição: Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x0
 Quantidade: 25.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,26
 Valor Final: 0,14
 Valor Total: 3.500,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0013
 Descrição: Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x4
 Quantidade: 20.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,30
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 1.800,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0014
 Descrição: Impressão de cartazes diversos em couchê 150g medindo 31x47 impressão 4x0
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,28
 Valor Final: 1,06
 Valor Total: 1.060,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0015

Descrição: Impressão de informativos diversos em couchê 115g medindo 31x47 aberto impressão 4x4
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,36
 Valor Final: 0,79
 Valor Total: 3.950,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0016
 Descrição: Impressão de leques diversos em trípex 250g medindo 20x30 impressão 4x4 acabamento com corte em faca padrão
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,59
 Valor Total: 5.900,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0017
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4910 medida 26x9mm
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 63,75
 Valor Final: 63,70
 Valor Total: 2.548,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0018
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4911 medida 38x14mm
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 66,30
 Valor Final: 66,30
 Valor Total: 2.652,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0019
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4913 medida 58x22
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 72,25
 Valor Final: 72,20
 Valor Total: 2.888,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0020
 Descrição: Carimbo automático Trodat 4915 medida 70x25
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 80,75
 Valor Final: 80,70
 Valor Total: 3.228,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0021

Descrição: Carimbo de madeira diversos tamanhos
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 44,20
 Valor Final: 44,10
 Valor Total: 1.764,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0022
 Descrição: Envelope timbrado branco 90g medindo 220x320mm impressão 4x0
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,28
 Valor Final: 0,73
 Valor Total: 7.300,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0023
 Descrição: Confecção de Crachás diversos 105x150 papel off-set 240g impressão 4x0 acabamento com ilhós e cordão
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,40
 Valor Final: 1,00
 Valor Total: 500,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438
 Modelo: PRÓPRIA

Item: 0024
 Descrição: Confecção de Crachás diversos 55x85 em PVC impressão 4x0 com porta crachá e cordão
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,28
 Valor Final: 5,75
 Valor Total: 2.300,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0025
 Descrição: Impressos Diversos em couchê 90g, medindo 215x315, impressão 4/4
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,68
 Valor Final: 0,67
 Valor Total: 3.350,00
 Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0026
 Descrição: Confecção de lona vinílica 440g com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou bastão com ponteiros
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
 Valor Referência 102,00
 Valor Final: 101,00
 Valor Total: 50.500,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0027

Descrição: Confeção de adesivo leitoso com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento com corte total ou meio

corte

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 93,50

Valor Final: 58,00

Valor Total: 11.600,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0028

Descrição: Confeção de adesivo perfurado com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 127,50

Valor Final: 73,00

Valor Total: 7.300,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0029

Descrição: Confeção de adesivo transparente com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 127,50

Valor Final: 58,00

Valor Total: 2.900,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0030

Descrição: Confeção de Placa de sinalização viária advertências diversas em chapa galvanizada 18pol com pintura automotiva PU na parte

inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva, fundo e vetor em vinil refletivo fixada com barrote 3x3 ou cano galvanizado com

2,50M de altura

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 1.360,00

Valor Final: 1.355,00

Valor Total: 13.550,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0031

Descrição: Confeção de Placa luminosa em estrutura metálica com lâmpadas fluorescentes de 40Wts e mídia impressa em lona back e instalação

no local indicado

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 688,50

Valor Final: 688,00

Valor Total: 30.960,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0032

Descrição: Confeção de Backdrop com estrutura de metalom 30x30 com lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de

verniz e acabamento em ilhóis ou arrebite

Quantidade: 45

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 297,50

Valor Final: 297,00

Valor Total: 13.365,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0033

Descrição: Confeção de placa em PVC adesivado com adesivo leitoso, com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 297,50

Valor Final: 297,00

Valor Total: 8.910,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0034

Descrição: Serviço de confecção/envelopamento de veículos automotivos diversos modelos e tamanhos, adesivos com impressão digital em alta

resolução com aplicação de verniz e recorte digital de acordo com o manual de identidade visual da contratante (aplicação no local da contratante)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 187,00

Valor Final: 186,00

Valor Total: 18.600,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0035

Descrição: Confeção de placa em PS adesivado com adesivo transparente com branco leitoso, com impressão digital em alta resolução

acabamento com prolongadores ou fita dupla face

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 382,50

Valor Final: 382,00

Valor Total: 11.460,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0036

Descrição: Confeção de medalhas em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivada e cordão torsal

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 340,00

Valor Final: 340,00

Valor Total: 3.400,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0037

Descrição: Confeção de troféus em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivado

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 340,00

Valor Final: 340,00

Valor Total: 3.400,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0038

Descrição: Confeção de totem com estrutura metálica iluminação interna e cobertura com Lona Back

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 637,50

Valor Final: 499,00

Valor Total: 9.980,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0039

Descrição: Almofada para carimba automático

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 29,75

Valor Final: 29,70

Valor Total: 2.970,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0040

Descrição: Borracha para Carimbo

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,96

Valor Final: 14,95

Valor Total: 1.495,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0041

Descrição: Boletim escolar medindo 215x315, em offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,34

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2022 às 07:50:47.

Código verificador: 2A9881

Página 7 de 10

Valor Final: 0,03

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0042

Descrição: Certificado medindo 215x315, em offset 180g, impressão 4/0

Quantidade: 10.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,68

Valor Final: 0,11

Valor Total: 1.100,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0043

Descrição: Ficha de aluno medindo 215x315 em offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,34

Valor Final: 0,03

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0044

Descrição: Ficha de matrícula medindo 215x315, offset 90g, impressão 1/1

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,22

Valor Final: 0,03

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0045

Descrição: Bloco para anotações 10x15, offset 75g, impressão 4/0

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,12

Valor Final: 0,88

Valor Total: 440,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438

Modelo: PRÓPRIA

Item: 0046

Descrição: Encadernação até 100 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, medindo 215x315 com capa e contra capa plástica.

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,50

Valor Final: 3,25

Valor Total: 975,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438

Modelo: PRÓPRIA

Item: 0047

Descrição: Encadernação 100 a 200 folhas

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,20

Valor Final: 0,66

Valor Total: 132,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0048
Descrição: Diários de Classe 220 folhas
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 34,00
Valor Final: 30,00
Valor Total: 3.000,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0049
Descrição: Diários de Classe 6º ao 9º Ano
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,25
Valor Final: 30,00
Valor Total: 3.000,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0050
Descrição: Diários de Classe Ed. Infantil
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,25
Valor Final: 31,00
Valor Total: 3.100,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0051
Descrição: Diários com 204 folhas cada 1º Ano
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 35,70
Valor Final: 35,69
Valor Total: 3.569,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0052
Descrição: Diários com 269 folhas 3º Ano
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,25
Valor Final: 38,24
Valor Total: 3.824,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0053
Descrição: Diários com 269 folhas 5º Ano
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,25
Valor Final: 34,00
Valor Total: 3.400,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0054
Descrição: Diários de Classe Educação infantil com 173 folhas
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,75
Valor Final: 24,90
Valor Total: 2.490,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0055
Descrição: Diários de Classe Fundamental II com 90 folhas
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,00
Valor Final: 14,90
Valor Total: 1.490,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: propria

Item: 0056
Descrição: Encadernação diversos formatos
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,00
Valor Final: 3,30
Valor Total: 1.320,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438
Modelo: PRÓPRIA

Item: 0057
Descrição: Impressões de convites
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 1,89
Valor Total: 756,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438
Modelo: PRÓPRIA

Item: 0058
Descrição: Impressões de projetos A0, A1, A2
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,25
Valor Final: 21,20
Valor Total: 8.480,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0059
Descrição: Impressões em papel Outdoor
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado
Valor Referência 38,71
Valor Final: 38,70
Valor Total: 7.740,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0060

Descrição: Sulfime (fumê) aplicação

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Referência 170,00

Valor Final: 170,00

Valor Total: 8.500,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0061

Descrição: Talão arrecadação chão de feira

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Bloco

Valor Referência 8,50

Valor Final: 3,99

Valor Total: 1.995,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0062

Descrição: Talão arrecadação matadouro

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Bloco

Valor Referência 8,50

Valor Final: 8,45

Valor Total: 4.225,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:17 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:DCC1BC34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE E APOIO EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILÍO**, em favor do profissional: **HÉLIO MONTEIRO CAMPOS**, CPF: 000.070.144-06 e RG: 1.777.295 SSP/RN, com sede na Avenida Presidente Washington Luiz, N.º 57, APT – 304, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.035-340, pelo valor de **R\$ 3.950,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Brejinho - PE, 01 de junho de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:802425EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE E APOIO EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILÍO**, em favor do profissional: **HÉLIO MONTEIRO CAMPOS**, CPF: 000.070.144-06 e RG: 1.777.295 SSP/RN, com sede na Avenida Presidente Washington Luiz, N.º 57, APT – 304, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.035-340, pelo valor de **R\$ 3.950,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Brejinho - PE, 01 de junho de 2022.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0A32DE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, 06.242.368/0001-42 e HÉLIO MONTEIRO CAMPOS, CPF: 000.070.144-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE E APOIO EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILÍO.

Fundamento LEGAL: art.75, inciso II da Lei 14.133/2022

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Saúde – 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.**

VALOR MENSAL R\$ 3.950,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 01 de junho de 2022,
FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária
Municipal e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC0DEAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 17/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 150X 2,5 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,99
Valor Final: 0,21
Valor Total: 2,10
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0002
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 200X 3,6 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,99
Valor Final: 0,27
Valor Total: 2,70
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0003
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 2800X 4,6 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,20
Valor Final: 0,19
Valor Total: 1,90
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0004
Descrição: ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM P/ POSTE
GALVANIZADO
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 2,49
Valor Final: 2,45
Valor Total: 61,25
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: PAC

Item: 0005
Descrição: ADAPT. DE TOMADA ELETRICA TIPO T BENJAMIN
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,92

Valor Final: 7,90
Valor Total: 79,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0006
Descrição: ALCA PREFORMADA 10MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,25
Valor Final: 3,20
Valor Total: 32,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0007
Descrição: ALCA PREFORMADA 16MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,40
Valor Total: 44,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0008
Descrição: ALCA PREFORMADA 25MM
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,90
Valor Final: 4,80
Valor Total: 24,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0009
Descrição: ARMAÇAO DE REDE DE ENERGIA - V1
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,59
Valor Final: 13,55
Valor Total: 27,10
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0010
Descrição: ARMAÇAO PESADA 1X1 (1/8)
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,99
Valor Final: 13,90
Valor Total: 69,50
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0011

Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETRICO
 Quantidade: 250
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,99
 Valor Final: 4,47
 Valor Total: 1.117,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0012
 Descrição: BOCAL AMPLIADOR E-27 PARA E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,99
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 94,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)

Modelo: UND
 Item: 0013
 Descrição: BOCAL COM RABICHO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,15
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 59,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0014
 Descrição: BOCAL DE LOUCA E-27
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,49
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 59,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0015
 Descrição: BOCAL DE LOUCA E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 6,99
 Valor Total: 139,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0016
 Descrição: BOIA ELETRICA P/ CX DAGUA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 39,90
 Valor Final: 26,49
 Valor Total: 264,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0017
 Descrição: BRAÇO GALVANIZADO 1MTX40MM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 49,78
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 1.249,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0018
 Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 1MTX25,4MM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,00
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 1.249,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0019
 Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 2,5MTX48MM
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 239,90
 Valor Final: 139,99
 Valor Total: 4.199,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0020
 Descrição: CABECOTE 1 DE ALUMINO
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,36
 Valor Final: 2,35
 Valor Total: 11,75
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0021
 Descrição: CABECOTE 1.1/2 DE ALUMINO
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,18
 Valor Final: 4,15
 Valor Total: 20,75
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0022
 Descrição: CABECOTE 3/4 DE ALUMINO
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,08

Valor Final: 2,00
 Valor Total: 8,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0023
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1,5MM
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 990,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0024
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1KV 6,0MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,75
 Valor Final: 3,99
 Valor Total: 1.995,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0025
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 2,5MM
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,40
 Valor Final: 1,39
 Valor Total: 2.085,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0026
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 4,0MM
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 2,15
 Valor Total: 2.150,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0027
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 750V 6,0MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,65
 Valor Final: 3,49
 Valor Total: 1.047,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0028

Descrição: CABO FLEX.PP 3X1.50MM2
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 4,85
 Valor Final: 3,99
 Valor Total: 3.990,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0029
 Descrição: CABO FLEX.PP 3X2.50MM2
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 8,99
 Valor Final: 4,90
 Valor Total: 4.900,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0030
 Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0031
 Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AZUL
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0032
 Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0033
 Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERDE
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: METRO

Item: 0034

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,50

Valor Final: 0,99

Valor Total: 99,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0035

Descrição: CABO FLEXIVEL 10,0MM (100mt)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 9,99

Valor Final: 5,79

Valor Total: 1.158,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0036

Descrição: CABO FLEXIVEL 16,0MM (100mt)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 14,99

Valor Final: 7,99

Valor Total: 799,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0037

Descrição: CABO FLEXIVEL 1KV 6MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 5,75

Valor Final: 4,09

Valor Total: 409,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0038

Descrição: CABO FLEXIVEL 25,0MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 36,86

Valor Final: 13,38

Valor Total: 1.338,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0039

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 10MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 4,85

Valor Final: 2,99

Valor Total: 1.495,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0040

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 16MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 5,22

Valor Final: 4,39

Valor Total: 2.195,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0041

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 25MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 9,68

Valor Final: 6,99

Valor Total: 699,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0042

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 10MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 7,94

Valor Final: 6,99

Valor Total: 3.495,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0043

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,75

Valor Final: 16,99

Valor Total: 3.398,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0044

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM A

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,75

Valor Final: 15,99

Valor Total: 1.599,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0045

Descrição: CABO NU 6,0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 24,90
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 758,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0046
 Descrição: CABO PARALELO - 2,5MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,99
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 758,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0047
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 1.5MM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0048
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 2.5MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,40
 Valor Final: 1,69
 Valor Total: 338,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0049
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 4.0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 2,49
 Valor Total: 498,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0050
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 6.0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,60
 Valor Final: 4,19
 Valor Total: 838,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0051
 Descrição: CABO PP 2X 1,5MM
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 2,19
 Valor Total: 1.533,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0052
 Descrição: CABO PP 2X 2,5MM
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 6,39
 Valor Final: 2,89
 Valor Total: 1.734,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0053
 Descrição: CABO PP 2X 4MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 11,27
 Valor Final: 5,99
 Valor Total: 2.995,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0054
 Descrição: CABO PP 2X1,0MM
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 1,79
 Valor Total: 1.074,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0055
 Descrição: CABO PP 3X4,0MM
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 17,90
 Valor Final: 8,39
 Valor Total: 3.356,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0056
 Descrição: CANALETA COM FITA ADERENTE
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,99

Valor Final: 4,79
 Valor Total: 1.437,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0057
 Descrição: CANALETA SOBREPOR LE
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,10
 Valor Final: 2,05
 Valor Total: 615,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0058
 Descrição: CAPACITOR 5VF DE 360/400 VAC
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,18
 Valor Final: 13,15
 Valor Total: 131,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0059
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV MONOFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 203,00
 Valor Final: 127,99
 Valor Total: 767,94
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0060
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV TRIFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 370,00
 Valor Final: 127,99
 Valor Total: 767,94
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0061
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV MONOFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 255,00
 Valor Final: 163,49
 Valor Total: 980,94
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0062

Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV TRIFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 360,00
 Valor Final: 134,75
 Valor Total: 808,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0063
 Descrição: CONECTOR PARA HASTE TERRA GTDU
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 2,99
 Valor Total: 209,30
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0064
 Descrição: CONECTOR PERFURACAO MEDIO
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,10
 Valor Final: 8,49
 Valor Total: 594,30
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0065
 Descrição: CONECTOR PERFURACAO PEQUENO
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,99
 Valor Final: 6,99
 Valor Total: 489,30
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0066
 Descrição: CONTACTORA 10ª
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,38
 Valor Final: 12,30
 Valor Total: 73,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0067
 Descrição: CONTACTORA 16ª
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 49,90
 Valor Final: 49,80
 Valor Total: 249,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0068

Descrição: CONTACTORA 25ª
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 75,58
Valor Final: 75,45
Valor Total: 452,70

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0069

Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 1
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,30
Valor Final: 1,85
Valor Total: 111,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0070

Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 3/4
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,49
Valor Final: 1,35
Valor Total: 94,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0071

Descrição: CXA 4X2 – PVC
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,65
Valor Final: 1,09
Valor Total: 10,90

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0072

Descrição: CXA 4X4 – PVC
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,29
Valor Final: 1,65
Valor Total: 16,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0073

Descrição: CXA INSP. P/ ATERRAMENTO
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,49

Valor Final: 3,45
Valor Total: 103,50
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0074

Descrição: CXA MEDICAO MONOFASICA PADRAO NEO ENERGIA
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 59,99
Valor Final: 57,79
Valor Total: 3.467,40
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0075

Descrição: CXA MEDICAO TRIFASICA PADRAO NEO ENERGIA
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 169,90
Valor Final: 161,90
Valor Total: 4.857,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0076

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 10A - TIPO DIM
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,99
Valor Final: 6,57
Valor Total: 164,25
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0077

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 16A - TIPO DIM
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,99
Valor Final: 6,68
Valor Total: 167,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0078

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 20A - TIPO DIM
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,99
Valor Final: 7,58
Valor Total: 151,60
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92)
Modelo: 1x20

Item: 0079
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25A - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,71
 Valor Total: 67,10
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0080
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32A - TIPO DIM
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,68
 Valor Total: 100,20
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0081
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,99
 Valor Final: 7,78
 Valor Total: 77,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92)
 Modelo: 1x40

Item: 0082
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 50A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,99
 Valor Final: 11,22
 Valor Total: 112,20
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92)
 Modelo: 1x50

Item: 0083
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 32A - TIPO DIM
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,90
 Valor Final: 34,89
 Valor Total: 523,35
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0084
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40A - TIPO DIM
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,90
 Valor Final: 38,98
 Valor Total: 779,60
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92)
 Modelo: 3x40

Item: 0085
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 60ª
 Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 69,80
 Valor Total: 558,40
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0086
 Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 69,80
 Valor Total: 349,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0087
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,40
 Valor Final: 1,35
 Valor Total: 405,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0088
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 25 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,75
 Valor Final: 1,70
 Valor Total: 510,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0089
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 3/4
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,75
 Valor Final: 1,70
 Valor Total: 510,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0090
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,99

Valor Final: 2,90
 Valor Total: 870,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0091
 Descrição: ELETRODUTO FLEXIVEL - CONDUITE 25MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,20
 Valor Final: 2,19
 Valor Total: 657,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: METRO

Item: 0092
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 1 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 109,90
 Valor Final: 26,63
 Valor Total: 2.663,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0093
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 1 1/2 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 28,99
 Valor Final: 28,90
 Valor Total: 2.890,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0094
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 3/4 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,99
 Valor Final: 14,90
 Valor Total: 1.490,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0095
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 20MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,39
 Valor Final: 11,12
 Valor Total: 1.112,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0096

Descrição: ELETRODUTO SOLD. 25MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,39
 Valor Final: 14,19
 Valor Total: 1.419,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0097
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 32MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,50
 Valor Final: 19,49
 Valor Total: 1.949,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0098
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 40MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 22,90
 Valor Final: 22,85
 Valor Total: 2.285,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0099
 Descrição: ESPELHO CEGO 4X2
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 1,68
 Valor Total: 168,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0100
 Descrição: ESPELHO CEGO 4X4
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,50
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 227,40
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0101
 Descrição: ESTENSAO 10M
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,99
 Valor Final: 16,49
 Valor Total: 329,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0102

Descrição: ESTENSAO 5M (PADRAO MONO)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,29

Valor Final: 13,25

Valor Total: 132,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0103

Descrição: FECHO ACO FUSIMEC - PRESILHA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,55

Valor Final: 0,50

Valor Total: 25,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0104

Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,99

Valor Final: 24,96

Valor Total: 624,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92)

Modelo: A SANTOS

Item: 0105

Descrição: FIO PARA TELEFONE - EXTERNO PADRAO
ANATEL (ROLO400m)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 600,00

Valor Final: 499,90

Valor Total: 999,80

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0106

Descrição: FITA ACO INOX 3/4 - 0,5 MILIMETROS PARA
CINTAR POSTE

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 2,80

Valor Final: 1,50

Valor Total: 150,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: METRO

Item: 0107

Descrição: FITA DUPLA FACE - 12MM (COM 20 MTR)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 46,04

Valor Final: 46,00

Valor Total: 2.300,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0108

Descrição: FITA ISOLANTE 10 MT

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,69

Valor Final: 2,60

Valor Total: 26,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0109

Descrição: FITA ISOLANTE 20 MT

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,99

Valor Final: 4,39

Valor Total: 658,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0110

Descrição: FITA ISOLANTE 5 MT

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,99

Valor Final: 2,49

Valor Total: 24,90

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0111

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 10M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,99

Valor Final: 24,95

Valor Total: 249,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0112

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 20M

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,00

Valor Final: 30,99

Valor Total: 1.239,60

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0113
 Descrição: HASTE TERRA 1,20CM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,99
 Valor Final: 23,39
 Valor Total: 1.169,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0114
 Descrição: HASTE TERRA 2,40CM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 44,99
 Valor Final: 44,95
 Valor Total: 2.247,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0115
 Descrição: INTERRUPTOR CAMPANHIA SIMPLES
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 3,80
 Valor Total: 38,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0116
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,59
 Valor Final: 4,55
 Valor Total: 45,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0117
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO COM TOM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,35
 Valor Final: 6,30
 Valor Total: 315,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0118
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 2 SECAOS
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,49
 Valor Final: 7,99
 Valor Total: 399,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0119
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 3 SECAOS
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,99
 Valor Final: 8,99
 Valor Total: 449,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0120
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 4,49
 Valor Total: 224,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0121
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES + TOMADA 2P + T
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 3,75
 Valor Total: 187,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0122
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES + TOMADA DUPLA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,99
 Valor Final: 7,10
 Valor Total: 355,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0123
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECAO SIMPLES + TOMADA 2P + T
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,20
 Valor Final: 7,70
 Valor Total: 385,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0124
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECOES SIMPLES

Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,49
 Valor Final: 7,00
 Valor Total: 350,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0125
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 3 SECOES SIMPLES
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,99
 Valor Final: 6,44
 Valor Total: 322,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA (43.098.231/0001-92) Modelo: IDEALE
 PLUZIE

Item: 0126
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,49
 Valor Final: 5,30
 Valor Total: 265,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0127
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,99
 Valor Final: 7,90
 Valor Total: 474,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0128
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA
 DUPLA
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,90
 Valor Final: 9,80
 Valor Total: 588,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0129
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,99
 Valor Final: 8,00
 Valor Total: 480,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0130
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO + TOMADA
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 10,75
 Valor Total: 645,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0131
 Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 3 SECAO
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,45
 Valor Final: 10,75
 Valor Total: 537,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0132
 Descrição: ISOLADOR PORCELANA PARA ARMACAO
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,29
 Valor Final: 5,25
 Valor Total: 315,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0133
 Descrição: JOGO DE SOQUETE PARA FLUORESCENTE
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,54
 Valor Final: 2,65
 Valor Total: 159,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0134
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 15W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,99
 Valor Final: 8,00
 Valor Total: 160,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0135
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 20W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 32,15

Valor Final: 9,34
 Valor Total: 186,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0136
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 23W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,49
 Valor Final: 9,89
 Valor Total: 296,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0137
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 25W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,45
 Valor Final: 9,88
 Valor Total: 345,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0138
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 30W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,16
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0139
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 33W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 26,57
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0140
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 35W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 29,49
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0141

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 36W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,00
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0142
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 40W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 35,50
 Valor Final: 25,10
 Valor Total: 878,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0143
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 45W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,90
 Valor Final: 25,10
 Valor Total: 753,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0144
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 55W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,00
 Valor Final: 31,49
 Valor Total: 944,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0145
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 60W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 54,00
 Valor Final: 31,49
 Valor Total: 629,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0146
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 85W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 139,49
 Valor Final: 53,99
 Valor Total: 1.079,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0147

Descrição: LAMPADA FLUORESCENTE 40W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00

Valor Final: 5,99

Valor Total: 59,90

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0148

Descrição: LAMPADA LED A60 12W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,99

Valor Final: 6,80

Valor Total: 102,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0149

Descrição: LAMPADA LED A60 14W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,90

Valor Final: 8,09

Valor Total: 121,35

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0150

Descrição: LAMPADA LED A60 15W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,99

Valor Final: 8,50

Valor Total: 127,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0151

Descrição: LAMPADA LED A60 16W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,20

Valor Final: 10,79

Valor Total: 161,85

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0152

Descrição: LAMPADA LED A60 18W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,75

Valor Final: 7,70

Valor Total: 115,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0153

Descrição: LAMPADA LED A60 20W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,90

Valor Final: 12,80

Valor Total: 192,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0154

Descrição: LAMPADA LED A60 5W

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,89

Valor Final: 5,39

Valor Total: 80,85

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0155

Descrição: LAMPADA LED A60 7W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,35

Valor Final: 3,65

Valor Total: 36,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0156

Descrição: LAMPADA LED A60 9W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,99

Valor Final: 4,78

Valor Total: 47,80

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0157

Descrição: LAMPADA LED TUBO 18/20W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,90

Valor Final: 12,50

Valor Total: 125,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)

Modelo: UND

Item: 0158

Descrição: LAMPADA LED TUBO 9/10W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,42
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 100,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0159
 Descrição: LAMPADA METALICA 400W E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0160
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,21
 Valor Final: 12,20
 Valor Total: 183,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0161
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 40,39
 Valor Final: 40,35
 Valor Total: 403,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0162
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-27
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,78
 Valor Final: 26,99
 Valor Total: 539,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0163
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,80
 Valor Final: 30,69
 Valor Total: 613,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: SO150E40-T

Item: 0164
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,83
 Valor Final: 34,09
 Valor Total: 511,35
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: SO250E40-T

Item: 0165
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 34,99
 Valor Total: 349,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0166
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,09
 Valor Final: 17,89
 Valor Total: 178,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: SO70E27-T

Item: 0167
 Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 52,38
 Valor Final: 37,78
 Valor Total: 377,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: /MT250E40-T

Item: 0168
 Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 39,58
 Valor Total: 395,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: MT400E40-T

Item: 0169
 Descrição: LUMINARIA CANECA ABERTA SOQUETE E-27
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 122,00

Valor Final: 33,00
 Valor Total: 2.640,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0170
 Descrição: LUMINARIA COM VISOR EM POLICARB. P/ LAMP. DE 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 138,00
 Valor Final: 109,39
 Valor Total: 1.093,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0171
 Descrição: LUMINARIA OPTAL EM ALUMINIO INJETADO P/ LAMP. 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 54,89
 Valor Final: 54,80
 Valor Total: 548,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0172
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 100W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 229,99
 Valor Final: 180,00
 Valor Total: 5.400,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0173
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 150W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 268,00
 Valor Final: 265,49
 Valor Total: 7.964,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 (31.506.621/0001-75)
 Modelo: 150W

Item: 0174
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 200W 6500K
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 429,31
 Valor Final: 279,99
 Valor Total: 4.199,85
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0175
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 30W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 132,00
 Valor Final: 125,00
 Valor Total: 3.750,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0176
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 36W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 137,00
 Valor Final: 124,99
 Valor Total: 3.749,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0177
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 40W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 140,00
 Valor Final: 139,89
 Valor Total: 2.797,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 (31.506.621/0001-75)
 Modelo: 50W

Item: 0178
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 50W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 149,90
 Valor Final: 149,79
 Valor Total: 2.995,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 (31.506.621/0001-75)
 Modelo: 50W

Item: 0179
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 60W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 169,00
 Valor Final: 128,00
 Valor Total: 2.560,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0180
Descrição: LUYA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,00
Valor Final: 0,45
Valor Total: 9,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0181
Descrição: LUYA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1 1/4
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,99
Valor Final: 0,50
Valor Total: 40,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0182
Descrição: LUYA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1/2
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,00
Valor Final: 0,25
Valor Total: 17,50
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0183
Descrição: LUYA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 3/4
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,49
Valor Final: 0,35
Valor Total: 28,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0184
Descrição: PADRAO MONOFASICO COMPLETO - PADRAO
NEO ENERGIA
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 220,00
Valor Final: 219,90
Valor Total: 6.597,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0185
Descrição: PADRAO TRIFASICO COMPLETO - PADRAO NEO
ENERGIA
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 390,00
Valor Final: 389,95
Valor Total: 3.899,50

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0186
Descrição: PARAFUSO P/ BRACOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,49
Valor Final: 11,45
Valor Total: 229,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0187
Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X200 (08)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,49
Valor Final: 11,49
Valor Total: 459,60
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0188
Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X250 (10)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,00
Valor Final: 13,00
Valor Total: 520,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0189
Descrição: PLACA 4X2 - 2 MODULOS
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 2,20
Valor Total: 33,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0190
Descrição: PLAFON BOCAL LOUCA
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,49
Valor Final: 2,80
Valor Total: 112,00
Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
(29.269.790/0001-97)
Modelo: UND

Item: 0191
Descrição: PLAFON LED 12W EMBUTIR
Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,90
 Valor Final: 18,00
 Valor Total: 720,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0192
 Descrição: PLAFON LED 12W SOBREPOR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,90
 Valor Final: 23,90
 Valor Total: 956,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0193
 Descrição: PLAFON LED 18W EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,90
 Valor Final: 22,99
 Valor Total: 919,60
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0194
 Descrição: PLAFON LED 18W SOBREPOR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 44,90
 Valor Final: 26,00
 Valor Total: 1.040,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0195
 Descrição: PLAFON LED 6W EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,90
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 240,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0196
 Descrição: PLAFON LED 6W SOBREPOR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,90
 Valor Final: 16,49
 Valor Total: 329,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0197
 Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - FEMEA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,29
 Valor Final: 2,60
 Valor Total: 130,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0198
 Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - MACHO
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 3,40
 Valor Total: 170,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0199
 Descrição: PLUGUE PAD. 2P+T 20A
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,49
 Valor Final: 6,45
 Valor Total: 322,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0200
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 A 16 CIRCUITO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 68,60
 Valor Final: 39,99
 Valor Total: 399,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0201
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,90
 Valor Final: 39,99
 Valor Total: 399,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0202
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 88,80
 Valor Final: 73,99
 Valor Total: 369,95

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0203
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 2 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,99
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 100,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0204
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 3 A 4 CIRCUITO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,23
 Valor Final: 31,20
 Valor Total: 312,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0205
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,49
 Valor Final: 27,45
 Valor Total: 274,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0206
 Descrição: REATOR ELETRONICO 1X40W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,60
 Valor Final: 14,55
 Valor Total: 291,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0207
 Descrição: REATOR ELETRONICO 2X40W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,35
 Valor Final: 25,30
 Valor Total: 759,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0208

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 70W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 53,00
 Valor Total: 1.590,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0209
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 150W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 65,96
 Valor Final: 65,89
 Valor Total: 1.976,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 (31.128.170/0001-80)
 Modelo: SO150EA26PROCEL

Item: 0210
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 250W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 55,50
 Valor Final: 55,49
 Valor Total: 1.664,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0211
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 400W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 100,61
 Valor Final: 97,00
 Valor Total: 2.910,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0212
 Descrição: REFLETOR LED 100W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 129,90
 Valor Final: 59,99
 Valor Total: 1.199,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0213
 Descrição: REFLETOR LED 10W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 36,90
 Valor Final: 17,99
 Valor Total: 179,90

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0214
 Descrição: REFLETOR LED 150W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 239,90
 Valor Final: 119,00
 Valor Total: 2.380,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0215
 Descrição: REFLETOR LED 200W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 229,90
 Valor Final: 120,00
 Valor Total: 2.400,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0216
 Descrição: REFLETOR LED 300W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 299,90
 Valor Final: 202,00
 Valor Total: 4.040,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0217
 Descrição: REFLETOR LED 50W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 149,90
 Valor Final: 35,99
 Valor Total: 1.079,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0218
 Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA DE 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 87,00
 Valor Final: 35,99
 Valor Total: 359,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0219
 Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA ECONOMICA BASE E-27
 Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 64,90
 Valor Final: 35,90
 Valor Total: 538,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0220
 Descrição: RELE FOTOELETRICO NF
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 26,99
 Valor Final: 13,48
 Valor Total: 2.022,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 (31.506.621/0001-75)
 Modelo: RFR2FS

Item: 0221
 Descrição: SOQUETE COM RABICHO E27
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,49
 Valor Final: 2,45
 Valor Total: 122,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0222
 Descrição: SOQUETE PORCELANA E27
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,85
 Valor Total: 142,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0223
 Descrição: START 40W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,60
 Valor Final: 1,59
 Valor Total: 47,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0224
 Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,79
 Valor Final: 7,75
 Valor Total: 310,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0225
 Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 20A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,99
 Valor Final: 9,95
 Valor Total: 199,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0226
 Descrição: TOMADA 2 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,49
 Valor Final: 16,30
 Valor Total: 489,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0227
 Descrição: TOMADA 3 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,49
 Valor Final: 16,00
 Valor Total: 320,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0228
 Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 10A
 INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,99
 Valor Final: 6,95
 Valor Total: 139,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0229
 Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 20A
 INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,99
 Valor Final: 8,24
 Valor Total: 164,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0230
 Descrição: TOMADA 4X2 2 SECAO 2P+T 10A
 INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,99
 Valor Final: 10,85

Valor Total: 434,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0231
 Descrição: TOMADA 4X2 3 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 15,80
 Valor Total: 79,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0232
 Descrição: TOMADA 4X2 3 SECAO 2P+T 10A
 INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 15,80
 Valor Total: 316,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0233
 Descrição: TOMADA 4X2 4 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,00
 Valor Final: 18,99
 Valor Total: 379,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0234
 Descrição: TOMADA 4X2 5 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,00
 Valor Final: 20,95
 Valor Total: 104,75
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0235
 Descrição: TOMADA 4X2 6 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,00
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 249,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0236

Descrição: TOMADA 4X4 1 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 19,85
 Valor Total: 99,25
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0237
 Descrição: TOMADA 4X4 2 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,41
 Valor Final: 12,40
 Valor Total: 124,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0238
 Descrição: TOMADA DE RELE FOTOELETRICO DE ENCACHE -
 220V - 1000W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,00
 Valor Final: 14,49
 Valor Total: 434,70
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0239
 Descrição: TOMADA PARA TELEFONE
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,55
 Valor Final: 7,35
 Valor Total: 73,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0240
 Descrição: TOMADA PARA TELEFONE - SOBREPOR
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,90
 Valor Final: 11,35
 Valor Total: 113,50
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0241
 Descrição: TOMADA TRIPLA P/ EXTENSAO C/ 3 PONTOS
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,49
 Valor Final: 15,40
 Valor Total: 308,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0242
 Descrição: TOMADINHA COM RABICHO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,94
 Valor Final: 1,90
 Valor Total: 19,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0243
 Descrição: LAMPADA LED BULBO 20 W
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,99
 Valor Final: 12,20
 Valor Total: 488,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0244
 Descrição: LAMPADA LED BULBO 30W
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 39,90
 Valor Final: 19,99
 Valor Total: 1.999,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0245
 Descrição: LAMPADA LED BULBO 40 W
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,90
 Valor Final: 28,49
 Valor Total: 5.698,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0246
 Descrição: LAMPADA LED BULBO 65W
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 109,90
 Valor Final: 69,48
 Valor Total: 10.422,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0247
 Descrição: LAMPADA LED BULBO 50W
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90

Valor Final: 32,49
 Valor Total: 3.898,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0248
 Descrição: BRAÇO PARA POSTE FIBRA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 51,99
 Valor Total: 5.199,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UNID

Item: 0249
 Descrição: LUMINÁRIA PARA POSTE FIBRA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 49,99
 Valor Total: 4.999,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0250
 Descrição: CONTACTORA 6A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 70,68
 Valor Final: 45,49
 Valor Total: 454,90
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0251
 Descrição: RELÓGIO TIMER ANALÓGICO
 Quantidade: 12
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 57,90
 Valor Final: 41,99
 Valor Total: 503,88
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0252
 Descrição: RELÉ DE NÍVEL
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 53,60
 Valor Final: 53,59
 Valor Total: 1.071,80
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

Item: 0253

Descrição: Bocal e-40 para e-27
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,99
 Valor Final: 6,49
 Valor Total: 454,30
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:39:21
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 (29.269.790/0001-97)
 Modelo: UND

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:62EEA0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DE BREJINHO, PARA FINS DE CONTROLE DE GASTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL, através de **FS CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 44.608.136/0001-54.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 31 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:56CCF9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **FS CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 44.608.136/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DE BREJINHO, PARA FINS DE CONTROLE DE GASTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 01/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 01 de junho de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD84F009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE SISTEMAS E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A RESOLUÇÃO 156/2021 TCE – PE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJINHO - PE**, em favor da empresa qual seja: **REDI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 33.374.064/0001-01, com sede na Rua Antônio Souto de Siqueira, nº 21, Bairro Centro, Tuparetama - PE, CEP: 56.760-000, representada pelo Sr. **RENATO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 081.858.364-93 e do RG sob o nº 7127459 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tuparetama – PE, pelo valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Brejinho - PE, 30 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:41B12F1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE SISTEMAS E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A RESOLUÇÃO 156/2021 TCE – PE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: **REDI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 33.374.064/0001-01, com sede na Rua Antônio Souto de Siqueira, nº 21, Bairro Centro, Tuparetama - PE, CEP: 56.760-000, representada pelo Sr. **RENATO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 081.858.364-93 e do RG sob o nº 7127459 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tuparetama – PE, pelo valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Brejinho - PE, 30 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6147396D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e **REDI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 33.374.064/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE SISTEMAS E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A RESOLUÇÃO 156/2021 TCE – PE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJINHO - PE.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 01/06/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 01 de junho de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2282BBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 17/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 150X 2,5 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,99
Valor Final: 0,21
Valor Total: 2,10
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0002
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 200X 3,6 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,99
Valor Final: 0,27
Valor Total: 2,70
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0003
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 2800X 4,6 PT
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,20
Valor Final: 0,19
Valor Total: 1,90
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0004
Descrição: ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM P/ POSTE GALVANIZADO
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 2,49
Valor Final: 2,45
Valor Total: 61,25
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: PAC

Item: 0005
Descrição: ADAPT. DE TOMADA ELETRICA TIPO T BENJAMIN
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,92
Valor Final: 7,90
Valor Total: 79,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0006
Descrição: ALCA PREFORMADA 10MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,25
Valor Final: 3,20
Valor Total: 32,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0007
Descrição: ALCA PREFORMADA 16MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,40
Valor Total: 44,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0008
Descrição: ALCA PREFORMADA 25MM
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,90
Valor Final: 4,80
Valor Total: 24,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0009
Descrição: ARMACAO DE REDE DE ENERGIA - V1
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,59
Valor Final: 13,55
Valor Total: 27,10
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0010
Descrição: ARMACAO PESADA 1X1 (1/8)
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,99
Valor Final: 13,90
Valor Total: 69,50
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0011
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,99
Valor Final: 4,47
Valor Total: 1.117,50
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: UND

Item: 0012
Descrição: BOCAL AMPLIADOR E-27 PARA E-40

Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,99
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 94,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0013
 Descrição: BOCAL COM RABICHO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,15
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 59,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0014
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2022 às 07:53:20.
 Código verificador: 2A9896
 Página 3 de 37
 Descrição: BOCAL DE LOUCA E-27
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,49
 Valor Final: 1,99
 Valor Total: 59,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0015
 Descrição: BOCAL DE LOUCA E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 6,99
 Valor Total: 139,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0016
 Descrição: BOIA ELETRICA P/ CX DAGUA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 39,90
 Valor Final: 26,49
 Valor Total: 264,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0017
 Descrição: BRAÇO GALVANIZADO 1MTX40MM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 49,78
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 1.249,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0018
 Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 1MTX25,4MM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,00
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 1.249,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0019
 Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 2,5MTX48MM
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 239,90
 Valor Final: 139,99
 Valor Total: 4.199,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0020
 Descrição: CABECOTE 1 DE ALUMINO
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,36
 Valor Final: 2,35
 Valor Total: 11,75
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0021
 Descrição: CABECOTE 1.1/2 DE ALUMINO
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,18
 Valor Final: 4,15
 Valor Total: 20,75
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0022
 Descrição: CABECOTE 3/4 DE ALUMINO
 Quantidade: 4
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,08
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 8,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0023
 Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1,5MM
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 990,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0024
Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1KV 6,0MM
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 5,75
Valor Final: 3,99
Valor Total: 1.995,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0025
Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 2,5MM
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 2,40
Valor Final: 1,39
Valor Total: 2.085,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0026
Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 4,0MM
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 3,85
Valor Final: 2,15
Valor Total: 2.150,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0027
Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 750V 6,0MM
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 3,65
Valor Final: 3,49
Valor Total: 1.047,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0028
Descrição: CABO FLEX.PP 3X1.50MM2
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 4,85
Valor Final: 3,99
Valor Total: 3.990,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0029
Descrição: CABO FLEX.PP 3X2.50MM2
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 8,99
Valor Final: 4,90
Valor Total: 4.900,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0030
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,50
Valor Final: 0,99
Valor Total: 99,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0031
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AZUL
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,50
Valor Final: 0,99
Valor Total: 99,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0032
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,50
Valor Final: 0,99
Valor Total: 99,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0033
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERDE
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,50
Valor Final: 0,99
Valor Total: 99,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0034
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 1,50
Valor Final: 0,99
Valor Total: 99,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0035
Descrição: CABO FLEXIVEL 10,0MM (100mt)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 9,99
Valor Final: 5,79
Valor Total: 1.158,00
Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
Modelo: METRO

Item: 0036
Descrição: CABO FLEXIVEL 16,0MM (100mt)
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 14,99
 Valor Final: 7,99
 Valor Total: 799,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0037
 Descrição: CABO FLEXIVEL 1KV 6MM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,75
 Valor Final: 4,09
 Valor Total: 409,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0038
 Descrição: CABO FLEXIVEL 25,0MM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 36,86
 Valor Final: 13,38
 Valor Total: 1.338,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0039
 Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 10MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 4,85
 Valor Final: 2,99
 Valor Total: 1.495,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0040
 Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 16MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,22
 Valor Final: 4,39
 Valor Total: 2.195,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0041
 Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 25MM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 9,68
 Valor Final: 6,99
 Valor Total: 699,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0042
 Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 10MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 7,94
 Valor Final: 6,99

Valor Total: 3.495,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0043
 Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,75
 Valor Final: 16,99
 Valor Total: 3.398,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0044
 Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM A
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,75
 Valor Final: 15,99
 Valor Total: 1.599,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0045
 Descrição: CABO NU 6,0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 24,90
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 758,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0046
 Descrição: CABO PARALELO - 2,5MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,99
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 758,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0047
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 1.5MM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,50
 Valor Final: 0,99
 Valor Total: 99,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0048
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 2.5MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,40
 Valor Final: 1,69
 Valor Total: 338,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0049
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 4.0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 2,49
 Valor Total: 498,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0050
 Descrição: CABO PLASTICO FLEX 6.0MM
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 5,60
 Valor Final: 4,19
 Valor Total: 838,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0051
 Descrição: CABO PP 2X 1,5MM
 Quantidade: 700
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 2,19
 Valor Total: 1.533,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0052
 Descrição: CABO PP 2X 2,5MM
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 6,39
 Valor Final: 2,89
 Valor Total: 1.734,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0053
 Descrição: CABO PP 2X 4MM
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 11,27
 Valor Final: 5,99
 Valor Total: 2.995,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0054
 Descrição: CABO PP 2X1,0MM
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 1,79
 Valor Total: 1.074,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0055
 Descrição: CABO PP 3X4,0MM
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 17,90
 Valor Final: 8,39
 Valor Total: 3.356,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0056
 Descrição: CANALETA COM FITA ADERENTE
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,99
 Valor Final: 4,79
 Valor Total: 1.437,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0057
 Descrição: CANALETA SOBREPOR LE
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,10
 Valor Final: 2,05
 Valor Total: 615,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0058
 Descrição: CAPACITOR 5VF DE 360/400 VAC
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,18
 Valor Final: 13,15
 Valor Total: 131,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0059
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV MONOFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 203,00
 Valor Final: 127,99
 Valor Total: 767,94
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0060
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV TRIFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 370,00
 Valor Final: 127,99
 Valor Total: 767,94
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0061
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV MONOFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 255,00
 Valor Final: 163,49
 Valor Total: 980,94
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0062
 Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV TRIFASICA
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 360,00
 Valor Final: 134,75
 Valor Total: 808,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0063
 Descrição: CONECTOR PARA HASTE TERRA GTDU
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 2,99
 Valor Total: 209,30
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0064
 Descrição: CONECTOR PERFURACAO MEDIO
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,10
 Valor Final: 8,49
 Valor Total: 594,30
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0065
 Descrição: CONECTOR PERFURACAO PEQUENO
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,99
 Valor Final: 6,99
 Valor Total: 489,30
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0066
 Descrição: CONTACTORA 10ª
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,38
 Valor Final: 12,30
 Valor Total: 73,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0067
 Descrição: CONTACTORA 16ª

Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 49,90
 Valor Final: 49,80
 Valor Total: 249,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0068
 Descrição: CONTACTORA 25ª
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,58
 Valor Final: 75,45
 Valor Total: 452,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0069
 Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 1
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,30
 Valor Final: 1,85
 Valor Total: 111,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0070
 Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 3/4
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,49
 Valor Final: 1,35
 Valor Total: 94,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0071
 Descrição: CXA 4X2 – PVC
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,65
 Valor Final: 1,09
 Valor Total: 10,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0072
 Descrição: CXA 4X4 – PVC
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,29
 Valor Final: 1,65
 Valor Total: 16,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0073
 Descrição: CXA INSP. P/ ATERRAMENTO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,49
 Valor Final: 3,45
 Valor Total: 103,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0074
 Descrição: CXA MEDICAO MONOFASICA PADRAO NEO ENERGIA
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,99
 Valor Final: 57,79
 Valor Total: 3.467,40
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0075
 Descrição: CXA MEDICAO TRIFASICA PADRAO NEO ENERGIA
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 169,90
 Valor Final: 161,90
 Valor Total: 4.857,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0076
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 10A - TIPO DIM
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,57
 Valor Total: 164,25
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0077
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 16A - TIPO DIM
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,68
 Valor Total: 167,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0078
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 20A - TIPO DIM
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 7,58
 Valor Total: 151,60
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 1x20

Item: 0079
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25A - TIPO DIM
 Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,71
 Valor Total: 67,10
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0080
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32A - TIPO DIM
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 6,68
 Valor Total: 100,20
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0081
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,99
 Valor Final: 7,78
 Valor Total: 77,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 1x40

Item: 0082
 Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 50A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,99
 Valor Final: 11,22
 Valor Total: 112,20
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 1x50

Item: 0083
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 32A - TIPO DIM
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,90
 Valor Final: 34,89
 Valor Total: 523,35
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0084
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40A - TIPO DIM
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,90
 Valor Final: 38,98
 Valor Total: 779,60
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 3x40

Item: 0085
 Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 60ª

Quantidade: 8
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 69,80
 Valor Total: 558,40
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0086
 Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 69,80
 Valor Total: 349,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0087
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,40
 Valor Final: 1,35
 Valor Total: 405,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0088
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 25 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,75
 Valor Final: 1,70
 Valor Total: 510,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0089
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 3/4
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 1,75
 Valor Final: 1,70
 Valor Total: 510,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0090
 Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,90
 Valor Total: 870,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0091
 Descrição: ELETRODUTO FLEXIVEL - CONDUITE 25MM
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 2,20
 Valor Final: 2,19
 Valor Total: 657,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0092
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 1 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 109,90
 Valor Final: 26,63
 Valor Total: 2.663,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0093
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 1 1/2 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 28,99
 Valor Final: 28,90
 Valor Total: 2.890,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0094
 Descrição: ELETRODUTO ROSC. 3/4 - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,99
 Valor Final: 14,90
 Valor Total: 1.490,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0095
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 20MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,39
 Valor Final: 11,12
 Valor Total: 1.112,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0096
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 25MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,39
 Valor Final: 14,19
 Valor Total: 1.419,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0097
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 32MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,50
 Valor Final: 19,49

Valor Total: 1.949,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0098
 Descrição: ELETRODUTO SOLD. 40MM - 3M - RIGIDO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 22,90
 Valor Final: 22,85
 Valor Total: 2.285,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0099
 Descrição: ESPELHO CEGO 4X2
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 1,68
 Valor Total: 168,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0100
 Descrição: ESPELHO CEGO 4X4
 Quantidade: 60
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,50
 Valor Final: 3,79
 Valor Total: 227,40
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0101
 Descrição: ESTENSAO 10M
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,99
 Valor Final: 16,49
 Valor Total: 329,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0102
 Descrição: ESTENSAO 5M (PADRAO MONO)
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,29
 Valor Final: 13,25
 Valor Total: 132,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0103
 Descrição: FECHO ACO FUSIMEC - PRESILHA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,55
 Valor Final: 0,50
 Valor Total: 25,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0104
 Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADA
 Quantidade: 25
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,99
 Valor Final: 24,96
 Valor Total: 624,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: A SANTOS

Item: 0105
 Descrição: FIO PARA TELEFONE - EXTERNO PADRAO ANATEL (ROLO400m)
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 600,00
 Valor Final: 499,90
 Valor Total: 999,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0106
 Descrição: FITA ACO INOX 3/4 - 0,5 MILIMETROS PARA CINTAR POSTE
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência 2,80
 Valor Final: 1,50
 Valor Total: 150,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: METRO

Item: 0107
 Descrição: FITA DUPLA FACE - 12MM (COM 20 MTR)
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 46,04
 Valor Final: 46,00
 Valor Total: 2.300,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0108
 Descrição: FITA ISOLANTE 10 MT
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,69
 Valor Final: 2,60
 Valor Total: 26,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0109
 Descrição: FITA ISOLANTE 20 MT
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 4,39

Valor Total: 658,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0110
 Descrição: FITA ISOLANTE 5 MT
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,49
 Valor Total: 24,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0111
 Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 10M
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,99
 Valor Final: 24,95
 Valor Total: 249,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0112
 Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 20M
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 42,00
 Valor Final: 30,99
 Valor Total: 1.239,60
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0113
 Descrição: HASTE TERRA 1,20CM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,99
 Valor Final: 23,39
 Valor Total: 1.169,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0114
 Descrição: HASTE TERRA 2,40CM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 44,99
 Valor Final: 44,95
 Valor Total: 2.247,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0115
 Descrição: INTERRUPTOR CAMPANHIA SIMPLES
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 3,80
 Valor Total: 38,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0116
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,59
 Valor Final: 4,55
 Valor Total: 45,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0117
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO COM TOM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,35
 Valor Final: 6,30
 Valor Total: 315,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0118
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 2 SECAOS
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,49
 Valor Final: 7,99
 Valor Total: 399,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0119
 Descrição: INTERRUPTOR EXT 3 SECAOS
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,99
 Valor Final: 8,99
 Valor Total: 449,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0120
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 4,49
 Valor Total: 224,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0121
 Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES + TOMADA 2P + T
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,85
 Valor Final: 3,75
 Valor Total: 187,50

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0122

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES + TOMADA DUPLA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,99

Valor Final: 7,10

Valor Total: 355,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0123

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECAO SIMPLES + TOMADA 2P + T

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,20

Valor Final: 7,70

Valor Total: 385,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0124

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECOES SIMPLES

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,49

Valor Final: 7,00

Valor Total: 350,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0125

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 3 SECOES SIMPLES

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,99

Valor Final: 6,44

Valor Total: 322,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Modelo: IDEALE PLUZIE

Item: 0126

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,49

Valor Final: 5,30

Valor Total: 265,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0127

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,99

Valor Final: 7,90

Valor Total: 474,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0128

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA DUPLA

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,90

Valor Final: 9,80

Valor Total: 588,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0129

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,99

Valor Final: 8,00

Valor Total: 480,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0130

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO + TOMADA

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,99

Valor Final: 10,75

Valor Total: 645,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0131

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 3 SECAO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,45

Valor Final: 10,75

Valor Total: 537,50

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0132

Descrição: ISOLADOR PORCELANA PARA ARMACAO

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,29

Valor Final: 5,25

Valor Total: 315,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Modelo: UND

Item: 0133

Descrição: JOGO DE SOQUETE PARA FLUORESCENTE

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,54

Valor Final: 2,65

Valor Total: 159,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0134
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 15W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,99
 Valor Final: 8,00
 Valor Total: 160,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0135
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 20W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 32,15
 Valor Final: 9,34
 Valor Total: 186,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0136
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 23W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,49
 Valor Final: 9,89
 Valor Total: 296,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0137
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 25W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,45
 Valor Final: 9,88
 Valor Total: 345,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0138
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 30W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,16
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0139
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 33W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 26,57
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0140
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 35W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 29,49
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0141
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 36W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,00
 Valor Final: 12,59
 Valor Total: 440,65
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0142
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 40W
 Quantidade: 35
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 35,50
 Valor Final: 25,10
 Valor Total: 878,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0143
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 45W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,90
 Valor Final: 25,10
 Valor Total: 753,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0144
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 55W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 41,00
 Valor Final: 31,49
 Valor Total: 944,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0145
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 60W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 54,00
 Valor Final: 31,49
 Valor Total: 629,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0146
 Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 85W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 139,49
 Valor Final: 53,99
 Valor Total: 1.079,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0147
 Descrição: LAMPADA FLUORESCENTE 40W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,00
 Valor Final: 5,99
 Valor Total: 59,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0148
 Descrição: LAMPADA LED A60 12W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,99
 Valor Final: 6,80
 Valor Total: 102,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0149
 Descrição: LAMPADA LED A60 14W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,90
 Valor Final: 8,09
 Valor Total: 121,35
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0150
 Descrição: LAMPADA LED A60 15W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,99
 Valor Final: 8,50
 Valor Total: 127,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0151
 Descrição: LAMPADA LED A60 16W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,20
 Valor Final: 10,79
 Valor Total: 161,85
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0152
 Descrição: LAMPADA LED A60 18W

Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,75
 Valor Final: 7,70
 Valor Total: 115,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0153
 Descrição: LAMPADA LED A60 20W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,90
 Valor Final: 12,80
 Valor Total: 192,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0154
 Descrição: LAMPADA LED A60 5W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,89
 Valor Final: 5,39
 Valor Total: 80,85
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0155
 Descrição: LAMPADA LED A60 7W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,35
 Valor Final: 3,65
 Valor Total: 36,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0156
 Descrição: LAMPADA LED A60 9W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,99
 Valor Final: 4,78
 Valor Total: 47,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0157
 Descrição: LAMPADA LED TUBO 18/20W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,90
 Valor Final: 12,50
 Valor Total: 125,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0158
 Descrição: LAMPADA LED TUBO 9/10W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,42
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 100,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0159
 Descrição: LAMPADA METALICA 400W E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 30,00
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0160
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,21
 Valor Final: 12,20
 Valor Total: 183,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0161
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 40,39
 Valor Final: 40,35
 Valor Total: 403,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Item: 0162
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-27
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,78
 Valor Final: 26,99
 Valor Total: 539,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0163
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-40
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,80
 Valor Final: 30,69
 Valor Total: 613,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: SO150E40-T

Item: 0164
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,83
 Valor Final: 34,09
 Valor Total: 511,35

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: SO250E40-T

Item: 0165
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 34,99
 Valor Total: 349,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0166
 Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,09
 Valor Final: 17,89
 Valor Total: 178,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: SO70E27-T

Item: 0167
 Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 52,38
 Valor Final: 37,78
 Valor Total: 377,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: /MT250E40-T

Item: 0168
 Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 75,00
 Valor Final: 39,58
 Valor Total: 395,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: MT400E40-T

Item: 0169
 Descrição: LUMINARIA CANECA ABERTA SOQUETE E-27
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 122,00
 Valor Final: 33,00
 Valor Total: 2.640,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0170
 Descrição: LUMINARIA COM VISOR EM POLICARB. P/ LAMP. DE 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 138,00
 Valor Final: 109,39
 Valor Total: 1.093,90

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0171
 Descrição: LUMINARIA OPTAL EM ALUMINIO INJETADO P/ LAMP. 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 54,89
 Valor Final: 54,80
 Valor Total: 548,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0172
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 100W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 229,99
 Valor Final: 180,00
 Valor Total: 5.400,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0173
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 150W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 268,00
 Valor Final: 265,49
 Valor Total: 7.964,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 Modelo: 150W

Item: 0174
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 200W 6500K
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 429,31
 Valor Final: 279,99
 Valor Total: 4.199,85
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0175
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 30W 6500K
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 132,00
 Valor Final: 125,00
 Valor Total: 3.750,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0176
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 36W 6500K
 Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 137,00
 Valor Final: 124,99
 Valor Total: 3.749,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0177
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 40W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 140,00
 Valor Final: 139,89
 Valor Total: 2.797,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 Modelo: 50W

Item: 0178
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 50W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 149,90
 Valor Final: 149,79
 Valor Total: 2.995,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 Modelo: 50W

Item: 0179
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 60W 6500K
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 169,00
 Valor Final: 128,00
 Valor Total: 2.560,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0180
 Descrição: LUV A ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,00
 Valor Final: 0,45
 Valor Total: 9,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0181
 Descrição: LUV A ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1 1/4
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,99
 Valor Final: 0,50
 Valor Total: 40,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0182
 Descrição: LUV A ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1/2

Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,00
 Valor Final: 0,25
 Valor Total: 17,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0183
 Descrição: LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 3/4
 Quantidade: 80
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,49
 Valor Final: 0,35
 Valor Total: 28,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0184
 Descrição: PADRAO MONOFASICO COMPLETO - PADRAO NEO ENERGIA
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 220,00
 Valor Final: 219,90
 Valor Total: 6.597,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0185
 Descrição: PADRAO TRIFASICO COMPLETO - PADRAO NEO ENERGIA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 390,00
 Valor Final: 389,95
 Valor Total: 3.899,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0186
 Descrição: PARAFUSO P/ BRACOS DE ILUMINACAO PUBLICA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,49
 Valor Final: 11,45
 Valor Total: 229,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0187
 Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X200 (08)
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,49
 Valor Final: 11,49
 Valor Total: 459,60
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0188
 Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X250 (10)

Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,00
 Valor Final: 13,00
 Valor Total: 520,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0189
 Descrição: PLACA 4X2 - 2 MODULOS
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 2,20
 Valor Total: 33,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0190
 Descrição: PLAFON BOCAL LOUCA
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,49
 Valor Final: 2,80
 Valor Total: 112,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0191
 Descrição: PLAFON LED 12W EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 33,90
 Valor Final: 18,00
 Valor Total: 720,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0192
 Descrição: PLAFON LED 12W SOBREPOR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 37,90
 Valor Final: 23,90
 Valor Total: 956,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0193
 Descrição: PLAFON LED 18W EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 38,90
 Valor Final: 22,99
 Valor Total: 919,60
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0194
 Descrição: PLAFON LED 18W SOBREPOR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 44,90
 Valor Final: 26,00
 Valor Total: 1.040,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0195
 Descrição: PLAFON LED 6W EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,90
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 240,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0196
 Descrição: PLAFON LED 6W SOBREPOR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,90
 Valor Final: 16,49
 Valor Total: 329,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0197
 Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - FEMEA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,29
 Valor Final: 2,60
 Valor Total: 130,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0198
 Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - MACHO
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,99
 Valor Final: 3,40
 Valor Total: 170,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0199
 Descrição: PLUGUE PAD. 2P+T 20A
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,49
 Valor Final: 6,45
 Valor Total: 322,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0200
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 A 16 CIRCUITO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 68,60
 Valor Final: 39,99

Valor Total: 399,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0201
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,90
 Valor Final: 39,99
 Valor Total: 399,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0202
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 88,80
 Valor Final: 73,99
 Valor Total: 369,95
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0203
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 2 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,99
 Valor Final: 10,00
 Valor Total: 100,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0204
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 3 A 4 CIRCUITO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 31,23
 Valor Final: 31,20
 Valor Total: 312,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0205
 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 DISJUNTORES - TIPO DIM
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 27,49
 Valor Final: 27,45
 Valor Total: 274,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSONAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0206
 Descrição: REATOR ELETRONICO 1X40W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,60
 Valor Final: 14,55
 Valor Total: 291,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0207
 Descrição: REATOR ELETRONICO 2X40W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,35
 Valor Final: 25,30
 Valor Total: 759,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0208
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 70W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 53,00
 Valor Total: 1.590,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0209
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 150W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 65,96
 Valor Final: 65,89
 Valor Total: 1.976,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
 Modelo: SO150EA26PROCEL

Item: 0210
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 250W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 55,50
 Valor Final: 55,49
 Valor Total: 1.664,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0211
 Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 400W EXTERNO
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 100,61
 Valor Final: 97,00
 Valor Total: 2.910,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0212
 Descrição: REFLETOR LED 100W
 Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 129,90
 Valor Final: 59,99
 Valor Total: 1.199,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0213
 Descrição: REFLETOR LED 10W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 36,90
 Valor Final: 17,99
 Valor Total: 179,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0214
 Descrição: REFLETOR LED 150W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 239,90
 Valor Final: 119,00
 Valor Total: 2.380,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0215
 Descrição: REFLETOR LED 200W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 229,90
 Valor Final: 120,00
 Valor Total: 2.400,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0216
 Descrição: REFLETOR LED 300W
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 299,90
 Valor Final: 202,00
 Valor Total: 4.040,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0217
 Descrição: REFLETOR LED 50W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 149,90
 Valor Final: 35,99
 Valor Total: 1.079,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0218
 Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA DE 400W
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 87,00

Valor Final: 35,99
 Valor Total: 359,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0219
 Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA ECONOMICA BASE E-27
 Quantidade: 15
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 64,90
 Valor Final: 35,90
 Valor Total: 538,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0220
 Descrição: RELE FOTOELETRICO NF
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 26,99
 Valor Final: 13,48
 Valor Total: 2.022,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI
 Modelo: RFR2FS

Item: 0221
 Descrição: SOQUETE COM RABICHO E27
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,49
 Valor Final: 2,45
 Valor Total: 122,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0222
 Descrição: SOQUETE PORCELANA E27
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,85
 Valor Total: 142,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0223
 Descrição: START 40W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,60
 Valor Final: 1,59
 Valor Total: 47,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0224
 Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,79
 Valor Final: 7,75
 Valor Total: 310,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0225
 Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 20A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,99
 Valor Final: 9,95
 Valor Total: 199,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0226
 Descrição: TOMADA 2 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,49
 Valor Final: 16,30
 Valor Total: 489,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0227
 Descrição: TOMADA 3 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,49
 Valor Final: 16,00
 Valor Total: 320,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0228
 Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 10A INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,99
 Valor Final: 6,95
 Valor Total: 139,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0229
 Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 20A INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,99
 Valor Final: 8,24
 Valor Total: 164,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0230
 Descrição: TOMADA 4X2 2 SECAO 2P+T 10A INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,99
 Valor Final: 10,85

Valor Total: 434,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0231
 Descrição: TOMADA 4X2 3 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 15,80
 Valor Total: 79,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0232
 Descrição: TOMADA 4X2 3 SECAO 2P+T 10A INTERNA/EMBUTIR
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,99
 Valor Final: 15,80
 Valor Total: 316,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0233
 Descrição: TOMADA 4X2 4 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 19,00
 Valor Final: 18,99
 Valor Total: 379,80
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0234
 Descrição: TOMADA 4X2 5 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 21,00
 Valor Final: 20,95
 Valor Total: 104,75
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0235
 Descrição: TOMADA 4X2 6 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 25,00
 Valor Final: 24,99
 Valor Total: 249,90
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0236
 Descrição: TOMADA 4X4 1 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 5
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 19,85
 Valor Total: 99,25

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0237
 Descrição: TOMADA 4X4 2 SECAO 2P+T 10A INTERNA
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 23,41
 Valor Final: 12,40
 Valor Total: 124,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0238
 Descrição: TOMADA DE RELE FOTOELETRICO DE ENCACHE - 220V - 1000W
 Quantidade: 30
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 30,00
 Valor Final: 14,49
 Valor Total: 434,70
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0239
 Descrição: TOMADA PARA TELEFONE
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,55
 Valor Final: 7,35
 Valor Total: 73,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0240
 Descrição: TOMADA PARA TELEFONE - SOBREPOR
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,90
 Valor Final: 11,35
 Valor Total: 113,50
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0241
 Descrição: TOMADA TRIPLA P/ EXTENSAO C/ 3 PONTOS
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,49
 Valor Final: 15,40
 Valor Total: 308,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0242
 Descrição: TOMADINHA COM RABICHO
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,94
 Valor Final: 1,90
 Valor Total: 19,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0243

Descrição: LAMPADA LED BULBO 20 W
 Quantidade: 40
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,99
 Valor Final: 12,20
 Valor Total: 488,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0244

Descrição: LAMPADA LED BULBO 30W
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 39,90
 Valor Final: 19,99
 Valor Total: 1.999,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0245

Descrição: LAMPADA LED BULBO 40 W
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 59,90
 Valor Final: 28,49
 Valor Total: 5.698,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0246

Descrição: LAMPADA LED BULBO 65W
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 109,90
 Valor Final: 69,48
 Valor Total: 10.422,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0247

Descrição: LAMPADA LED BULBO 50W
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 32,49
 Valor Total: 3.898,80

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0248

Descrição: BRAÇO PARA POSTE FIBRA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 51,99
 Valor Total: 5.199,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UNID

Item: 0249

Descrição: LUMINÁRIA PARA POSTE FIBRA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 69,90
 Valor Final: 49,99
 Valor Total: 4.999,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0250

Descrição: CONTACTORA 6A
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 70,68
 Valor Final: 45,49
 Valor Total: 454,90

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0251

Descrição: RELÓGIO TIMER ANALÓGICO
 Quantidade: 12
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 57,90
 Valor Final: 41,99
 Valor Total: 503,88

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

Item: 0252

Descrição: RELÉ DE NÍVEL
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 53,60
 Valor Final: 53,59
 Valor Total: 1.071,80

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI

Item: 0253

Descrição: Bocal e-40 para e-27
 Quantidade: 70
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,99
 Valor Final: 6,49
 Valor Total: 454,30

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:09:27 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Nome da Empresa: SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI
 Modelo: UND

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:36F6B7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 18/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 9000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.390,00
Valor Final: 2.110,00
Valor Total: 21.100,00
Adjudicado em: 26/05/2022 - 14:48:04
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO CRISTIANO DA SILVA (24.438.135/0001-00)
Modelo: Philco

Item: 0002
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 12000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 28
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.587,50
Valor Final: 2.390,00
Valor Total: 66.920,00
Adjudicado em: 26/05/2022 - 14:48:08
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo: AGRATTO - ICST12FR4-02

Item: 0003
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 18000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3.897,50
Valor Final: 3.650,00
Valor Total: 29.200,00
Adjudicado em: 26/05/2022 - 14:48:11
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo: FORTAINE - INVERTER

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:41D629E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 18/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 9000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.390,00
Valor Final: 2.110,00
Valor Total: 21.100,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:41 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO CRISTIANO DA SILVA
Modelo: Philco

Item: 0002

Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 12000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 28
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.587,50
Valor Final: 2.390,00
Valor Total: 66.920,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:41 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo: AGRATTO - ICST12FR4-02

Item: 0003

Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER FRIO BIVOLT 18000 BTUS. (INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3.897,50
Valor Final: 3.650,00
Valor Total: 29.200,00
Situação: Homologado em 27/05/2022 14:28:41 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo: FORTAINE - INVERTER

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9642194

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 19/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Aquisição de veículo automóvel, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, antes de seu registro de emplacamento e licenciamento; cor branca 0 km Com motor totalflex (bi-combustível), motorização de no mínimo 1,0, potência mínima de 75 cv, capacidade mínima do porta malas de 260 litros, 4 (quatro) portas, airbag duplo, Ar Condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, Freios ABS, Desembaçador Traseiro, Vidros Elétricos dianteiros, Alarme e Travas elétricas nas portas e porta malas, demais itens de segurança conforme legislação vigente, ano modelo mínimo, sendo o órgão licitante obrigatoriamente o primeiro proprietário do veículo. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano. Resolução CONTRAN e demais itens de série e com todos os equipamentos exigidos por lei.
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 82.590,00
Valor Final: 76.000,00
Valor Total: 152.000,00
Adjudicado em: 26/05/2022 - 14:46:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA (08.571.437/0001-97)
Modelo: GOL 1.0 MPI FLEX 4P

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:07786150

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 19/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001

Descrição: Aquisição de veículo automóvel, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, antes de seu registro de emplacamento e licenciamento; cor branca 0 km Com motor totalflex (bi-combustível), motorização de no mínimo 1.0, potência mínima de 75 cv, capacidade mínima do porta malas de 260 litros, 4 (quatro) portas, airbag duplo, Ar Condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, Freios ABS, Desembaçador Traseiro, Vidros Elétricos dianteiros, Alarme e Travas elétricas nas portas e porta malas, demais itens de segurança conforme legislação vigente, ano modelo mínimo, sendo o órgão licitante obrigatoriamente o primeiro proprietário do veículo. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano. Resolução CONTRAN e demais itens de série e com todos os equipamentos exigidos por lei.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 82.590,00

Valor Final: 76.000,00

Valor Total: 152.000,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 14:29:00 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA

Modelo: GOL 1.0 MPI FLEX 4P

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:2C805B0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Governo Federal – Emenda Parlamentar Especial e Governo do Estado de Pernambuco, através do Convênio de Cooperação Financeira n.º 05/2022 e recursos próprios do orçamento do Município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 451 0006 1025 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE BREJINHO; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.760,14 (Hum Milhão Setecentos Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2022 À 20/05/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 20 de maio de 2022,
GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:14EFDCD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 08/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: FIAT FIORINO ENDURECE 2020 QYP-3E27

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0002

Descrição: CHEVROLET SPIN 1.8MTLTZ 2017/2018 PCK-4173

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0003

Descrição: VW SAVEIRO MODI1B1 2017 PCJ - 2423

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0004

Descrição: FIAT FIORINO MODI1B1 2016 PGY-5968

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0005

Descrição: FIAT UNO MILLE WAY 2013 PFX-1625

Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0006
 Descrição: VOLARE VOLARE W 80N 2013 PCC-5712
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0007
 Descrição: VW/SAVEIRO MODIIB1 2010 KLN-9407
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0008
 Descrição: RENAULT/KWID ZEN 1.0MEC 2019 PCG-3528
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0009
 Descrição: RENAULT/KWID ZEN 1.0MEC 2019 PCG-3618
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0010
 Descrição: MITSUBISHI L - 200 2018 PCB - 6059
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0011
 Descrição: GM MONTANA MONTANA 2011 PEV-6710
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0012
 Descrição: FIAT FIORINO FIORINO 2021 QYY
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 10.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 4.400,00
 Valor Total: 4.400,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0013
 Descrição: PEUGEOT PARTINE 2020 QYJ - 7192
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0014
 Descrição: RENAULT SANDEIRO 2021 RZG - 7G69
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 10.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 4.400,00
 Valor Total: 4.400,00
 Adjudicado em: 27/05/2022 - 14:52:03
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 (11.184.181/0001-70)
 Modelo: conforme termo de referência

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:999609D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 08/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: FIAT FIORINO ENDURECE 2020 QYP-3E27

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0002

Descrição: CHEVROLET SPIN 1.8MTLTZ 2017/2018 PCK-4173

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0003

Descrição: VW SAVEIRO MODII1B1 2017 PCJ - 2423

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0004

Descrição: FIAT FIORINO MODII1B1 2016 PGY-5968

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0005

Descrição: FIAT UNO MILLE WAY 2013 PFX-1625

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0006

Descrição: VOLARE VOLARE W 80N 2013 PCC-5712

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0007

Descrição: VW/SAVEIRO MODII1B1 2010 KLN-9407

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0008

Descrição: RENAULT/KWID ZEN 1.0MEC 2019 PCG-3528

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0009

Descrição: RENAULT/KWID ZEN 1.0MEC 2019 PCG-3618

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0010

Descrição: MITSUBISHI L - 200 2018 PCB - 6059

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0011

Descrição: GM MONTANA MONTANA 2011 PEV-6710

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 56,00 %

Valor Final: 6.600,00

Valor Total: 6.600,00

Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0012

Descrição: FIAT FIORINO FIORINO 2021 QYY
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 10.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 4.400,00
 Valor Total: 4.400,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0013
 Descrição: PEUGEOT PARTINE 2020 QYJ - 7192
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 15.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 6.600,00
 Valor Total: 6.600,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Modelo: conforme termo de referência

Item: 0014
 Descrição: RENAULT SANDEIRO 2021 RZG – 7G69
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Peça
 Valor Referência 10.000,00
 Lance Final: 56,00 %
 Valor Final: 4.400,00
 Valor Total: 4.400,00
 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:10:08 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Modelo: conforme termo de referência

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD4CDE31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB**, CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI**, CNPJ: 24.726.321/0001-36.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE

FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 316.035,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
 Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:08963E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB**, CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **MARCELO SIMONI - ME**, CNPJ: 04.664.811/0001-48.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B671D51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438, CNPJ: 39.350.760/0001-64.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08

244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 - Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.891,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho - PB, 30 de maio de 2022, GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: B39D48E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 43.098.231/0001-92.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 - Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 - Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 - Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 - Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** -

33.90.30, Material de Consumo; 02.06 - Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 - Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 - 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 - Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.067,20 (Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho - PB, 30 de maio de 2022, GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: C6A65754

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 31.128.170/0001-80.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 - Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 - Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE

FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.054,35 (Quatro Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:83ADF343

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA SÃO LUIZ HOME CENTER EIRELI, CNPJ: 29.269.790/0001-97.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.331,00 (Duzentos e Vinte Mil Trezentos e Trinta e Um Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFF9049C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 31.506.621/0001-75.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -

IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.780,30 (Quinze Mil Setecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D39D74B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA ANTONIO CRISTIANO DA SILVA – MEI, CNPJ: 24.438.135/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT;

ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente.** 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente.**

VALOR GLOBAL: R\$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E92458AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.03 – Secretaria de

Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente.** 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente;** 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente.**

VALOR GLOBAL: R\$ 96.120,00 (Noventa e Seis Mil Cento e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 30 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DEDAEEE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMB/GAB N.º 141/2022

Portaria PMB/GAB n.º 141/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora ANTONIO LUIZ PEREIRA, portador do CPF de n.º 427.446.444-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na secretária de Finanças, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 023/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de maio de 2022.

Brejinho (PE), em 31 de maio de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A02D5415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Objeto: Contratação de empresa para Locação de dois digitalizadores de revelação radiográficos (Computed Radiography) a serem instalados na sala de radiodiagnóstico da UPA Mestre Camarão e Policlínica São Domingos, conforme especificações e condições contidas no Edital. Valor total estimado de R\$ 96.144,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 08 horas do 02 de junho de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:30h do dia 15 de junho de 2022. **Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 15 de junho de 2022.** Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/> ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br

Brejo da Madre de Deus, 1º de junho de 2022

ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:F08ABEFA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o PROCESSO Nº 027/2022, ratífico e homologo INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022, em favor das empresas: **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, banda **Cavaleiros do Forró** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais); empresa: **Decentes do Forró Musical Eireli**, inscrita no CNPJ nº 30.860.642/0001-21, banda **Decentes do Forró** no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **Associação da Cultura Regional Nordestina**, inscrita no CNPJ nº 26.122.442/0001-02, o artista **Guilherme Topado** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), empresa: **Thayse Waleska Dias**

Feitosa09021783428, inscrita no CNPJ nº 46.184.632/0001-53, a artista **Thayse Dias** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), empresa: **Igapó Produções artísticas e Culturais Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.463.706/0001-58, as atrações **Pau no Xote e Lady Falcão** nos respectivos valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), empresa: **Farias Eventos e Produções Eireli** inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, banda **Amigos Sertanejos** no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a **Associação dos forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru** inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, banda **Garota Dengosa** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso III do artigo 25 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, em comemoração aos festejos juninos do município de Brejo da Madre de Deus.

Brejo da Madre de Deus, 01 de junho de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:E4AB8616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO:
005/2021 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

ERRATA: Na publicação datada de 31/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição3099, Código Identificador 741E4625.

Processo Licitatório nº 008/2021, Pregão Eletrônico: 005/2021. Objeto: Realizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

ONDE SE LÊ – Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE** - Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022.

Buenos Aires, 01 de junho de 2022.

EDVANIA CANDIDO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:19663F5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica CONVOCADA a candidata abaixo para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara**

Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
GLAUCENIRA NEVES CORREIA SANTANA	3	RECEPCIONISTA	Nenhuma

I - É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 01 de junho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:16989F53

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 23 de maio de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022.

Considerando que, a candidata manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovada no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:

DESCLASSIFICAR a candidata DARLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA, inscrito no CPF nº 107.768.324-33, candidata aprovada e classificado em 2º Lugar para exercer o cargo de RECEPCIONISTA, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3A6BC3D2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 49 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.678/2022 instituiu a função gratificada de Gerente de Departamento no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia **01 de junho de 2022**, os servidores efetivos RONALDO RICARDO DE ANDRADE (mat. 60369), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e ÍTALO HENRIQUE RUFINO DA SILVA (mat. 6976201), ocupante do cargo de técnico em manutenção e suporte em informática para exercerem as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO previstas na Lei Municipal nº 3.678/2022, nos limites daquela lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 30 de maio de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4A005BA1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata abaixo para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
IRIS MONTEIRO DA SILVA	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA
BRUNO CEZAR DE SOUZA BARBOSA LIMA	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA
MATEUS AMORIM DE CASTRO	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NENHUMA

I - É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 01 de junho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8E9FC992

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 358/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 908/2022 – SMS de 23/05/2022, Requerimento feito através de Procuração Pública pela ANA CLAUDIA ISABELLA GOMES CANTANHEDE de 23/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª ISABELLA GOMES CANTANHEDE, matrícula nº 33.346, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EAF7F686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa:** nº. 009/PMCSA-SME/2022. **Processo Administrativo:** nº 090/2022. **Processo Licitatório:** nº. 053/PMCSA-SME/2022 **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto:** imóvel situado na Rua Projetada, s/nº, Quadra 18, Lote 19, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-0000, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Wolney da Costa Machado, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Igreja Presbiteriana do Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:26080513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 082/2022 - Processo Licitatório nº 050/PMCSA-CHEF.GAPRE/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/PMCSA-SMDET/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura **aquisição de mobiliário com instalação e montagem** para atender as necessidades da Chefia de Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 522.631,22 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 02/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 14/06/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 14/06/2022 às 09:15. **Início da Disputa:** 14/06/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:3B325C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 001/FMAS/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/FMAS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura **aquisição parcelada de 36.000 (trinta e seis mil) Cestas Básicas**, através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro designado pela Portaria FMAS nº. 002 de janeiro de 2022, torna público que estará retomando à sessão para dar consecução ao processo licitatório e dar outras providências. **Reabertura:** 06/05/2022 às 10:00. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – CÓD. UASG 923618. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:0128EAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 004/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 004/FMS/2021, Processo Administrativo nº 033/2021, Dispensa nº 021/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de março de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 24.142,68 (vinte e quatro mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos). **Empresa:** RISOLENE SEVERINA SILVA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.780.089 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91,

residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 12, 1º andar, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$24.142,68, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2022.

Onde se lê: Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2022.

Leia-se: Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:6E25D898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº076/FMS/2021**

Na publicação do Termo de Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Edição Nº 3084, do dia 03 de maio de 2022, Código Identificador Nº C65B0886, retifico o texto original para os termos que seguem:

Onde se lê:

1-VIEIRA E GÓIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.958.780/0001-70, ITENS ARREMATADOS: 25 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 20.192,00 (VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS);

2- LINS BIONI COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI – CNPJ Nº 26.588.205/0001-23, ITENS ARREMATADOS: 7 - DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 22 DISPUTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 18.070,00 (DEZOITO MIL E SETENTA REAIS);

3- HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 12.028.801/0001-44, ITENS ARREMATADOS: 45 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), pelo valor total de R\$ 13.125,00 (TREZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS);

4- ELO TÊXTIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 28.844.636/0001-39, ITENS ARREMATADOS: 8, 9, 10 e 11 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), pelo valor total de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS);

5- PROVEST BAHIA FARDAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 33.907.385/0001-24, ITENS ARREMATADOS: 15 e 16 - DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 23 DISPUTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS);

Leia-se:

1 - VIEIRA E GÓIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.958.780/0001-70, ITENS ARREMATADOS: 25 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 20.192,00 (VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS);

2 - LINS BIONI COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI – CNPJ Nº 26.588.205/0001-23, ITENS ARREMATADOS: 7 e 45 - DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 22 DISPUTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 37.070,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA REAIS);

3 - ELO TÊXTIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 28.844.636/0001-39, ITENS ARREMATADOS: 8, 9, 10 e 11 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), pelo valor total de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS);

4 - PROVEST BAHIA FARDAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 33.907.385/0001-24, ITENS ARREMATADOS: 15 e 16 - DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 23 DISPUTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS);

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C575EDB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-
FMAS-2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por sua representante legal, com fundamento no artigo 19, Parágrafo Único, do Decreto 1873/2020, de acordo com as Comunicações Internas 288/2022 – SMAJ e 569/2022 - SMPROS – **REVOGAR a Ata de Registro de Preços nº 002/FMS/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2022, Processo Licitatório nº 001/FMAS/2022, Pregão Eletrônico nº 001/FMAS/2022, Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Cujo a Descrição do Objeto:** Ata de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição parcelada de 36.000 (trinta e seis mil) cestas básicas; **Empresa:** **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16, com sede na Rua Machados, 87, Loteamento Eng. Guararapes, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.368-220, **Valor Total:** R\$ 5.411.160,00,

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de Junho de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Assistência Social

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:6A708C37

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO FRACASSADO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º006/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de TUBOS DE CONCRETO para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, destinados à rede municipal de saneamento por um período de 12 meses. **Torna-se FRACASSADO.**

CACHOEIRINHA - PE, 01 de junho de 2022

MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:150EAD84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 015/2022 – FMS. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 84.564,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:30BF8EA1

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 028/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 315,57.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E54BFD41

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2022**

PORTARIA N.º 345/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, formulado pelo servidor **Gedilson Soares Gomes** Auxiliar de Serviços Educacionais, em estágio probatório, lotado na Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **Gedilson Soares Gomes,** Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, do Quadro de Pessoal Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:18ED0977

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 025/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 3.688,11** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:07AB4BB1

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 027/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 1.185,36.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:75AF1365

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 026/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 2.692,06.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022.

ADEVANDRO ALEXANDRE DE PONTES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:44F96B92

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDOC
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 029/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 100.949,88** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 01/06/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F510C9F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ofício circular nº: 125/2022.

Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Camaragibe por seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Art. 21º III, b combinado com Art. 117º ambos do Regimento Interno, faz saber que ficam convocados todos os senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária, a realizar-se às 09 horas, no dia 03/06/2022 (Sexta-Feira), na sede da Câmara, para tratar:

Projeto de lei nº 087/2022 de autoria do executivo que Dispõe sobre a concessão de isenção fiscal, no âmbito municipal, de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel objeto do contrato de comodato de uso da área municipal conhecida como Prive Vermont, celebrado entre a edilidade e o privado, enquanto esse durar;

Projeto de lei nº 091/2022 de autoria do Executivo, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Camaragibe com seu Regime próprio de Previdência Social –RPPS, de que trata a emenda Constitucional nº 113 de 2021;

Projeto de lei nº 093/2022, onde estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Camaragibe/PE de acordo com o inciso III, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Sem mais para o momento reitero os bons préstimos e coloco-me a disposição no que se fizer necessário.

Camaragibe, 01 de junho de 2022.

PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:90E800D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2022 – Processo nº 019/2022 – CPL. Outros. Apresentação artística da seguinte atração: MAURÍCIO RAMALHO; durante a programação das festividades juninas deste município, a realizar-se no dia 24 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB – CNPJ 29.320.663/0001-75 – Valor: R\$ 25.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 01 de junho de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:BE109225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 01/06/2022. Edição 3100

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2002

OBJETO – Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de leites e suplementos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga-PE.

ONDE SE LÊ:

LÚCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Prefeita do Município de Camutanga-PE

LEIA-SE:

LÚCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga-PE

Camutanga-PE, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:D282617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – OBJETO: credenciamento de artistas, grupos musicais e bandas (locais), para atender a programação junina do calendário de eventos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Camutanga/PE. Concluída a análise das documentações apresentadas, foram considerados habilitados e aptos ao credenciamento, os interessados assim classificados: categoria 01: JORGE CESAR DA SILVA, CPF 037.845.024-74; DANIEL CARDOSO DA SILVA, CPF 116.042.114-58; ALBERTO DE ANDRADE COUTINHO, CPF 134.316.574-19; categoria 02: CICERO ROBERTO PAES DE FREITAS, CPF 387.482.154-49; JOSÉ RILSON DE ANDRADE FERREIRA, CPF 106.208.794-16; categoria 03: JOAB BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CPF 039.829.254-01; e categoria 04: JOSÉ GEILSON LUCAS DOS SANTOS, CPF 106.113.894-10. As razões que motivaram o julgamento poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, e se encontram na sala da CPL, sita à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 240, centro, nesta cidade, local onde os interessados poderão ler e obter o texto integral deste julgamento. Fica aberto o prazo recursal.

Camutanga-PE, 01 de junho de 2022.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:76F1138B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
142/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA A RUA CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 - CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE EMPRESARIAL - SANTANA DE PARNAIBA - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
OBJETIVO CONTRATADO: Gestão de frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE (Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios, serviços de mecânica.
DO TERMO ADITIVO: Fica Remanejado o Saldo de R\$ 122.106,76 (Cento e vinte e dois mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos), referente a LUBRIFICANTES para PEÇAS. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II, b) e d) da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela Análise Contábil nº 01/2022 e Parecer Jurídico, constantes no processo. As demais Cláusulas Contratuais permanecem-nos mesmos termos.

Canhotinho, 26 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:AC760169

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2022**

PORTARIA Nº 65 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo a resolução CFM Nº.2056/2013, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Óbitos nas instituições de saúde, e da Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Grupo de Trabalho – GT Municipal de Revisão e Investigação de óbitos por causas diversas:

Representação da Atenção Básica de Saúde:

Sra. Maria do Socorro Janaina Tenório Carvalho (Coordenadora da Atenção Básica)

Sra. Cynthia Fabianni N. Carvalho Araújo (Apoiadora da Atenção Básica - Enfermeira)

Sra. Carla Talita Melo (Enfermeira)

Sr. Victor Esteves Patriota (Médico da Estratégia de Saúde da Família)

Representação da Vigilância em Saúde

Sra. Claudineide Marcelino da Silva (Coordenadora da Vigilância em Saúde)

Sr. Edmilson Pereira da Silva (Codificador)

Sra. Janniele Carla Malaquias de Lima Monteiro (Coordenadora do PNI)

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Carnaíba, 31 de março de 2022

ALESSANDRA TADEIA SANDES NOÉ

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:F1A1E031

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 008/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 97.175,00 (Noventa e sete mil e cento e setenta e cinco reais)**. Início do acolhimento das propostas: 02/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 17/06/2022 às 08h15min.

Processo Nº: 009/2022 – Pregão Eletrônico nº. 008/2022 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES E MATERIAIS DE USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 149.945,95 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 02/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 20/06/2022 às 08h30min.

Processo Nº: 010/2022 – Pregão Eletrônico nº. 009/2022 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R\$ 442.088,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais)**. Início do acolhimento das propostas: 02/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 21/06/2022 às 08h15min.

Editais completos no site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (87)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 01 de Junho de 2022.

EDMILSON PEREIRA DA SILVA –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:92018D0B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022**

PORTARIA Nº 109/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 18/03/2002 a 28/06/2012, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 17.05.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:0E44AD22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2022**

PORTARIA Nº 110/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 03/05/1995 a 03/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **29/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 29.05.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:37F54AA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2022**

PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCOS EMILIANO DO NASCIMENTO** – PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/06/1999 a 04/06/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o

art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **30/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 30.05.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:3DBB91F3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022**

Decreto Nº 022 de 01 de junho de 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista 30 de dezembro de 1953 a Emancipação Política do Município.

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é consagrado ao Dia de um dos Padroeiros da Cidade, Santo Antônio;

CONSIDERANDO o calendário festivo do município de Carnaíba e o espírito festivo dos municípios;

CONSIDERANDO o dia 16 de junho de 2022, dia de **Corpus Christi** uma comemoração religiosa sobre a instituição da Eucaristia, e ela é celebrada sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes.

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR – Feriado Municipal no dia no dia 13 de junho de 2022 em comemoração as festividades do Padroeiro **SANTO ANTÔNIO**.

Art. 2º - ANTECIPAR a Feira Livre do sábado dia 11 de junho de 2022, para a sexta feira dia 10 de junho de 2022.

Art. 3º - - DECRETAR – Feriado Municipal no dia no dia 16 de junho de 2022 em virtude ao dia de **Corpus Christi**.

Art. 4º - DETERMINAR – Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2022, em virtude dos festejos juninos, para os Servidores Municipais, exceto Servidores Municipais da área de Saúde (Emergência).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:B98165C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022**

PORTARIA Nº 113/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JOANA DARQUE DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL** – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 06/04/1995 a 06/04/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador: B31CC717

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022**

PORTARIA Nº 114/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA ROZIANE RIBEIRO DA SILVA – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS)** meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/03/1993 a 26/09/2003, e 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 01/03/1993 a 26/09/2013, perfazendo um total de 02 meses, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador: BD816E59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 021/2022 – Pregão Eletrônico nº. 010/2022 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Valor estimado total de **R\$ 245.010,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e dez reais)**. Início do

acolhimento: 02/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 17/06/2022, às 08h30min. **Processo Nº: 022/2022 – Pregão Eletrônico nº. 011/2022** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total **R\$ 331.566,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**. Início do acolhimento: 02/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 20/06/2022, às 08h30min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/> e <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 01 de junho de 2022 -

MARIA PEREIRA LOPES -

Pregoeira.

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador: 67E3F9BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **052/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. Contratado: **VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE 04197128444** de CNPJ Nº **28.430.804/0001-40**. Valor total de **R\$ 14.048,30 (Quatorze mil, quarenta e oito reais e trinta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **01/06/2022**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 01 de junho de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador: 4C01C2F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022**

Processo Nº: 023/2022 – Pregão Eletrônico nº. 012/2022 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R\$ 39.100,70 (Trinta e nove mil, cem reais e setenta centavos)**. Início do acolhimento: 02/06/2022 às 12h:00min.

Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 22/06/2022, às 08h30min. Edital completo no site: <https://bnc.org.br/> e <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 01 de junho de 2022 -

MARIA PEREIRA LOPES

Pregoeira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F1A081E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2022 – Chamada Pública nº. 003/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022 -Comissão: Comissão Permanente de Licitação – Natureza do objeto.: Serviço - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO DE MATO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Período de recebimento de documentação e proposta: 02.06.2022 ao dia 04.07.2022 no horário de 07h00min às 13h00min e no último dia até às 08h:00min, abertura da sessão pública e análise da documentação dia 04.07.2022 às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: <https://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 01 de junho de 2022

MARIA PEREIRA LOPES -

Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2FD74DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2022. Processo Nº: 00028/2022. CPL. Serviço. Contratação da "Banda Luarã" para apresentação artística em praça pública no 24 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Casinhas/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: W. Klaus Pires Barros Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R\$30.500,00.

Casinhas, 01/06/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6F986B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2022. Processo Nº: 00029/2022. CPL. Serviço. Contratação da dupla "Gleydson e Henricky" para apresentação artística em praça pública no dia 26 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Casinhas/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R\$60.000,00.

Casinhas, 01/06/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:21234EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2022. Processo Nº: 00030/2022. CPL. Serviço. Contratação da banda "Arreio de Ouro" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Casinhas/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Getulio Maia Costa Neris. CNPJ: 34.318.161/0001-40. Valor R\$60.000,00.

Casinhas, 01/06/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:7EC88A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022-
FMAS

A Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Catende - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** e **RECONHECE** o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022-FMAS, e em consequência autoriza a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO SÍTIO DO BOI**, inscrito no CNPJ nº 01.534.979/0001-40, residente no sítio do boi, 21 – zona rural de Catende/PE neste ato representada pelo Sr. **COSME MONTEIRO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 495.506.404-34, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Catende – PE, que após realização deste processo, fora declarada apta ao fornecimento do objeto.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 119.782,08 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura por até 12 meses.

CATENDE/PE, 31 de maio de 2022.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:FC07D00C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE.

PROCESSO Nº 05/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria com formação continuada de professores compreendendo abertura do ano letivo, volta de recesso e fechamento do ano letivo acompanhado de software de Gestão Educacional em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, além de demais especificações e detalhes contidos neste Termo de Referência. Valor estimado R\$ 514.472,50 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 02/06/2022. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 14/06/2022. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/> e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/> Outras informações pelo E-mail: prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 02 de junho de 2022.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO

Sec. de Educação

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:36C5537E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2022 – GAB.

PORTARIA Nº 99/2022 – GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA**, RG nº 2007029113626 SSP/CE, CPF 067.107.834-80, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, integrante da estrutura organizacional (CC-V), DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FUNPRECE, nomeada pela portaria nº 038/2021 – GAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cedro – PE, 01 de junho de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:344D167D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022 – GAB.

PORTARIA Nº 100/2022 – GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO que a servidora requereu formalmente a exoneração do seu cargo público a partir da data de 01/06/2022;**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal.**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 48 da Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto do Servidor Público Municipal).**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a partir do dia 01 de junho de junho de 2022, a Sra. **KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA**, portadora do RG nº 2007029113626 SSP/CE, inscrito no CPF nº 067.107.834-80, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nomeada pela portaria nº 197/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cedro (PE), 01 de junho de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:A33C69E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022 GAB

PORTARIA Nº 101/2022 - GAB

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIA KELLE TAVARES ALVES BARROS**, portadora do RG nº 6410972 SSP/PE, inscrita no CPF nº 045.860.944-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, integrante da estrutura organizacional (CC – V), DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FUNPRECE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro/PE, 01 de junho de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:3EF728A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS - CESTAS
BÁSICAS**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita a apresentação de cotações de preço para Aquisição emergencial de 600 (seiscentas) Cestas Básicas para distribuição à população carente, conforme Decreto Emergencial Nº 028/2022 de 30 de maio de 2022. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder à presente solicitação via e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, até o dia 03/06/2022 (sexta-feira).

Chã de Alegria, 01 de junho de 2022.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B813AC08

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15/2022**

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", no âmbito do Município de Correntes-PE, em virtude dos fortes e intensas chuvas registradas na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado de Pernambuco e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que altas precipitações pluviométricas resultaram em destruição e dificuldade de circulação nas estradas rurais, item 1.2.3.0.0 do Código Brasileiro de Desastres;

CONSIDERANDO que não há, até a presente data, registros de danos humanos, materiais, e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos.

CONSIDERANDO, ainda que os habitantes e transeuntes da zona rural do Município de Correntes-PE, foram diretamente afetados pelas destruições de estradas vicinais, oriundas das fortes chuvas em nível local e regional, isolando os distritos entre si e entre o centro do município, o que exige adoção de medidas urgentes para restabelecimento da normalidade da circulação.

CONSIDERANDO, o conteúdo do Relatório e Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de Correntes-PE que asseveram a necessidade de expedição de norma regulamentadora com vistas a facilitar ações efetivas para a mitigação do impacto dos danos causados pelas chuvas;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a exigência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão das chuvas intensas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Correntes-PE.

Parágrafo único. A Situação de Emergência de que trata o caput autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 30 de maio de 2022

Correntes, 30 de maio de 2022.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4469BFBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 010/2022 - CV Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2022 – MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material destinado ao uso contínuo do laboratório de análise clínica do hospital Municipal, constantes no Anexo I do Edital, após o procedimento do CV nº. 001/2022, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: Erick Luiz Maciel Cavalcanti – Eireli (Cavalcanti Center), inscrita no CNPJ Nº. 27.616.822/0001-58, no valor global R\$ 174.307,07 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sete reais e sete centavos), – Contrato nº. 020/2022, PL nº. 010/2022 – CV nº. 001/2022, Contratada: Erick Luiz Maciel Cavalcanti – Eireli (Cavalcanti Center), inscrita no CNPJ Nº. 27.616.822/0001-58, valor R\$ 174.307,07 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e sete reais e sete centavos). Vigência: de 30/05/2022 a 30/05/2023.

Correntes, 30 de maio de 2022.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D1F68342

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
0001/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2022. Processo Nº 013/2022 - PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Barbosa & Couto Advogados e Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R\$ 120.000,00. Custodia, 13/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0E4C25FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2022 -PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00007/2022. Processo Nº 013/2022 - PMC. Inexigível Nº IN00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.11000.11001.4.122.4001.2.13 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.35000.10.122.1005.2.518 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Contratado: **Barbosa & Couto Advogados e**

Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R\$ 120.000,00. Vigência: de 13/04/2022 a 13/04/2023.

Custodia, 13/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:03B53B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PMC**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 008/2022. PMC. Pregão Eletrônico Nº 0003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, para Registro de preços para aquisição de material de expediente destinado as diversas secretarias do município. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65: Casa Gois Utilidades Eireli – ME. CNPJ: 19.233.216/0001-25, pelo valor de R\$341.800,50 Itens 51, 57, 63: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R\$2.448,00.

Custodia, 29/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:338ED256

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 025/2022 EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 017/2022.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/ 2022PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 025/2022EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 017/2022. Objeto: aquisição de Ferramentas elétricas, de marcenaria e jardinagem, destinadas a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no Município de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratada: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13**, Valor: de R\$ 2.895,07 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) Vigência: de 01/06/2022 à 30/05/2023.

Dormentes-PE, 01.06.2022.

Gestora PMD,

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D6423C6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PL Nº 031/2022
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pelas empresas **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, foram conhecidas por sua tempestividade, e, no mérito, negado-lhes provimento.

Escada PE, 01 de Junho de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:689BB69F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PL Nº 027/2022 AVISO
DE CONTINUIDADE DA SESSÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE... O Município da Escada, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados da continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **03 de Junho de 2022 às 08h30min**, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 01 de Junho de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:26CACADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PL Nº 034/2022**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **ROGÉRIO SOM, através da Empresa V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 45.818.828/0001-90**, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para apresentação do mesmo na sede do Município da Escada/PE, no dia 23 de Junho de 2022, por ocasião da Festividade Junina do Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Escada - PE, 27 de Maio de 2022.

AMARO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Executivo de Turismo, Eventos e Lazer

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 27 de Maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:203B3925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EDITAL 01/2022

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 52 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE esta Comissão Especial, no uso de suas atribuições, RETIFICAR o ANEXO I – Nível Superior – Item 13 do Edital da Seleção Pública Simplificada n.º 001/2022, o qual passará a conter o seguinte teor:

Onde se lê:

13. TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão em medicina emitida por instituição reconhecida pelo órgão competente; inscrição no Conselho Regional da classe e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

Leia-se:

13. TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão em Terapia Ocupacional emitida por instituição reconhecida pelo órgão competente; inscrição no Conselho Regional da classe e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

Ferreiros, 01 de junho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:F5A7D0EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Objeto Nat.: **Contratação de empresa para a Prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria em gestão previdenciária e administrativa para o RPPS, para suprir as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de Flores/PE,** após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Consult Contabilidade e Consultoria Técnica Simples Ltda** inscrito no CNPJ nº 35.445.337/0001-97, vencedora do do certame com o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, referente aos 12 (doze) meses de sua vigência; Aquem caberá a prestação de Serviços do objeto licitado ao Fundo Previdenciário do Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 01/06/2022

.FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA –
Gerente Previdenciário de Flores/PE.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:328F548B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 311/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARIA DO BOM PARTO LOPES BEZERRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.535.919 SDS/PE, CPF nº 037.928.514-23, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7F52E600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 312/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **JEDIANE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.787.216 SDS/PE, CPF nº 070.494.684-01, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C0C68157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 313/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARCILENE MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.245.040 SSP/PE, CPF nº 024.041.394-60, para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:1D57E294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 314/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSAFÁ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.198.417 SDS-PE, CPF nº 111.739.264-37, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BB69955E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 315/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ INACIO CORDEIRO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.307.658 SDS-PE, CPF nº 823.466.744-00, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8B17179F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 316/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ ALBERTINO CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 58.291.088-2 SSP- SP e no CPF nº 125.697.884-14, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:6855DF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 317/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **ALEX EDUARDO SILVA GOMES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.190.278 SDS- PE e no CPF nº 145.437.494-21, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F7E78927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 320/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **ROSEMERY ROBERTA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.522.960 SDS/PE, CPF nº 097.293.984-96, para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CC103505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 325/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **JOSIELMA PATRICIA SILVA DE MIRANDA**, portadora do RG sob o nº 52.313.252-9 SSP/SP e inscrita no CPF através do nº 315.228.878-65, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B48B4E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 326/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **WAGNER CÉSAR DA SILVA**, portador do RG sob o nº 9.025.754 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 121.491.664-37, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CB218E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 327/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **JOSÉ LUÍS GOMES DA SILVA**, portador do RG sob o nº 8.972.561 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 122.828.184-07, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:5F362383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 328/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **ELIANE FLORENCIO DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 8.346.357 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 115.751.844-35, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:28C64140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 330/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **ADRIANA MARIA DOS SANTOS BRITO**, portadora do RG sob o nº 6.800.889 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 064.467.434-24, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:D2953ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 331/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM**, portador do RG sob o nº 8.568.234 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 095.941.524-60, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:80692BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 332/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ÁLEF DARLAN SANTOS SILVA**, portador do RG sob o nº 9.630.734 SDS/PE e inscrito no CPF nº 077.537.464-48, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:22079B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 333/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **ALEXANDRA MARIA DE ASSIS ALBUQUERQUE**, portadora do RG sob o nº 6.836.852 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 089.680.524-76, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 20/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:262F59DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 334/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **ALEXANDRO DE BARROS DE MELO**, portador do RG sob o nº 5.429.586 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 025.544.224-60, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 18/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A7C12B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 335/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 8.860.914 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 700.520.944-30, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:88C17672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 336/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **ANNE KELY LIMA DOS SANTOS GAMA**, portadora do RG sob o nº 8.173.102 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 057.117.904-55, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:023D53AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 338/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ALISSON HENRIQUE CARVALHO DE MATOS**, portador do RG sob o nº 9.785.217 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 122.965.584-02, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8452775B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 339/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **ARCELINA MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora do RG sob o nº 3.727.301 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 694.167.024-04, para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:9AFEE820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 340/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **BETÂNIA RAMOS DE FRANÇA**, portadora do RG sob o nº 6.599.453 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 043.045.964-54, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B236DD23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 009/2022, 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Eleição para Presidência, Vice-presidência e Secretário Geral do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2022, às 9h00min na Casa dos Conselhos, conforme Ata 275/2022;

CONSIDERANDO que a eleição se deu por aclamação e unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Sr.ª Karla Karina Muniz Cabral como Presidente, a Sr.ª Cícera Romão Batista da Silva Vice-presidente e a Sr.ª Marilda Alves Bezerra como Secretária Geral do Colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 01 de Junho de 2022.

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL
Presidente / CMDI Garanhus

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96111216

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.916/2022

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA: Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da COHAB I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores da COHAB I**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter cultural, filantrópico, assistencial, recreativo e educacional, com sede e foro neste município, com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo: 00013258, sob o Registro: 00004394 às fls. 297, do livro A-19, em 05 de outubro de 2020, Garanhus-PE e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.636.191/0001-95. Tendo como objetivos, entre outros: I - assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de indivíduos menos favorecidos; II - oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social; III - promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social; IV - levar os órgãos públicos as necessidades de melhorias sugeridas e demandas pelos moradores do bairro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 01 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8528FB6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Na publicação datada de 30/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 43-44 – Código Identificador: 9DF63D14 – **ONDE SE LÊ:** Início do acolhimento das propostas: 30/05/2022 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 09/06/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 09/06/2022 às 10:00h. **LEIA-SE:** Início do acolhimento das propostas: 30/05/2022 a partir das 10:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 09/06/2022 às 10:00h. Início da sessão de disputa: 09/06/2022 às 11:00h.

Garanhuns, 31 de maio de 2022.

RICARDO COIFMAN
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6552F757

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.(a). SONIA MARIA FERREIRA MATIAS.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional n.º 2384, portador(a) do RG n.º 2.529.040 SDS/PE e CPF/MF n.º 357.043.814-72, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 C/c o Art. 24, §1º, Inciso II e §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se (república por incorreção).

Garanhuns, 01 de junho de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0EF9966

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
148/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 148/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Suplemento Alimentar, destinados às unidades de acolhimento, abraçar I e II, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, NEVIGA e Atividade dos Conselhos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Reequilíbrio econômico financeiro: fica atualizado o valor do contrato de **R\$ 375.867,20 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, para valor de **R\$ 469.530,56 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante ajuste de valor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 46, 48, 50, 57, 61, 62, 70, 72, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146 e 147.**

Garanhuns, 05 de Maio de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:536BA557

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 048/2022, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022, com limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 14/06/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 14/06/2022 às 10:00h. **FICA ADIADO** para o dia 15/06/2022, às 09:00h, o limite de acolhimento e abertura das propostas. Início da sessão de disputa: 15/06/2022 às 10:00h. Em virtude do feriado municipal de Santo Antônio no dia 13 de junho de 2022. Demais informações do edital e seus anexos, permanecem inalterados e à disposição dos interessados através do site: <https://bnc.org.br>, do Portal da Transparência do Município ou através do e-mail: cplgaranhus@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE, Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns/PE, 01 de junho de 2022.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E72B90D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Dispensa de Licitação Nº 004/2022. Processo Administrativo Nº 004/2022. **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 56, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns/PE, para instalação e funcionamento da sede da Comissão de Licitação e funcionamento do arquivo da Secretaria Municipal de Finanças. **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **Locador:** IMPERADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.445.393/0001-11. **Valor mensal:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assiantura:** 1º/06/2022.

Garanhuns/PE, 1º de junho de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E74D8800

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
APÓS REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas de preços, após a realização de diligências, das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 05/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais em vias públicas no Bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns.

Informamos que após cumprimento de recomendação proferida no parecer técnico do departamento de Engenharia Civil Municipal, para realização de diligências junto à empresa licitante **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, obtivemos como resultado final: propostas desclassificadas das empresas: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA e AM3 ENGENHARIA LTDA EPP**; e proposta de preços de menor valor apresentada pela empresa **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, declarada vencedora, com valor global proposto de R\$ R\$ 2.458.716,79 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 31 de Maio de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:1E5908DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 08/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da

Escola Municipal José Ferreira Sobrinho e Centro de Educação Infantil, no Distrito de São Pedro, Município de Garanhuns. Sendo declarada classificada a proposta de preços da empresa licitante **DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 17.459.533/0001-39**, com valor global proposto de **R\$ 1.437.879,14 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “b” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 31 de Maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C6C3B6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços n.º 010/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALMICAR DA MOTA VALENÇA, NO BAIRRO DA COHAB II, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Sendo declarada classificada a proposta de preços de menor valor apresentada pela empresa **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com valor proposto GLOBAL de **R\$ 1.462.742,93 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “b” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 31 de Maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0C347EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 102/2018-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 102/2018-CPLC**, cujo objeto refere-se cujo objeto refere-se à Locação de imóvel situado à Locação de Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, Bairro: São José, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Saúde da Mulher - CESMUC. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 03.858.924/0001-11. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2022. **VALOR MENSAL: R\$ 9.034,53.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6EF0356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 102/2018-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 102/2018-CPLC**, cujo objeto refere-se cujo objeto refere-se à Locação de imóvel situado à Locação de Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, Bairro: São José, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Saúde da Mulher - CESMUC. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 03.858.924/0001-11. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2022. **VALOR MENSAL: R\$ 9.034,53.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B733D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 032/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 032/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Professora Cecília Rodrigues – Nº 400 – Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Indiano II), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: JOSÉ VICENTE FERREIRA, CPF nº 044.892.088-39. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2022. **VALOR MENSAL: R\$ 1.278,18.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:094D4EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 042/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 042/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº**

09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 10.846.045/0001-35. Reequilíbrio econômico financeiro: Fica atualizado o valor unitário do item 37, passando o mesmo a vigorar sob o valor de R\$ 55,00.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9B203BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO
Nº033/2018-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 033/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se a Locação de um imóvel situado à Rua Vereador Antônio Lira, nº 26, Boa Vista, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Boa Vista), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA**, CPF nº 084.671.454-04. **VALOR MENSAL: R\$ 1.886,86 (Mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4910313F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
110/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 110/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Reequilíbrio econômico financeiro: Fica ajustado o valor do item 293, 313, 322, desta forma, os valores unitários que era na Ordem de R\$ 0,325 (trezentos e vinte e cinco milésimos de real), R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) passa a vigorar sob o valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos).

Garanhuns, 17 de março de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDB0CD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
041/2021-CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 041/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME**, CNPJ nº 21.510.857/0001-21. Valor acrescido: R\$ 3.000,00(três mil reais).

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:669EBEC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
065/2018-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 065/2018-CPLC**, cujo objeto, refere-se à contratação de empresa para confecção de grades de proteção para as unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: JOAS P DOS NASCIMENTO JUNIOR – ME**, CNPJ nº 09.423.127/0001-98. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB5C677E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002-
2021 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo e Reequilíbrio Financeiro do **CONTRATO Nº 002/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº 69.908.994/0001-45. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses. **REEQUILÍBRIO:** O valor mensal passa a vigorar sob o valor de R\$ 14.307,80 (quatorze mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos).

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77319AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
110/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 110/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Reequilíbrio econômico financeiro: Fica ajustado o valor dos itens 312 e 421, desta forma, os valores unitários que eram na Ordem de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) e R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), passam a vigorar sob o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), R\$ 10,03 (dez reais e três centavos)

Garanhuns, 22 de abril de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11AD734A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
044/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 044/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 29 de maio de 2022.

Garanhuns, 17 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F00CDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
107/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.155.425/0001-93. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022.

Garanhuns, 06 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6FFD405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
124/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 124/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022.

Garanhuns, 06 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75712A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
111/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.956.869/0001-04. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022.

Garanhuns, 06 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F59AD18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
112/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 112/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD HOSP. LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. Valor Acrescido: R\$ 32.574,50 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96428AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2018-
CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 013/2018- CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TENOSOFT SOFTWARE LTDA – ME**, CNPJ nº 09.144.881/0001-99. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022.

Garanhuns, 14 de março de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B5A4496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
015/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 015/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, no referido Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 23.523.598/0001-07. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 30 de abril de 2022. Valor Acrescido: R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais).

Garanhuns, 29 de abril de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC4A85CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
039/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 039/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 29 de maio de 2022.

Garanhuns, 28 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F125F786

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
108/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 108/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0003-32. Vigência: Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. Valor Acrescido: R\$ 122.714,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D36F3985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
035/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 035/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP** CNPJ nº 23.523.598/0001-07. Valor Acrescido: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Garanhuns, 17 de março de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AAE66FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
038/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 038/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: OVERMAR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 02.728.189/0001-69. Valor Acrescido: R\$ 20.832,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Garanhuns, 05 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32723BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 047/2017
- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 047/2017 - CPLC**, objeto refere-se à contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 29 de abril de 2022.

Garanhuns, 27 de abril de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F90EADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
042/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 042/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.846.045/0001-35. Valor Acrescido: R\$ 14.820,40 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).

Garanhuns, 23 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:289D45AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
129/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 129/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses,

contados a partir de 10 de maio de 2022. **Valor Acrescido:** R\$ 38.814,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais).

Garanhuns, 06 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:370E2107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
121/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 121/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ nº. 10.779.833/0001-56. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. **Valor Acrescido:** R\$ 50.133,88 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA4BC9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
118/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 118/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI**, CNPJ nº 10.424.098/0001-68. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. **Valor Acrescido:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B96C007A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
128/2021-CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 128/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ o nº 33.613.876/0001-62. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. **Valor Acrescido:** R\$ 6.945,10 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28ED55D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
131/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 131/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 32.929.561/0001-66. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. **Valor Acrescido:** R\$ 9.228,75 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Garanhuns, 09 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A461ACA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
113/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 113/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DLM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 34.186.181/0001-04. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022.

Garanhuns, 06 de maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB10C871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 3868/2022

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais às Taxas dos mercados públicos, constituídas até 31 de dezembro de 2021, ajuizados ou não, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 58, 59, inciso II, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Gravata aprovou e eu sanciono a Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução, vinculada ao cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei, dos créditos tributários relativos às Taxas dos mercados públicos, constituídas até 31 de dezembro de 2021, ajuizados ou não, podendo ser pagas de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

I – Pagamento em parcela única, à vista, com redução de **100% (cem por cento)**, nos juros e multa;

II – Pagamento em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de **70% (setenta por cento)**, nos juros e multa;

III – Pagamento em 13 (treze) a 18 (dezoito) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de **50% (cinquenta por cento)**, nos juros e multa.

§1 Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos tributários, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Finanças, no período estabelecido no artigo 6º desta lei, com a indicação do número de parcelas desejadas, sendo consolidados e tendo por base a data de vencimento da parcela única ou primeira parcela.

§2º O pedido de parcelamento, acompanhado do respectivo Termo de Confissão de Dívida, implica a confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários, assim como exige, para seu deferimento, a expressa renúncia a

qualquer direito que fundamente defesa, recurso administrativo ou ação judicial, para discussão do crédito tributário.

§3º Não poderão ser objeto de adesão ao programa de parcelamento os débitos tributários em fase judicial que estejam na etapa de destinação de bem à hasta pública.

§4º Eventual falta de pagamento de 3 (três) ou mais parcelas, sucessivas ou não, implica no cancelamento imediato do parcelamento aderido, bem como na inscrição da dívida ativa do município.

§5º A revogação do parcelamento importará na exigência do saldo do crédito tributário, acrescido de juros, multa e atualização prevalecendo os benefícios desta Lei apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas.

§6º Os parcelamentos em curso serão rescindidos, para que ocorra novo parcelamento, nos termos da presente Lei, no entanto, não terá o sujeito passivo direito à restituição de quaisquer importâncias já recolhidas.

§7º Os benefícios de que trata este artigo aplicam-se exclusivamente às Taxas dos mercados públicos.

§8º Sobre os débitos inscritos em dívida ativa ajuizada, ficam, ainda, acrescidos dos respectivos honorários advocatícios e custas, na forma do artigo 285-A, da Lei Municipal nº 3.216/2003, e alterações posteriores.

Art. 2º Sobre os débitos tributários incluídos no programa de parcelamento, incidirão atualização monetária, juros e multa de mora, até a data da formalização do pedido.

Art. 3º O pagamento de parcela fora do prazo legal implicará na cobrança de juros sobre o valor da parcela devida e não paga, atualizada com base no índice oficial adotado pela Lei Municipal nº 3.216/2003, e alterações posteriores.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o anexo único que demonstra o impacto orçamentário-financeiro decorrente dos benefícios tributários previstos e da compensação orçamentária pertinente, por força do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Os pedidos de parcelamento desta Lei deverão ser formalizados a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, mediante decreto, por até 60 dias.

Art. 6º Qualquer parcela do parcelamento, que porventura venha a ultrapassar o exercício financeiro de 2022, será atualizada monetariamente pelo índice oficial previsto na legislação tributária municipal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de maio de 2022, 199º da Independência;
132º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravata

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:21887C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 3869/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para concessão de abono aos profissionais da educação básica estatutários em efetivo exercício para fins de aplicação mínima dos 70% dos recursos do FUNDEB na sua remuneração, que não foram contemplados pelo rateio da Lei Municipal 3850/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear as sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ainda remanescente do exercício de 2021, entre os profissionais da educação estatutários em efetivo exercício, da rede municipal de educação de Gravata-PE, elencados no Art. 26, §1º, II da Lei 14.113/2020 cuja redação foi alterada pela Lei 14.276/2021 e que ainda não tenham sido contemplados com o rateio previsto na Lei Municipal 3850/2021.

§1º Para fins de recebimento do abono previsto no caput, o valor devido individualmente a cada profissional da educação básica em efetivo exercício será pago mediante divisão equitativa do montante total a ser rateado, considerando os seguintes critérios de proporcionalidade dos valores individuais

I – tempo de efetivo exercício durante o exercício de 2021

II – do valor do vencimento base do profissional

§2º Os servidores cedidos não participarão do rateio

Art. 2º O valor a ser repassado aos profissionais da educação será pago em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 3º O rateio será calculado dividindo-se o valor das sobras dos recursos do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no art. 2º desta Lei.

Art.4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, com suporte técnico da Contabilidade, definir em ato próprio a forma e o cronograma de distribuição e pagamento do rateio, observadas as normas desta Lei.

Art. 5º O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não se incorporam à remuneração para qualquer efeito e não geram direito adquirido em decorrência da autorização legal, sendo necessária a apuração de efetiva existência de sobras do FUNDEB, após a obrigatória quitação de contribuições previdenciárias, salários e demais obrigações legais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das sobras da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação, apurada no exercício de 2021, devidamente consignada no orçamento vigente, que não foram destinadas no rateio previsto na Lei Municipal 3850/2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de maio de 2022, 199º da Independência; 132º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:6374B2E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 3870/2022**

EMENTA: Concede reajuste salarial ao piso dos profissionais do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte,

Art. 1º - O piso salarial para os profissionais do magistério público do Município de Gravatá – PE de provimento efetivo no ano de 2022 terá um acréscimo de 33,24% (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento) em relação ao Piso de 2018, definido na Lei 3.778 de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos aos profissionais do magistério da educação básica municipal, assim definidos pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e portarias interministeriais nº 03, de 25/11/2020, e nº 10, de 20/12/2021, ficando estabelecido o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Gravatá – PE, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, proporcionalmente,

nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes nos anexos, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto nos anexos desta Lei, **anexos IV, V, VI, VI-A, VII, IV-A, V-A, VI-1-A, VI-B, VII-A, VIII, IX, VIII-A, IX-A.**

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária do Município de Gravatá - PE.

Art. 4º - Mantém-se o acréscimo dos anexos **IV-A, V-A, VI-1-A, VI-B, VII-A, VIII-A e IX-A** feito ao artigo 8º da Lei Municipal Nº3479/2009, na Lei Nº 3778 de 05 de outubro de 2018.

§ 1º - Os anexos **IV-A, V-A, VI-1-A, VI-B, VII-A, VIII-A e IX-A**, de que trata o caput deste artigo, aplicar-se-á exclusivamente aos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Gravatá, que ingressarem no quadro de pessoal efetivo do Município de Gravatá, a partir da vigência desta Lei.

§ 2º - Os reajustes anuais concedidos sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério, ativos e inativos, alcançará a todos os profissionais, independente do seu enquadramento nas tabelas de vencimentos.

Art. 5º - Aos atuais profissionais do magistério público da educação básica do Município de Gravatá que se encontrem enquadrado no Grupo I – Magistério Nível Especial, ocorrendo a progressão na forma prevista na Lei Municipal nº 3435/2008 – PCCR para o **Nível I** – Licenciatura Plena, será aplicado exclusivamente o percentual de **44,17%**, conforme previsão do **Anexo VI-A** do Art. 8º da Lei Municipal nº 3479/2009.

Art. 6º - As disposições relativas ao Piso Salarial profissional do Magistério Público Municipal de Gravatá tratados nesta Lei, serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos Profissionais do Magistério Público da Educação do Município de Gravatá.

Art. 7º Fica obrigado o Poder Executivo Municipal a cumprir o mínimo de 70% de repasse de recursos do FUNDEB para os profissionais da educação básica no atual exercício, conforme ditames da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único - Ao final do exercício, não sendo atingido o mínimo de 70% dos recursos com pagamentos de remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o percentual a ser complementado para atingimento dos 70% será repassado aos profissionais através de rateio, com natureza de pagamento retroativo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio Joaquim Didier, em 01 de junho de 2022, 199º da Independência;
132º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:F712FAA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2002 AUTORIA
DO PODER LEGISLATIVO INSERIDA AO PROJETO DE LEI
Nº 013/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE
LEONARDO JOSÉ DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Após criteriosa avaliação jurídica da emenda modificativa Nº003/2022 de autoria do Poder Legislativo, inserida ao Projeto de Lei Nº013/2022 de autoria do Poder Executivo que **“Concede**

reajuste salarial ao piso dos profissionais do magistério e das outras providências”, foi verificada a ilegalidade da propositura, por conseguinte apresento **VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2022** nosterms do art. 59, V da Lei Orgânica do Município, pelos motivos que passo a expor.

RAZÕES E JUSTIFICATIVA DO VETO

A Lei 14.325 de 12 de abril de 2022 que alterou a Lei nº 14.113/2020, dispondo acerca da utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos entes federativos destinados aos profissionais da educação básica e valorização dos profissionais da educação, acresceu a essa o **Art. 47-A**, in verbis:

Art. 47-A. Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos:

I - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020, previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

III - dos fundos e das complementações da União, nas modalidades VAAF e VAAT, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, previstos nesta Lei.

§ 1º Terão direito ao rateio de que trata o caput deste artigo:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 ou do Fundeb 2007-2020 a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo;

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado,

do Distrito Federal ou do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do

Fundeb permanente a que se refere o inciso III do caput deste artigo;

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II do caput deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

§ 2º O valor a ser pago a cada profissional:

I - é proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo.”

Assim há previsão na Lei Federal sobre a forma que deverá ser calculado o valor a ser pago a cada profissional da educação básica em efetivo exercício no magistério.

O caput do artigo 7º do Projeto de Lei objeto da presente análise dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo em cumprir o mínimo de 70% de repasse de recursos do FUNDEB aos profissionais da educação no atual exercício, **conforme ditames da Lei 14.113/2020**, ou seja, devendo para tanto seguir o disposto na referida Lei Federal, nesse mesmo sentido, dispõe o parágrafo único do mencionado artigo.

A emenda modificativa Nº 003/2022 que altera a redação do parágrafo único do Art. 7º, incorre em flagrante **ilegalidade** considerando que, como já falado, o caput faz menção expressa e direta à Lei Federal quando dispõe “conforme ditames da Lei 14.113/2020”.

Assim sendo, o parágrafo deve ater-se ao que está regulamentado na referida lei e, assim sendo, não sendo atingido o mínimo de 70% de repasse de recursos do FUNDEB aos profissionais da educação no atual exercício com pagamento de remuneração, a forma prevista do diploma legal federal é através de rateio, conforme expresso no Art. 47-A da Lei 14.113/2020, que deverá ser calculado conforme disposições do seu parágrafo segundo, ou seja, “proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.

Com isso, não pode Lei Municipal ir de encontro a assunto regulamentado por lei federal, considerando, especialmente, tratar-se de recursos oriundos da União.

Vale frisar, mais uma vez, que o parágrafo alterado pela emenda modificativa deve ater-se estritamente ao disposto no caput que integra e este faz referência direta à Lei 14.113/2020, não sendo possível, assim, outra forma de repasse das verbas oriundas do FUNDEB, senão aquelas ali previstas.

Palácio Joaquim Didier, em 01 de junho de 2022, 199º da Independência;
132º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravata

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:9DOE7CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ERRATA

Na publicação realizada no dia 01/06/2022, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**.

ONDE SE LÊ:

(...) Processo Nº **014/2022** – Pregão Eletrônico Nº 004/2022 (...),

LEIA-SE CORRETO:

(...) Processo Nº **012/2022** – Pregão Eletrônico Nº 004/2022 (...),

Gravatá/PE, 01 de junho de 2022.

ALDI CONSTANTINO

Pregoeiro

Publicado por:

Priscila Rafaela de Lima Silva

Código Identificador:E0243062

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022-FMS.

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022-FMS**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 003/2022-(SRP)-FMS**
- **CONTRATO Nº: 012/2022-FMS.**

- **OBJETO NAT.:** Compras.

- **OBJETO DESCR.:** Aquisição gêneros alimentícios destinados a manutenção do Hospital Municipal nossa senhora da Conceição deste município.

- **CONTRATADO:** ARARIPE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.
- **CNPJ SOB O Nº:** 39.441.689/0001-25.

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 812.674,35 (oitocentos e doze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

- **VIGÊNCIA:** 01/06/2022 à 01/06/2023.

- **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de junho de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária de Saúde.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:4469FC8C

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA DE CONTRATO Nº: 007/2022-PMI**

- Na publicação datada de 26/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 3096. Código Identificador: 6220FA47.

- **Onde se lê:**

- **Data da Assinatura:** 16/05/2022.

- **Vigência:** 16/05/2022 à 16/06/2022.

- **Leia-se:**

- **Data da Assinatura:** 25/05/2022.

- **Vigência:** 25/05/2022 à 25/08/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:073E552F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.413/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE SEMENTES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INCENTIVO À AGRICULTURA, AQUICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar e distribuir sementes, insumos, equipamentos, bem como executar serviços com a finalidade de incentivar à agricultura, aquicultura familiar e pesca artesanal no Município de Igarassu.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelo Município poderão ser realizados com o uso das máquinas e equipamentos públicos.

Art. 2º A Administração Pública poderá firmar convênios parcerias e contratos com órgãos da União, do Estado e da iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento sustentável da agricultura e da pesca no Município.

Art. 3º São objetivos desta lei:

- I - melhorar a qualidade dos produtos oriundos da agricultura, aquicultura familiar e pesca;
- II - incentivar o aumento da produção e da produtividade e orientar a diversificação da produção nas propriedades rurais;
- III - incentivar a profissionalização dos produtores da agricultura, aquicultura familiar e pesca;
- IV - incentivar o processo de agregação de valor aos produtos da agricultura, aquicultura familiar e pesca;
- V - intensificar a construção de instalações adequadas para o manejo dos produtores, nas propriedades rurais;
- VI - intensificar a utilização de boas práticas de produção tendo em vista o manejo dos alimentos produzidos pela agricultura, aquicultura familiar e pesca;
- VII - incentivar a preservação do meio ambiente;
- VIII - incentivar o melhor aproveitamento do espaço físico das propriedades rurais;
- IX - incentivar o uso de novas tecnologias de produção;
- X - intensificar a implantação e reforma de agroindústrias, o beneficiamento e a transformação dos produtos produzidos pela agricultura, aquicultura familiar e pesca, reduzindo as perdas e agregando valores ao produto.

Art. 4º Fica o Município autorizado a contratar ou firmar convênios e parceria com instalações públicas ou privadas, com o fim de promover cursos, seminários, encontros palestras e outras atividades que visem orientar e capacitar os produtores rurais, bem como fomentar a qualificação e legalização de associações e cooperativas ligadas ao setor, visando à concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 5º Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a realizar despesas para a aquisição de sementes, insumos, alevinos e equipamentos destinados ao mesmo fim.

Art. 6º O Município fica autorizado, ainda, a contratar ou promover por meios próprios, de serviços nas propriedades rurais de preparação de terra, manutenção e escavação de tanques de piscicultura, aquicultura, dentre outros, e a promover reparos de barcos destinados aos pescadores artesanais cadastrados nas associações e colônias de pescadores e com a numeração do NIS ativa.

Art. 7º A forma de utilização das máquinas próprias ou alugadas será definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual deverá realizar planejamento específico para cada tipo de serviço a ser prestado.

Art. 8º O Município, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, elaborará programa anual de distribuição de sementes, insumos e alevinos visando à concretização dos objetivos desta lei.

I - A avicultura, suinocultura, caprinocultura, ovinocultura e outros relacionados, com a criação e produção de origem animal, terão apoio e incentivo naquilo que estiverem ligados a agricultura familiar, podendo igualmente o produtor rural ser incentivado à prática e manejo de mais cultura, como meio de agregação e renda.

Art. 9º Para ter direito aos benefícios da presente lei, o produtor deverá preencher um dos seguintes requisitos:

- I - Estar cadastrado como agricultores e empreendedores rurais familiares, obedecendo aos critérios da Lei nº 11.326/2006;
- II - Possuir a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- III - Estar devidamente associado a alguma Associação Municipal de Produtores Rurais.

Art. 10 Fica definida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como órgão de execução e exigências contidas no *caput* deste artigo.

Art. 11 Fica o Poder Público Municipal isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de possíveis acidentes, responsabilidades civis, criminais ou trabalhistas.

Art. 12 O Município manterá, em seus orçamentos, dotações específicas para atender as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 01 de abril de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu.

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:A1D57597

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3.408/2022

Ementa: Nomeia a Rua “Cynthia Severina Paraíso de França”, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada como “Cynthia Severina Paraíso de França” a rua sem nome, localizada no Bairro Monjope, que se inicia no cruzamento com a estrada de Pitanga nas proximidades do Clube dos Panificadores, exatamente nas coordenadas 7°51'51.2"S 34°55'21.8"W até a confluência com a Rua Gravatá, nas coordenadas 7°52'02.2"S 34°55'06.4"W, somando um total de 854.3 metros em sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 24 de maio de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:3B5854BD

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2022

Ementa: “Altera a redação da Lei Complementar nº 104/2019, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos: 14, Caput e §1º, 19 e 20, da Lei Complementar nº 104/2019, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 14. Fica criada, no âmbito da Secretaria da Cidade, a Secretaria Executiva de Iluminação Pública, Tecnologia da Informação e Inovação – SIPTII, sob a gestão de secretário(a) ocupante de cargo de provimento em comissão de política remuneratória atrelada à simbologia DAS-2, o(a) qual ficará encarregado(a) de administrar unidade gestora da manutenção e da implantação da iluminação pública municipal em vias e nos espaços de domínio público, de elaborar, coordenar e implantar o Programa Municipal de Eficiência Energética – PMEFE, juntamente com os demais órgãos municipais, de monitorar as ações de Governo com a finalidade de promover a

eficiência das unidades administrativas, de promover a integração tecnológica do Município e cuidar da Gestão do suporte técnico da Tecnologia da Informação da rede municipal.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Executiva de Iluminação Pública e Tecnologia da Informação, realizar as ações de Iluminação Pública, promovendo a manutenção e a ampliação de tal serviço público em consonância com *caput* deste dispositivo, bem como da

implantação de novas tecnologias da informação e comunicação para melhoria da eficiência operacional, compartilhamento de informações com o público e melhor qualidade de serviço governamental e bem-estar do cidadão”

§2º Suprimido.

“Art. 19. Fica estabelecida a Secretaria de Projetos Especiais, possuindo as atribuições de elaborar e coordenar os projetos de captação de recursos extra orçamentários, acompanhar e dar suporte administrativo à execução dos convênios e contratos de repasses da União e Estado, junto as secretarias gestoras finalísticas; desenvolver os projetos técnicos de interesse da administração municipal, promover estudos e ensaios para projetos urbanísticos, manter interlocução técnica com ministérios”

“Art. 20. A Secretaria de Projetos Especiais terá a seguinte composição”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 01 de junho de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:E68E2951

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2022

Ementa: Acrescenta a alínea “c)” ao inciso II do §6º de que trata o *caput* do Art. 1º da Lei Complementar nº 04-A/2010, de 6 de outubro de 2010, a qual modifica o art. 49 da Lei Municipal nº 2.629, de 28 de dezembro de 2006 – Plano Diretor de Igarassu, e define critérios para acatamento de conjuntos habitacionais financiados por instituições oficiais de crédito.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida ao inciso II do §6º de que trata o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 04-A/2010, de 6 de outubro de 2010, a alínea “c”, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§6º (...)

II (...)

c) alternativamente ao requisito da alínea “b)” acima, destinar mediante prévio acordo com o Poder Público Municipal, o equivalente em pecúnia de 5% (cinco por cento) da área de gleba para o custeio de obras públicas, reformas, manutenção de bens públicos municipais, móveis ou imóveis e aquisição de material permanente.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal regular as condições e procedimentos referentes ao requisito previsto na presente Lei, facultando-o estabelecer as destinações prioritárias dos recursos auferidos, bem como a possibilidade de execução direta do interessado em hipóteses autorizadas e lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 01 de junho de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:20CA31C1

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
017/2021, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021,**

Nat.: Fornecimento, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.129.220,32 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 02.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 14.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 14.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 14.06.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 01 de junho de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,

Pregoeira.

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:18295D39

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 019/2022 - PROCESSO
Nº 019/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor das empresas: **WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, cujo CNPJ fora **41.033.521/0001-22**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 147, Letra A, Centro, Igarassu - PE, CEP: 53.610-070, com os lotes: 1, 2, 7 e 10 no valor total de R\$ 554.343,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais); **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIREL IME** cujo CNPJ fora **27.044.495/0001-07**, com sede na Rua Astolfo Moreira, 32, Centro, João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, com o lote: 6 no valor total de R\$ 63.176,00 (sessenta e três mil e cento e setenta e seis reais); **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** cujo CNPJ fora **04.473.960/0001-20**, com sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30, São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.210-460, com o lote: 5 no valor total de R\$ 74.879,40 (setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA** cujo CNPJ fora **44.666.371/0001-82**, com sede no Sítio Altos, 164, Encruzilhada, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000 com os lotes: 3, 8 e 9 no valor total de R\$ 160.710,00 (cento e sessenta mil e setecentos e dez reais) e **FORMATI TECNOLOGIA LTDA** cujo CNPJ fora **08.629.276/0001-45**, com sede na Rua Alfredo Fernandes, 295, Sala 701, Empresarial Germana Suassuna, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.060-320, com o lote: 4 no valor total de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); perfazendo um valor total do processo de **R\$ 962.008,40** Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 27 de maio de 2022.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:C2E029A9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
016/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022,**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 709.345,79 (setecentos e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 02.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 14.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 15.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 15.06.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 01 de junho de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,

Pregoeira.

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:8454F551

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 006/2022 - SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

PORTARIA Nº 006/2022

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, através do Secretário Executivo, César Vasconcelos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JAMIRYS LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 009.550.284-00, como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 1.593/000.

Art. 2º. Designar a servidora **JACQUELINE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.567.554-81, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1.593/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1.593/000, referente ao pagamento em favor da empresa **F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32793363001-18, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 e Ata de Registro de Preço nº 008/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário.

Art. 4º. À Gestora caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de

acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada.

É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de Maio de 2022.

CÉZAR VASCONCELOS DA SILVA

Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:ADB2FB74

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA.** CONTRATADA: **RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº **21.903.481/0001-15.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.028,00** (Vinte e nove mil e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: órgão: 30.000, **Unidade:** 30.100, **Programa:** 0412260002.006, **Natureza:** 33.90.39.00/ 33.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:F482B9C6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **37.928.022/0001-26.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.385,65** (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 41.000 **Unidade:** 41.100, **Programa:** 0824430162.073. **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de abril de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:4FFED3B3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, CNPJ Nº **32.137.518/0001-68.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 502,46** (Quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 41.000 **Unidade:** 41.100, **Programa:** 0824430162.073. **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de abril de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:2D08C067

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO**

DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.454,00 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 41.000 Unidade: 41.100, Programa: 0824430162.073, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F3EF3CD9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 - PROCESSO Nº
031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER)**. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: H. C. DE ALENCAR LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.225.634/0001-39. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.510,00** (Mil, quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 34.000 Unidade: 34.100, Programa: 0412210522.206, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0790171A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022, CONFORME
ADESÃO Nº 004/2022 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021, DA PREFEITURA DE
SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-80. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.121,50** (Setenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030250182.134, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 600.0002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2FEC5E98

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 061/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas pesadas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação, assistência social e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 6,5 (seis e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. **Abertura: 14/06/2022 às 10:00h.**

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de junho de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D5ADBA25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 01/06/2022 no seguinte **P.L. nº 055/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor - **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, sediada na Rua São Pedro, nº 240 – Sala 02 – Timbaúba - PE. Inscrita no CNPJ nº 19.274.072/0001-55, nos itens 01e 02 do Edital.

Ipubi – PE, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 04/04/2022 no seguinte **P.L. nº 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor - **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, nos itens 01 ao 15 do Edital. Ipubi – PE, 01 de junho de 2022. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira – Prefeito Municipal.

Wilson Alves da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 086/2022 – Processo nº 055/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 7,0 meses, por parte do CONTRATANTE, do(s) item(ns) I e II, constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Dotação: 10.301.0011.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000, 08.244.0026.2073.0000, 04.123.0004.2011.0000, 09.272.0033.2036.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, sediada na Rua São Pedro, nº 240 – Sala 02 – Timbaúba - PE. Inscrita no CNPJ nº 19.274.072/0001-55, **valor mensal de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)**, e preço global de **R\$ 145.900,00 (cento e**

quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 01 de junho de 2022. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 087/2022 – Processo nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: Aquisição de material de limpeza urbana pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo e de Agricultura do município de Ipubi-PE. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, 20.122.0015.2024.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, **Valor R\$ 328.383,25 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:3C3BEFDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Prefeitura Municipal de Itaíba, exclusivo para ME e EPP. **TIPO:** Menor Preço. **FORMA DE JULGAMENTO:** Global. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 15/06/2022. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 09h30min. Valor Máximo: R\$ 87.316,67 (oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 02 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:43BFD584

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 115/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Berenice Bezerra Martins, CPF nº 037.635.634-07 passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Coronel Otacílio Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:F20B76E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 116/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Elizângela Eliete Martins, CPF nº 000.393.624-42 passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Coronel Francisco Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:09D714F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 117/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Ivoneide Alves Gomes Silva, CPF nº 020.720.604-00 passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Dom Adelino Dantas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:F0CA7BEE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 118/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Vanderleide Pereira do Nascimento, CPF nº 031.590.954-44 passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Machado de Assis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:E5422DD1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 119/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Vanuza Maria dos Santos, CPF nº 098.601.904-61 passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Carmelinda Mendonça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:E0E1F1E8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 120/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a ocorrência de erro formal de procedimento.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 88, de 27 de abril de 2022, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:58722575

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 121/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Ibimirim, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal, Daniel Batista da Silva Filho, CPF nº 067.089.264-58 e RG nº 7650035 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 02 de maio de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Ibimirim com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida da servidora na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:C7084C5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:**

Processo em Referência n.º. 00028/2022

Modalidade: Concorrência n.º. 00001/2022

Vistos etc.

Considerando a análise da documentação de Qualificação Técnica feita pelo Setor de Engenharia, designo o dia 02/06/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/jox-uoky-dcn>, tendo como pauta o anúncio da decisão sobre a fase de qualificação técnica da Concorrência 00001/2022, bem como, se possível, abertura e registro de julgamento das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 31 de maio do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:ED355310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00058/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2022. Serviço. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional para a realização de procedimentos de compensação previdenciária, via Sistema COMPREV, para fins de recuperação de crédito em favor do Regime Próprio de Previdência do Município (RPPS) perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), em razão do Pregão Eletrônico nº. 00018/2022 ter sido fracassado. Valor: R\$66.162,44. Credenciamento até 8h do dia 14 de Junho de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 14 de Junho de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 14 de Junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 01/06/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial. (*) (**).

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:79EF3AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022-929069 – Fundo Municipal de Saúde. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – frutas/verduras e carnes e derivados, para atender as UBS – Unidades Básicas de Saúde, UMMS – Unidade Mista Maria Silva e Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 e nº 36000.352155/2020-00. Valor: R\$157.123,50. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 01/06/2022.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:145B997C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 001/2022 - Objeto: 003/ REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** APOGEU CENTER CNPJ 02.911.193/0001-68, **VALOR GLOBAL** R\$ 131.551,75. Data de assinatura: 30/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:CC421956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 002/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 40.788.766/0001-05, **VALOR GLOBAL** R\$ 8.175,00. Data de assinatura: 17/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:FB2CCBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 003/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 10.978.106/0001-18, **VALOR GLOBAL** R\$ 37.722,65. Data de assinatura: 16/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:4C7B6AB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 004/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** - DENTAL BH BRASIL CNPJ 31.401.798/0001-07, **VALOR GLOBAL** R\$ 283.735,48. Data de assinatura: 25/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:023C0508

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ARP Nº 005/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** - DENTAL OESTE EIRELI – EPP CNPJ 05.412.147/0001-02, **VALOR GLOBAL** R\$ 68.836,30. Data de assinatura: 18/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:7A203DD6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** FIELDS-MED COMERCIO EIRELI CNPJ 29.186.223/0001-77, **VALOR GLOBAL** R\$ 21.612,10. Data de assinatura: 20/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:75084E5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 007/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 22.940.455/0001-20, **VALOR GLOBAL** R\$ 69.171,30. Data de assinatura: 30/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:6D846D78

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 008/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA CNPJ 04.922.653/0001-89, **VALOR GLOBAL** R\$ 42.528,40. Data de assinatura: 18/05/2022. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:12B5CE5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ARP Nº 009/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. PROCESSO 003/2022 - PE Nº 002/2022. **Contratada:** UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ 20.306.488/0001-97, **VALOR GLOBAL** R\$ 8.000,00. Data de assinatura: 24/05/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 01/06/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CF1B6D5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PORTARIA N.º 42/2022**

Exoneração de servidora integrante da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão.

O Prefeito do Município de Itaquitinga - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a portaria 001/2021 que dispôs sobre a designação da servidora JOSIVANIA MARIA VIDAL DA CRUZ, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão.

CONSIDERANDO que Portaria n.º 036/2022 que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, não explicitou a exoneração da servidora JOSIVANIA MARIA VIDAL DA CRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Josivania Maria Vidal da Cruz, exonerada do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da Portaria 036/2022.

Itaquitinga, 01 de junho de 2022.

PATRICK JOSE DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:E8113D4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89, pelo valor de R\$238.989,14 Itens 17, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 115, 128, 129: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$20.088,28.

Jataúba, 12/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador:D4501698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89, pelo valor de R\$238.989,14 Itens 17, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 115, 128, 129: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$20.088,28.

Jataúba, 26/05/2022.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador:D7909147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022**

Aos 27 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.091.544/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
20.008.831/0001-17
Valor: R\$ 20.088,28

O inteiro teor do documento pode ser solicitado através do e-mail: cpljatauba@gmail.com

Jataúba - PE, 27 de Maio de 2022

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FB311D93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022**

Aos 27 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.091.544/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA.
14.343.879/0001-89
Valor: R\$ 238.989,14

O inteiro teor da Ata pode ser solicitado através do e-mail: cpljatauba@gmail.com

Jataúba - PE, 27 de Maio de 2022

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F3BE5918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Serviço. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Araripe Comercio e Locacoes Ltda. CNPJ: 39.441.689/0001-25, pelo valor de R\$245.148,00.

Jataúba, 13/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:2D4456E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Itens 1, 2: Araripe Comercio e Locacoes Ltda. CNPJ: 39.441.689/0001-25, pelo valor de R\$245.148,00. Jataúba, 17/05/2022.

ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SIQUEIRA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:5FA53574

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022**

Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho -

Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.091.544/0001-60.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ARARIPE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA.**
39.441.689/0001-25
Valor: R\$ 245.148,00

O inteiro teor pode ser solicitado através do e-mail: cpljatauba@gmail.com

Jataúba - PE, 18 de Maio de 2022

ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SIQUEIRA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B3EF0A8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2022/PMJ
DISPENSA Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE. Atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 75 Inciso VIII § 6º da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 015/2022.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e outros, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da prefeitura municipal de jatobá, secretaria de administração, Secretaria de infraestrutura, Fundo municipal de saúde, Fundo municipal de educação e Fundo municipal de assistência social.

Favorecido: AUTO POSTO MOXOTO LTDA

CNPJ: 03.997.899/0001-57

Prazo de Vigência: 01/06/2022 À 31/08/2022

Valor Total: R\$ 547.434,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

JATOBÁ, 31 de Maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES NASCIMENTO

Secretária de Administração

DANIELLE CAVALCANTE SILVA

Secretária de Assistência Social

PATRÍCIA C. DE M. SILVA

Secretária de Educação

GILVANEIDE GOMES DE LIMA

Secretária de Saúde

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:8A7E1FAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **AVISO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

AVISO DE DISPENSA – PROCESSO Nº 038/2022/PMJ
DISPENSA Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, em conformidade com o art. **Art. 75. II** 14.133/2021 *do Caput*, DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ.**

O Edital bem como o Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacoespmj2021@gmail.com

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **06/06/2022.**

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacoespmj2021@gmail.com

Valor estimado da aquisição é de: **R\$ 29.740,36 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

JATOBÁ/PE, 31 de MAIO de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:7FF32724**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2022**

EMENTA: Estabelece as prioridades de pagamentos de acordos judiciais e administrativos firmados nos termos da Lei Municipal n.º 501/2022, bem como os critérios objetivos de desempate entre as prioridades.

CONSIDERANDO o cumprimento dos princípios da Administração pública;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil determina o pagamento das preferências em precatórios relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência sobre todos os demais débitos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 501/2022 que autoriza o Município de Jatobá a realizar acordos judiciais em processos com trânsito em julgado ou quando houver prova do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer em norma interna as prioridades de pagamento, bem como os critérios objetivos de desempate entre as prioridades no pagamento dos acordos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos procedimentos e regras para a realização de acordos firmados com a administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Terão prioridades no pagamento de acordos judiciais ou administrativos realizados com o Município de Jatobá-PE, nos termos da Lei Municipal n.º 501/2022 as seguintes situações:

I – Débitos alimentares (art. 100, § 10, da CF) ou;

II – Débitos alimentares de idosos ou de pessoas com doença grave ou com deficiência.

§ 1º. São consideradas doenças graves qualquer uma das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7713/88, com redação dada pela Lei 11.052/04, a saber, os portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da edição da Lei Municipal n.º 501/2022.

§ 2º. A prioridade de pagamento deve ser requerida pela parte interessada ou constar no termo de acordo entre as partes.

§ 3º. Com o pedido de prioridade de pagamento deve-se acompanhar a documentação comprobatória.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os critérios objetivos de desempate entre as prioridades no pagamento de acordos no âmbito do Município de Jatobá-PE.

Art. 3º. Caberá a Secretaria de Finanças do Município ou outro órgão competente a análise e o atendimento aos pedidos de antecipação do crédito em virtude de preferências definidas pela legislação vigente.

Art. 4º. Havendo disponibilidade financeira, todos os pedidos de prioridades serão atendidos na ordem cronológica de protocolo e observada a seguinte sequência:

I -portadores de doença grave;

II -pessoas com deficiência;

III -maiores de 80 (oitenta) anos; e

IV -maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 5º. Não havendo disponibilidade financeira suficiente para o pagamento de todas as prioridades registradas nos precatórios, bem como nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 02 (dois) ou mais créditos preferenciais em precatórios, o desempate dar-se-á respeitando a sequência prevista no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá-PE, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Portaria 040/2022

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:084DF49A**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022**

EMENTA: DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, DE FORMA PARCELADA, ORIGINÁRIOS DE RECEBIMENTOS INDEVIDOS.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Jatobá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 46 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º O procedimento para pagamento e ressarcimento ao erário público de valores devidos por servidor público do Município de Jatobá/PE, de suas Autarquias e Fundações Públicas em razão de recebimento de diárias indevidas, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica o Município de Jatobá autorizado a receber, de forma parcelada, o pagamento e seus acréscimos legais de diárias efetuadas de forma indevida à servidores Municipais no cargo de enfermeiros diaristas.

Art. 3º O pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, em até (06) seis parcelas, através de emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou descontado em folha de pagamento de vencimentos, a critério de cada devedor, o parcelamento obedecerá aos seguintes critérios:

I – Para valores até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) serão pagas em até duas parcelas;

II – Para valores superiores a R\$ 501,00 (Quinhentos e um reais) e inferiores a R\$ 1.000,00 (Mil reais) serão pagas em até três parcelas;

III – Para valores superiores a R\$ 1001,00 (Mil e um reais) e inferiores a R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) serão pagas em até quatro parcelas;

IV – Para valores superiores a R\$ 1501,00 (Mil, quinhentos e um reais) e inferiores a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) serão pagas em até cinco parcelas;

V - Para valores superiores a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) serão pagas em até seis parcelas.

Art. 4º O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Decreto publicado no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Portaria 040/2022

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:B3F77EC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 013/2022**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 31 de Maio de 2022, homologo o resultado do **Processo Licitatório nº 015 /2022 – Pregão Eletrônico - nº 013/2022**, Objeto: **Aquisição de Material didático para os kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco -PE**, Propostas Vencedoras Empresas: **L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 39.379.675/0001-29, Valor vencido R\$ **74.919,30** (Setenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos), Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **20.008.831/0001-17**, Valor vencido R\$ **44.418,00** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), Empresa: **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES-EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.624.131/0001-36**, Valor vencido R\$ **22.470,00** (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais), empresa: **COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.631.411/0001-24, Valor vencido R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil), empresa: **SILVA LOJÃO DOS LIVROS**, inscrita no CNPJ: 21.958.553/0001-08, Valor vencido R\$ 1.491,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Joaquim Nabuco, 01 de Junho 2022

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO.

Secretario de Educação.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:6F1C627C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias no de município de Jucati/PE, valor máximo R\$ 1.241.455,16 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Recebimento dos envelopes dia 20/06/2022 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro – Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 01 de junho de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:F44DF8C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO
MÉDICA - RETIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais abaixo relacionados NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme alteração das NOVAS DATAS mencionadas abaixo**, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus laudos médicos atualizados e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica, sob pena de imediata SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMÁTICO A FUNÇÃO DE ORIGEM, conforme previsão legal.

Ficam convocados os servidores relacionados abaixo:

NOME CARGO MATRICULA

Dia 06 de Junho de 2022 – às 7h, conforme a ordem de chamada.

01 - **IVANI GOMES CORDEIRO** – Professora ‘B’ - 000182

02 - **MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA** Professora ‘B’ / Pés Graduação - 000563

03 - **EDNILZA SANTOS LIMA** – Auxiliar de Enfermagem - 000360

04 - **WILSON JOSE FABRICIO** – Agente Administrativo - 000278

05 - **WANDO ALVES DA SILVA** – Agente de Endemias – 007909

06 - **MARIA MARLUCE DOS SANTOS** – Agente Administrativo – 0000285

07 - **LUDMILLA DA SILVA MONTEIRO** – Agente Administrativo – 301761

Dia 09 de Junho de 2022 – às 7h, conforme a ordem de chamada.

08 - **ANTONIO ERASMO NUNES DA SILVA** – Guarda Municipal – 000282

09 - **MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA** – Auxiliar de Serv Gerais – 000375

10 - **ANGELA MARIA DA SILVA** - Auxiliar de Serv Gerais – 000026

11 – **EDICLEISON EDVALDO DOS SANTOS** – Técnico Agrícola – 104.115.564-60

12 - **MARIA AUGUSTA NUNES DE LUCENA** – Agente Comunitário de Saúde - 000149

Jurema, 30 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:956576EE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 117/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município da Jurema; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município da Jurema, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Jurema a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município da Jurema é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para regulamentação por decreto, para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

- I.- Publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
- II.– Início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Instituto de Previdência do Município da Jurema - IPREJ aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a do decreto regulamentar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente.

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estabelecido por decreto regulamentar, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município da Jurema de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município da Jurema somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

- I- Assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
- II- Sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II Do Patrocinador

Art. 9º. O Município da Jurema é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei e no decreto regulamentar.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município da Jurema será considerado inadimplente em caso de descumprimento, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação previstas no decreto regulamentar.

Art. 10º. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11º. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

- I- A não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
- II- Os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
- III- que o valor correspondente a atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;
- IV- Eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;
- V- As diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
- VI- O compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplimento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III Dos Participantes

Art. 12º. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município da Jurema.

Art. 13º. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I.– Esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II.– Esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III.– optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O decreto regulamentar com o plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art.14º. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício, (data de entrada em vigência da LEI do RPV) ou a partir do momento que atingirem tal condição.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Ente, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV Das Contribuições

Art. 15º. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei 256 de 17 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 108/2021 de 09 de dezembro de 2021, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no decreto regulamentar

§2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do decreto regulamentar, de acordo com a apresentação das condições previstas no convênio ou no contrato.

Art. 16º. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I- Sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II- Recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no decreto regulamentar, e não poderá exceder ao percentual de 14% (quatorze por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no decreto regulamentar, no convênio ou no contrato, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17º. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município da Jurema que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19º. O Poder Executivo atenderá as despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, através de crédito especial ou mediante dotação orçamentária prevista na Lei do orçamento.

Art. 20º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 01 de junho de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E8E7F48

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

PREFEITURA DE JUREMA - CNPJ Nº 10.141.489/0001-75

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 27 de maio de 2022, na página 54, sob o Código Identificador: 6B8F385C, - **Onde se lê: 17 de maio de 2022, Leia-se: 17 de junho de 2022**

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA

Secretário de Governo.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:884F1B84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0006/2020 PROCESSO Nº 0007/2020 TOMADA DE PREÇO Nº
0001/2020**

2º Termo Aditivo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto é consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista que a singularidade dos serviços a serem prestados depende de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Contratado: **NAAP NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI**
- AV DOUTOR PEDRO JORDAO, 998 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2020. Vigência de 23.04.2022 a 23.04.2023.

Lagoa de Itaenga/PE, 01 de junho de 2022.

MARLI BARBOSA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:F3A988EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0008/2020 PROCESSO Nº 0007/2020 TOMADA DE PREÇO Nº
0001/2020**

2º Termo Aditivo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto é consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista que a singularidade dos serviços a serem prestados depende de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Contratado: **NAAP NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI**
- AV DOUTOR PEDRO JORDAO, 998 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2020. Vigência de 23.04.2022 a 23.04.2023.

Lagoa de Itaenga/PE, 01 de junho de 2022.

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:76D65C19

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0077/2020 PROCESSO Nº 0007/2020 TOMADA DE PREÇO Nº
0001/2020**

2º Termo Aditivo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto é consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista que a singularidade dos serviços a serem prestados depende de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Contratado: **NAAP NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI**
- AV DOUTOR PEDRO JORDAO, 998 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2020. Vigência de 23.04.2022 a 23.04.2023.

Lagoa de Itaenga/PE, 01 de junho de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:AAE661A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº 46/2022

Judite Maria Botafogo Santana da Silva, Prefeita do Município de Lagoa do Carro-PE, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Abriu processo administrativo REURB-S nº 01/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO DO LOTEAMENTO LIMEIRINHA, construído pelo programa do FNHIS pela CEHAB-PE, situado na Rua doze, seguindo pelo Loteamento Fernando Lobo, Lagoa do Carro - PE.

Declara ainda que esta localidade é de interesse social, por ter a predominância de ocupação de famílias que auferem até 5 (cinco) salários mínimos, enquadrando-se na gratuidade da REURB-S.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA

Prefeita do Município de Lagoa do Carro-PE

Publicado por:

Bruna Ferreira da Silva

Código Identificador:8F782D2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022**

Objeto: Locação de máquinas para serviços de movimento de terra e afins, na zona urbana e rural do município de Lagoa do Ouro-PE: Menor Preço Global.

Abertura das propostas de preços será as 09:00 (dez horas) do dia 03 de junho de 2022.

Lagoa do Ouro, 01 de junho de 2022.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D1268D42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022**

Objeto: Locação de trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com grade de discos acoplada - chp diurno, para o município de Lagoa do Ouro-PE: Menor Preço Global.

Abertura das propostas de preços será as 10:00 (dez horas) do dia 03 de junho de 2022.

Lagoa do Ouro, 01 de junho de 2022.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DFDD67C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil, relativos a Construção de Edificação Pública, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** as empresas BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME e ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI - ME foram declaradas **habilitadas**; já a empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI por motivo de descumprimento dos itens "8.5.7", "8.6.2" e "8.6.5" do Edital, foi declarada **inabilitada**.

Ficam todas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso via e-mail no prazo legal (art. 109, I, "a" da lei 8.666/93). Caso não haja interposição de recursos as propostas de preços serão abertas no dia 10/06/2022 às 10hs00min. Demais informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos ou através do fone: (87)3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 01 de junho de 2022.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:106DB231

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 002/2022. CPL. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com vistas à prestação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas musicais para apresentações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade e dos festejos juninos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Período e Local para solicitação do credenciamento: 03 à 13 de junho de 2022 das 09hs00min às 14hs00min** no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE, situada na Av. da uva e do vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Cartaconvitenº 001/2022. Processo Licitatório nº 050/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração das comemorações do Aniversário da Cidade e dos Festejos Juninos no nosso Município, conforme Termo de Referência anexo. **Valor global máximo estimado R\$ 77.558,21** (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). **Data da Sessão: 09 de junho de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 01 de junho de 2022.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:180179F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Fica por este ato prorrogado o Credenciamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO PML Nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de arbitragem esportivas para realização das competições e/ ou partidas das diversas modalidades constantes no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo no município de Lajedo/PE, fica prorrogado o prazo de encerramento do credenciamento desta chamada pública para o dia 01 de julho de 2022, às 13:00 horas. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hrs. Fone (87) 3773-4732.

Lajedo, 01/06/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO,
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4AEDFA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 002/2022

PROCESSO SME Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 002/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de ACERVO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESTRUTURADOS E / OU MATERIAL BIBLIOGRÁFICO AVULSO. após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa Vencedora: PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA-ME (13.344.238/0001-86) vencedora dos lotes: 01, 02, 03 no valor total de R\$124.823,87 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo 01/06/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO -
 Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E30B9D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021-FMS. Nos termos do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** GOMES & LEITE LABORATORIOS & CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA. CNPJ Nº 05.448.549/0001-67. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 04/04/2022 a 03/04/2023.

Limoeiro, 04 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0C369E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021-FME. Processo Licitatório Nº 007/2021 – Dispensa Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) JÚLIA GUIMARÃES RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA ALTO DE SÃO SEBASTIÃO Nº 349, NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** MARCIA STELA DE LIMA

OLIVEIRA MIRANDA. CPF n.º 846.230.474-15. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 2.200,00. **Valor Total:** R\$ 26.400,00. **Nova Vigência:** 06/05/2022 a 05/06/2023.

Limoeiro, 06 de Maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
 Secretário de Educação

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DC644B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021-FMS. Nos termos do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** CIFOL – CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 03.867.460/0001-00. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 28/04/2022 a 27/04/2023.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:48177C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021-FMS. Nos termos do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** GASTRO IMAGEM CLÍNICA MÉDICA EIRELI. CNPJ Nº 04.25.795/0001-97. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 28/04/2022 a 27/04/2023.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3DD8C6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2021 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2021 - FMS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021-FMS. Nos termos do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** CENTRO MÉDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA. CNPJ Nº 08.895.063/0001-65. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 13/05/2022 a 12/05/2023.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:432F87BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2021 - FMS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 025/2021 – Dispensa Nº 013/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VIG. JOAQUIM PINTO, 650 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF LAGOA AZUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locatário:** LUCIVAN HENRIQUE DE SOUZA TAVARES. CPF Nº 062.622.394-64. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 1.100,00. **Valor Total:** R\$ 13.200,00. **Nova Vigência:** 18/05/2022 a 17/05/2023.

Limoeiro, 18 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:123DBD4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2021 - FMS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2021 – RDC Eletrônico Nº 001/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CONFORME PROPOSTA Nº 11097.2920001/12-003. **Contratada:** CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI. CNPJ Nº 14.341.080/0001-53. **Percentual do Reequilíbrio:** 24,47%. **Valor do Acréscimo:** R\$ 283.224,81. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 338.384,54.

Limoeiro, 04 de Março de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8D605584

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2022. PL Nº 003/2022 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico. Nº 001/2022. OBJETO: Termo de Rescisão da Ata De Registro De Preços Nº 003/2022, referente a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes na Justificativa, anexada aos autos do processo.

Limoeiro, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9032E669

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2022. PL Nº 003/2022 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico. Nº 001/2022. OBJETO: Termo de Rescisão da Ata De Registro De Preços Nº 010/2022, referente a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CONTRATADA: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.865.222/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes na Justificativa, anexada aos autos do processo.

Limoeiro, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:07CDAC68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2022. PL Nº 005/2022 - PML**

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Eletrônico. Nº 004/2022. OBJETO: Termo de Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, referente ao FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FORNECEDOR: AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.551.486/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 01 de Junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C350D58D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de Progressão de Nível do servidor; a solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 576/2022; a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico da Gestão de Apoio Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** ao servidor **JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 84.653, Professor Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o qual passará para a Classe V – Doutorado, nos moldes do Inciso III, §2º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 30 de maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A1C722A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que Genival Moraes Pontes de Oliveira, CPF/MF nº 113.445.554-20, não possui vínculo funcional junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro, Pernambuco. Por ser a expressão da verdade, e sob as penas da Lei, firmamos a presente Certidão. //

Limoeiro, 18 de novembro de 2021.

ANTÔNIO HERMÍNIO PRATES DE L. PONTES

Gerente de Recursos Humanos

Matrícula nº 86.786

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7007D136

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00052/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Machados, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Machados/PE. **VALOR: R\$130.924,80. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 01/06/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:31FE86F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022 – GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA NOSSA TERRA, NOSSO LAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado “Nossa Terra, Nosso Lar”, sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta, consolidada até o dia 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, obedecidas às regras contidas nesta Portaria, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, nas Medidas Provisórias 2.220, de 04 de setembro de 2001 e 759 de 22 de dezembro de 2016, o Plano Diretor do Moreno Lei 343/2016, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017, além das

leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo será o presidente do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, instituído pelo Decreto Municipal n. 022/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária:

I - GABINETE DO PREFEITO

Edmilson Cupertino de Almeida (Presidente);

II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natália Júlia Melo de Paula, Assistente Social, Mat. 35.190;

III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Ítalo Thierry José Veras de Almeida, Mat. 34.595 (Coordenador).

Bárbara Moura Camelo Fonseca, Mat.34.650

Beatriz Vieira Ribeiro, Mat. 34.653.

Art. 2º – O Grupo Gestor do Programa “Nossa Terra, Nosso Lar” poderá ser alterado a qualquer momento por determinação do Prefeito ou por necessidade dos membros;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Moreno, 01 de Junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:80D43BD9

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO-PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI – AUTOS CAR, inscrita no CPF sob o n.º 082.673.464-22.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrealizáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	3	VW/GOL	R\$ 2.339,66	R\$ 86.387,76
VALOR TOTAL :					R\$ 86.387,76

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:05753C60

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FEM MULHER, A SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Licitação EXCLUSIVA à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI

Valor Geral Estimado: R\$ 32.248,87 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 02/06/2022 às 09h00min - até 15/06/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2022 às 10h00min. (conforme Cronograma de Disputa anexa a este Aviso).

Obs: A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 03 (três) lotes/itens em ordem de numeração, a cada item/ lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.blcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 01 de Junho de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:273D675F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2022.TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2022.**

UJ: Prefeitura – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2022. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – nº 002/2022– Nat: Serviços. Objeto Descr: contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de reforma para adequações de acessibilidade das escolas municipais Osvaldo Neves Maranhão (Comunidade Limeirinha) e Manoel Miguel do Nascimento (Comunidade Engenho Lagoa) no município de Nazaré da Mata/PE. Valor máximo admitido: R\$ 63.613,47 (sessenta e três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 21/06/2022 às 09h30min - Plenário da Câmara Municipal – Rua Dantas Barreto, 1338 – Térreo - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo email cplpmm@gmail.com ou no site www.nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de junho de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:ED467417

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022/SSO.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - RESULTADO DO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO-SSO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022/SSO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022. Objeto:Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA RIO DOCE, localizado na Av. Rio Doce, S/N, Rio Doce - Olinda/PE, CEP: 53.070-300, por entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Olinda. **HABILITADAS** as Entidades: Instituto Diva Alves Do Brasil – IDAB, Associação Beneficente João Paulo II; aptas a apresentar as propostas de trabalho. **INABILITADA** a Entidade: Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública – IPAGESP. As razões que motivaram este julgamento serão enviadas por email a todas as Entidades participantes, e estarão à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura (www.olinda.pe.gov.br), assim como estarão disponíveis na sala da Comissão de Seleção UPA RIO DOCE, situada à Av. Santos Dumont, Nº 177, Varadouro, neste Município. Não havendo interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da PRIMEIRA FASE, de acordo com o subitem 8.1.2 do Edital, fica determinado o dia **13/06/2022, até às 10:00 horas impreterivelmente**, para envio das Propostas de Trabalho das entidades participantes, para o e-mail cs@upariodoce.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (081) 99239-7355.

Olinda, 01 de junho de 2022.

ANNA CAROLINA MELO DA COSTA.
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:155EEB39

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 - PMO - CPL II -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SEO (ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO)**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SEO. SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Coberturas em Tela de Sombreador Impermeável com estrutura em perfis de aço, para cobrir os quiosques localizados no pátio do Mercado Público situado no bairro de Peixinhos - Olinda/PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, CNPJ Nº **10.783.598/0001-96**, no **Valor Global de R\$ 100.049,25 (cem mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 01 de junho de 2022.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretária Executivo de Obras.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FF2F3389

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO-NOVO EDITAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2022 - FMS - CPL I**

CENTRAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SSO**

AVISO DE LICITAÇÃO-NOVO EDITAL

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação de computadores com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, assim como, instalação e transporte para atender as necessidades da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 1.806.702,96 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos)** **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/06/2022 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 934716** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 01 de junho de 2022

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:C1E4A75E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PMO - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados objetivando a revisão e a implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, dos Agentes de Trânsito e Transporte e da Guarda Civil Municipal, do Grupo Operacional Técnico Administrativo, incluindo elaboração de proposta de programa de avaliação periódica de desempenho do seu corpo funcional, bem como proceder à revisão, adequação e atualização da Lei Complementar nº 01/90 e Lei nº 5.615/2008, para a Prefeitura Municipal de Olinda – PE, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 195.525,09 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 03/06/2022, às 11:00h; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/06/2022, às 09:00h; **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/06/2022, às 10:00h. Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 01 de junho de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CB003192

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 -SSO CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 -SSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- CPL I.

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para suprir as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame as empresas: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, valor global R\$ 55.341,00(cinqüenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais), referente aos **ITENS: 01** (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA, FRASCO 200 ML) R\$ 44.325,00, e **16**(RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.)R\$ 11.016,00. **DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 20.166.545/0001-80, valor global R\$ 414.500,00(quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), referente aos **ITENS: 02** (COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100%

ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL)R\$ 299.625,00; **08**(COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL)R\$ 99.875,00; e **10** (LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO) R\$ 15.000,00. **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, valor global R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), referente ao **ITEM: 03** (ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO). **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, valor global R\$ 43.275,00(quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco mil), referente ao **ITEM: 04** (LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO). **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ nº 32.708.161/0001-20, valor global R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao **ITEM: 05** (MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL). **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO I E DE PROD DE H P C EIRELI**, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, valor global R\$15.750,00(quinze mil, setecentos e cinqüenta reais) referente ao **ITEM: 06** (MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO TNT (PARTICULA 0,01 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRA ELÁSTICA, 4 CAMADAS (C/FILME, SEM VÁLVULA, CLIP NASAL). **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 29.186.223/0001-77, valor global R\$ 59.534,40(cinqüenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro e quarenta reais), referente aos **ITENS: 07** (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA, FRASCO 200 ML), R\$ 40.575,00; **15**(FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE), no valor de R\$ 15.516,00; e **17** (TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 - PACOTE C/ 15 METROS) R\$ 3.443,40. **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, valor global R\$ 110.597,50(cento e dez mil, quinhentos e noventa e sete mil e cinqüenta centavos), referente aos **ITENS: 09** (ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO. ROLO 4,5 M)R\$ 19.957,50; **13**(ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS) R\$ 58.740,00; e **14** (CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE - FRASCO 1000 ML), R\$ 31.900,00. **DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 34.440.014/0001-48, valor global R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta reais), referente ao **ITEM: 11** (MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL). **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, valor global R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), referente ao **ITEM: 12** (MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO TNT (PARTICULA 0,01 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRA ELÁSTICA, 4 CAMADAS (C/FILME, SEM VÁLVULA, CLIP NASAL). Perfazendo o Valor Global do certame de R\$ 835.977,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, **DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA**, **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO I E DE PROD DE H P C EIRELI**, **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI**, **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, **DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**.

Olinda, 01 de junho de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.

Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.**LUCIANA LOPES DE MELLO**

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva

Código Identificador:8E37A080**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 020/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022****O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das suas atribuições,**RESOLVE****Art. 1º**- Tornar sem efeito a PORTARIA PGM Nº 019/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2022, edição 3093.**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 01 de junho de 2022.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:6F0C72AC**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 128/2019****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 128/2019**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 128/2019, através do Processo Licitatório nº 180/2019 e Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível – lote/ítem 03- veículo tipo pick-up: com 3 portas, motor dianteiro transversal, número de cilindros 4, número de válvulas 8, combustível, flex, cilindrada (cm1 368cm, potência (cv) 86 cv (e)/85 cv (g) a 5 750 rpm, orque (mkgf), 12,5 mkgf (g) a 3500 rpm cor branca, com ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica. veículo com máximo de 02 (dois) anos de uso, para atender as necessidades da secretaria de gestão urbana no município de Olinda-PE**, tornando pública a empresa vencedora, a empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.146/0001-09, com endereço a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, perfazendo Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 30 de setembro de 2021 e término em 30 setembro de 2022, o que faz nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. ° Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. ° José Amaury Dias Pedrosa, representante da Empresa.

Olinda, 01 de Junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Suellen da Silva Lemos

Código Identificador:20494632**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 130/2019****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 130/2019**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 130/2019, através do Processo Licitatório nº 180/2019 e Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível – lote/ítem 05- veículo tipo caminhão toco, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana no Município de Olinda-PE**, tornando pública a empresa vencedora, a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001-09, com endereço a Praça Barão de Pajeú, loja 04, Nossa Senhora da Penha, perfazendo Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 30 de setembro de 2021 e término em 30 setembro de 2022, o que faz nos termos do art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. ° Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. ° Mauro Fernando Mariano de Barros, representante da Empresa.

Olinda, 01 de Junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Suellen da Silva Lemos

Código Identificador:52FF0230**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA A
APURAÇÃO DE FATO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS
DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº 036, de 27 de Maio de 2022****INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PARA A APURAÇÃO DE FATO OCORRIDO NAS
DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, bem como da Lei Municipal n. 5.578/2007;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause, ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas, também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados mediante Processo Administrativo, respeitando-se as garantias legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa nº 002/2022/SGUPMO acerca de fato ocorrido nas dependências da Secretaria de Gestão Urbana, segundo informações constantes da comunicação interna n. 035/2022, datada de 28/04/2022 – DAF/SGU, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares com a devida identificação e autoria.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância:

Wemilton Ramos Teixeira Júnior – Mat. 70.269-2/1

Alexandre de Souza – Mat. 70.226-9/2
 Magda Ferreira – Mat. 72.230-8/1
 Esdras Severino Bispo – Mat. 71.857-2/1
 Maurício Almeida Novaes – Mat. 72.197-2

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

Código Identificador:0D59626E

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 204/2020**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 204/2020**

A SECRETARIA DE GESTÃO URBANA celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 204/2020, através do Processo Licitatório nº 180/2019 e Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível – lote/item 02- veículo tipo: passeio 1.0 flex, cor branca, com máximo de 02 (dois) anos de uso, 04 (quatro) portas e equipado de segurança e atendendo às exigências da legislação de trânsito, para a disposição do contratante, lotado na sede da contratante que fornecerá o combustível e colocará seu próprio motorista, que acompanhará a execução dos serviços realizados pela empresa contratada (correrão por conta da empresa contratada ainda as despesas com emplacamento e outro serviços junto ao Detran, serviços de lanternagem, pintura, mecânica e regulagem do veículo e ocorrências de trânsito, exceto aquelas de responsabilidade do motorista. para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda - PE, tornando pública a empresa vencedora, a empresa PARVI LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.146/0001-09, com endereço a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, perfazendo a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 30 de dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2022, o que faz nos termos do art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. ° Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. ° Jose Amaury Dias Pedrosa, representante da Empresa.

Olinda, 01 de Junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Suellen da Silva Lemos

Código Identificador:E8CFD3FB

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
 EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 204/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 204/2020**

A SECRETARIA DE GESTÃO URBANA celebrou o 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao contrato nº 204/2020, através do Processo Licitatório nº 180/2019 e Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível – lote/item 02- veículo tipo: passeio 1.0 flex, cor branca, com máximo de 02 (dois) anos de uso, 04 (quatro) portas e equipado de segurança e atendendo às exigências da legislação de trânsito, para a

disposição do contratante, lotado na sede da contratante que fornecerá o combustível e colocará seu próprio motorista, que acompanhará a execução dos serviços realizados pela empresa contratada (correrão por conta da empresa contratada ainda as despesas com emplacamento e outro serviços junto ao Detran, serviços de lanternagem, pintura, mecânica e regulagem do veículo e ocorrências de trânsito, exceto aquelas de responsabilidade do motorista. para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda - PE, com a empresa PARVI LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.146/0001-09, com endereço a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, perfazendo a Supressão de Valor, alterado o total unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R\$ 1.220,00 (mil, duzentos e vinte reais), perfazendo o total mensal de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), com o total anual de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), representando uma supressão de 6,15%, o que faz nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. ° Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. ° Jose Amaury Dias Pedrosa, representante da Empresa.

Olinda, 01 de Junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Suellen da Silva Lemos

Código Identificador:8373EBCB

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 129/2019**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 129/2019**

A SECRETARIA DE GESTÃO URBANA celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 129/2019, através do Processo Licitatório nº 180/2019 e Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível – lote/item 04 - veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana no Município de Olinda-PE, com a empresa vencedora, a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001-09, com endereço a Praça Barão de Pajeú, loja 04, Nossa Senhora da Penha, perfazendo Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 30 de setembro de 2021 e término em 30 setembro de 2022, o que faz nos termos do art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. ° Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. ° Mauro Fernando Mariano de Barros, representante da Empresa.

Olinda, 01 de Junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA

Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:

Suellen da Silva Lemos

Código Identificador:5746E788

**SECRETARIA DE SAÚDE
 AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE torna público para conhecimento dos interessados que foi prorrogado até o dia 03/06/2022, o recebimento de propostas para cotações de preços para DISPENSA EMERGENCIAL para o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA**, no modelo de Infraestrutura com Serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados, nuvem pública será utilizada para atender as necessidades da Diretoria de Atenção Básica

sob a supervisão da Equipe de TI, da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, **por um período de 06 (seis) meses**. Referente a CI nº 052/2022 – GTI/DA, Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 01 de Junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Pedro Moraes

Código Identificador:9FCF269C

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 055/2019**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 055/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, contratante, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 24.380.578/0002-41 **contratada**. **OBJETO:** A prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 055/2019, com efeitos a partir do dia 03/05/2022.

Olinda, 03 de maio de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO-

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:0523FF16

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

A Secretária de Saúde de Olinda **COMUNICA** que o prazo fixado para o encaminhamento da documentação das empresas interessadas em participar do chamamento público Edital de Credenciamento nº 003/2022 Processo Administrativo nº 003/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2022, Edição 3086 foi prorrogado em 10 dias úteis, devendo ser encaminhado até 15 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 01 de junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:64B4D29A

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização departamental (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de transformadores, peças e consumíveis

necessários (exceto papel), para atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e suas unidades.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão obter informações no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212, **no horário das 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: até 06/06/2022. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO

Diretora Administrativa e Financeira

Publicado por:

Aline de Vasconcelos Cantinha

Código Identificador:000B1D10

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 159/2019**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 159/2019
DISPENSA Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE**, CNPJ Nº **10.404.184/0001-09**, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**, e a Sra. **MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.011.244-49, torna público que celebrou o Termo de Apostilamento ao contrato nº 159/2019, na data 13 de dezembro de 2019, como objetivo de Termo de Apostilamento, a correção da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: “11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação discriminada: **Gestão/Unidade:** FMAS; **Fonte:** 248; **Programa de Trabalho:** 08244; **Elemento de Despesa:** 339036; **Projeto Atividade:** 3029.”

Olinda, 24 de maio de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO

Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:

Jackeline Fernandes

Código Identificador:BC9940B3

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
159/2019**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE**, CNPJ Nº **10.404.184/0001-09**, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**, torna público que celebrou o 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 159/2019, na data 11 de novembro de 2020, com a Sra. **MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.011.244-49, oriundo do Processo Licitatório nº 08/2019-CPL I, Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2019, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua Cleto Campelo, nº 571, Bairro Novo, Olinda/PE**, cujo objeto é o funcionamento da **CASA DE ACOLHIMENTO** vinculado à

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda-PE, no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil), sob a dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: FMAS; Fonte: 248; Programa de Trabalho: 08244; Elemento de Despesa: 339036; Projeto Atividade: 3029**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 24 de maio de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:52D4976D

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
159/2019**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº **10.404.184/0001-09**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o 2º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 159/2019, na data 10 de fevereiro de 2022, com a Sra. **MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.011.244-49, oriundo do Processo Licitatório nº 08/2019-CPL I, Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2019, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Rua Cleto Campelo, nº 571, Bairro Novo, Olinda/PE**, cujo objeto é o funcionamento da **CASA DE ACOLHIMENTO** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda-PE, no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil), sob a dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: FMAS; Fonte: 248; Programa de Trabalho: 08244; Elemento de Despesa: 339036; Projeto Atividade: 3029**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 24 de maio de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:7B539D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical CONDE SÓ BREGA para apresentação no dia 09/06/2022, nas Festividades de Emancipação Política do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.721.242/0001-00. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Palmares/PE, 01 de junho de 2022.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7D928351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATO nº. 011/2022 – CPL/FMS. Chamada pública para credenciamento Nº 003/2022 - SRP. Prestação de serviços. Objeto: Contratação de Consultas e Procedimentos médicos em Atenção Especializada ambulatorial, tais como, Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **S & N CARDIO LTDA - CNPJ nº 21.976.124/0001-87**; Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023, no valor total de R\$ 4.357.507,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos):

Palmares/PE, 16 de maio de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Exe. Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:FF11D612

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS
PALMARES**
**EXTRATO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
002/2021 – CPL/SAAE**

Ata de Registro de Preços nº. 002/2021 – CPL/SAAE. Processo Licitatório Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cloro liquefeito, a ser utilizado no tratamento de água para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE. Fornecedor Registrado: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ nº. 12.884.672/0001-96; Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022. Itens 01, 02 com o valor global de R\$ 300.000,00.

Palmares/PE, 16 de abril de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E71FA94D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRINA/PE - BIÊNIO
2023/2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA/PE**, no uso de suas atribuições legais, ancorado no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como escudada na Lei Orgânica Municipal, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legislativo Municipal de Palmeirina, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Palmeirina/PE, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das 15 horas do

dia 06 de junho de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº 114, centro, nesta municipalidade de Palmeirina/PE.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eleição se dará por chapa, em cédula impressa contendo os nomes definidos e registrados a cada cargo, para formação da mesa diretora, mediante escolha democrática, por voto de seus pares, como definido nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo considerado vencedor a chapa que receber mais votos. A apuração e a proclamação do resultado serão realizadas de imediato, ficando os eleitos automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palmeirina/PE, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO

Presidente

Câmara de Vereadores de Palmeirina/PE.

Publicado por:

Maristela Cavalcanti de Moraes Viana

Código Identificador:453A0B48

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PANEAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº: 010/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Nº: 010/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2022. **Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico em CBUQ nas Ruas da Sede e do Distrito de Cruzes do Município de Paneas-PE.** Considera-se como CLASSIFICADA a proposta da empresa 1) AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.636.958/0001-43, no valor de R\$ 1.884.551,72 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) - **VENCEDORA.** E DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: JEPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.623.631/0001-80, no valor de: R\$ 1.305.157,96 (um milhão, trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Não havendo interposição de recursos administrativos no período de 5 dias úteis, a CPL, recorre "ex-officio" dessa decisão ao Exmo. Secretário de Infraestrutura para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame.

Paneas, 01 de junho 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pamela Ranielle da Silva Pereira

Código Identificador:37812782

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2022

Contrato Nº: 032/2022

Processo Nº: 020/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 10/2022

Objeto Nat.: Serviços

Objeto Desc.: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus com implementos para plantio agrícola, como também para serviços de colheita e silagem de pequenos produtores rurais deste município.

Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 15.237.287/0001-45

Valor: R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais)

Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023

Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 25/04/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:6D15C45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 215/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA NATALY FERREIRA DE MIRANDA ARAUJO MACIEL**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MACIEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:6EE240FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 216/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS**, 90 (noventa) dias licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: dias 22/03/2022 a 19/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de março de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:8D692256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 217/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Vardijane de Barros Mota	06 meses	10/02/2022 à 10/08/2022
Cicero Quirino do Nascimento	06 meses	04/04/2022 à 04/10/2022
José Junior Pereira da Silva Clementino	02 meses	09/05/2022 à 09/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:9D32A553

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Lucia dos Santos	02/01/2019 à 02/01/2020	02/12/2021 à 02/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:F9CFB76C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ROBERTA NAIARA DE ASSUNÇÃO SILVA**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **MIGUEL DE ASSUNÇÃO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E83A11C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JUCIARA CORREIA RODRIGUES**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **SARAH DA SILVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:8C61C120

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.6% por cento ao servidor, **ANA PAULA BEZERRA OLIVEIRA**, portador do **CPF: 100.495.944-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:D9B30D6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 26.1% por cento ao servidor, **MARIA HELENA ROCHA DA SILVA**, portador do **CPF: 029.467.924-39**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:81B865D0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2022-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 36.5% por cento ao servidor, **SUELY MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF: **020.324.274-27**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:59DB36B0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 224/2022-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 33.1% por cento ao servidor, **VANESSA VIANA FABIANO NASCIMENTO**, portador do CPF: **098.937.134-47**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:1DF6C09**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 225/2022-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 28.7% por cento ao servidor, **MARCIANA DE ALMEIDA SILVA CAVALCANTE**, portador do CPF: **045.643.514-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B04D4E92**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 226/2022-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 90.8% por cento ao servidor, **EULANES DA SILVA PAZ VIEIRA**, portador do CPF: **094.573.544-86**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:2B18CBDE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227/2022-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 33.1% por cento ao servidor, **LUCIANO DE CARVALHO RAMOS**, portador do CPF: **298.134.808-66**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:825FCD73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 66.2% por cento ao servidor, **CÉLIO BEZERRA DE MORAIS**, portador do CPF: **080.449.784-29**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB2E4205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 11% por cento ao servidor, **GABRIELA DE MELO SILVA MOURA**, portador do CPF: **054.325.134-98**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B5BE264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.8% por cento ao servidor, **MIKAEL BROCA DE MELO**, portador do

CPF: 708.135.384-32, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A28EA00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 231/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 33.1% por cento ao servidor, **CARLA MONIQUE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: **095.203.494-80**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5E71ED4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 232/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 37.2% por cento ao servidor, **MARIA DANIELA DE CARVALHO SILVA**, portador do CPF: **119.357.504-45**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:71FB87F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45.4% por cento ao servidor, **ELISANGELA DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: **715.556.024-36**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F0494C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 234/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROMILSON FERREIRA XAVIER**, Salário-Família referente aos seus filhos menores: **DAVI DE ALCANTARA XAVIER E JOÃO PEDRO DE ALCANTARA XAVIER**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:237EE119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 70.3% por cento ao servidor, **ARIADNY VASCONCELOS TAVARES DE ALMEIDA**, portador do CPF: **089.865.304-57**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de janeiro 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A8E11F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Cristiana Lucia Correia Paz	04 meses	07/03/2022 à 07/07/2022
Geyson Pereira da Silva	03 meses	02/05/2022 à 02/08/2022
Valderice Maria da Silva Santos	02 meses	02/05/2022 à 02/07/2022
Almir Rogerio Souza da Silva	02 meses	09/05/2022 à 09/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 07 de março de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DE658FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JUCIARA CORREIA RODRIGUES**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 18/02/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EFDF550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 61% por cento ao servidor, **GICÉLIA DE ALMEIDA MELO VENTURA**, portador do **CPF: 026.390.164-58**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:785C3FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 15% por cento ao servidor, **FLAVIO LUIZ BRITO**, portador do **CPF: 074.661.754-22**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3455DE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 83% por cento ao servidor, **GUSTAVO CARVALHO ROGÉRIO**, portador do **CPF: 144.460.794-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2022, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A6359887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **GLAUCIELY RODRIGUES BARROS**, portador do **CPF: 071.510.244-36**, por exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 066/2022 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0ADF6685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **EDNAIDE CLEMENTE DA ROCHA**, portador do **CPF: 034.963.964-74**, por exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 210/2022 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:94A6AC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **LINDINALVA ERNESTINA DOS SANTOS**, portador do CPF: **810.330.874-91**, por exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 170/2022 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F936D692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **CREONICE FERREIRA DE OLANDA**, portador do CPF: **810.317.934-53**, por exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 352/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72E5FC6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2021

Termo de Rescisão Amigável do **Contrato 023/2021** da **Dispensa nº 003/2021**. Dar por encerrado o Contrato de **locação de um Imóvel**, entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Passira**, CNPJ Nº **11.990.741/0001-83** e a Senhora **MARIA JOSÉ DE MORAES E SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG. Nº 1.095.544 SDS-PE e CPF. Nº 020.400.084-03, residente na Rua Manoel Augusto Barbosa, 37- Passira/PE, conforme fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Visto que conforme ofício nº 56/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Passira, no ajuste ora rescindido, inexistindo qualquer indenização a ser paga por ambas as partes.

MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE-
Gestora do Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:ED978070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2022 – FME

CONTRATO Nº 030/2022-FME, Processo Licitatório Nº 014/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE QUADRO BRANCO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** RAFAEL BRUNO DOS SANTOS 10724162470. **CNPJ Nº:** 31.794.897/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.200,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 09 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:14C4A09A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2022 – FME

CONTRATO Nº 031/2022-FME, Processo Administrativo nº 001/2022 – Dispensa Eletrônica Nº 001/2022.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHOS EIRELI. **CNPJ Nº:** 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.943,85. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 24 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:36861201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 032/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 032/2022 – FME

CONTRATO Nº 032/2022-FME, Processo Administrativo nº 001/2022 – Dispensa Eletrônica Nº 001/2022.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. **CNPJ Nº:** 39.862.043/0001-11. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.404,00. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 24 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93C5B538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 015/2022. CHAMADA PUBLICA 002/2022
NATUREZA DO OBJETO: serviços

O Município de Pedra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Termo de Colaboração para execução de projeto de Saúde com o objetivo de atender as necessidades da Saúde Municipal mediante a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Rede SUS do Município de Pedra-PE .VALOR ESTIMADO MENSAL: **R\$ 1.106.623,06** (Um milhão, cento e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e seis centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE 05/07/2022 às 13:00hs. . Informações : Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 991020709,

Pedra , 02 de junho de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2372AC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 017/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 009/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PEDRA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA PEDRA-PE..**

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 1.529.938,05 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 14/06/2022 às 9:30hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone 87 991020709,

Pedra , 02 de JUNHO de 2022.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9B63F02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.16/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

O Município de PEDRA, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 016/2022 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade Nº 06/2022. Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical “ **YCARO E VITÓRIO**” a se apresentar durante as FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 24/06/2022 Representante: **YCARO A.SILVA-ME.** CNPJ Nº **23.650.432/0001-43** Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

PEDRA, 30/05/2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F4CF76ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

O Município de PEDRA, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 018/2022 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade Nº 07/2022. Fund. Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical “ **CAPIM COM MEL** , para realização de show em comemoração às FESTIVIDADES JUNINAS e FESTIVIDADE DE DATA COMEMORATIVA DO PADROEIRO (SANTO ANTONIO) no Distrito de Santo Antônio , que se realizará em praça pública no dia 18 de junho de 2022, Representante: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR .** CNPJ Nº **32.482.767/0001-90** Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

PEDRA, 30/05/2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:008087E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA N.070/2022

PORTARIA Nº 070/2022.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FUNDAMENTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que esta municipalidade não possui Estatuto próprio de Servidores Públicos Municipais, motivo pelo qual, por força da Lei Municipal nº 839/90, de 28 de setembro de 1990, em seu artigo 9º, ficou consignado que enquanto o Município não adotar o seu próprio Estatuto que fosse aplicado, inclusive no que tange ao Processo Administrativo, as disposições a Lei Estadual nº 6.123/68, de 20 de julho de 1968, no que cerne os direitos e obrigações ao funcionalismo Público da Pedra.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição da **Comissão Municipal de Inquérito e Processo Administrativo**, formada por três componentes:

Art. 2º. Designar como Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo: **OSVALDO VALE DE GODOY NEIVA**, matrícula 334, CPF:900.889.944-91, como Secretário: **ALZIRA DINIZ SOARES LIRA**, matrícula 2086. CPF:046.582.464-14 e como Membro: **EVANDRO CONRADO DA SILVA**, matrícula:2303. CPF:688.096.204-10.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Pedra, 01 de junho 2022

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:153BCBD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Nº **038/2022**, Pregão Eletrônico Nº **020/2022**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do Cinturão Verde**, Tipo **Menor Preço**, Forma de Julgamento **Global**, Recebimento de Proposta **02/06/2022**, Data da Sessão: **14/06/2022** as **09:00hs** (nove horas), com o Valor Máximo de **R\$ 1.697.485,81** (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 01 de Junho de 2022

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:8B0234D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021/FMS -
PROCESSO 011/2021/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

-Processo Nº: 011/2021/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material de Construção destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 037/2021/FMS.
-Contratado: AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA – ME.
-CNPJ Nº 01.944.995/0001-01.
-Valor Aditivado: R\$ R\$ 12.086,24 (doze mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Poção - PE, 01 de junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:0F7C4C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
013/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

-Processo Nº: 013/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 541.822,87.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 com o valor global de R\$ 146.002,51 (cento e quarenta e seis mil e dois reais e cinquenta e um centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 18, 22, 40, 44, 51, 53 e 61, com o valor global de R\$ 64.455,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 15, 17, 52, 54, 57, 64 e 65, com o valor global de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, foi declarada vencedora do item nº 68, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 30 e 66, com o valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 6, 7, 60 e 62, com o valor global de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais); e, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, foi declarada vencedora do item nº 56, com o valor global de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais). O item nº 25, foi considerado fracassado.

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4E2BC750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 013/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

-Processo Nº: 013/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 541.822,87.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 com o valor global de R\$ 146.002,51 (cento e quarenta e seis mil e dois reais e cinquenta e um centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 18, 22, 40, 44, 51, 53 e 61, com o valor global de R\$ 64.455,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 15, 17, 52, 54, 57, 64 e 65, com o valor global de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, foi declarada vencedora do item nº 68, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 30 e 66, com o valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 6, 7, 60 e 62, com o valor global de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais); e, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, foi declarada vencedora do item nº 56, com o valor global de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais). O item nº 25, foi considerado fracassado.

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:853497E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

-Processo Nº: 014/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao Laboratório do município de Poção - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 149.209,31.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38, com o valor global de R\$ 90.005,35 (noventa mil e cinco reais e trinta e cinco centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 6 e 37, com o valor global de R\$ 1.094,78 (um mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de Maio de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:51CBEE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 014/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

-Processo Nº: 014/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao Laboratório do município de Poção - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 149.209,31.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38, com o valor global de R\$ 90.005,35 (noventa mil e cinco reais e trinta e cinco centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 6 e 37, com o valor global de R\$ 1.094,78 (um mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de Maio de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:CC4A4816

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

-Processo Nº: 015/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 116.000,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DIOGO GALINDO SANTOS ME - CNPJ/MF nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3 e 4, com o valor global de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C6FAE376

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 015/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

-Processo Nº: 015/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 116.000,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2022, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DIOGO GALINDO SANTOS ME - CNPJ/MF nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3 e 4, com o valor global de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4BC958F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PIKAP TURBINADA, BANDA AGUÁRIUS, FORROZÁP CHACAL, MELO COM TERRA, BANDA RABO DE SAIA, CAPITAL DO SOL, TORNADO DO BRASIL, AS SEVERINAS, RAPHAELA SANTOS (A FAVORITA) PRISCILA SENNA (A MUSA), GALINHO DE GRAVATÁ, FLÁVIO LEANDRO, FÁBIO CARNERINHO, JUNIOR IVO, DAVI FIRMA, CEZINHA, ROGÉRIO SOM, ASSISÃO, PERCINHO AMORIM, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25 E 29 DE JUNHO DE 2022, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vide, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é passível de anulação, quando detectado ilegalidade, e de revogação por conveniência e oportunidade da administração pública, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, e das súmulas 346 e 473 do STF.

Considerando o Municipal nº 16 de 31 de junho de 2022, pelo qual ficou declarada situação de emergência nas áreas do Município de Primavera/PE, em virtude do desastre classificado como alagamento, inundações e deslizamento de terras.

Considerando que parágrafo único do artigo 6º do referido decreto determinou a suspensão das festividades juninas no Município previstas para o mês de junho do corrente ano.

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação das atrações artísticas PIKAP TURBINADA, BANDA AGUÁRIUS, FORROZÁP CHACAL, MELO COM TERRA, BANDA RABO DE SAIA, CAPITAL DO SOL, TORNADO DO BRASIL, AS SEVERINAS, RAPHAELA SANTOS (A FAVORITA) PRISCILA SENNA (A MUSA), GALINHO DE GRAVATÁ, FLÁVIO LEANDRO, FÁBIO CARNERINHO, JUNIOR IVO, DAVI FIRMA, CEZINHA, ROGÉRIO SOM, ASSISÃO, PETRUCIO AMORIM, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 29 de junho de 2022, nas festividades juninas deste município

Assim, encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e demais membros da equipe para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Primavera/PE, 31 de maio de 2022

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Primavera/PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:44EA6C0F

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 16 DE 31 DE MAIO DE 2022**

“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA AFETADAS PELAS INUNDAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 70, incisos IX, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO o disposto na lei Federal n. 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

CONSIDERANDO o grande acúmulo de chuvas observado na Região da Mata Sul nos últimos 4 (quatro) dias, com grande impacto no Município de Primavera;

CONSIDERANDO os transtornos que vem sendo causados no Município, com desalojamento de famílias, deslizamento de barreiras, inundações, bloqueio de estradas e vias de acesso ao Município;

CONSIDERANDO que prédios públicos foram afetados com as chuvas, causando danos materiais, sendo ocupado outros prédios públicos para abrigar as famílias que se encontravam nas áreas de risco;

CONSIDERANDO que a previsão acumulada de chuvas previsto para mês de maio, ocorreu em aproximadamente 62% nos últimos quatro dias, este na ordem de 265mm;

CONSIDERANDO o desalojamento de 40 (quarenta) municípios, desabrigados 8 (oito), 17 (dezesete) ocorrências de emergência na Defesa Civil e 9 (nove) deslizamentos de barreiras, 206 (duzentos e seis) famílias afetadas entre a Zona Rural e Urbana, além da elevação sistemática do nível do Rio Ipojuca;

CONSIDERANDO o aumento significativo de atendimento dos municípios nos postos de saúde nas últimas 48 horas;

CONSIDERANDO o relatório da Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência destes desastres é favorável a declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços adicionais aos já existentes, para enfrentamento das referidos transtornos e, sobretudo, para prevenir acidentes e preservar a vida, a saúde e a integridade física das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Primavera-PE, em virtude do desastre classificado como alagamento, inundações e deslizamento de terras.

Art. 2º – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipal para atuarem sob a Coordenação da Defesa Civil, auxiliado pela Secretaria de Obras, Saúde e Assistência Social, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º – Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Defesa Civil.

Art. 4º – De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, em caso de risco iminente a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano;

III - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionada a segurança global da população;

Art. 5º - As Secretarias Municipais, no âmbito de suas competências, devem prestar todo auxílio necessário a Defesa Civil na execução das ações necessárias a garantia da vida, da saúde e da integridade física dos municípios em situação de risco em decorrência das chuvas.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta as ações, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do

cenário de normalidade ao funcionamento do Município, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 60 dias consecutivos, vedada a prorrogação dos contratos.

Parágrafo Único – Fica suspensas as festividades juninas do Município, previstas para o mês junho do corrente ano.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até resolução em contrário.

Art. 8º – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Primavera, 31 de Maio de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:1438FD6F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS 003/2022 ABERTURA DE ENVELOPES

ABERTURA DE ENVELOPES

Processo Nº: 220426TP00003. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de vestuários no anexo da Escola Municipal de Ensino fundamental Veríssima Darc dos Santos e reforma e fechamento lateral do ginásio de esportes José Carlos Pereira Cabral no Município de Quixaba PE. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será realizada no dia 07/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 01/06/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6B36BE66

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 07/06/2022, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças, dos veículos oficiais de diversas marcas, pertencentes a frota do Município de Ribeirão.** Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 01 de junho de 2022.

Setor de Compras e Serviços
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:D81DC804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº 012/2021

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

Contrato Nº 011/2022 (FMAS)

Objeto Nat.: compras

Objeto Descr.: contratação de empresa objetivando à aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social de Rio Formoso – PE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEDIRIDIONAL LTDA-ME

CNPJ: 40.876.269/0001-50

Valor do contrato: R\$ 5.361,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais)

Rio Formoso, 05 de janeiro de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS

Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:956BEB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 029/2022 - Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para manutenção dos sistemas iluminação de equipamentos esportivos localizados na área urbana e rural do município de Salgueiro/PE e equipamentos para sistema de som da secretaria de cultura e esportes. Contratado/Empresas vencedoras valor total: R\$14.000,00(quatorze mil reais):**EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP(26503796000199)** com o lote: 4 no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). **Itens desertos:**1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 31/05/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 01 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:6B5E4A8B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 152/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
108936	Ana Cristina Alves de B. Vasconcelos	60 dias	07/03/2022 a 05/05/2022
120723	Damiana da Silva	30 dias	01/03/2022 a 30/03/2022
109436	Eliane Góes Sampaio Gondim	180 dias	07/03/2022 a 02/09/2022
123943	Gerunias Moraes Santos Carlos	30 dias	03/03/2022 a 01/04/2022
101222	Guimar Alves De Sa Neta	270 dias	04/04/2022 a 29/12/2022
120294	Joao Antônio Pedrosa Lopes	60 dias	13/01/2022 a 13/03/2022
101451	Maria Carmina dos Santos	210 dias	01/03/2022 a 26/09/2022
108103	Maria Eurides Torres Gonçalves	60 dias	10/02/2022 a 10/04/2022
117560	Maria Izabel de Oliveira Bezerra	30 dias	01/03/2022 a 30/03/2022
101672	Valdilene Celina dos S. Silva	120 dias	01/02/2022 a 31/05/2022
101311	Veronice Gonçalves Torres	30 dias	02/02/2022 a 03/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 08 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:85149C7C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 170/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Cícera Rosimere Ferreira, matrícula nº 127566, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3F5AF57C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 246/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Maria do Socorro dos Anjos, CPF n.º 041.791.124-69, do cargo de Chefe de Setor de Educação na Cidade – Secretaria de Educação, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 13 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E2F19DB4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 354/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** Hortência Gabriela Alves da Silva, CPF n.º xxx.639.xxx-95, para o cargo de Diretora de Desenvolvimento de Projetos Econômicos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C3D0D96F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 357/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Ycaro Lynnyker de Carvalho Amâncio, CPF n.º xxx.432.xxx-50, do cargo de Chefe de Setor de Cadastro e Acompanhamento Habitacional – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6ACABF68

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 358/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Henrique Alves Gondim do Nascimento, CPF n.º xxx.810.xxx-02, do cargo de Chefe de Setor de Apoio ao Orçamento Participativo – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:7D20E33B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 359/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Paulo Romero da Silva Filho, CPF n.º xxx.651.xxx-05, do cargo de Chefe de Setor de Apoio ao Orçamento Participativo – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:9511FCD7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 362/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Yohanna Thaynã Lopes de Sá, matrícula n.º 125787, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, colocada à disposição da Promotoria de Justiça de Salgueiro, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:9EE20295

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 363/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA GENITORA da servidora Karyne Dayane De Sa, Agente Comunitário, Matrícula nº 102954, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 08/04/2022 a 15/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:37EBBA7E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 364/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA GENITORA do servidor Ronailde Da Silva Solano, Agente Comunitário, Matrícula nº 112844, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 08/04/2022 a 15/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:E674EB47

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 367/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
105406	Ivaneide Lucas de Barros	60 dias	02/05/2022 a 30/06/2022
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	30 dias	01/05/2022 a 30/05/2022
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	90 dias	01/06/2022 a 29/08/2022
112941	Maria Janeide Cordeiro	30 dias	02/05/2022 a 31/05/2022
112780	Mírian Alves Ferreira Barros	120 dias	04/05/2022 a 31/08/2022
102318	Solange Rocha de Souza	60 dias	01/06/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:2B875C24

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 368/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Luiza Rodrigues Neta, matrícula nº

117854, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de 06/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:FFF68189

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 369/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
120839	Everalda Gomes Da Silva Franca	07 dias	01/04/2022 a 07/04/2022
116670	Lucrécia De Sa Vital Lucas	05 dias	07/03/2022 a 11/03/2022
160843	Luzia Maria Alves Martins Sampaio	05 dias	08/04/2022 a 12/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:27273C6B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 370/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** aos servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	10/03/2022
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	22/03/2022
116432	Rosiclea Araujo Conserva	04 dias	07/03/2022 a 10/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:F648BE73

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 371/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do **FALECIMENTO DO GENITOR** da servidora Magriane Alves Pereira, Porteira, Matrícula nº 160774, lotada na Secretaria de Educação, no período de 28/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6CF6EEA3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 372/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120790	Edson Wellington Pereira	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
116165	Germana Carvalho Dos Santos	2019/2020	06/05/2022 a 04/06/2022
105732	Jose Balbino de Souza	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
110612	Nadilson Wisard dos Santos	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
106151	Valmir Soares dos Santos	2019/2020	02/06/2022 a 01/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:81E6E61B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 373/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Valquiria Maria da Silva, matrícula nº 119067, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/05/2022 a 03/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D8EB4385

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 374/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105996	Nilvanda Bezerra Da Rocha	2020/2021	06/05/2022 a 04/06/2022
170135	Tháisa Sandra Barbosa	2021/2022	01/05/2022 a 30/05/2022
129772	Venícios Bruno de Barros	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:2142EA97

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 375/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Debora Alves de Carvalho, CPF n.ºxxx.071.xxx-80, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:42B28C39

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 376/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
138057	Jackson Emerson Dias da Silva	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
138050	Juliane de Oliveira Lisboa	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3566F9E4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 377/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Arnaldo Ribeiro Zuza, matrícula nº 170125, Diretor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, referente ao exercício 2021/2022, por 30 (trinta) dias, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Salgueiro-PE, em 18 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:134081CO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 378/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Gilson Pereira do Nascimento, matrícula nº 170079, Diretor, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, referente ao exercício 2021/2022, por 30 (trinta) dias, no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Salgueiro-PE, em 18 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6C790686

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 379/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Paulina de Alencar Sampaio Oliveira, matrícula nº 100218, Escrivã, lotada na Secretaria de Administração, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, referente ao exercício 2021/2022, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0EA6C277

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 380/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o ofício de nº 001/2022 do Fórum Cornélio de Barros Muniz e Sá, da 1ª vara da comarca de Salgueiro-PE, onde comunica a devolução da servidora ao órgão de origem, tendo em vista que a servidora fará requerimento de aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se de férias, conforme portaria de nº 379/2022, findando em 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER RETORNO AO ORGÃO DE ORIGEM** a servidora Paulina de Alencar Sampaio Oliveira, matrícula 100218, Escrivã, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:602DF3D1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 381/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
170054	Damiana Pereira da Silva Vidal	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
126692	Ejania Ferreira de Sousa	2018/2019	27/05/2022 a 25/06/2022
170047	Giglyolla Neves de Sa	2021/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
170062	Luciana Matias Ferreira	2021/2022	22/06/2022 a 01/07/2022 e 12/12/2022 a 31/12/2022
118923	Maria Lucia Rodrigues	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:4887ECBC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 382/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100897	Francisco Filgueira de Sa Barreto	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
101095	Maria de Lourdes S Magalhaes	2017/2018	16/05/2022 a 14/06/2022
125563	Suzana Da Cruz Rodrigues	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:EB9DAC6D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 383/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
170141	Cícera Natalia da Silva Landim	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
170009	Lucilaide Pereira Novaes	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:36ACE68D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 384/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria Carmecilva de Souza Oliveira, matrícula nº 100102, Escriturária, lotada na Secretaria de Administração, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:8A0FE776

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 385/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Raquel Cardozo de Sa Sampaio Nogueira, matrícula nº 114960, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2017/2018, por 30 (trinta) dias, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:47824D69

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 386/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Felipy Erickson Freire dos Anjos, matrícula nº 170096, Auxiliar de Gabinete, lotado na Controladoria, referente ao exercício 2021/2022, por 30 (trinta) dias, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:2C15D8B4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 387/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Olga Naiade dos Anjos Azevedo, matrícula nº 170061, Assistente Técnico, lotada na Coordenadoria da Juventude, referente ao exercício 2021/2022, por 30 (trinta) dias, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Erica Pereira Matias

Código Identificador:392080BD

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 388/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Edilene Adelaide de Barros Pereira, matrícula nº 116491, Diretora Financeira, lotada no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL,

referente ao exercício 2020/2021, por 30 (trinta) dias, nos períodos de 07/04/2022 a 21/04/2022 e 13/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A3507BDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 389/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 388/2022 concedendo férias a servidora Edilene Adelaide de Barros Pereira, matrícula nº 116491, Diretora Financeira, lotada no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL, conforme portaria de nº 085/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Jakline da Silva Sousa, matrícula nº 127639, para responder temporariamente pela Diretoria Financeira do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL nos períodos de 07/04/2022 a 21/04/2022 e 13/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:34079738

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 392/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, **SAMARA KELLY FERREIRA PEIXOTO**, CPF n.º 104.xxx.214-xx, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:7E50776C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 393/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, **MARLEIDE MARIA FERNANDES**, CPF n.º 074.xxx.474-xx, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:F054FD95

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 396/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Francivany Rocha de Sá, CPF n.º 052.xxx.704-xx, do cargo de Chefe de Setor de Educação na Cidade – Secretaria de Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:64CC5404

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 397/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o ofício de nº 195/2022, datado em 13 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, a qual pleiteia a revogação da portaria de nº 808/2021 no que diz respeito a servidora Ivanete Alves Bringel, matrícula 102164.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria de nº 808/2021, no que diz respeito a servidora Ivanete Alves Bringel, matrícula 102164, **MANTENDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
104302	Gilvete Bezerra Pereira	396 dias	15/10/2021 a 14/11/2022
102156	Irani Francisca da Silva	60 dias	29/11/2021 a 27/01/2022
115690	Sandra Furtado de Souza	60 dias	07/10/2021 a 05/12/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EBCFE11F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 398/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Aldeni Leite Freire de Carvalho** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência a servidora **Aldeni Leite Freire de Carvalho**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 108618, Professora, a partir de 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:4B5C7683

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 081/2022

DECRETO n.º 081, de 01 de junho de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos, conhecido como “Luizão”, Ser Humano de grande relevo em nossa Sociedade, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que *Luizão* dedicou-se à promoção da cultura popular em Salgueiro, prestando relevante serviço à nossa comunidade, inclusive, como servidor municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, popular “Luizão”, que, em vida, contribuiu para a cultura popular do Município de Salgueiro.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 01 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DCABE077

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 079/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 079/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: João Victor Gondim Silva. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 19/05/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A7DE1755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 321/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 321/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Maria Erika de Carvalho. Objeto: Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 04/05/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:044998E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 006/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Nayron Anderson Dias Hipólito. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 19/05/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C3BC03B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 225/2022 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA. CNPJ: 10.820.186/0001-89. Objeto: Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal. Valor: R\$ 2.939,90 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 11/05/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D60FD6F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 408/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 408/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Silvio Romero Alves Rodrigues. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico. Valor: R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. Prazo de vigência: 19/04/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 19/04/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A8218F45

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 191/2022 PE 100/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 19/04/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:789462AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 411/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 411/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Mariana Bezerra

de Barros Coelho. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Advogada. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. Prazo de vigência: 23/05/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 25/05/2022.

Salgueiro, 01/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BBD372C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIBILIDADE 00001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00045/2022. Processo Nº: 00020/2022. CPL. Inexigível Nº IN00001/2022. Serviço. Contratação da banda "Luan e Forró Estilizado" para apresentação artística em praça pública no dia 18 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Sanharó/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.00 – PODE EXECUTIVO 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 1339200312.103. Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 33903900. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor R\$60.000,00. Vigência: de 13/05/2022 a 12/07/2022.

Sanharó, 13/05/2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.

Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:84035793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIBILIDADE 00002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00049/2022. Processo Nº: 00024/2022. CPL. Inexigível Nº IN00002/2022. Serviço. Contratação do cantor "Santanna O Cantador" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Sanharó/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.00 – PODE EXECUTIVO 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 1339200312.103. Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 33903900. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Cantarino Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 04.940.082/0001-05. Valor R\$70.000,00. Vigência: de 26/05/2022 a 24/06/2022.

Sanharó, 26/05/2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:99B6E071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIBILIDADE 00004/2022**

Contrato Nº: 00051/2022. Processo Nº: 00027/2022. CPL. Inexigível Nº IN00004/2022. Serviço. Contratação do cantor "Flávio Leandro" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Sanharó/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.00 – PODE EXECUTIVO 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 1339200312.103. Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 33903900. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil -ALGFB. CNPJ: 14.676.364/0001-09. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 27/05/2022 a 24/06/2022.

Sanharó, 27/05/2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.

Prefeito.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:2A832793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00027/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Valor: R\$113.492,80. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Junho de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 31/05/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:B6E6AF23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2022. PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2022. CONTRATADA: NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ/MF. Nº 30.510.501/0001-89 – Valor total R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais) - Data: 12/04/2022 - Vigência: 12/04/2022 à 12/12/2022.

CÍCERO COSME DA SILVA –
Presidente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. CONTRATADA: CENTRO REGIONAL DE

TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME – CNPJ/MF. Nº 04.557.318/0001-29 – Valor total R\$ 115.751,35 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) - Data: 13/04/2022 - Vigência: 13/04/2022 à 13/04/2023.

CÍCERO COSME DA SILVA –
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 – A CÂMARA DE VEREADORES do Município de Santa Cruz do Capibaribe, torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da aquisição de um equipamento de captura digital 500DPI, com a empresa **M I MONTREAL INFORMÁTICA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.563.692/0023-31 no valor total de R\$ 19.499,18 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), fazendo-o com suporte legal no artigo 25, inciso I, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.**

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de maio de 2022.

CÍCERO COSMO DA SILVA –

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe (PE).

Publicado por:
Uziel Ferreira Aragão
Código Identificador:72D47248

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 020/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

DECRETO N.º 020/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de junho de 2022 (terça-feira) é feriado municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.759/2021, voltado a celebração do 150º aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no próximo dia 06 de junho de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado de Comemoração do aniversário de Emancipação Política do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, no dia 07 de junho (terça-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e emergenciais no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais

e a realização dos atos anteriormente designados pela Comissão Permanente de Licitação para ocorrer na data mencionada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 31 de maio de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:143316CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 021/0222 - INEXIGIBILIDADE
003/2022 - PREF.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022, Processo Licitatório nº 021/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a empresa: **M. FERREIRA DE MOURA FILHO - ME**: Representante exclusiva do Cantor: MOURINHA DO FORRÓ, para uma apresentação Musical no dia 23 de junho de 2022, durante as festividades juninas de 2022, na Vila do Espírito Santo, zona rural do município de São Bento do Una – PE; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: **M. FERREIRA DE MOURA FILHO - ME, (CNPJ: 20.777.666/0001-68, no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 27 de maio de 2022 –

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5A4847E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 003/2022 - CONTRATO 041/2021 - PROC. 010/2021 - PREG. ELET. 006/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021 Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor acrescido ao contrato original: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); nos termos do art. 65,§1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; Ficando assim o valor do contrato original, que antes era de: R\$ 52.655,40 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 65.655,40 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) -

São Bento do Una: 31/05/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:136DFE01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2022

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022, além de fornecer outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 323, da Lei nº 1853/2010, Código Tributário Municipal (CTM) e artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Bento do Una,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento do IPTU relativo ao exercício de 2022 até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2022, será somente por meio de cota única até o dia 30 de junho de 2022, recebendo, assim, o desconto de 10% (dez por cento), nos termos do § 1º do artigo 323 do CTM.

Art.3º. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU, que forem emitidas e distribuídas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 31 de maio de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:890EE500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório nº 011/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022 - FMS

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO** através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022 – FMS. que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do bloco cirúrgico e enfermarias do hospital municipal. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.357.688/0001-05, por ter apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.876.135/0001-65, por não ter atendido a exigência referente ao item 8.3.2 do edital, (janela de alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro) conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil o Sr. Davi Wilson Lucena do Ó – CREA PE 182002581-0, cuja manifestação encontra-se juntada aos autos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão

impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **10/06/2022**, às **09:30 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano, 31 de maio de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jonas Jobson da Silva

Código Identificador:BCB3A2AA

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 018/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022

A CPL do Município de São Caetano, torna público a REABERTURA da Tomada de Preços nº 003/2022, destinada a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas da cidade e zona rural, no município de São Caetano - PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 2.391.046,02**

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em **17/06/2022 às 09:30 horas**.

Informações adicionais: O novo edital e anexos podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 01 de junho de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jonas Jobson da Silva

Código Identificador:60F51365

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 005/2022 – PL Nº 029/2022 – **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, que será executada por meio de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Pavimentação e adequação de estradas vicinais, em Vila de Santana, no Município de São Joaquim do Monte-PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. A sessão pública ocorrerá no **dia 20 de junho de 2022, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 684.473,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos site: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 01/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Presidente CPL.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:12DDBD6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0265/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.701, de 15 de janeiro de 2019, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0265, de 01 de junho de 2022, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 01 de junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
188172	MARLON MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1º	
189779	LEIDSON DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	2º	
186715	JHONATA EVERTON DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	3º	
188205	LUCAS HENRIQUE DE FRANÇA CARNEIRO NUNES	GUARDA MUNICIPAL	4º	
167242	OTAYR NUNES DE LIMA MOURA	GUARDA MUNICIPAL	5º	
136615	PETTERSON SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	6º	
148240	JOSE MARIA POSSIDONIO DE CARVALHO NETO	GUARDA MUNICIPAL	7º	
151618	FERNANDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	8º	
188310	JAILTON CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	9º	
154767	HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	10º	
171007	JOSÉ RODRIGO DARLISSON DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	11º	SIM
185933	ANDERSON JOSMO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	12º	

Publicado por:

Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:8ABBDEEA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A empresa: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.928.441/0001-04, com endereço RUA CAPITAL PEDRO IVO 526, CENTRO, PALMARES PE, CEP 55540000, representada por CLEYTON DA SILVA, Carteira de identidade nº 569898699- SSP, inscrito no CPF nº 048.423.144-86, residente e domiciliado(a) à RUA CAPITAL PEDRO IVO 526CENTRO, PALMARES-PE

ASSUNTO: Versa o presente expediente sobre Notificação para apresentação de razões de defesa escrita, no curso do processo administrativo.

Venho, por meio deste, notificar V. Sa. que lhe está sendo imputado Procedimento Administrativo pela recusa injustificada e desculpas não plausíveis para a entrega do objeto “Motoniveladora” do Pregão Eletrônico nº 013/2022, prejudicando o bom andamento da gestão com a falta do objeto inviabilizando a trafegabilidade do transporte escolar nas estradas vicinais causando prejuízo ao alunado, razão pela qual foi instaurado Processo, visando apurar fatos que, em tese ensejam a aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE (02) DOIS ANOS DE PARTICIPAÇÃO DE LICITATAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AINDA DECLARAR A INIDONEIDADE DA EMPRESA, e de possível rescisão contratual, à luz da legislação pertinente ao assunto.

Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo de cinco (05) dias úteis, contando a partir do recebimento desta notificação, para querendo, apresentar suas razões de defesa escrita, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecendo alegações finais e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

São José do Belmonte, 01 de junho de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E5027D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
043/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Aplicação de revestimento asfáltico (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas no distrito de Bom Nome.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: R\$ 1.377.621,35 (um milhão trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos).

São José do Belmonte - PE, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:46EECC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA CIRCULAR SESAU Nº 001/2022

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de férias e licenças prêmios aos servidores da Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de São José do Belmonte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reorganização do quadro municipal da Secretaria de Saúde, em especial do quadro do Hospital Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão temporária da concessão de férias e licenças prêmios aos servidores da **Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de maio de 2022.

Parágrafo único. O prazo em questão poderá ser prorrogável em razão de interesse público.

Art. 2º. Fica mantida a possibilidade de solicitação e concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, bem como suas prorrogações.

Art. 3º. A suspensão citada no art. 1º não abrange o gozo de licença prêmio para fins de aposentadoria, desde que seja comprovado o cumprimento dos requisitos legais para a concessão. Findado o período do gozo da licença prêmio, e não tendo sido publicada a portaria de aposentadoria, o servidor deverá retornar de imediato às suas atividades laborais.

Art. 4º. A partir do dia 01 de junho de 2022 todos os requerimentos relacionados a férias e licenças deverão ser realizados diretamente na Diretoria do Hospital Municipal a fim de que seja realizado controle das liberações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:A052170E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R\$ 532.965,60.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **17/06/2022** às **09:00h.**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:

licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site
www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 01 de junho de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F96B8AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

Valor Total Estimado: R\$ 273.003,85.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 02/06/2022 até o dia 14/06/2022, 08:00h, no site <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 14/06/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 14/06/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 01 de junho de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A21D5AFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2022 - PROC. 012/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00011/2022 CONTRATO Nº: 0006/2022 –
CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - PARA Aquisição parcelada de kits (cestas básicas) de gêneros alimentícios para distribuição a pessoas carentes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA PE DE SERRA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.925.036/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR 25% total de R\$ 66.123,74 (sessenta e seis mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0512549F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES** do Cargo Commissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 31 de maio do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Arllan Dourado Gomes da Silva.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:6EC943E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a senhora **SUELAINÉ MARIA DA SILVA NUNES** para o Cargo Commissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-5**, a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Arllan Dourado Gomes da Silva.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:236B7408

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2022**

PORTARIA Nº 048/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA NETA** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 31 de maio do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador João Pessoa da Silva Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:1AFE23AB

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2022**

PORTARIA Nº 049/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a senhora **TATYANA MARIA DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, CCL-4**, a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador João Pessoa da Silva Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:57ED5DDD

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2022**

PORTARIA Nº 050/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR os servidores abaixo, como membros da **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** para fins de estabilidade do servidor **THIAGO VIEIRA MARINHO**, Procurador Jurídico.

ANDRE DIAS DOS SANTOS

KARLA RÚBIA CAMPOS DA SILVA

ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:EBCFCEC7

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2022**

PORTARIA Nº 051/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR os servidores abaixo, como membros da **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** para fins de estabilidade do servidor **HELDER CEZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO**, Agente Administrativo.

ANDRE DIAS DOS SANTOS

KARLA RÚBIA CAMPOS DA SILVA

ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:3EE13D33

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório Nº 047/2022

Pregão Eletrônico Nº 025/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS ITENS DE CARNE BOVINA, CARNE BOVINA MOIDA, PEITO DE FRANGO E CHARQUE, QUE FORAM FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, CONFORME DESCRIÇÃO E

INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR ESTIMADO: R\$ 688.568,00** (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2022, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 01 de junho de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:190A152E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÕES
E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022 – CONVITE Nº
004/2022**

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INGRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DO PARQUE ESTADUAL JOÃO CÂNCIO NO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO**, onde foram convidadas as empresas: **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.247.249/0001-06, **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93 e **CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.653.955/0001-62. O Senhor Presidente deu início a sessão, onde constatou que nenhuma empresa havia enviado representantes para a sessão, em seguida o Senhor Presidente foi ao setor de protocolo, onde constatou que haviam sido protocolados em tempo hábil os envelopes de habilitações e propostas das seguintes empresas: **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.247.249/0001-06, **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, **META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.690.855/0001-94, **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº

39.712.274/0001-49, **SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.023.531/0001-09, **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.667.450/001-35, **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.276/0001-33, **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.259.511/0001-98, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.690.855/0001-94, **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.106.785/0001-51, **CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.653.955/0001-62, **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.588.619/0001-64. Prosseguindo a sessão os membros da Comissão de Licitação constataram que os envelopes estavam devidamente lacrados e em seguida os mesmos rubricaram os fechos dos envelopes, seguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas que tiveram seus documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, que depois passaram a analisar tais documentos que posteriormente serão enviados ao setor de engenharia para que o mesmo possa fornecer parecer acerca da habilitação técnica. Após recebermos tal parecer faremos o julgamento final das habilitações e publicaremos no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor Presidente então orientou o Secretário da comissão que redigisse ata do ocorrido na sessão e que todos os membros a assinasse e que publicasse a mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLD ROSENDO DA SILVA

Presidente da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Membro Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0A4CF016

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30. Saldo Atual do Contrato: 28.412,04. Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 73.900,00.

Sertânia (PE), 17 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:80EB791F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2019. Processo nº 022/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BATISTA DE MELO, NO SÍTIO BOM NOME, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado de 26.03.2022 até 23.08.2022.

Sertânia (PE), 23 de Março de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3F84A4D1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2020. Processo nº 016/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.** Saldo Atual do Contrato: 456.617,59. Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 624.952,96.

Sertânia (PE), 17 de Maio de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4378025D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2021. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.** Saldo Atual do Contrato: 195.167,77. Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 904.480,00.

Sertânia (PE), 17 de Maio de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EDA3864D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 066/2022. Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP – CNPJ nº 39.707.683/0001-57. Valor Contratado: R\$ 75.396,00. Vigência: de 13.05.2022 até 31.12.2022.

Sertânia, 13 de Maio de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B7290C7B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 068/2022. Processo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 13.441.051/0002-81. Valor Contratado: R\$ 1.182,00. Vigência: de 13.05.2022 até 31.12.2022.

Sertânia, 13 de Maio de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CAC157AD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.** Saldo Atual do Contrato: 361.306,28. Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 1.447.426,00.

Sertânia (PE), 17 de Maio de 2022.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3EDD233D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 12/2022**

PORTARIA Nº 12/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

FLÁVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO

CPF nº: 528.998.614-68

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

EMERSON LIRA DA SILVA

Cargo: Diretor Departamento Tesouraria

CPF nº: 092.903.244-65

E-mail: emersonlira@ymail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém 12 de maio de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:9A220F57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 14/2022**

PORTARIA Nº 14/2022

Republicado por Incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Sagres EOS e do Processo Eletrônico” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS JUNIOR

CPF nº: 053.655.104-96

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Sagres EOS e do Processo Eletrônico” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

EMERSON LIRA DA SILVA

Cargo: Diretor Departamento Tesouraria

CPF nº: 092.903.244-65

E-mail: emersonlira@ymail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sirinhaém 12 de maio de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:82FADF92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
LEI Nº 1.530/2022**

LEI Nº 1.530/2022

ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legislativas conferidas pela Constituição Federal da República Brasileira e Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 33,24% ao Piso Salarial do magistério público do município de Sirinhaém, que compreende os professores efetivos e os contratados temporariamente.

Parágrafo Único: O reajuste citado no caput será implantado a partir do mês de junho de 2022, com efeito financeiro retroativo ao mês de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na lei orçamentária para o exercício de 2022;

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias, especificamente na Função: 12 – Educação, no grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante decreto, até o valor de R\$ 5.906.000,00 (cinco milhões, novecentos e seis mil reais), conforme projeção constante no impacto orçamentário e Financeiro, com a finalidade de suprir insuficiência de recursos nas dotações, em consonância com o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, serão pagos em parcelas iguais e sucessivas de acordo com o constante do Anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Sirinhaém -PE, 30 de maio de 2022

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

Prefeita do Município de Sirinhaém-PE

ANEXO ÚNICO

Junho paga o reajuste de Janeiro	Julho paga o reajuste de Fevereiro	Agosto paga o reajuste de Março	Setembro paga o reajuste de Abril	Outubro paga o reajuste de Maio
----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:89F45B07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SECI N.º 001/2022**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECI N.º 001/2022

“REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS PELA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM /PE”.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - A presente Instrução Normativa (IN) tem como objetivo regulamentar o procedimento para uso, guarda, conservação, manutenção, abastecimento e controle de consumo de combustíveis da frota oficial de veículos deste Município.

Art. 2º - Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

– **Frota Oficial de Veículos:** a totalidade de veículos automotores de propriedade do Município ou os Veículos de propriedade de particulares que os estejam a serviço da Administração Pública;

– **Usuário:** agente político ou servidor público municipal, que utilizam os veículos da frota oficial em deslocamentos para o desempenho de atividades externas, exclusivamente em serviços da instituição;

– **Motorista:** servidor efetivo que ocupa o cargo público neste Poder Executivo, que tem como atribuição principal dirigir automóveis e utilitários de pequeno, médio e grande porte e conservá-los em perfeitas condições quanto à aparência e funcionamento;

– **Condutor:** servidor efetivo ou agente político que não ocupam o cargo efetivo de motorista, porém possuem autorização, por Portaria, para conduzir o veículo oficial para a realização de determinado deslocamento, em data, horário e finalidade especificados;

V- Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV): consiste no documento emitido por um servidor responsável da prefeitura de Sirinhaém a cada Secretaria Municipal que por delegação do secretário poderá autorizar servidor mediante publicação através de portaria no Diário Oficial deste Município, o abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais, na empresa contratada por meio de processo licitatório. A requisição deverá conter o nome e assinatura do servidor responsável por sua emissão, o combustível, o condutor, a descrição, modelo e placa do veículo, o número de litros e o número de km, conforme o modelo do anexo IV;

- **Deslocamento local:** é o deslocamento realizado com veículo oficial, que possa ser realizado com o abastecimento feito na empresa contratada por processo licitatório, para fornecer combustível automotivo para a frota oficial deste Município;

– **Deslocamento em viagem:** é o deslocamento realizado com veículo oficial, que não possa ser feito apenas com o abastecimento na empresa contratada por processo licitatório, para fornecer combustível automotivo para a frota oficial;

– **Veículo de representação:** consideram-se de representação o veículo oficial destinado ao uso do Prefeito Municipal, ou demais agente políticos e servidores efetivos, por meio de sua autorização, para o desenvolvimento de atividades de interesse institucional da Administração Pública;

– **Veículo de serviço:** são todos os demais veículos oficiais que não se enquadram no conceito de veículo de representação.

DAS RESPONSABILIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 3º - Cada Secretaria Municipal, por meio de um servidor designado onde o mesmo é responsável pelo controle de uso, guarda, conservação e manutenção da frota oficial de veículos de sua pasta.

Art. 4º - São responsabilidades das Secretarias Municipais quanto a seus veículos:

- zelar pelo estado de conservação dos veículos oficiais, realizando manutenções preventivas e corretivas;

– controlar e arquivar, por meio do setor da Secretaria, o Formulário de Boletim Diário do Veículo Oficial (anexo III), preenchido pelo motorista ou condutor, o qual deverá constar os registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço realizado e a unidade solicitante, conforme anexo III;

- manter cópia e controle das datas de vencimento das Carteiras Nacionais de Habilitação

- CNH de todos os servidores ocupantes do cargo de motorista e daqueles que possuem autorização para tal;

- receber as notificações de trânsito e identificar o condutor ou motorista responsável pela imputação da infração referente aos veículos oficiais;

- supervisionar o uso, guarda, conservação e manutenção dos veículos;

- controlar o vencimento, e manter a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos;

- providenciar a regularização do licenciamento e do seguro obrigatório anual dos veículos;

VII – Cada Secretaria Municipal deverá encaminhar a planilha consolidada de controle de abastecimento, conforme anexo II referente ao mês anterior, à Secretaria Municipal de Controle Interno e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças além do anexo II deverá encaminhar também a via do motorista para conferência do processo de pagamento;

VIII- Preencher relação de frota, conforme anexo I, mantendo sempre atualizada, e encaminhar anualmente à Secretaria Municipal de Controle Interno até o dia 10 de janeiro de cada ano subsequente ou sempre que houver alteração.

DA RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA E DO CONDUTOR

Art. 5º São responsabilidades do motorista e do condutor:

- conduzir conscientemente o veículo, obedecendo as suas características técnicas, observando-se rigorosamente as instruções contidas no Manual do Proprietário;

- exigir dos passageiros o uso do cinto de segurança;

- dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo aos procedimentos de direção defensiva;

- verificar, constantemente, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com os equipamentos e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem;

- entregar à Secretaria de sua lotação o documento de notificação, quando incorrer em multas, imediatamente após a sua ocorrência;

- comunicar ao Secretário ou ao Diretor de sua Secretaria, os casos de roubo, furto e acidentes de trânsito, imediatamente após a sua ocorrência;

- o motorista ou condutor deverá entregar ao Diretor ou Secretário para posterior conhecimento e aprovação, até o dia 5 de cada mês, o Formulário de Boletim Diário do Veículo Oficial, conforme anexo III, do mês anterior, referentes aos veículos de serviço, o qual deverá conter o registro do local de destino do deslocamento, da data/hora, da quilometragem de saída e chegada, do nome do motorista, do serviço realizado e do setor solicitante.

Art. 6º O servidor ocupante do cargo de motorista deverá apresentar à Secretaria de Administração na Divisão de Recursos Humanos, logo após ser investido em seu cargo e em todo mês de Dezembro de cada ano, cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada.

§1º - O ocupante do cargo de motorista deverá manter durante o exercício de suas funções a validade de sua Carteira Nacional de Habilitação, sob pena de responsabilização funcional.

§2º - O condutor também deverá apresentar cópia da carteira nacional de habilitação dentro da data de validade, para que seja autorizado a conduzir o veículo.

DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NOS DESLOCAMENTOS LOCAIS E EM VIAGEM

Art. 7º - A condução dos veículos oficiais poderá ser realizada por servidor ocupante do cargo de motorista e, no caso de autorização expressa por Portaria da Prefeita Municipal, pelos demais servidores efetivos ou agente político vinculados à este Município.

Parágrafo único - É proibida a condução de veículos oficiais por pessoa estranha ao quadro funcional efetivo ou que não sejam ocupantes de cargos políticos da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - Os deslocamentos locais e em viagem com os veículos de serviço serão realizados mediante o preenchimento do Formulário de Boletim Diário do Veículo Oficial pelos motoristas ou condutores, conforme modelo em anexo III.

Art. 9º - Os deslocamentos em viagens serão realizados mediante autorização do Secretário, o qual deverá especificar o nome do usuário, o nome do condutor, o motivo do deslocamento, bem como autorizar o pagamento de diárias e eventual reembolso das despesas com abastecimento de combustíveis.

Parágrafo único - O pagamento das diárias a que o motorista, usuário ou condutor fizer jus, por motivo da viagem, será efetuado nos termos do Decreto Municipal 2.401/2014 deste Município, ou qualquer outra que venha sucedê-la.

DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS DESLOCAMENTOS LOCAIS

Art. 11 - O abastecimento de combustível para os deslocamentos locais somente poderá ser realizado em posto de serviço devidamente contratado por meio de processo licitatório e mediante a apresentação do documento de Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV), emitido pelo servidor designado da Prefeitura de Sirinhaém.

§1º - O servidor designado para emissão da requisição para o abastecimento entregará a Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV) numerada, com sua assinatura, ao motorista ou condutor solicitante.

§2º - A empresa contratada somente poderá realizar abastecimento de combustíveis em veículos oficiais mediante a apresentação do documento de Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV).

§3º - No momento do abastecimento, o motorista ou o condutor assinará e preencherá o documento de Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV), o qual conterá o número de litros de combustível utilizados no abastecimento, bem como o número de quilômetros rodados, marcado no painel do veículo oficial.

§4º - Depois de realizado o abastecimento, o motorista ou condutor deverão entregar ao responsável pela emissão o documento de Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV), devidamente preenchido, a qual deverá indicar o nome do Município de Sirinhaém, a placa do veículo, a data, o tipo de combustível, o valor do combustível por litro, conforme contratado, a quantidade de litros do abastecimento, o valor total do abastecimento e demais informações exigidas por lei e por contrato.

§5º - O servidor responsável pela emissão de Autorização de fornecimento de combustível (anexo IV) ao recebê-la juntamente com a Nota Fiscal conferirá a regularidade dessa documentação e transcreverá as informações referentes ao número de quilômetros e litros indicados nos formulários, conforme Anexo II, a fim de realizar o controle de combustível da frota oficial de veículo.

§6º - O servidor designado para o controle de requisição de abastecimento encaminhará mensalmente à Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Controle Interno a Requisição de Combustível - Saída de Combustível, referentes às aquisições de combustíveis após terem sido realizadas as devidas certificações.

§7º - A Secretaria de Administração e Finanças ao receber todos os documentos exigidos na aquisição de combustíveis após conferência irá realizar o procedimento de liquidação e pagamento dos valores apresentados nas notas fiscais encaminhadas, de acordo com os trâmites legais.

DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM VIAGENS LONGAS

Art. 12 Estando o veículo em viagem, caso o combustível do veículo oficial não seja suficiente para completar todo o percurso da viagem, o abastecimento complementar poderá ser realizado em qualquer Posto de Serviço, onde o motorista deverá solicitar a Nota Fiscal em nome do Município de Sirinhaém, especificar os quantitativos em litros, o número da placa do veículo, a quilometragem e o valor do abastecimento.

Art. 13 Após o retorno da viagem, o motorista ou condutor, deverá apresentar as Notas Fiscais de abastecimentos em viagem ao setor servidor responsável pelo abastecimento dos veículos de sua secretaria.

§1º - O responsável ao receber as Nota Fiscais de abastecimentos em viagem conferirá sua regularidade e transcreverá as informações referentes ao número de quilômetros e litros indicados nelas na planilha de controle de abastecimento (anexo II).

§2º - O motorista, condutor ou usuário que tiver gastos com despesas de abastecimento de combustíveis de veículos oficiais, poderá solicitar o reembolso dos valores à Secretaria de Administração e Finanças.

§3º - O pedido de reembolso somente será deferido, desde que observado o procedimento descrito no parágrafo anterior.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 14 - A responsabilidade pelo pagamento de eventuais multas aplicadas aos veículos oficiais por infrações às normas de trânsito, caberá ao motorista ou ao condutor, responsável pelo veículo no momento da infração.

Art. 15 - Depois de ser cientificado da existência da multa, o motorista ou o condutor deverá preencher e assinar o formulário de Identificação do condutor infrator, podendo pagá-la ou contestá-la, se for o caso, junto ao órgão competente, comprovando qualquer das hipóteses junto a Diretoria de sua Secretaria.

Art. 16 - Esgotados os recursos administrativos apresentados para impugnar as multas, e sendo-lhes negado provimento, os valores deverão ser pagos pelo servidor com a comprovação da quitação junto à Diretoria de sua pasta.

Art. 17 - Nas hipóteses em que o Município figurar como responsável pelo pagamento da multa, afastada a responsabilidade do motorista, a Notificação deverá ser encaminhada para Procuradoria Geral do Município para interposição de recurso, caso seja constatada a improcedência desta.

DOS SINISTROS COM VEÍCULOS (ACIDENTES, FURTOS E ROUBOS)

Art. 18 - Ocorrendo colisão, atropelamento ou qualquer outro acidente com veículo oficial, o motorista ou condutor deverá comunicar o Diretor ou Secretário, sobre o sinistro e providenciar a elaboração do “Boletim de Ocorrência”, nos termos da legislação vigente.

Art. 19 - Havendo vítimas, o motorista deverá adotar as medidas necessárias para o socorro.

Art. 20 - Em caso de roubo ou furto de veículo oficial, o motorista deverá, imediatamente, comunicar à autoridade policial visando gerar o Boletim de Ocorrência e em seguida informar o ocorrido ao Diretor ou Secretário.

Art. 21 - Nos casos em que seja necessário o acionamento da companhia de seguro, o contato será feito pelo Diretor ou Secretário.

Art. 22 - A responsabilidade administrativa do condutor do veículo envolvido em qualquer tipo de sinistro, roubo, furto, abaloamento, atropelamento, com ou sem vítimas, será apurada mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 23 - Constituem parte integrante da presente Instrução Normativa:

Anexo I – Relação de frota;

Anexo II – Planilha de Controle de Abastecimento;

Anexo III – Boletim diário do veículo oficial; e

Anexo IV – Autorização de fornecimento de combustível.

Art. 24 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 31 de maio de 2022.

MARCELLO MOTA GADELHA

Controladoria Interna.

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:C79D4BA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº13 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

DECRETO Nº13 de 31 de MAIO de 2022.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - SECI Nº 001/2022 – QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS PELA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada e implantada a Instrução Normativa da Secretaria de Controle Interno - SECI – Nº 001/2022 – que dispõe sobre a regulamentação da utilização e controle de combustíveis pela frota de veículos oficiais do Município de Sirinhaém.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das Administrações Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Sirinhaém.

Art. 3º. Compete a Unidade Administrativa responsável promover a divulgação, implementação e atualização, orientando as áreas executoras e supervisionando a aplicação da presente Instrução Normativa.

Art. 4º. A Instrução Normativa aprovada pelo presente Decreto estará disponibilizada na íntegra no endereço: <http://www.sirinhaem.pe.gov.br/transparencia>

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE, em 31 de Maio de 2022.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:E5887BF7

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECISÃO INTERLOCUTORIA DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

**DECISÃO INTERLOCUTORIA DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 003/2021 a qual concluiu pela abertura de processo administrativo, com vistas a apurar como se deu o processo que levou a leilão diversos veículos do município;

CONSIDERANDO que a planilha de vistoria e avaliação dos itens (com laudo); documentos e fotos dos veículos; Contrato de prestação de serviços com leiloeiro; Portaria nº 001/2020 (comissão de licitação); termo de autuação do processo; Edital de licitação; Parecer Jurídico; Publicação no DOM, de 07/12/2020, do Edital de Licitação; Auto de Leilão, com o deferimento escrito por parte da comissão de licitação; nota de venda em leilão; relatório analítico de venda em leilão expedido pelo site do leiloeiro; comprovantes de pagamento; recibos de entrega dos bens; homologação do processo, os quais após analisados pela comissão de Sindicância foram verificados a necessidade de apurar de forma detalhada os fatos que levaram ao referido leilão, o qual os veículos foram arrematados por valores muito abaixo dos utilizados no mercado;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado é passível de punição e caso a comissão processante se depare com outras infrações não relacionadas à indicada na portaria instauradora, deverá, obrigatoriamente, reportar tal questão à autoridade competente.

CONSIDERANDO que o Secretário de Governo do Município de Sirinhaém o senhor **RICARDO CAMPOS BEZERRA** publicou decisão final da sindicância, pela abertura do PAD.

CONSIDERANDO que não houve o comparecimento de nenhum dos senhores Fernando Sebastião de Aquino, Aguinaldo Francisco da Paz, Josefa Mota Miranda, Edmilson Paulino da Silva e Pedro Amaro de Oliveira, a fim de prestarem esclarecimentos, na qualidade de testemunha, sobre os fatos relacionados a este processo, não foram encontrados nos endereços indicados em sua pasta funcional, não sido encontrados, cujas certidões constam a informação de que não encontrar-se mais no município.

Entende a Comissão por Convocar os mesmos através de Diário Oficial do Município.

Sirinhaém. 01 de junho de 2022

LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS

Mat nº: 000584

KEILA ROBERTA N. DE SOUZA
Mat n° 27928

KAROLINE PEREIRA DA SILVA
Mat n° 29262

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CB76356F

SECRETARIA DE GOVERNO CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria Interna n° 001/2022, CONVOCA os senhores Fernando Sebastião de Aquino, Aguiinaldo Francisco da Paz, Josefa Mota Miranda, Edmilson Paulino da Silva e Pedro Amaro de Oliveira, para comparecer perante esta Comissão para prestar declarações a respeito dos fatos narrados na referida portaria, na sala da Procuradoria Jurídica na Rua Sebastião Chaves, n° 432, Centro, Sirinhaém, nas dependências desta Unidade/Órgão, no próximo dia 08 de junho de 2022, as 10:00 horas. Observo que o não comparecimento de V.S^a no local e data aqui indicados, implicará na decretação de sua revelia.

Sirinhaém, 01 de junho de 2022

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2E3CF138

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico N° 011/2022

Processo N°: 024/2022. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Projetos Básicos, Fiscalização de obras e Topografia na área de engenharia (relativas à administração direta do município de Solidão – Pernambuco). Data da realização do julgamento: 26/05/2022 às 10h. Empresas participantes: PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 13.923.606/0001-40 e ENGEBRITO PROJETOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 43.712.709/0001-22. Resultado do Julgamento: ENGEBRITO PROJETOS E SERVICOS LTDA, vencedora e habilitada para todos os itens: 01 e 02. Valor Global: R\$ 84.480,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens Desertos: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão – PE, 01 de junho de 22.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:652DA62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação n° 024/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n°. 011/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Projetos Básicos, Fiscalização de obras e Topografia na área de engenharia (relativas à administração direta do

município de Solidão – Pernambuco), resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	COD. (SINAPI)	PROFISSIONAL	QUANT. DE HORAS	VALOR TÉCNICA	HORA	V. TOTAL
1	90777	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	960	68,00		65.280,00
2	90781	TOPOGRAFO AGRIMENSOR	960	20,00		19.200,00
TOTAL PARA 08 MESES						84.480,00

Em favor da empresa:

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 43.712.709/0001-22, sediada na Sitio Olho D'água, n° 340, cep: 56.700-000, Zona Rural, São Jose do Egito-PE, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, científicas as vencedoras.

Solidão - PE, 31 de maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F1A57C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação n° 024/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n°. 011/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Projetos Básicos, Fiscalização de obras e Topografia na área de engenharia (relativas à administração direta do município de Solidão – Pernambuco), resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	COD. (SINAPI)	PROFISSIONAL	QUANT. DE HORAS	VALOR TÉCNICA	HORA	V. TOTAL
1	90777	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	960	68,00		65.280,00
2	90781	TOPOGRAFO AGRIMENSOR	960	20,00		19.200,00
TOTAL PARA 08 MESES						84.480,00

Em favor da empresa:

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 43.712.709/0001-22, sediada na Sitio Olho D'água, n° 340, cep: 56.700-000, Zona Rural, São Jose do Egito-PE, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, científicas as vencedoras.

Solidão - PE, 31 de maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:FD3033E6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2021

Processo Administrativo n° 037/2021 - Pregão Eletrônico n° 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS

DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 088/2021, com validade até o dia 02/08/2022. Fornecedor Registrado: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.302.324/0001-51, vencedora dos itens: 07, 13, 17, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 57, 59, 67, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 108, 109, 113, 116, 117, 118, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 151, 152, 153, 160, 164, 165, 166, 171, 172, 176, 179, 181, 183, 184, 186, 189, 193, 199, 200, 201, 206, 207, 208, 216, 217, 218, 220, 225, 227, 231, 234, 235, 236, 238, 239, 241, 242, 244, 252, 255, 256, 259, 265, 266, 267, 269, 271, 277, 284, 290, 308, 310, 312, 313, 316, 318, 327, 328, 329, 330, 334, 340, 341, 342, 355, 356, 357, 365, 367, 368, 374, 375, 379, 386, 397, 401, 402, 403, 406, 407, 408, 411, 421, 424, 425, 426, 427, 428, 432, 433, 435, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 453, 461, 462, 474, 479, 485, 490, 496, 497, 504, 509, 525, 528, 529, 533, 537, 540, 543, 544, 545, 547, 548, 550, 551, 552, 561, 562, 569, 571, 572, 573, 575, 578, 579, 580, 582, 588, 597, 599, 600, 603, 615, 619, 643, 662, 663, 672, 673, 676, 678 e 684, no valor total de R\$ 877.264,17 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3B4534E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 089/2021, com validade até o dia 30/07/2022. Fornecedor Registrado: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.753.111/00001-53, vencedora dos itens: 68 e 69, no valor total de R\$ 15.242,50 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:2DE08F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 090/2021, com validade até o dia 30/07/2022. Fornecedor Registrado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens: 353, 422, 430, 459, 484, 506, 526, 530, 557, 583, 610, 611, 629, 630, 647 e 652, no valor total de R\$ 77.727,60 (setenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:57FBBC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 091/2021, com validade até o dia 30/07/2022. Fornecedor Registrado: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDS - ME, CNPJ Nº 15.031.173/0001-44, vencedora do item: 311, no valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), por ter ofertado o menor valor para o respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C3D7B658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 092/2021, com validade até o dia 02/08/2022. Fornecedor Registrado: ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.630.407/0001-44, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 60, 99, 114, 115, 123, 125, 130, 136, 137, 138, 157, 158, 161, 169, 170, 177, 230, 257, 292, 293, 296, 297, 298, 319, 324, 325, 331, 332, 344, 458, 480, 489, 505, 513, 514, 523, 574, 581, 601, 624, 636, 637, 640, 641, 642, 664, 671 e 687, no valor total de R\$ 122.618,88 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CA433EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 098/2021, com validade até o dia 05/08/2022. Fornecedor Registrado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, vencedora dos itens: 404, 472, 560 e 589, no valor total de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F76CDAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 099/2021, com validade até o dia 05/08/2022. Fornecedor Registrado: ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA, CNPJ Nº 07.472.938/0003-15, vencedora dos itens : 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 49, 58, 63, 64, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 89, 90, 93,

101, 105, 112, 120, 121, 139, 143, 144, 146, 147, 148, 154, 167, 168, 173, 178, 182, 187, 194, 195, 196, 203, 204, 209, 210, 211, 213, 232, 240, 253, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 270, 275, 280, 291, 299, 323, 335, 336, 337, 339, 343, 359, 373, 376, 377, 378, 380, 382, 384, 385, 410, 412, 415, 416, 417, 419, 445, 446, 449, 456, 463, 464, 467, 471, 473, 477, 482, 483, 491, 492, 511, 512, 515, 522, 535, 536, 538, 539, 576, 584, 585, 596, 602, 607, 609, 613, 626, 628, 634, 635, 657, 660, 661, 665, 667, 668, 669, 679, 680, 681 e 688, no valor total de R\$ 1.560.106,80 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e seis reais e oitenta centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D8814CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 100/2021, com validade até o dia 05/08/2022. Fornecedor Registrado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens : 420 e 638, no valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F3942833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 101/2021, com validade até o dia 05/08/2022. Fornecedor Registrado: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.814.497/007-00, vencedora dos itens: 487 e 656, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:239A6C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 102/2021, com validade até o dia 06/08/2022. Fornecedor Registrado: **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, vencedora dos itens: 418, 450, 451, 476, 495, 516, 521, 534, 648, 649, 675 e 683, no valor total de R\$ 120.956,25 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por ter ofertado os

menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:511C1058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 103/2021, com validade até o dia 17/08/2022. Fornecedor Registrado: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens: 346, 350, 360, 364, 370, 371, 389, 414, 423, 429, 434, 437, 452, 469, 470, 475, 478, 481, 488, 494, 500, 532, 546, 549, 553, 555, 559, 570, 590, 595, 604, 606, 620, 621, 625, 631, 633, 639, 645, 646, 659, 674 e 677, no valor total de R\$ 197.677,05 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:34E32FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 104/2021, com validade até o dia 09/08/2022. Fornecedor Registrado: **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, vencedora dos itens: 192, 205, 237, 245, 274, 326, 457, 465 e 618, no valor total de R\$ 24.684,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5A0BD109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE.** Ata de Registro de Preços nº 105/2021, com validade até o dia 09/08/2022. Fornecedor Registrado: **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, vencedora dos itens: 352, 387 e 413, no valor total de R\$ 28.987,50 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:8727716E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 054/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a legalidade do ato administrativo; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0534/2022 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84 da Lei Municipal 019/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, a Sra. **DENYZE SILENY SOUZA G. DE QUEIROZ**, titular do cargo de Biomédica, matrícula 40.447-1, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal realize a inclusão na folha de pagamento dos valores proporcionais correspondentes aos dias trabalhados, bem como todos os direitos que a servidora deve receber.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de maio de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C9CEEAB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 057/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 709/2013, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre as políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; **CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Conselheira tutelar interessada; **CONSIDERANDO** a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91.057-4	MARIA SOCORRO MENEZES AMARAL	CONSELHEIRA	2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - NOMEAR o 2º Suplente do Conselho Tutelar o Sr. **FABIANO CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, durante o gozo de férias dos **Conselheiros Tutelares** indicados acima.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9092DB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA SEMAD Nº 0255/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0450/2022; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0140-R/2022 e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. **IRNAEL DE CARVALHO SILVA** matrícula 40.460-4, titular do cargo de Auxiliar de Laboratório, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:2026F706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0262/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício GAB/SME nº 146/2022, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 86.419-4, titular do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **CARLOS EDUARDO GUEDES ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 86.448-3, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **DIEDRO PEREIRA ZAQUEU REZZO**, Matrícula Funcional nº 86.341-9, titular do cargo de Digitador na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **ENOQUE RODRIGUES PEIXE NETO**, Matrícula Funcional nº 86.340-8, titular do cargo de Auxiliar de Merenda na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor, **MARCOS PAULO LEITE CORDEIRO BARROS**, Matrícula Funcional nº 90.066-4, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora, **RAQUEL MARQUES E SILVA VIEIRA**, Matrícula Funcional nº 86.411-6, titular do cargo de nutricionista na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, **VERÔNICA ALVES LEITE PATRIOTA**, Matrícula Funcional nº 86.464-9, titular do cargo de Auxiliar de Administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2022.**

Art. 10º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:17E08C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0258/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO	DE
80.449-9	MARCOS PAULO FIGUEIREDO ASSIS	PEDREIRO	12/05 a 14/05/2022	
86.458-3	NARA VERÔNICA RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05 a 25/05/2022	
10.174-5	ADENILSON GOMES DA SILVA	VIGIA	11/05 a 15/05/2022	
91.052-6	GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	10/05/2022	
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	10/05 a 12/05/2022	
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	12/05 a 13/05/2022	
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	13/05/2022	
70.000-5	FERNANDO CESAR M. VERAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL	17/05/2022	
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	14/05 a 16/05/2022	
70.000-4	GILMARA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	17/05/2022	
10.087-8	ANTONIO CORDEIRO FILHO	GARI	14/05 a 28/05/2022	

91.071-5 | TIAGO VIEIRA DE DEUS | GUARDA MUNICIPAL | 09/05/2022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Tabira-PE, 24 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1C4388AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0257/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0540/2022 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do filho anexo ao requerimento com matrícula 07745301552019100033056002841402; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretario de Administração,

RESOLVE:

Art. 1o – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal adicione o filho TOMAS COSTA FONSECA CARVALHO, CPF: 168.156.414-90, nascido no dia 05/11/2019 conforme certidão de nascimento, como dependente do servidor, o senhor **LUCAS FONSECA DE CARVALHO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 40.464-4.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:15D51B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0256/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0472/2022 do servidor interessado e as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **DANYLLO CORDEIRO ALVES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.465-0.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:B1E3BEC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0263/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº **862922446**, titular do cargo de **ASSESSOR SÍMBOLO GM IV**, apenas no mês de maio.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01 de maio de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:CC4CCF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0265/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0408/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional da servidora; **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora, Sra. **ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO**, matrícula 30.043-8, titular do cargo de Escriturária, pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01/05/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:D04F9DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0267/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0541/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCAS FONSECA DE CARVALHO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.464-4.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:BCB8E32D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0266/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº0517/2022 com certidão de nascimento em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUCIA DA SIVA GOMES**, Matrícula Funcional nº 40.438-3, titular do cargo de nutricionista, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:27FD0D54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0268/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.415-9.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EROITA MARIA MOURA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.379-4.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEFA DE FREITAS GOMES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.391-6.

Art. 4º - INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.401-6.

Art. 5º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.401-6.

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:27E98974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0269/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora; **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pedagogia conforme diploma em anexo; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Pessoal Nº 0329/2022; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo o professor preenchido todos os requisitos para sua concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SOLON ALVES DA COSTA** – mat. 50.476-5, titular do cargo de Professor (FAIXA I, SÉRIE A, CLASSE B), a **progressão funcional para a FAIXA I, SÉRIE A, CLASSE “C”**, além do devido aditamento quanto aos dispêndios financeiros a serem implantados na ficha financeira do referido servidor a contar da data de 23 de março de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a realização em folha de pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:7C91806A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADM: Nº 018/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

DE SONDAGEM. Empresa vencedora **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 11.921.270/0001-51, com o lote: 1 no valor total de R\$ 53.565,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,

Prefeito.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:14F65C55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013/2022**

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2022

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADA: JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO - ME

CNPJ: 34.088.043/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para realização de limpeza de galerias e reposição de tampas de bueiros em diversas localidades do município, atendendo as necessidades da secretaria de infraestrutura do Município de Tamandaré/PE.

VALOR DO CONTRATO: 102.139,50 (cento e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias

Tamandaré, 04 de maio 2022.

JORGE LUÍS BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:9F1B13E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2022**

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

NÚMERO DO CONTRATO: 028/2022

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME

CNPJ: 29.252.342/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para realização das festividades em comemoração do dia das mães, em virtude ao mês de maio onde se celebra esta data alusiva.

VALOR DO CONTRATO: 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Tamandaré, 15 de maio 2022.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Eventos e Esportes

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:C0C97407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo 003/2022 de prazo ao Contrato nº 100/2021, Tomada de Preços 005/2021, Processo Licitatório nº 051/2021. Objeto: execução de reforma de 10 escolas na Zona Rural do Município de Tamandaré. Contratado: Promov Empreendimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº. 13.350.372/0001-90. Motivo: em função dos trâmites legais e logística para início das obras/serviços entre a Contratante e Contratada. Vigência: 08/07/2022.

Tamandaré/PE, 01/06/2022.

JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Termo Aditivo 001/2022 de prazo ao Contrato nº 069/2021 do Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: prorrogação do serviço continuado para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da iluminação pública do Município. Contratado: Weliton J Mendes Da Silva - ME, CNPJ nº 14.429.821/0001-52. Valor: R\$ 138.989,51. Vigência: 26/05/2023. De acordo Inc. II, Art. 57 da Lei Federal 8666/93, conforme os princípios da administração pública e legislação pertinente

Tamandaré/PE, 01/06/2022.

JORGE LUÍS BANDEIRA

Secretário de Infraestrutura

Termo Aditivo 001/2022 de prorrogação excepcional de serviço continuado do Contrato nº 005/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022. Objeto: prestação de

serviço de transporte escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Contratado: Matos Serviços de Transporte de Passageiro e Locações Ltda - ME, CNPJ: 29.661.794/0001-16. Valor: R\$ 744.912,06. Vigência: 03/08/2022. De acordo com a legislação pertinente e os princípios da administração pública.

Tamandaré/PE, 01/06/2022.

SILMARA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:0106C182

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 DISPENSA Nº
003/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que RECONHECE E RATIFICA a Dispensa de Licitação para celebração de Contrato de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, com fundamento no parecer jurídico da assessoria jurídica do Município, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, e art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Taquaritinga do Norte, 01 de junho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:BEBC5FDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO
DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Licitatório nº 028/2022. Pregão Eletrônico nº 021/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH, TERRESTRE 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, destinados ao atendimento da Coordenadoria da Mulher no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, através do Convênio firmado com o FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM MULHER 2015. Valor máximo aceitável R\$ R\$ 90.421,43 (noventa mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/06/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 15/06/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 15/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/06/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br Edital na íntegra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com, Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Pregoeira.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:AE980843**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE DESISTÊNCIA DE FUNÇÃO DO PROCESSO
DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021****PORTARIA Nº 0074/2022****OSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas
atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº
001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.**RESOLVE:**Homologar a **DESISTÊNCIA** da Senhora Marta Cristina Bione
Kunicki, a qual foi convocada através da Portaria nº 0072/2022,
expedida em 25 de maio de 2022, por esta Secretaria em virtude da
Aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de
Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, conforme manifestação de
vontade da mesma, no dia 01 de junho de 2022.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de junho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:16A38C3E**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021****O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.**RESOLVE:****Convocar**, a 11ª Colocada aprovada no Processo Seletivo
Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº
001/2021, a Senhora **Neuride Oliveira Silva**, para provimento da
função de Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano – Anos Finais.
Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até
15/06/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as
apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes
exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado
por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia,
creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de
deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de junho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:D55C1F11**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO –EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
PROCESSO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção
do Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE. VALOR:
R\$584.442,97. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS
PROPOSTAS: 02/06/2022 às 09:00h. ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2022 às
10:00h. Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem
ser obtidas com o BNC ou ainda, através do email:
cplterezinha@gmail.com.**

Terezinha – PE, 01 de junho de 2022.

RHENADY RHAYADNEY RENOVARO FERREIRA

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO –EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
PROCESSO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para manutenção do
Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE. VALOR:
R\$673.941,47. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS
PROPOSTAS: 02/06/2022 às 09:00h. ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 às
10:00h. Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem
ser obtidas com o BNC ou ainda, através do email:
cplterezinha@gmail.com.**

Terezinha – PE, 01 de junho de 2022.

RHENADY RHAYADNEY RENOVARO FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:B787785C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO****PARECER JURÍDICO**Interessado: ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO;

Assunto: Análise de decisão administrativa para fins de adjudicação.

Ementa: Subsídio acerca de continuidade de processo licitatório.
Reanálise de recurso decidido pelo Pregoeiro. Prerrogativa de
autoridade superior. Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Decisão revogada.
Licitante que não demonstra capacidade jurídica. Inabilitação que se
impõe.É submetido para exame e parecer, a pedido da Chefe do Poder
Executivo, a Sra. ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO, emissão de Parecer para fins de embasamento de
decisão em sede de recurso administrativo.Versam os presentes autos sobre a necessidade de contratação de
pessoa física ou jurídica objetivando a prestação de serviços de
fornecimento de água através de carro pipa, para abastecer com água
potável, as unidades de reserva de populações residentes em
comunidades rurais do município de Terra Nova/PE.

Na oportunidade a licitante vencedora restou instada a apresentar contrarrazões em face de manifestação recursal formulada por ACHILES ANCHIETA DE SÁ ARAÚJO, que assim fundamenta:

“Fornecedor Vencedor do referido pregão, não possui no CNAE o registro do Código 3600-6/02 Abastecimento de Água por carro pipa.”

Por seu turno, a recorrida AGRO AMBIENTAL EIRELI apresenta argumentos defensivos asseverando que a inexistência de registro no CNAE seria suprida pelo seu contrato social, citando o art. 997, II do Código Civil e decisão da 6ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB.

Impende registrar, por fim, que o Sr. Pregoeiro também entendeu pela apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com a contratação pretendida, pois a empresa teria demonstrado o fornecimento de caminhão pipa para fins de atendimento de obras de engenharia (terraplanagem e infraestrutura).

Sendo o que havia para relatar, passo à análise.

A manifestação da Chefe do Poder Executivo se faz necessária em razão do que preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 4º **O recurso será dirigido à autoridade superior**, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, **devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

(...)

Nos parece evidente que exigir da empresa a inscrição de Código CNAE específico poderia ensejar a limitação injustificada de participantes, prejudicando o caráter competitivo da licitação, ferindo frontalmente os princípios da prevalência do Interesse Público e da Vantajosidade.

Há a necessidade, entretanto, de que as atividades da a que se propõe a pessoa jurídica estejam ao menos previstas no objeto de seu contrato social, conforme previsto no art. 997, II do Código Civil.

Insta frisar que O Tribunal de Contas da União – TCU e a Receita Federal do Brasil – RFB, conforme fundamentou a recorrida e o Sr. Pregoeiro, deixam clara a necessidade de que a atividade a ser prestada esteja devidamente descrita no contrato social, e neste ponto é que chamo a atenção da Consulente.

O CNAE é uma classificação hierarquizada em cinco níveis (seções, divisões, grupos, classes e subclasses), cujo esquema pode ser representado da seguinte forma:

Dito isto temos que o fornecimento de água estaria inserto na “Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações”, disponível para consulta em https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=&versao_classe=7.0.0&versao_classe=&versao_subclasse= demonstrando o seguinte **quanto ao serviço de distribuição de água**:

Perceba-se que, neste ponto, a Cláusula 3ª do Contrato Social apresentado pela recorrida juntamente com sua habilitação dá conta que o seu objeto será:

CNAE 3812-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
CNAE 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CNAE 3822-0/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

CNAE 3821-1/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CNAE 4399-1/04 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR;
CNAE 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
CNAE 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;
CNAE 4930-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
CNAE 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
CNAE 7719-5/99 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR;
CNAE 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
CNAE 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

Perceba que nenhum dos CNAE’s transcritos guarda relação com a distribuição de água, pertencendo à seções, divisões, grupos, classes e subclasses **ABSOLUTAMENTE DIVERSAS**.

Há, no presente caso, clara desobediência às normas do Edital, que vinculam a Administração Pública e os licitantes, nos termos do art. 41, *caput* da Lei 8.666/93 *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Desta forma, mesmo ratificando que não se pode confundir o código da CNAE com o objeto social da sociedade empresária, vez que o primeiro funciona como um mero código identificador para a RFB, ao passo que o segundo é que de fato determina quais as atividades podem ser exercidas pela empresa, **no caso destes autos a recorrida não fez figurar, nem mesmo em seu contrato social, a distribuição ou o transporte de água tratada (potável) por meio de caminhões-pipa, IMPONDO SUA INABILITAÇÃO.**

Do exposto, **OPINO** pelo **PROVIMENTO DA MANIFESTAÇÃO RECURSAL, INABILITANDO A RECORRIDA AGRO AMBIENTAL EIRELI** pelos fundamentos aqui expostos.

É o parecer.

Terra Nova/PE, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Assessor Jurídico.

Ratifico (X) SIM () NÃO o Parecer Jurídico supra, adotando-o como razão de decidir para () HABILITAR (X) INABILITAR a empresa

Terra Nova/PE 31/05/2022.

ALINE CLEANNE F. FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:71D01061

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 48/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

T O R N A R P Ú B L I C O

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)

10 – Isa Madalena Lourenço dos Santos

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL (VISITADOR)

5 – Fabrício Sidney Freire de Carvalho

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 01 de junho de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:96C560AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL 02/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado 19 (dezenove) estudantes vinculados à **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, em atendimento aos termos da Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

– DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas existentes e 11 (onze) à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado das seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, nas áreas de Licenciatura e Bacharelado em afins à Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual foi inicialmente prevista.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

1.6 A presente seleção destina-se exclusivamente à estudantes que não possuam formação profissional em quaisquer áreas.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado nas instituições descritas no ITEM 1.1, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

2.2 Para fins de atendimento ao presente Edital ficam disponibilizadas **19 (dezenove) vagas** para contratação direta.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do e-mail: seducterranova@gmail.com, no período de 02/06/2022 a 08/06/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (ANEXO I) no certame que deverá ser digitalizada pelo candidato após seu integral preenchimento e assinatura.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;
- Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Apresentar o *curriculum vitae* com foto;
- Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF;
- Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.
- Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;
- Apresentar histórico escolar;

Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;

Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

6.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico: seducterranova@gmail.com, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
01/06/2022	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
02/06/2022 a 08/06/2022	Inscrições	Email: seducterranova@gmail.com
09/06/2022	Resultado preliminar do processo seletivo	Site e Mural Institucional
10/06/2022	Recurso	Email: seducterranova@gmail.com
13/06/2022	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
14/06/2022 e 15/06/2022	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

8 – DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

9.3 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.4 Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

9.5 A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e no site : seducterranova@gmail.com

9.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
Preferência ao candidato com maior idade.

9.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

9.8 O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 01 de junho de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: _____ CID: _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando **ESPECIFICAMENTE**, que não possuo formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:1C6851A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DECISÃO DE RECURSO AUTORIDADE

DECISÃO

Tratam-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas **A. G. F. SILVA ENGENHARIA – ME**, CNPJ/MF nº 28.101.039/0001-14, **ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 43.712.709/0001-22 e **CONSTRUTORA PREMIUM LTDA**, CNPJ/MF nº 09.560.906/0001-35, em face de decisão do Sr. Pregoeiro inabilitando-a pelo fato da mesma não contar, em seus quadros, com Engenheiro Nível Sênior.

No prazo oportuno a empresa **ENGETOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 04.133.379/0001-69 apresentou suas contrarrazões pugnando pela manutenção da decisão original.

Buscando subsídios para a revisão de sua decisão o Sr. Pregoeiro solicitou Parecer Técnico de Engenharia ao Sr. Danúbyo Wagner Silvestre Monteiro, que pode ser conferido às fls. 573 do presente processo.

Em razão do novo opinativo emitido pelo Engenheiro Efetivo da Edilidade, o Sr. Pregoeiro manteve a decisão de **inabilitação** quanto às recorrentes **ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA PREMIUM LTDA**, revendo o posicionamento anterior com relação à empresa **A. G. F. SILVA ENGENHARIA – ME**, que passou a ser **habilitada**.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

Analisando detidamente os argumentos de reconsideração postos pelo Sr. Pregoeiro, e tomando por subsídio o Parecer Técnico de Engenharia de lavra do Sr. Danúbyo Wagner Silvestre Monteiro, **RATIFICO A DECISÃO TOMADA**, e em cumprimento ao disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, **mantenho as inabilitações das empresas ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA PREMIUM LTDA, assim como a habilitação da A. G. F. SILVA ENGENHARIA – ME.**

Por fim, determino que seja dada CIÊNCIA desta Decisão às empresas interessadas, prosseguindo com o certame nas fases subsequentes.

Terra Nova/PE, 27 de maio de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:96D118FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Processo Administrativo 026/2022
Processo Licitatório 011/2022
Tomada de Preços 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras já em andamento e previstas para o ano em exercício sejam as fontes de recursos federais, estaduais, do próprio Município e ainda vinculados a convênios firmados entre Entidades Públicas.

Comunicado

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Terra Nova PE comunica aos interessados na Tomada de preços nº 001/2022 que após análise e decisão a cerca de razões e contrarrazões apresentadas pelos participantes, fica marcado a sessão pública de abertura dos envelopes da **proposta de preços** das empresas habilitadas para o dia **03 de junho de 2022 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede desta Prefeitura situada à Rua Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE.

Reiteramos aos interessados que, em face **recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPOC, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020**, o procedimento se dará de forma eletrônica, desde já, solicitaram que os representantes das empresas estejam logados aos e-mails para que sejam encaminhado link para acesso à sala de vídeo chamadas no aplicativo Google Meet e no decorrer da sessão encaminhada documentações e julgamento para análises.

Terra Nova, 01 de junho de 2022

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:87252149

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

PL Nº 045/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÊNCIA UTI D (TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS), DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. **EMPRESA CONTRATADA:** LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA. CNPJ Nº 09.003.066/0001-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 02(DOIS) MESES. **RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2022.
TIMBAÚBA - PE.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

PL Nº 045/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI D (TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS), DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. **EMPRESA CONTRATADA:** LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA. CNPJ Nº 09.003.066/0001-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 02(DOIS) MESES. RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022.
TIMBAÚBA - PE.

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

PL Nº 045/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI D (TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS), DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. **EMPRESA CONTRATADA:** LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA. CNPJ Nº 09.003.066/0001-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES. RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2022.
TIMBAÚBA - PE.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:1290A0DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021.**

Nº Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
029/2022	BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.722.633/0001-90	Processo Licitatório: PMT Nº 003/2022. Pregão Eletrônico (SRPC): PMT Nº 002/2022.	Não fornecimento dos itens solicitados.
030/2022	MR LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15.	Processo Licitatório: PMT Nº 003/2022. Pregão Eletrônico (SRPC): PMT Nº 002/2022.	Não fornecimento dos itens solicitados.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Toritama-PE, 01 de junho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
 Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:185CAEC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 034/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 16/2022 – Inexigibilidade n.º 06/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantora Márcia Felipe, para se apresentar, no dia 1º de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratados:

Empresa: MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 CNPJ: 22.413.698/0001-00

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 19/05/2022 a 18/07/2022.

Contrato assinado em 19/05/2022.

Tracunhaém/PE, 19 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Djair Batista dos Santos
Código Identificador:FCA54AA2

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA
 Processo Nº: 016/2022
 Inexigibilidade Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantora Márcia Felipe, para se apresentar, no dia 1º de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 CNPJ: 22.413.698/0001-00
 Nº do Contrato: 034/2022

Data do Contrato: 19/05/2022

Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantora Márcia Felipe, para se apresentar, no dia 5 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 31 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:5732AE03

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 029/2022

Contrato N.º 029/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 11/2022 – Inexigibilidade n.º 01/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Wallas Arrais, para se apresentar, no dia 04 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:

Empresa: WA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.678.204/0001-51

Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 18/05/2022 a 17/07/2022.

Contrato assinado em 18/05/2022.

Tracunhaém/PE, 18 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:23632739

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo N.º: 011/2022

Inexigibilidade N.º 001/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Wallas Arrais, para se apresentar, no dia 04 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: WA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 44.678.204/0001-51

N.º do Contrato: 029/2022

Data do Contrato: 18/05/2022

Termo Aditivo N.º: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Wallas Arrais, para se apresentar, no dia 03 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 31 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:7835BF6E

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 030/2022

Contrato N.º 030/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 12/2022 – Inexigibilidade n.º 02/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Balaio de Gatos, Banda Forró Retrô, e Tayara Andreza para se apresentar,

respectivamente, nos dias 12 e 24 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:

Empresa: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.397.976/0001-02

Valor global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Vigência: 18/05/2022 a 16/08/2022.

Contrato assinado em 18/05/2022.

Tracunhaém/PE, 18 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:074C7A88

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo N.º: 012/2022

Inexigibilidade N.º 002/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Balaio de Gatos, Banda Forró Retrô, e Tayara Andreza para se apresentar, respectivamente, nos dias 12 e 24 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA

CNPJ: 01.397.976/0001-02

N.º do Contrato: 030/2022

Data do Contrato: 18/05/2022

Termo Aditivo N.º: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Balaio de Gatos, Banda Forró Retrô, e Tayara Andreza para se apresentar, respectivamente, nos dias 10 e 24 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 31 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:D58D5A67

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 031/2022

Contrato N.º 031/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 13/2022 – Inexigibilidade n.º 03/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Mel com Terra, Banda Sedutora Retrô, Banda Capital do Sol, Banda Divas, Banda Aquarius, Banda Forrozão Chacal, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, e Banda Rabo de Saia, para se apresentarem, respectivamente, nos dias 03, 04, 05, 10, 11 e 12 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:

Empresa: L. A. DE LUCENA EVENTOS

CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**Vigência:** 19/05/2022 a 18/07/2022.**Contrato assinado em** 19/05/2022.

Tracunhaém/PE, 19 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:CCE6665E**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo Nº: 013/2022

Inexigibilidade Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Mel com Terra, Banda Sedutora Retrô, Banda Capital do Sol, Banda Divas, Banda Aquarius, Banda Forrozão Chacal, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, e Banda Rabo de Saia, para se apresentarem, respectivamente, nos dias 03, 04, 05, 10, 11 e 12 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: L. A. DE LUCENA EVENTOS

CNPJ: 34.802.411/0001-12

Nº do Contrato: 031/2022

Data do Contrato: 19/05/2022

Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Mel com Terra, Banda Sedutora Retrô, Banda Capital do Sol, Banda Divas, Banda Aquarius, Banda Forrozão Chacal, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, e Banda Rabo de Saia, para se apresentarem, respectivamente, nos dias 01, 02, 03, 06, 08 e 09 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 31 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:4FE6779F**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 032/2022**

Contrato N.º 032/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 14/2022 – Inexigibilidade n.º 04/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Forrozão Chacal, Banda Aquarius, Banda Capital do Sol, Banda Rabo de Saia, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, Banda Sedutora Retrô, Efeito A, Banda Divas, e Banda Mel com Terra para se apresentarem, respectivamente, nos dias 05, 12, 23 e 24 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:**Empresa: L. A. DE LUCENA EVENTOS**

CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).**Vigência:** 19/05/2022 a 17/08/2022.**Contrato assinado em** 19/05/2022.

Tracunhaém/PE, 19 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:FE93F73E**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo Nº: 014/2022

Inexigibilidade Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Forrozão Chacal, Banda Aquarius, Banda Capital do Sol, Banda Rabo de Saia, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, Banda Sedutora Retrô, Efeito A, Banda Divas, e Banda Mel com Terra para se apresentarem, respectivamente, nos dias 05, 12, 23 e 24 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: L. A. DE LUCENA EVENTOS

CNPJ: 34.802.411/0001-12

Nº do Contrato: 032/2022

Data do Contrato: 19/05/2022

Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atrações artísticas: Banda Forrozão Chacal, Banda Aquarius, Banda Capital do Sol, Banda Rabo de Saia, Felipe & Gabriel, Allan Dibôa, Banda Sedutora Retrô, Efeito A, Banda Divas, e Banda Mel com Terra para se apresentarem, respectivamente, nos dias 03, 10, 23 e 24 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 31 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:44BDBB7E**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 018/2022 – Inexigibilidade n.º 007/2022**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Dorgival Dantas, para se apresentar, no dia 05 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém. Valor Global **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Contratada: **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**. CNPJ: 13.091.140/0001-64.

Tracunhaém/PE, 26 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:86BC3FE6

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 035/2022**

Contrato N.º 035/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 18/2022 – Inexigibilidade n.º 07/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Dorgival Dantas, para se apresentar, no dia 05 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:

Empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
CNPJ: 13.091.140/0001-64

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 26/05/2022 a 25/07/2022.

Contrato assinado em 26/05/2022.

Tracunhaém/PE, 26 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:F108366B

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo N.º: 018/2022

Inexigibilidade N.º 007/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Dorgival Dantas, para se apresentar, no dia 05 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI

CNPJ: 13.091.140/0001-64

N.º do Contrato: 035/2022

Data do Contrato: 26/05/2022

Termo Aditivo N.º: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Cantor Dorgival Dantas, para se apresentar, no dia 06 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 1º de junho de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:0BFD2413

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 019/2022 – Inexigibilidade n.º 008/2022**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Banda Capim com Mel, para se apresentar, no dia 11 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém. Valor Global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Contrato 035/2022. Contratado:

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ: 32.482.767/0001-90.

Tracunhaém/PE, 26 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:649BD1F5

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO N.º 036/2022**

Contrato N.º 036/2022 – oriundo do Proc. Licitatório n.º 19/2022 – Inexigibilidade n.º 08/2022, cujo **objeto** é a Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Banda Capim com Mel, para se apresentar, no dia 11 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Contratado:

Empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 32.482.767/0001-90

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 26/05/2022 a 25/07/2022.

Contrato assinado em 26/05/2022.

Tracunhaém/PE, 26 de maio de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:5966FFF9

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CLAUSULA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CLAUSULA

Processo N.º: 019/2022

Inexigibilidade N.º 008/2022

Objeto: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Banda Capim com Mel, para se apresentar, no dia 11 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

N.º do Contrato: 036/2022

Data do Contrato: 26/05/2022

Termo Aditivo N.º: PRIMEIRO.

Alteração na Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, que passa a ser:

Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show da seguinte atração artística: Banda Capim com Mel, para se apresentar, no dia 02 de Julho nas Festividade Juninas de Tracunhaém.

Tracunhaém, 1º de junho de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:2BCA7719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 185 de 23 de maio de 2022 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Reforma do Portal no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. A empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, representada pelo Sr. Fernando Antônio Barroso, portador do CPF sob o nº 616.531.284-53, foi considerada **HABILITADA**, pelos fatos e fundamentos arrolados na ata de julgamento a qual ofertou valor global de **R\$ 296.324,25 (duzentos e noventa e seis reais trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, sendo a única empresa a participar do certame, foi julgada e declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA**, para o certame. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 01 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:FEA8AE3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente à Aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população do Município, sendo vencedora as empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para os itens: 01, 12 e 19, perfazendo valor global **R\$ 1.681,00**. **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, para os itens: 02,05, 11, 15,18,21, 22 e 25, perfazendo valor global **R\$ 32.430,00**. **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens: 03, 06, 08, 09, 24,27,28, e 40 perfazendo valor global **R\$ 13.755,00**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 07, 10, 16, 17,20,23, 29, 34,35,36, 38,39,41, 42,44, 47,48, e 50 perfazendo valor global **R\$ 36.320,60**. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o item 13: perfazendo valor global **R\$ 4.750,00**. **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para o item 14, perfazendo valor global de **R\$ 4.000,00**. **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para o item 26, no valor global de **R\$ 500,00**. **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens:31,32,33,37,45, e 46, perfazendo valor global de **R\$ 9.570,00**. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, para os itens 43 e 51, perfazendo valor global de **R\$ 4.944,00**. **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** CNPJ nº 32.929.561/0001-66, para o item 49, perfazendo valor global de **R\$ 1.200,00**, considerando que as referidas empresas foram julgadas e declaradas vencedoras do certame.

nº 39.500.536/0001-01, para os itens 43 e 51, perfazendo valor global de **R\$ 4.944,00**. **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** CNPJ nº 32.929.561/0001-66, para o item 49, perfazendo valor global de **R\$ 1.200,00**.

Triunfo 31 de Maio de 2021

MARIO JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:FB27551F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 006/2022, referente à Aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população do Município, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para os itens: 01, 12 e 19, perfazendo valor global **R\$ 1.681,00**. **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, para os itens: 02,05, 11, 15,18,21, 22 e 25, perfazendo valor global **R\$ 32.430,00**. **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens: 03, 06, 08, 09, 24,27,28, e 40 perfazendo valor global **R\$ 13.755,00**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 07, 10, 16, 17,20,23, 29, 34,35,36, 38,39,41, 42,44, 47,48, e 50 perfazendo valor global **R\$ 36.320,60**. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o item 13: perfazendo valor global **R\$ 4.750,00**. **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para o item 14, perfazendo valor global de **R\$ 4.000,00**. **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para o item 26, no valor global de **R\$ 500,00**. **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens:31,32,33,37,45, e 46, perfazendo valor global de **R\$ 9.570,00**. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, para os itens 43 e 51, perfazendo valor global de **R\$ 4.944,00**. **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** CNPJ nº 32.929.561/0001-66, para o item 49, perfazendo valor global de **R\$ 1.200,00**, considerando que as referidas empresas foram julgadas e declaradas vencedoras do certame.

Em consequente identificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N° 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 31 de Maio de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:6A2DA028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS /

Nº 006/2022, objetivando a referente à aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população, no Município de Triunfo - PE, em face das empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para os itens: 01, 12 e 19, perfazendo valor global R\$ 1.681,00. **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, para os itens: 02,05, 11, 15,18,21, 22 e 25, perfazendo valor global R\$ 32.430,00. **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens: 03, 06, 08, 09, 24,27,28, e 40 perfazendo valor global R\$ 13.755,00, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens: 07, 10, 16, 17,20,23, 29, 34,35,36, 38,39,41, 42,44, 47,48, e 50 perfazendo valor global R\$ 36.320,60. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o item 13: perfazendo valor global R\$ 4.750,00. **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para o item 14, perfazendo valor global de R\$ 4.000,00. **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para o item 26, no valor global de R\$ 500,00. **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, para os itens:31,32,33,37,45, e 46, perfazendo valor global de R\$ 9.570,00. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, para os itens 43 e 51, perfazendo valor global de R\$ 4.944,00. **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** CNPJ nº 32.929.561/0001-66, para o item 49, perfazendo valor global de R\$ 1.200,00.

Triunfo, 01 de Junho de 2022.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:6FFA99D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENTUROSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

EMENTA: Fica revogado o inciso V, do §2º, do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Venturosa/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venturosa/PE Vereador João Henrique Zacarias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, o inciso V, do §2º, do art. 151 do Regimento Interno (Resolução nº 04/2020) da Câmara Municipal de Vereadores de Venturosa/PE, sob argumento que tal dispositivo legal ofende o direito a informação.

Art. 2º. Essa medida se dá por conta da Ação de Inconstitucionalidade nº 0011057-98.2021.8.179000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.

Gabinete do Presidente em, 01 de junho de 2022.

JOÃO HENRIQUE BEZERRA ZACARIAS

Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:90C1016E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA Nº 017/2022

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 2917/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2021, relativa a aposentadoria de JEAM LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 131.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 01 de junho de 2022

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E22797F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19: Acb Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 15.723.813/0001-87, pelo valor de R\$275.312,00 Itens 4, 5, 6, 7, 8, 12: Ademan da Costa Barbosa – ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04, pelo valor de R\$233.400,00 Item 10: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R\$37.500,00.

Vertente do Lério, 01/06/2022.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:487C5D77

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ARP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ARP, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acb Producoes e Eventos Eireli - CNPJ 15.723.813/0001-87. Ademan da Costa Barbosa - ME - CNPJ 10.553.934/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça

Severino de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 36347140.

Vertente do Lério - PE, 01 de Junho de 2022

RENATO LIMA DE SALES -
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:27A3A533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Cidade da Vitória de Santo Antão - AMASVISA

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A46AE238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:DAF2B285

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:1770B804

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A9C8D0F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:7CA7A948

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Contrato Nº 062/2022 Dispensa. Processo Administrativo nº 020/2022. Cujo **objeto:** Constitui o objeto do presente a anuidade referente ao serviço de monitoramento diário (dias úteis) do CAUC – Sistema de informação sobre Requisitos Fiscais, com disparo da informação via e-mail e WhatsApp, acerca das alterações referentes ao Município de Vitória de Santo Antão, incluindo 12 (doze) relatórios mensais com diagnóstico e detalhamento dos itens eventualmente desatendidos pelo Município no CAUC. **Dotação:** Controladoria - Geral do Município - Dotação Orçamentária - 31001.4.124.919.2.39 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** **ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 39.360.619/0001-42. Valor total: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA
Controladoria Geral Do Município

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:B1A1F911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E
SEGURANÇA CIDADÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 052/2021, no percentual de 25%, do valor original contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.888.380/0001-67.

Vitória de Santo Antão, 19 de maio de 2022.

ADY ALVES DOS SANTOS

Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:

Gesiel Gomes de Araújo

Código Identificador:97058575

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 01/2022**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicadas aos 17 de janeiro de 2022, na seção dedicada ao Município do Paulista, por ocasião da publicação do Decreto nº 001/2022, **onde se lê** “03 de junho (sexta-feira) | Corpus Christi | Ponto Facultativo”, **leia-se** “16 de junho (quinta-feira) | Corpus Christi | Ponto Facultativo”.

Paulista, 31 de maio de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:65EE066B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 007/2022 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO a OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS ALUNOS VINCULADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE.

No LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05 E LOTE 06 a empresa **CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.564.405/0001-37, com sede na Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268 – Alpes Suíços- Gravatá/PE – CEP: 55.645-108, com o valor no LOTE 03 de **R\$ 853.342,61** (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), no LOTE 04 o valor de **R\$ 2.559.938,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais), no LOTE 05 o valor de **R\$ 430.933,89** (quatrocentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), no LOTE 06 o valor de **R\$ 1.292.815,42** (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total nos LOTES de **R\$ 5.137.029,92** (cinco milhões e cento e trinta e sete mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

Onde se lê: “Com valor no LOTE 03 de **R\$ 853.342,61**”.

Leia-se: “Com o valor no LOTE 03 de **R\$ 853.336,01**”

Perfazendo o novo valor total nos LOTES de **R\$ 5.137.023,32** (cinco milhões e cento e trinta e sete e vinte e três reais e trinta e dois centavos).”

No LOTE 07 e no LOTE 08 a empresa **AJG NASCIMENTO FILHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.475.861/0001-69, com sede na Rua Canápolis, S/N – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.7000-000, com o valor no LOTE 07 de **R\$ 94.870,20** (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos) e no LOTE 08 de **R\$ 284.615,18** (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total dos LOTES de **R\$ 379.485,38** (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).”

Onde se lê: “LOTE 07 de **R\$ 94.870,20** e no LOTE 08 de **R\$ 284.615,18**”

Leia-se: “LOTE 07 de **R\$ 94.870,00** e no LOTE 08 de **R\$ 284.614,58**

perfazendo o novo valor total dos LOTES de **R\$ 379.484,58** (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).”

Perfazendo o valor total para TODOS os LOTES do referido certame licitatório de: **R\$ 8.602.283,72** (oito milhões seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Onde se lê: “**R\$ 8.602.283,72**”

Leia-se: “**R\$ 8.602.276,32**”

Paulista, 31/05/2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Raissa Karen Gomes de Barros

Código Identificador:343FD367

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD Nº 001, DE 1º DE JUNHO
DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso da competência a si atribuída:

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a adoção de medidas gerenciais relativas ao recadastramento por parte dos servidores públicos de Município do Paulista;

CONSIDERANDO os termos do contrato em vigor entre o Município do Paulista e a Instituição Financeira responsável pela prestação dos serviços referentes ao pagamento da folha dos servidores geridos pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que o Recadastramento é uma importante ferramenta para o aprimoramento do controle do pagamento da folha de servidores do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I- Servidor: beneficiário de remuneração vinculada ao Município do Paulista, com pagamentos geridos pela Secretaria de Administração;

II- Instituição financeira: o banco contratado pelo Município do Paulista para prestação dos serviços referentes ao pagamento da folha dos Servidores;

III-Recadastramento: procedimento mediante o qual os servidores, de que trata o inciso I deste artigo, realizarão nas agências da Instituição Financeira, a confirmação ou atualização de seus dados cadastrais;

Art.2 O Recadastramento será obrigatório para todos os servidores efetivos, pensionistas vitalícios, comissionados e contratados ativos do Município do Paulista.

Art. 3 O Recadastramento que é obrigatório, deverá ser realizado pessoalmente, salvo nas hipóteses de doença grave ou dificuldade de locomoção, devidamente comprovada através da declaração médica ou por ser declarado incapaz em processo judicial.

§ 1º A declaração médica no caso do cadastramento deve ser realizada por procurador e deverá ser em papel timbrado da rede pública ou privada, constando identificação do médico através do carimbo e com o número do CRM, emitida com até 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º Caberá ao procurador, tutor, curador, guardião ou genitor devidamente qualificado na forma desta instrução normativa, representar os beneficiários de que trata o *caput*.

Art.4 O Recadastramento será realizado no período de 11 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 nas agências da Instituição Financeira, inclusive para os beneficiários que solicitaram portabilidade bancária para os pagamentos da remuneração.

Parágrafo único. O beneficiário ou seu representante legal deverá comparecer a uma agência da Instituição Financeira no período de 11 a 25 do mês, conforme cronograma estabelecido nesta instrução normativa, das 10h00 às 16h00 (horário local).

Art.5 A Instituição Financeira divulgará o processo de cadastramento em equipamentos de autoatendimento e por meio de cartaz afixado em suas agências contendo as informações sobre o período do cadastramento.

Art.6 Os documentos originais ou cópias autenticadas legíveis, apresentados durante o cadastramento não serão retidos pelo Bradesco, devendo ser entregue a representante da Secretaria de Administração, nos casos de serem documentos comprobatórios de algum tipo de mudança cadastral.

Art.7 Os documentos exigidos para o cadastramento são:

I- para o servidor:

- a. RG civil ou militar;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência emitido no máximo há três meses em seu nome ou de alguém com quem resida;

II- para o procurador do servidor:

- a. RG civil ou militar do servidor;
- b. CPF do servidor;
- c. Comprovante de residência emitido no máximo há três meses em nome do servidor ou de alguém com quem resida;
- d. RG civil ou militar do procurador;
- e. CPF do procurador;
- f. Comprovante de residência emitido no máximo há três meses em nome do procurador ou de alguém com quem resida;
- g. Procuração pública com poderes para representar o servidor perante a Secretaria de Administração do Município de Paulista-PE, com validade de até seis meses;

III- para o curador do servidor:

- a. RG civil ou militar do servidor;
- b. CPF do servidor;
- c. Comprovante de residência emitido no máximo há três meses em nome do servidor ou de alguém com quem resida;
- d. RG civil ou militar do curador;
- e. CPF do curador;
- f. Comprovante de residência emitido no máximo há três meses em nome do curador ou de alguém com quem resida;
- g. Certidão ou Termo de compromisso de curador;

Parágrafo primeiro: São documentos adicionais para complementação cadastral ainda que não obrigatórios a Carteira Nacional de Habilitação-CNH, a carteira de órgão de classe e Número de Identificação Social-NIS (PIS/PASEP).

Parágrafo segundo: Na hipótese de alteração cadastral o servidor deverá apresentar cópias dos documentos referidos nos incisos I, II e III deste artigo, os quais serão retidos para o arquivamento em pasta funcional.

Art.8 Ao término do cadastramento efetuado com a presença do servidor ou representante legal ou procurador do representante legal será fornecido, pela instituição financeira, formulário impresso, em duas vias para conferência dos dados informados e assinatura, ficando uma via retida na Instituição Financeira e a outra entregue ao cadastrado ou a seu representante legal, que servirá como comprovante de Recadastramento.

Art.9 Os servidores que não se cadastrarem seguindo o cronograma abaixo devem ser notificados, através de relação nominal publicada no site da Prefeitura do Paulista (www.paulista.pe.gov.br) para que, no prazo de 30 dias, realizem o cadastramento.

Mês Aniversário	Data para Recadastramento
JANEIRO E FEVEREIRO	11 de julho a 25 de julho/2022
MARÇO E ABRIL	11 de agosto a 25 de agosto/2022
MARÇO E JUNHO	12 de setembro a 23 de setembro/2022
JULHO E AGOSTO	11 de outubro a 25 de outubro/2022
SETEMBRO E OUTUBRO	11 de novembro a 25 de novembro/2022
NOVEMBRO E DEZEMBRO	11 de dezembro a 23 de dezembro/2022

§1º Caso o cadastramento não seja realizado no prazo definido neste artigo, haverá o bloqueio do pagamento da remuneração referente às competências subsequentes no segundo mês posterior ao mês definido para realização do cadastramento, até que a situação se regularize.

§2º Ocorrendo o comparecimento do servidor ou do seu representante legal a uma agência da Instituição Financeira para a realização do Recadastramento e havendo apenas um a competência bloqueada o pagamento do benefício poderá ser desbloqueado pela Secretaria de Administração em até 8 (oito) dias úteis.

§3º Caso exista mais de uma competência bloqueada, a regularização do pagamento de dar-se-á de acordo com os procedimentos internos da Secretaria de Administração, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento, podendo ser desbloqueados em até 15 (quinze) dias úteis.

Art.10 Após a ocorrência de três pagamentos consecutivos bloqueados dar-se-á suspensão do pagamento da remuneração.

Art.11 A instituição financeira deverá a partir do início do cadastramento, enviar arquivo diário, não cumulativo, contendo os dados dos beneficiários que realizaram o cadastramento.

Art.12 Os dados provenientes do cadastramento dos servidores serão atualizados mensalmente no sistema de folha de pagamento.

Art.13 A Secretaria de Administração poderá adotar procedimentos adicionais perante os servidores para complementação do cadastramento, inclusive quando realizados mediante representante legal.

Art.14 A secretaria de administração disponibilizará no sítio eletrônico (www.paulista.pe.gov.br) informações e orientações gerais relativas ao cadastramento.

Art.15 O servidor ou representante legal será responsável pelas informações prestadas, sob pena de ser responsabilizado penal e administrativamente.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as normas e procedimentos internos da Secretaria de Administração.

Art.17 Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARAES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:EDE84FF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

PROCESSO Nº 047/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE ACOLHIMENTO I E II DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. VALOR MÁXIMO ESTIMADO **R\$ 210.732,40 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/06/2022 às 09h30. **SESSÃO DE DISPUTA: 14/06/2022 às 10hrs** – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites:

<http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 01/06/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL.

Pregoeiro.

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador: DCF10B2F

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
047/2022 - FMS

CONTRATO Nº 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM PAULISTA BAIXO I E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM PAULISTA

BAIXO II, SITUADO À RUA DANIEL DELSO, Nº 46, JARDIM PAULISTA BAIXO, PAULISTA/PE.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO.
CNPJ/MF 038.051.094-40
VALOR TOTAL R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
PERÍODO: 09/05/2022 A 08/05/2023

Paulista, 09 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador: EBCEFA9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, para o seguinte cargo, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	TOTAL	CPF INVÁLIDO	PCD	CONVOCADO
4271	AVELANCHE SOUSA DE ALMEIDA	510.964.713-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75		SIM	X
4369	MAYCON ANTÔNIO DA SILVA	088.059.984-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4329	DARIO VICENTE RAMOS	060.852.544-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4123	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			EM ANÁLISE/DILIGENCIA
4130	JOÃO PAULO DE ABREU JÚNIOR	080.383.324-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4218	JEFFERSON LEANDRO AMORIM GOMES	086.332.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			EM ANÁLISE/DILIGENCIA
4157	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4247	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	845.706.524-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4251	CLAUDIO CHAVES BRAGA	052.903.104-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4292	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4339	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	835.519.304-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100			X
4245	ALEXANDRE NAZÁRIO DE ALBUQUERQUE	905.221.414-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	95			X
4262	RAFAEL ALCEBIANES COUTINHO	039.519.964-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90			
4269	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	042.110.624-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90			
4277	JORGE RODRIGO DA SILVA	049.209.954-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90			
4330	EZIEL DA SILVA SIQUEIRA	093.711.144-95	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90			
4243	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90			
4182	LUIZ BERNARDO DA SILVA JUNIOR	034.191.934-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85	INSCRIÇÃO COM CPF INVÁLIDO		
4303	ANDRE DE CARVALHO DA SILVA	879.798.294-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85			
4144	CLEITON RODRIGUES PEREIRA	030.088.854-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85			
4188	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	INSCRIÇÃO COM CPF INVÁLIDO		
4263	MARCOS ANDRE DA SILVA	948.418.704-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4278	RUDRIGO SOARES DA SILVA	063.114.604-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4312	MOISÉS BEZERRA CHAVES	631.979.014-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4318	CLECIO BATISTA CLEMENTE	049.187.994-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4107	EMERSON MATIAS DOS SANTOS	034.226.994-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4206	ELTON DOMINGOS DE ARRUDA	049.660.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			
4208	HUGO BOTELHO DE MOURA	071.986.514-	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80			

		02				
4238	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80		
4176	LUIZ BERNARDO DA SILVA JUNIOR	043.764.814-16	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80		
4259	JAILTON GOMES DA SILVA	640.265.824-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80		
4344	GLEYTON CAMARA NATANAEL	037.977.044-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80		
4387	RONALDO JOSE BOSCO BEZERRA DAS CHAGAS	026.523.634-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75		
4256	VALDELITO LOPES DE MELO	614.773.034-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75		
4136	ROBSON FERREIRA DE SANTANA	049.245.624-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75		
4352	SIDNEY BARBOSA DA SILVA	835.742.714-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4194	TARCISO SOUZA DA SILVA	056.384.444-24	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4290	JOSÉ FILIPE BEZERRA SILVA	086.535.044-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4115	JOSE ARLINDO DE SOUSA	290.212.604-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4209	WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR	037.372.564-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4383	BRUNO HENRIQUE CAVALCANTI DO REGO BARROS	065.193.144-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70		
4323	WASHINGTON GONÇALVES CIPRIANO	073.325.634-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65		
4300	GIVANILDO BEZERRA DA SILVA	808.699.551-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65		
4315	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	915.819.905-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65		
4246	HANSE LINDBERGH LINS DE SOUZA	042.760.234-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65		
4105	FELIPE GENUÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA	068.741.334-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4359	DAVID FRANCISCO LARESTE	061.250.124-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4375	WENDELL FORLAN ORIS DA CUNHA	702.477.354-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4379	RICARDO ALVES CARDOSO	022.548.784-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4356	EDILSON GOMES DE SOUZA REIS	058.264.584-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4347	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	098.396.564-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4198	ANTONIEL ANDRADE DE ARAUJO FILHO	246.418.634-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4199	JOE ALEXANDRE DE LUCENA	400.412.804-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4320	ADALMAR HENRIQUE COUTO DE MORAES	823.568.314-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4104	FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	077.762.264-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4120	JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR	046.416.684-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4140	SANDRO GILDO DE MELO	072.562.274-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4155	JOAB BAZILIO DA SILVA	044.775.234-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4158	EDUARDO SILVA SIMÕES	863.519.074-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4171	WILSON GOMES DA SILVA	932.324.704-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60		
4285	CARLOS ADRIANO COSTA DOS SANTOS	011.663.473-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4264	FABIOLO FERNANDES PEREIRA	933.561.024-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4304	MÁRIO HENRIQUE MOURA FÉLIX PEREIRA	032.682.024-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4201	ROBSON SOARES DE ARRUDA	059.039.314-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4207	ANDRE LUIS DA SILVA	014.089.674-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4154	SANDEMIR MARTINS DA SILVA	025.323.184-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55		
4180	LUCIANO MENEZES DE ALMEIDA	881.510.694-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50		
4297	LUIZ ANDRÉ DA SILVA	932.273.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50		
4283	EMILIO JOSÉ DE SANTANA	058.188.384-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50		
4319	GERSON COSMO DO NASCIMENTO	093.542.904-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50		
4281	MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA	042.307.084-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45		
4289	JOSENILSON AVELINO BATISTA	020.313.894-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45		
4254	RUBEM BATISTA DA SILVA	614.842.104-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45		
4343	AIRTON DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR	072.521.064-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40		
4349	FLÁVIO LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	031.864.624-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40		
4353	LUCIANO MAGNO DA COSTA	726.364.835-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40		
4268	JUNIO SOARES DE SOUZA	039.970.314-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40		

4280	JOZENILDO MARCELINO DIONIZIO	035.958.744-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4293	JOZENILDO JOSE DOS SANTOS	038.078.524-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4296	JACKSON SOUZA RAIMUNDO	891.662.304-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4106	EDUARDO ROBERTO MONTEIRO AURELIANO	832.686.934-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4119	EZIEL TRAJANO DE ANDRADE	835.805.064-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4153	MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	834.842.724-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4236	JAILSON MARTINHO DE OLIVEIRA	375.593.544-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4239	FABIO DE ANDRADE FERREIRA	096.671.064-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40			
4191	PAULO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	031.623.094-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	35			
4331	OSVALDO ROMÃO BATISTA	197.225.404-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	35			
4190	MARCELO MARTINS RIBEIRO	020.827.834-64	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30			
4317	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	075.745.154-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30			
4103	ADALBERTO LEITE DE ARAUJO	887.587.614-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30			
4210	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	007.368.524-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30			
4160	FABIANO MARQUES GAZZOTTI	036.779.594-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30			
4382	RONALDO DA SILVA VITURINO	048.030.014-30	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4390	MARCÍLIO NASCIMENTO DAS NEVES	114.854.364-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4341	ROBERTO DE AGUIAR JANUÁRIO	104.690.814-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4384	SANDRO DA SILVA MACENA	036.015.344-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4258	FRAMPTON HENRIQUE GOMES PEREIRA	039.964.054-13	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4287	ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	086.734.004-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4118	RAQUEL MARIA DA SILVA GOMES	089.768.234-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4377	RAFAEL JOSÉ GOMES DE ASSIS	974.052.994-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25			
4362	MOISÉS JOSÉ ALVES DOS SANTOS	337.362.434-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4179	JEFFERSON DE JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA	625.573.784-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4282	LEANDRO RODRIGUES DE SANTANA	039.381.794-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4325	GIMILIANO JOSÉ FREIRE	053.521.794-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4328	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	088.217.074-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4133	RAFAEL FRAGOSO TAVARES	414.986.248-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4148	JAIR ALVES DE CASTRO NUNES JUNIOR	027.827.494-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4242	JOÃO CARLOS MELO DA SILVA	039.669.574-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4316	WILSON ALBUQUERQUE PEREIRA FILHO	031.719.194-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20			
4378	PETERSON DOMINGUES NEGREIROS	047.086.294-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4393	JOSENY TARCIO DA SILVA BRAGA	023.121.804-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4265	ARISTEDES JOSÉ DA SILVA	651.790.134-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4322	JOSÉ ALBERTO NEGROMONTE DOS SANTOS	024.004.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4121	ZOLYS DA SILVA FERREIRA	110.183.084-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4129	CAIO LEANDRO GOMES DA SILVA	060.490.144-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4131	HOMERO ANTONIO DA SILVA	641.748.754-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4134	EMERSON ELIAS DA SILVA	007.565.157-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4202	PEDRO PAULO ALVES DA SILVA	108.548.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4150	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	972.736.274-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4240	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	796.753.874-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4166	LUCIANO RODRIGUES DE AGUIAR	042.043.224-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4174	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	029.543.654-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4177	EMERSON ELIAS DA SILVA	075.651.574-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15			
4364	RAFAEL ALVINO BARATA	092.575.394-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10			
4272	ERITON PENHA DE SENA	011.122.304-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10			
4284	ROBERTO DE SOUZA GALINDO	028.288.754-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10			
4301	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	719.486.194	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10			

		15				
4102	LUIZ CARLOS BELO MENDONÇA	057.807.394-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4113	EVERALDO LOURENÇO BARBOSA	075.055.484-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4122	SERGIO RICARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	051.802.004-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4124	LUCAS BEZERRA DE BARROS	108.357.944-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4135	BRUNO RICARDO CORDEIRO	068.298.474-43	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4228	JOSE EDSON DA SILVA	042.092.504-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4231	LINDINALDO LOPES DE ALMEIDA	906.499.404-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		SIM
4163	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4167	NERI JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	880.798.054-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4173	MANASSES PEREIRA VIANA	031.300.974-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4351	VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	072.218.744-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10		
4346	EDIVALDO VITALINO DE SOUSA	827.673.783-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4299	WELLINGTON ALVES DE LIMA	007.737.224-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4308	MAURICIO VITOR DE CARVALHO	021.016.874-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4321	DJALMA MANOEL DA SILVA FILHO	763.767.884-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4108	JOSEMAR SOARES DE AGUIAR	094.275.124-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4142	JOSÉ CARLOS DA SILVA	996.091.504-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4159	NILDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	008.432.244-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4400	JEFF ANDERSON XAVIER BARBOSA	051.552.544-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4404	MIZAEEL MARTINS XAVIER	410.010.014-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5		
4365	CARLISSON SANTOS E SOUZA	296.251.144-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4368	EDVALDO ALVES MENDES	027.972.714-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4370	JOSÉ SEVERINO DE AMARAL FILHO	918.963.394-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4367	DÁRIO PEREIRA DA SILVA	899.734.614-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4374	JEFFERSON JOSE DE MORAES	084.578.764-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4357	THACILENE MATIAS ALVES SANTOS	074.517.264-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4345	EMANUEL GERMANO DA SILVA	462.060.784-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4348	FRANCISCO CARLOS DINO ANDRADE DA SILVA	033.989.734-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4350	SANDERSON EDVAN VIEIRA	087.922.634-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4336	FLAVIO HENRIQUE MIRANDA	024.794.884-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4392	GEOVANI LIMA DE SOUZA	030.161.124-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4381	JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR	042.024.874-94	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4184	THIAGO JORGE DOS SANTOS SILVA	705.819.694-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4185	GEORGE ALVES DE OLIVEIRA	043.816.314-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4186	THIAGO BRASILEIRO	062.634.654-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4189	GENILSON FRANCISCO ROLINDO	041.246.704-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4192	TIAGO CORDEIRO DA SILVA	119.052.694-80	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4193	JOSE RICACIO DOS SANTOS	051.985.104-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4388	LUIZA CARLA DA SILVA ARAUJO	065.119.084-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4195	ROGÉRIO BESERRA GOMES DA SILVA	067.407.214-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4196	JEFFERSON DA SILVA MELO	102.534.694-73	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4372	CLAUDEVAN BEZERRA DA SILVA	009.800.904-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4197	EVALDODE ALMEIDA FERREIRA	866.903.294-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4373	JONATHAN BARBOZA DA SILVA	084.480.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4389	JORGE HENRIQUE DE LIMA SACRAMENTO	013.999.734-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4340	FABIO HENRIQUE DE MELO BEZERRA	055.045.904-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4342	SHAIANO JOSÉ MARTINS	072.772.834-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		SIM
4183	JACSON MARTINS DE LIMA	007.797.634-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4200	FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA DA ROCHA NETO	037.711.524-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		

4337	BRUNO SOUSA DE MATOS	053.682.824-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4338	WAGNER FRANKELIN MOURA	038.076.004-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4335	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE CASTRO	032.468.754-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4334	ALBERTO MENDES DE FRANÇA FILHO	061.928.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4391	MELQUISEDEQUE GONDIM DA SILVA	024.498.694-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4386	ANDRÉ LUIZ JOSÉ FERREIRA	043.447.304-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4385	EDIMAR FERREIRA DE SOUZA	092.503.084-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4181	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DO NASCIMENTO	052.840.494-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4380	JOSEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	492.979.454-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4178	ADRIANO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	070.127.594-45	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4376	FRANCIELLY JUSTINIANO DA SILVA	098.787.874-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4371	ADEMIR JOAO DE MELO	055.737.284-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4366	ALEXANDRE GOMES PEREIRA	051.495.344-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4363	JOSÉ DA HORA ALBERTO GOMES	008.889.874-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4361	MARCOS VICENTE DA SILVA	398.840.404-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4358	ITALLO ANDSON BIONE DE SOUSA	999.239.474-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4360	RAFAEL ALVES	055.685.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4354	ADJAILSON SOUZA MATOS DA SILVA	097.992.184-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4355	JOSEVAL CÉSAR DA SILVA FILHO	933.853.234-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4332	TIBURCIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR	074.651.856-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4333	EDIVALDO CARLOS DE MELO	649.363.254-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4394	JULIANO DIAS SALES	097.318.894-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4395	MIZAEEL MARTINS XAVIER JUNIOR	410.010.014-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4396	SILAS NASCIMENTO DA GAMA	030.395.005-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4397	LUIZ ANDERSON CASTRO MACIEL	053.391.604-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4398	JACINTO CORREIA DE AMORIM	857.121.164-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4255	GENILDO JOSÉ DE SANTANA	669.845.214-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4257	JOSEPH CAEZAR THIAGO BARBOSA DA SILVA	074.933.974-81	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4260	ALEXANDRE MARQUES LEAL	023.789.124-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4261	ELVIS NOVAES DE OLIVEIRA	076.382.954-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4266	WASHINGTON RICARDO VIEIRA VENANCIO	608.703.114-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4267	JAILSON DE SOUZA CARVALHO	864.353.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4270	JAIRON LINS DA CRUZ	029.156.294-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4273	THIAGO WASHINGTON JOSÉ PINHEIRO	080.429.324-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4274	DIEGO HENRIQUE SOBRAL DA SILVA	071.977.614-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4275	FELIPE HILQUIAS GUEDES	106.338.914-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4276	VICTOR SILVA FIGUEIROA	084.350.724-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4279	VICTOR HUGO FREITAS DA SILVA	013.183.924-11	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4286	ALINE BATISTA DOS SANTOS NETA	093.236.794-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4288	MANOEL ALVES DOS SANTOS	024.038.064-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4291	EDMAR LENNON LUCENA DA SILVA	076.331.544-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4294	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	039.646.744-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4295	MARCILIO DE LIMA BEZERRA	109.792.174-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4298	ARTHUR GERALDO LIRA MENEZES FILHO	096.466.754-17	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4302	ROMILDO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO	039.331.004-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4305	ELCI CLEBER DOS SANTOS	999.770.284-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4306	GEYSSON DANIEL DOS SANTOS	088.731.834-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4309	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	040.168.014-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4310	EDUARDO LIMA SILVA	012.372.314-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			
4311	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	064.059.004-	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0			

		79				
4313	ISMAEL ALCANTARA DOS SANTOS	042.332.404-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4314	GIOVANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	661.376.244-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4324	JOSÉ TIMÓTEO GUILHERMINO DOS SANTOS	062.713.384-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4326	ALEXSANDRO SANTOS DOS PRAZERES	025.233.034-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4327	JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA	712.016.454-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4101	RICARDO BELARMINO LOPES	039.117.224-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		SIM
4109	REBECA SANTANA DO NASCIMENTO	713.293.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4110	ARTHUR JOAQUIM DA COSTA SANTANA	706.008.014-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4111	LISSANDRO MARCOS DOS SANTOS	809.615.254-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4112	HARON DE JOSE ARAUJO PESSOA	114.557.494-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4114	GERAILTON OLIVEIRA DE SANTANA	081.265.374-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4116	DANIEL VITOR DE ALENCAR CARVALHO	090.631.944-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4117	FELIPE PAULINO DA SILVA	129.897.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4125	JOSÉ WALTER PEREIRA DE FREITAS	024.862.844-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4126	WASHINGTON AMANCIO LEAL DO NASCIMENTO	107.456.224-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4127	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	988.998.134-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4128	IRAN MENDES DOS SANTOS	995.809.424-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4132	MUCIO HERBERT PEQUENO	782.104.614-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4137	WALDECK DE FREITAS	589.870.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4138	PAULO HENRIQUE MONTEIRO LEMOS	100.586.424-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4139	CLEITON FERREIRA DA SILVA	037.054.754-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4141	AILTON ROMERO MORAIS LINS JUNIOR	585.027.345-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4143	IVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	701.594.304-29	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4145	SERGIO LUIS ARAUJO FERNANDES	590.517.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4146	WEVERTON THIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA	066.555.634-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4147	VYCTOR HUGO DE SOUZA	105.032.834-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4203	IVO SAMUEL DA SILVA JUNIOR	669.295.984-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4204	ANDERSON EMANOEL PINTO DOS SANTOS	051.183.664-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4205	KLEBSON CARLOS DA COSTA	847.011.104-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4149	MAICON MACIEL DA SILVA BARROS	096.409.564-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4151	HEBERT BELCHIOR MOURA DA SILVA	118.344.254-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4152	GILSON ALVES DE ARAUJO	009.762.944-86	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4211	VICTOR DE OLIVEIRA MAXIMO	105.955.784-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4212	JOSUÉ ALVES BARRETO	464.815.084-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4213	RICARDO HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS	824.804.514-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4214	SILMAR DANNY DE SOUZA	056.976.914-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4215	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUEDES	702.121.404-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4216	LUCINEIDE DE SOUZA BARBOSA	095.677.144-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4217	ALDERICO JOSE DA SILVA	653.365.004-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4219	IVAN TAVARES DE ARAÚJO FILHO	020.592.514-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4156	RAFAEL VASCONCELOS PORTO	067.270.554-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4220	CARLOS JOSE DOS SANTOS	906.522.664-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4221	MARCIO FELIPE DO NASCIMENTO	833.954.744-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4222	WILLAMS OLIVEIRA DA SILVA	098.388.884-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4223	DANIEL MARQUES DA CUNHA	879.000.504-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4224	LAERTIS ORLANDO MONTEIRO COUTINHO JUNIOR	079.747.254-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4225	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA	129.654.674-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4226	JUSCEMIR PABLO DIAS QUINTINO	031.239.494-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4227	AUGUSTO DA SILVA LIMA	041.839.094-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		

4229	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	717.393.274-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4230	ALEXANDRE BARBOSA DE ASSIS	091.878.524-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4232	RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO	976.673.664-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4233	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA	886.801.504-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4234	JENNIFER THAMIRE COSTA SILVA	013.881.164-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4235	DANIEL CARLOS DA SILVA	058.172.634-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4237	ERALDO MARQUES DOS SANTOS	279.972.604-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		SIM
4241	MARCOS AUGUSTO MACIEL JORDÃO	008.940.594-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4244	JEIBSON SEVERINO DOS SANTOS	037.554.924-23	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4161	BRUNO ANDERSON MEDEIROS DA COSTA	125.380.564-46	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4399	LEONARDO ANTÔNIO	053.317.674-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4162	ARIDIRAN CRISTIANO CASSIMIRO DE MELO	026.663.984-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4164	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	108.855.704-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4165	RICARDA DE SANTANA	975.822.204-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4168	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	042.970.934-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4169	ADRIANO JOÃO DE OLIVEIRA	020.014.854-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4170	JAQUELINE ALVES VIEIRA DA SILVA	665.672.894-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4401	CAIO MARCELO MARTINS PEDRO	076.853.064-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4172	CLEBER ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	042.517.894-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		SIM
4402	CLAUDEMIR ALVES DE FREITAS	852.896.554-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4248	WILKER BARBOSA DE MEDEIROS	061.696.374-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4175	REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR	855.643.034-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4249	DOUGLAS DE ARRUDA DIONISIO	092.886.574-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4250	WILSON CARLOS TEIXEIRA	031.859.954-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4403	LUIZ CARLOS DA SILVA	508.446.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4405	ACASSIO NERY DA SILVA	043.588.604-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4406	MISAEEL LIMA DO NASCIMENTO	025.215.384-77	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4407	ITALON RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	044.665.564-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4252	DIEGO BOANERGES VALENTIM	070.040.134-21	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		
4253	EDMILSON BATISTA DA SILVA	794.059.244-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0		

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A0A7C7A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado para o seguinte cargo, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Os Candidatos Classificados abaixo ficam CONVOCADOS a comparecer a Secretaria Municipal de Saúde no Prazo de 05 (cinco) dias, portando toda documentação descrita no Item 7.6 do Edital 004/2022.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	TOTAL	PCD	CONVOCADO
4271	AVELANCHE SOUSA DE ALMEIDA	510.964.713-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75	SIM	X
4369	MAYCON ANTÔNIO DA SILVA	088.059.984-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4329	DARIO VICENTE RAMOS	060.852.544-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4130	JOAO PAULO DE ABREU JUNIOR	080.383.324-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4157	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4247	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	845.706.524-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4251	CLAUDIO CHAVES BRAGA	052.903.104-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4292	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X
4339	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	905.221.414-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100		X

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador: C777622F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.861.398,07	0,00
Pessoal Ativo	78.094.415,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.641.142,05	0,00
Obrigações Patronais	12.453.273,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.766.982,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.683.795,04	0,00
Pensões	3.083.187,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.990.237,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.100,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	760.852,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	3.566,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.975.717,64	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	80.871.161,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	194.801.268,37	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.200.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	190.601.268,37	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	80.871.161,06	42,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	102.924.684,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	97.778.450,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	92.632.216,43	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1617-1444-696). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 09:46.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador: 262CAF17

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.145.532,44	15.479.529,96		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	13.928.375,30	15.479.529,92		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.572.208,45	12.134.580,85		
De Tributos	161.224,60	147.205,08		
De Contribuições Previdenciárias	10.237.588,84	9.598.084,42		
De Demais Contribuições Sociais	173.395,01	2.389.291,35		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	3.356.166,85	3.344.949,07		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	217.157,14	0,04		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-36.280.916,28	-30.468.458,46		
Disponibilidade de Caixa¹	-40.029.001,15	-31.731.811,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.713.076,57	25.904.664,77		

(-) Restos a Pagar Processados	16.348.521,65	11.442.191,51		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.393.556,07	46.194.284,61		
Demais Haveres Financeiros	3.748.084,87	1.263.352,89		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	50.426.448,72	45.947.988,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	183.845.733,49	194.801.268,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.200.000,00	4.200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	179.645.733,49	190.601.268,37		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,87	8,12		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,07	24,11		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	215.574.880,19	228.721.522,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	194.017.392,17	205.849.369,84		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	397.467.272,34	397.467.272,34		
RP NÃO-PROCESSADOS	4.380.222,97	1.489.162,97		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2109-7054-291). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 09:47.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:678DA599

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	183.845.733,49	194.801.268,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.200.000,00	4.200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	179.645.733,49	190.601.268,37		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	58.830.634,72	62.336.405,88		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	52.947.571,25	56.102.765,29		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1013-0204-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 09:48.

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:A286D046

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	194.801.268,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	190.601.268,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.496.202,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	27.446.582,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.342.088,79	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1956-1785-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 09:49.		

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:6990CA6B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	194.801.268,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	190.601.268,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	190.601.268,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	80.871.161,06	42,43
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	102.924.684,92	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	97.778.450,67	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	92.632.216,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	45.947.988,42	24,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	228.721.522,04	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.336.405,88	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.496.202,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.342.088,79	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
FONTE: Sistema e-Pública (1150-4174-807). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 09:54.		

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.880.000,00	187.880.000,00	34.749.185,15	18,50	69.944.962,39	37,23	117.935.037,61	
RECEITAS CORRENTES	177.180.000,00	177.180.000,00	34.711.632,03	19,59	69.061.185,05	38,98	108.118.814,95	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.468.000,00	20.468.000,00	3.679.366,60	17,98	6.741.828,92	32,94	13.726.171,08	
Impostos	17.246.000,00	17.246.000,00	2.810.901,09	16,30	5.307.187,55	30,77	11.938.812,45	
Taxas	3.222.000,00	3.222.000,00	868.465,51	26,95	1.434.641,37	44,53	1.787.358,63	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.837.000,00	10.837.000,00	1.801.446,35	16,62	3.683.102,24	33,99	7.153.897,76	
Contribuições Sociais	5.696.000,00	5.696.000,00	935.788,24	16,43	1.823.132,10	32,01	3.872.867,90	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.141.000,00	5.141.000,00	865.658,11	16,84	1.859.970,14	36,18	3.281.029,86	
RECEITA PATRIMONIAL	840.000,00	840.000,00	349.893,90	41,65	617.664,97	73,53	222.335,03	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	349.893,90	41,65	617.664,97	73,53	222.335,03	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.424.000,00	12.424.000,00	2.056.836,60	16,56	4.052.920,31	32,62	8.371.079,69	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.404.000,00	12.404.000,00	2.056.836,60	16,58	4.052.920,31	32,67	8.351.079,69	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.205.000,00	131.205.000,00	26.553.151,95	20,24	53.610.674,41	40,86	77.594.325,59	
Transferências da União e de suas Entidades	77.668.000,00	77.668.000,00	15.727.311,33	20,25	30.901.271,34	39,79	46.766.728,66	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.378.000,00	25.378.000,00	5.097.556,54	20,09	10.903.350,45	42,96	14.474.649,55	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	46.092,08	4,61	65.991,85	6,60	934.008,15	
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.150.000,00	27.150.000,00	5.680.652,00	20,92	11.735.360,77	43,22	15.414.639,23	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	9.000,00	9.000,00	1.540,00	17,11	4.700,00	52,22	4.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.406.000,00	1.406.000,00	270.936,63	19,27	354.994,20	25,25	1.051.005,80	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	332.000,00	332.000,00	77.143,71	23,24	147.469,75	44,42	184.530,25	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	461.000,00	461.000,00	186.841,22	40,53	194.268,79	42,14	266.731,21	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	613.000,00	613.000,00	6.951,70	1,13	13.255,66	2,16	599.744,34	
RECEITAS DE CAPITAL	10.700.000,00	10.700.000,00	37.553,12	0,35	883.777,34	8,26	9.816.222,66	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00	37.553,12	0,38	883.777,34	8,84	9.116.222,66	
Transferências da União e de suas Entidades	6.920.000,00	6.920.000,00	0,00	0,00	399.554,00	5,77	6.520.446,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.080.000,00	3.080.000,00	37.553,12	1,22	484.223,34	15,72	2.595.776,66	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.080.000,00	8.080.000,00	1.409.364,59	17,44	2.790.086,30	34,53	5.289.913,70	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	195.960.000,00	195.960.000,00	36.158.549,74	18,45	72.735.048,69	37,12	123.224.951,31	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	195.960.000,00	195.960.000,00	36.158.549,74	18,45	72.735.048,69	37,12
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	4.417.135,72	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	195.960.000,00	195.960.000,00	36.158.549,74	18,45	77.152.184,41	39,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	187.686.310,00	188.966.840,00	30.277.291,04	122.658.400,25	66.308.439,75	39.381.985,74	74.196.597,13	62.085.747,27	114.770.242,87
DESPESAS CORRENTES	171.386.574,00	175.400.463,00	28.055.080,07	115.934.086,71	59.466.376,29	37.239.085,76	69.750.419,48	58.521.640,15	105.650.043,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.825.508,00	91.887.435,00	11.250.902,52	62.276.858,27	29.610.576,73	18.569.863,41	33.149.960,13	26.723.483,08	58.737.474,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	332.000,00	1.312.000,00	192.389,90	1.164.389,90	147.610,10	256.391,90	506.471,15	484.432,13	805.528,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.229.066,00	82.201.028,00	16.611.787,65	52.492.838,54	29.708.189,46	18.412.830,45	36.093.988,20	31.313.724,94	46.107.039,80
DESPESAS DE CAPITAL	14.549.237,00	13.566.377,00	2.222.210,97	6.724.313,54	6.842.063,46	2.142.899,98	4.446.177,65	3.564.107,12	9.120.199,35
INVESTIMENTOS	12.515.237,00	10.900.377,00	1.532.274,27	4.154.064,88	6.746.312,12	1.493.121,41	3.415.125,23	2.533.054,70	7.485.251,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.034.000,00	2.666.000,00	689.936,70	2.570.248,66	95.751,34	649.778,57	1.031.052,42	1.031.052,42	1.634.947,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.080.000,00	6.789.470,00	396.371,06	4.327.665,75	2.461.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	2.129.828,40	3.833.882,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	195.766.310,00	195.756.310,00	30.673.662,10	126.986.066,00	68.770.244,00	40.912.857,88	77.152.184,41	64.215.575,67	118.604.125,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	195.766.310,00	195.756.310,00	30.673.662,10	126.986.066,00	68.770.244,00	40.912.857,88	77.152.184,41	64.215.575,67	118.604.125,59
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	8.519.473,02	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	195.766.310,00	195.756.310,00	30.673.662,10	126.986.066,00	68.770.244,00	40.912.857,88	77.152.184,41	72.735.048,69	118.604.125,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.080.000,00	8.080.000,00	1.409.364,59	17,44	2.790.086,30	34,53	5.289.913,70
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	195.960.000,00	195.960.000,00	36.158.549,74	18,45	72.735.048,69	37,12	123.224.951,31
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	4.417.135,72	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	195.960.000,00	195.960.000,00	36.158.549,74	18,45	77.152.184,41	39,37	118.807.815,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.030.000,00	6.769.470,00	396.371,06	4.327.665,75	2.441.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	2.129.828,40	3.813.882,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.022.000,00	6.763.470,00	396.371,06	4.327.665,75	2.435.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	2.129.828,40	3.807.882,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	8.080.000,00	6.789.470,00	396.371,06	4.327.665,75	2.461.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	2.129.828,40	3.833.882,72

Fonte: Sistema e-Pública (2085-4519-913). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:01.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO
Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:5286D5A4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril
2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	187.686.310,00	188.966.840,00	30.277.291,04	122.658.400,25	96,59	66.308.439,75	39.381.985,74	74.196.597,13	96,17	114.770.242,87
LEGISLATIVA	7.290.000,00	7.290.000,00	394.810,51	5.662.880,22	4,46	1.627.119,78	1.427.393,83	2.575.525,79	3,34	4.714.474,21
Ação Legislativa	7.290.000,00	7.290.000,00	394.810,51	5.662.880,22	4,46	1.627.119,78	1.427.393,83	2.575.525,79	3,34	4.714.474,21
ADMINISTRAÇÃO	35.507.375,75	37.836.975,75	5.388.084,41	30.714.906,43	24,19	7.122.069,32	7.668.727,23	14.912.313,27	19,33	22.924.662,48
Planejamento e Orçamento	30.000,00	50.000,00	1.600,00	20.600,00	0,02	29.400,00	1.600,00	20.600,00	0,03	29.400,00
Administração Geral	31.573.223,75	34.047.323,75	5.111.311,99	28.083.579,93	22,12	5.963.743,82	6.986.553,56	13.754.052,62	17,83	20.293.271,13
Administração Financeira	1.261.149,25	1.229.149,25	30.663,57	1.057.532,45	0,83	171.616,80	200.114,06	385.513,44	0,50	843.635,81
Controle Interno	489.000,00	426.500,00	0,00	317.600,00	0,25	108.900,00	47.527,25	95.460,74	0,12	331.039,26
Comunicação Social	2.123.152,00	2.080.152,00	244.508,85	1.235.594,05	0,97	844.557,95	432.932,36	656.686,47	0,85	1.423.465,53
Assistência Comunitária	30.850,75	3.850,75	0,00	0,00	0,00	3.850,75	0,00	0,00	0,00	3.850,75
SEGURANÇA PÚBLICA	73.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Policimento	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Defesa Civil	42.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.602.753,75	9.520.782,75	1.770.221,75	6.423.527,33	5,06	3.097.255,42	2.015.033,70	5.395.570,56	6,99	4.125.212,19
Administração Geral	4.097.000,00	5.684.469,00	638.999,80	4.564.455,80	3,59	1.120.013,20	864.913,34	3.645.641,30	4,73	2.038.827,70
Assistência ao Idoso	197.000,00	924.530,00	589.434,84	759.027,84	0,60	165.502,16	589.956,84	756.027,84	0,98	168.502,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.285.000,00	1.009.000,00	181.053,79	379.682,75	0,30	629.317,25	174.072,43	348.402,67	0,45	660.597,33
Assistência Comunitária	2.023.753,75	1.902.783,75	360.733,32	720.360,94	0,57	1.182.422,81	386.091,09	645.498,75	0,84	1.257.285,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.015.800,00	22.015.800,00	0,00	12.853.000,00	10,12	9.162.800,00	4.207.710,15	7.959.195,34	10,32	14.056.604,66
Previdência do Regime Estatutário	22.015.800,00	22.015.800,00	0,00	12.853.000,00	10,12	9.162.800,00	4.207.710,15	7.959.195,34	10,32	14.056.604,66
SAÚDE	41.017.333,50	40.912.333,50	7.713.721,77	23.019.198,66	18,13	17.893.134,84	8.560.955,20	17.382.359,36	22,53	23.529.974,14
Administração Geral	8.382.600,00	6.980.600,00	1.160.628,89	2.807.271,45	2,21	4.173.328,55	1.341.678,82	2.440.073,50	3,16	4.540.526,50
Atenção Básica	14.393.897,50	16.001.897,50	3.953.302,40	10.550.163,77	8,31	5.451.733,73	3.596.715,37	6.925.332,18	8,98	9.076.565,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.590.368,00	14.492.368,00	2.142.539,33	8.002.007,07	6,30	6.490.360,93	3.052.420,71	6.686.163,31	8,67	7.806.204,69
Suporte Profilático e Terapêutico	1.100.000,00	1.100.000,00	64.470,52	577.597,04	0,45	522.402,96	146.500,52	451.765,54	0,59	648.234,46
Vigilância Sanitária	173.040,00	173.040,00	5.051,93	17.092,92	0,01	155.947,08	6.931,93	17.092,92	0,02	155.947,08
Vigilância Epidemiológica	2.377.428,00	2.164.428,00	387.728,70	1.065.066,41	0,84	1.099.361,59	416.707,85	861.931,91	1,12	1.302.496,09
TRABALHO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.704.460,50	52.966.460,50	11.930.348,97	33.043.360,60	26,02	19.923.099,90	12.113.035,05	19.534.576,38	25,32	33.431.884,12
Alimentação e Nutrição	1.033.000,00	1.033.000,00	62.330,00	930.235,80	0,73	102.764,20	314.500,95	348.025,33	0,45	684.974,67
Ensino Fundamental	34.076.525,50	33.942.525,50	7.051.293,09	24.024.150,75	18,92	9.918.374,75	8.835.922,90	14.016.803,31	18,17	19.925.722,19
Ensino Médio	33.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Profissional	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	12.145.000,00	12.120.000,00	1.990.148,65	3.747.465,60	2,95	8.372.534,40	1.935.684,52	3.629.359,04	4,70	8.490.640,96
Educação Infantil	4.066.935,00	5.452.935,00	2.826.577,23	4.161.508,45	3,28	1.291.426,55	958.675,55	1.417.129,57	1,84	4.035.805,43
Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	284.000,00	0,00	180.000,00	0,14	104.000,00	68.251,13	123.259,13	0,16	160.740,87
Educação Especial	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CULTURA	1.225.000,00	940.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	934.000,00	1.672,99	2.503,32	0,00	937.496,68
Difusão Cultural	1.225.000,00	940.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	934.000,00	1.672,99	2.503,32	0,00	937.496,68
DIREITOS DA CIDADANIA	111.000,00	99.000,00	73.197,00	78.157,00	0,06	20.843,00	12.075,82	12.473,63	0,02	86.526,37
Administração Geral	111.000,00	99.000,00	73.197,00	78.157,00	0,06	20.843,00	12.075,82	12.473,63	0,02	86.526,37
URBANISMO	10.579.092,00	8.492.747,08	1.679.003,42	5.702.081,36	4,49	2.790.665,72	2.126.367,80	4.039.717,83	5,24	4.453.029,25
Infra-Estrutura Urbana	5.048.924,00	3.408.924,00	286.882,10	1.248.543,05	0,98	2.160.380,95	677.746,61	1.076.751,67	1,40	2.332.172,33
Serviços Urbanos	4.135.168,00	4.981.168,00	1.392.121,32	4.453.538,31	3,51	2.927.629,69	1.448.621,19	2.962.966,16	3,84	2.018.201,84
Preservação e Conservação Ambiental	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Energia Elétrica	1.362.000,00	69.655,08	0,00	0,00	0,00	69.655,08	0,00	0,00	0,00	69.655,08
HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Rural	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.660.000,00	1.120.000,00	0,00	520.000,00	0,41	600.000,00	223.117,29	336.350,13	0,44	783.649,87
Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.310.000,00	1.120.000,00	0,00	520.000,00	0,41	600.000,00	223.117,29	336.350,13	0,44	783.649,87
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.995,50	2.995,50	0,00	0,00	0,00	2.995,50	0,00	0,00	0,00	2.995,50
Desenvolvimento Científico	25.995,50	2.995,50	0,00	0,00	0,00	2.995,50	0,00	0,00	0,00	2.995,50
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	722.000,00	260.300,00	60.834,00	123.098,90	0,10	137.201,10	10.929,90	17.201,68	0,02	243.098,32
Abastecimento	319.000,00	160.300,00	25.848,00	88.112,90	0,07	72.187,10	5.098,90	11.370,68	0,01	148.929,32
Promoção da Produção Agropecuária	173.000,00	40.000,00	34.986,00	34.986,00	0,03	5.014,00	5.831,00	5.831,00	0,01	34.169,00
Defesa Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	130.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INDÚSTRIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.494.000,00	2.097.000,00	284.629,92	284.629,92	0,22	1.812.370,08	0,00	0,00	0,00	2.097.000,00
Promoção Comercial	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comercialização	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.337.000,00	2.097.000,00	284.629,92	284.629,92	0,22	1.812.370,08	0,00	0,00	0,00	2.097.000,00
ENERGIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
Transporte Rodoviário	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
DESPORTO E LAZER	380.000,00	245.000,00	2.150,00	22.150,00	0,02	222.850,00	11.833,62	20.515,00	0,03	224.485,00
Desporto Comunitário	320.000,00	245.000,00	2.150,00	22.150,00	0,02	222.850,00	11.833,62	20.515,00	0,03	224.485,00
Lazer	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.875.000,00	4.747.444,92	979.289,29	4.205.409,83	3,31	542.035,09	1.003.133,16	2.008.294,84	2,60	2.739.150,08
Serviço da Dívida Interna	2.203.000,00	2.865.000,00	720.989,85	2.617.301,81	2,06	247.698,19	683.797,47	1.067.755,06	1,38	1.797.244,94
Outros Encargos Especiais	672.000,00	1.882.444,92	258.299,44	1.588.108,02	1,25	294.336,90	319.335,69	940.539,78	1,22	941.905,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.750.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.080.000,00	6.789.470,00	396.371,06	4.327.665,75	3,41	2.461.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	3,83	3.833.882,72
TOTAL (III) = (I + II)	195.766.310,00	195.756.310,00	30.673.662,10	126.986.066,00	100,00	68.770.244,00	40.912.857,88	77.152.184,41	100,00	118.604.125,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.080.000,00	6.789.470,00	396.371,06	4.327.665,75	3,41	2.461.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	3,83	3.833.882,72
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	0,00	140.007,01	0,11	9.992,99	10.776,91	32.330,73	0,04	117.669,27
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	140.007,01	0,11	9.992,99	10.776,91	32.330,73	0,04	117.669,27
ADMINISTRAÇÃO	677.000,00	725.000,00	48.409,50	685.809,50	0,54	39.190,50	156.059,16	311.395,07	0,40	413.604,93
Administração Geral	652.000,00	680.500,00	48.409,50	641.309,50	0,51	39.190,50	149.448,16	298.173,07	0,39	382.326,93
Administração Financeira	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	9.000,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,02	0,00	4.400,00	8.800,00	0,01	20.700,00
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	2.211,00	4.422,00	0,01	10.578,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	293.000,00	225.470,00	19.800,00	120.335,43	0,09	105.134,57	33.931,11	70.561,89	0,09	154.908,11
Administração Geral	110.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	0,06	20.000,00	14.131,11	30.226,46	0,04	69.773,54
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,00	58.000,00	13.772,00	28.620,43	0,02	29.379,57	13.772,00	28.620,43	0,04	29.379,57
Assistência Comunitária	99.000,00	66.470,00	6.028,00	11.715,00	0,01	54.755,00	6.028,00	11.715,00	0,02	54.755,00
SAÚDE	1.589.000,00	1.594.000,00	191.243,63	951.831,43	0,75	642.168,57	338.029,89	720.412,16	0,93	873.587,84
Administração Geral	243.000,00	243.000,00	2.634,35	203.737,27	0,16	39.262,73	33.896,94	65.786,95	0,09	177.213,05
Atenção Básica	730.000,00	730.000,00	172.012,48	492.484,65	0,39	237.515,35	237.411,52	477.849,84	0,62	252.150,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.000,00	530.000,00	0,00	188.280,24	0,15	341.719,76	38.240,95	115.020,62	0,15	414.979,38
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	89.000,00	16.596,80	67.329,27	0,05	21.670,73	28.480,48	61.754,75	0,08	27.245,25
EDUCAÇÃO	5.296.000,00	4.069.000,00	136.917,93	2.429.682,38	1,91	1.639.317,62	992.075,07	1.820.887,43	2,36	2.248.112,57
Ensino Fundamental	3.560.000,00	2.465.000,00	0,00	1.834.372,00	1,44	630.628,00	730.850,63	1.316.373,05	1,71	1.148.626,95
Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.025.000,00	1.025.000,00	136.917,93	281.310,38	0,22	743.689,62	135.644,76	280.037,21	0,36	744.962,79
Educação Infantil	696.000,00	574.000,00	0,00	314.000,00	0,25	260.000,00	125.579,68	224.477,17	0,29	349.522,83
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	58.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Serviço da Dívida Interna	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Outros Encargos Especiais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	8.080.000,00	6.789.470,00	396.371,06	4.327.665,75	3,41	2.461.804,25	1.530.872,14	2.955.587,28	3,83	3.833.882,72

FONTE: Sistema e-Pública (1812-7076-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:01.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO
Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador: 17AFA3DB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	14.733.109,01	13.932.718,49	15.918.608,29	20.085.291,91	15.424.575,37	19.574.603,53	16.027.534,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.363,93	1.495.677,58	1.622.190,85	5.491.192,77	2.555.783,10	2.877.981,98	1.323.795,68
IPTU	125.984,59	103.066,25	164.595,97	590.670,77	1.054.748,63	216.841,53	128.877,02
ISS	861.923,24	991.928,89	866.025,28	912.831,06	897.366,72	2.204.644,44	801.684,64
ITBI	58.617,55	76.580,68	86.512,18	97.070,61	92.393,24	78.860,05	102.116,60
IRRF	128.032,17	131.582,93	82.059,53	3.570.107,37	128.985,57	157.529,61	142.726,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.806,38	162.518,83	422.997,89	320.512,96	382.288,94	220.106,35	148.391,08
Contribuições	939.401,88	813.054,18	788.238,97	860.497,14	741.110,99	782.241,36	906.049,13
Receita Patrimonial	30.527,33	32.956,90	89.722,36	51.057,53	67.212,20	117.446,93	147.595,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.527,33	32.956,90	81.722,36	51.057,53	65.837,20	117.446,93	135.627,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	8.000,00	0,00	1.375,00	0,00	11.968,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	733.653,79	834.472,18	962.796,14	1.188.011,86	826.249,85	702.534,61	905.538,90
Transferências Correntes	11.601.716,78	10.748.766,27	12.441.378,45	12.475.124,67	11.160.040,91	15.073.361,43	12.719.826,09
Cota-Parte do FPM	4.616.437,88	3.992.501,94	5.455.280,34	4.361.670,69	3.425.383,14	3.817.019,90	4.957.265,47
Cota-Parte do ICMS	1.607.329,21	1.936.974,42	1.932.157,80	2.485.530,78	2.092.521,58	2.128.107,05	2.181.809,51
Cota-Parte do IPVA	335.156,83	265.258,83	223.285,03	196.301,97	140.496,93	162.242,16	119.678,13
Cota-Parte do ITR	41,61	6,77	551,34	937,57	741,29	4.736,47	667,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.031,22	7.334,92	7.943,39	6.338,53	8.010,19	8.404,43	7.935,02
Transferências do FUNDEB	2.447.328,52	2.613.576,20	2.467.716,17	3.038.583,64	2.755.313,57	2.839.852,43	3.136.025,79
Outras Transferências Correntes	2.588.391,51	1.933.113,19	2.354.444,38	2.385.761,49	2.737.574,21	6.112.998,99	2.316.445,07
Outras Receitas Correntes	37.445,30	7.791,38	14.281,52	19.407,94	74.178,32	21.037,22	24.729,27
DEDUÇÕES (II)	1.729.949,13	1.665.614,91	1.550.661,09	1.838.132,01	1.544.101,70	1.652.211,86	1.871.723,83
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	413.597,88	422.047,62	418.406,83	424.824,21	407.519,20	424.957,94	415.100,87
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.151,98	3.151,98	3.151,98	3.151,98	3.151,98	3.151,98	3.151,98
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.313.199,27	1.240.415,31	1.129.102,28	1.410.155,82	1.133.430,52	1.224.101,94	1.453.470,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	13.003.159,88	12.267.103,58	14.367.947,20	18.247.159,90	13.880.473,67	17.922.391,67	14.155.810,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369.875,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.003.159,88	12.267.103,58	14.367.947,20	18.247.159,90	13.880.473,67	14.552.516,67	14.155.810,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.003.159,88	12.267.103,58	14.367.947,20	18.247.159,90	13.880.473,67	14.552.516,67	14.155.810,93
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	26.072.551,60	17.376.706,27	20.871.167,69	19.925.417,64	17.927.356,68	217.869.641,24	192.517.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.684,58	1.488.736,67	1.573.725,65	2.021.699,61	1.657.666,99	25.417.499,39	20.468.000,00
IPTU	130.935,58	108.584,39	92.387,85	87.569,12	79.569,70	2.913.831,40	1.989.000,00
ISS	1.208.403,30	1.013.800,93	826.886,33	1.076.856,90	947.595,45	12.609.947,18	12.601.000,00
ITBI	79.025,85	77.039,82	58.328,98	102.913,70	63.070,58	972.529,84	1.100.000,00
IRRF	196.397,62	40.349,33	278.908,83	209.565,24	243.760,40	5.310.004,94	1.556.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.922,23	248.962,20	317.213,66	544.794,65	323.670,86	3.611.186,03	3.222.000,00
Contribuições	1.216.622,56	996.191,55	885.464,34	887.243,31	914.203,04	10.730.318,45	10.837.000,00
Receita Patrimonial	67.511,28	121.871,31	145.899,76	189.281,45	160.612,45	1.221.695,19	840.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.511,28	121.871,31	145.899,76	189.281,45	160.612,45	1.200.352,19	840.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.343,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	842.465,75	834.369,58	1.161.714,13	1.148.773,05	908.063,55	11.048.643,39	12.424.000,00
Transferências Correntes	21.001.340,05	13.895.235,48	17.060.607,92	15.490.964,10	14.203.330,14	167.871.692,29	146.542.250,00
Cota-Parte do FPM	7.379.857,76	5.119.250,39	7.146.041,90	4.332.220,54	5.135.215,39	59.738.145,34	46.185.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.192.047,01	2.007.953,06	1.591.588,17	1.911.085,57	1.851.563,29	23.918.667,45	24.211.250,00
Cota-Parte do IPVA	129.299,03	1.014.903,80	2.594.681,89	1.455.199,73	1.004.877,27	7.641.381,60	6.212.500,00
Cota-Parte do ITR	602,08	825,61	150,93	0,00	53,74	9.314,51	7.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.305,40	9.492,42	6.717,39	8.116,72	7.380,07	92.009,70	70.000,00
Transferências do FUNDEB	3.239.663,72	3.742.146,80	3.562.733,68	3.267.549,60	3.673.118,09	36.783.608,21	30.271.000,00
Outras Transferências Correntes	8.052.565,05	2.000.663,40	2.158.693,96	4.516.791,94	2.531.122,29	39.688.565,48	39.585.000,00
Outras Receitas Correntes	1.025.927,38	40.301,68	43.755,89	187.456,12	83.480,51	1.579.792,53	1.406.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.306.830,70	2.069.994,85	2.742.672,38	2.009.155,13	2.087.325,28	23.068.372,87	21.144.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	805.574,20	428.262,14	457.817,65	453.758,05	476.580,65	5.548.447,24	5.676.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.303,96	0,00	6.303,96	3.472,10	3.472,10	41.615,98	47.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	11.247,76	10.714,78	10.600,58	7.454,64	40.017,76	84.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.494.952,54	1.630.484,95	2.267.835,99	1.541.324,40	1.599.817,89	17.438.291,89	15.337.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	23.765.720,90	15.306.711,42	18.128.495,31	17.916.262,51	15.840.031,40	194.801.268,37	171.373.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	830.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.935.595,90	15.306.711,42	18.128.495,31	17.916.262,51	15.840.031,40	190.601.268,37	171.373.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	22.935.595,90	15.306.711,42	18.128.495,31	17.916.262,51	15.840.031,40	190.601.268,37	171.373.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1489-0822-144). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:03.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO

Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:5FF8668D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.927.000,00	4.667.999,32
Receita de Contribuições dos Segurados	5.676.000,00	1.816.418,49
Ativo	5.609.000,00	1.779.758,24
Inativo	64.000,00	35.904,26
Pensionista	3.000,00	755,99
Receita de Contribuições Patronais	8.100.000,00	2.796.799,91
Ativo	8.100.000,00	2.796.799,91
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	84.000,00	40.017,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	84.000,00	40.017,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.000,00	14.763,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.000,00	14.763,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.927.000,00	4.667.999,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	13.011.800,00	12.853.000,00	7.959.195,34	6.080.574,04
Aposentadorias	10.007.000,00	9.951.500,00	6.865.965,95	5.242.159,45
Pensões por Morte	3.004.800,00	2.901.500,00	1.093.229,39	838.414,59
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.011.800,00	12.853.000,00	7.959.195,34	6.080.574,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	915.200,00	-8.185.000,68	-3.291.196,02	-1.412.574,72
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa				5.640,30 D
Investimentos e Aplicações				1.424.203,08 D
Outros Bens e Direitos				0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	875.200,00	408.145,62	172.719,14	151.334,65
Pessoal e Encargos Sociais	305.200,00	232.753,15	98.377,77	85.905,70
Demais Despesas Correntes	570.000,00	175.392,47	74.341,37	65.428,95
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	915.200,00	408.145,62	172.719,14	151.334,65

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	-915.200,00	-408.145,62	-172.719,14	-151.334,65
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.810,83
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	9.004.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	9.004.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-9.004.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2351-0485-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:04.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO

Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:

Mayanna Karlla Dantas Estevam

Código Identificador:8418532F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.180.000,00	69.061.185,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.468.000,00	6.741.828,92
IPTU	1.989.000,00	368.111,06
ISS	12.601.000,00	3.865.139,61
ITBI	1.100.000,00	301.353,08
IRRF	1.556.000,00	772.583,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.222.000,00	1.434.641,37
Contribuições	10.837.000,00	3.683.102,24
Receita Patrimonial	840.000,00	617.664,97
Aplicações Financeiras (II)	840.000,00	617.664,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	131.205.000,00	53.610.674,41
Cota-Parte do FPM	36.948.000,00	17.386.182,69
Cota-Parte do ICMS	19.369.000,00	5.889.752,09
Cota-Parte do IPVA	4.970.000,00	4.855.730,31
Cota-Parte do ITR	6.000,00	824,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	25.365,30
Transferências do FUNDEB	27.400.000,00	12.469.930,52
Outras Transferências Correntes	42.456.000,00	12.982.889,24
Demais Receitas Correntes	13.830.000,00	4.407.914,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.830.000,00	4.407.914,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	176.340.000,00	68.443.520,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.700.000,00	883.777,34
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	200.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.000.000,00	883.777,34
Convênios	5.041.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.959.000,00	883.777,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.000.000,00	883.777,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	186.340.000,00	69.327.297,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.400.463,00	115.934.086,71	69.750.419,48	58.521.640,15	4.382.673,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	91.887.435,00	62.276.858,27	33.149.960,13	26.723.483,08	993.966,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.312.000,00	1.164.389,90	506.471,15	484.432,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.201.028,00	52.492.838,54	36.093.988,20	31.313.724,94	3.388.707,14	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	82.191.028,00	52.492.838,54	36.093.988,20	31.313.724,94	3.388.707,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	174.088.463,00	114.769.696,81	69.243.948,33	58.037.208,02	4.382.673,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.586.377,00	6.724.313,54	4.446.177,65	3.564.107,12	1.407.781,41	2.891.060,00	1.301.560,00
Investimentos	10.900.377,00	4.154.064,88	3.415.125,23	2.533.054,70	1.407.781,41	2.891.060,00	1.301.560,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.686.000,00	2.570.248,66	1.031.052,42	1.031.052,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.900.377,00	4.154.064,88	3.415.125,23	2.533.054,70	1.407.781,41	2.891.060,00	1.301.560,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	184.988.840,00	118.923.761,69	72.659.073,56	60.570.262,72	5.790.455,34	2.891.060,00	1.301.560,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.665.019,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	614.965,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	506.527,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.773.458,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2021 (a)
	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.145.532,44
DEDUÇÕES (XXIX)	-36.280.916,28
Disponibilidade de Caixa	-40.029.001,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.713.076,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.348.521,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.393.556,07
Demais Haveres Financeiros	3.748.084,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	50.426.448,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.478.460,30

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.906.330,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	217.157,10
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-645.026,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-753.465,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1706-9306-588). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:06.	

Secretário De Finanças

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO

Controlador Interno

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:19AD91E8

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	17.246.000,00	5.307.187,55
1.1-Receita resultante do IPTU	1.989.000,00	368.111,06
1.2-Receita resultante do ITBI	1.100.000,00	301.353,08
1.3-Receita resultante do ISS	12.601.000,00	3.865.139,61
1.4-Receita resultante do IRRF	1.556.000,00	772.583,80
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.721.250,00	35.197.317,88
2.1-Cota Parte FPM	50.220.000,00	21.732.728,22
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.185.000,00	21.732.728,22
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.035.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	24.211.250,00	7.362.190,09
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	70.000,00	31.706,60
2.4-Cota-Parte ITR	7.500,00	1.030,28
2.5-Cota-Parte IPVA	6.212.500,00	6.069.662,69
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.967.250,00	40.504.505,43
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.337.250,00	7.039.463,23
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.154.562,50	3.086.662,78
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.381.000,00	14.339.992,18
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	27.210.000,00	11.829.804,78
6.1.1-Principal	27.150.000,00	11.735.360,77
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	94.444,01
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	2.901.000,00	1.775.617,65
6.2.1-Principal	2.871.000,00	1.775.617,65
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	270.000,00	734.569,75
6.3.1-Principal	250.000,00	734.569,75
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	11.812.750,00	4.695.897,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.339.992,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.270.700,00	18.321.290,88	9.837.070,91	6.246.939,18	0,00
10.1-Educação Infantil	5.478.000,00	4.455.750,45	1.630.268,24	1.042.453,77	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	5.478.000,00	4.455.750,45	1.630.268,24	1.042.453,77	0,00
10.2-Ensino Fundamental	15.792.700,00	13.865.540,43	8.206.802,67	5.204.485,41	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	9.884.300,00	6.057.153,39	4.424.104,57	3.742.980,13	0,00
11.1-Educação Infantil	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	9.690.000,00	6.057.153,39	4.424.104,57	3.742.980,13	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.155.000,00	24.378.444,27	14.261.175,48	9.989.919,31	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.321.290,88	9.837.070,91	6.246.939,18	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.998.693,82	12.876.791,70	9.097.477,81	0,00	0,00

15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.379.750,45	1.384.383,78	892.441,50	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.037.994,53	9.837.070,91	9.837.070,91	68,60
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	367.284,88	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	110.185,46	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.433.999,22	78.816,70	78.816,70	0,55

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	292.635,00	19.758,00	11.338,50	11.338,50	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	292.635,00	19.758,00	11.338,50	11.338,50	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	7.556.309,50	3.134.212,66	1.782.444,10	1.313.246,22	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	7.848.944,50	3.153.970,66	1.793.782,60	1.324.584,72	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		14.670.574,30
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.695.897,54
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		9.974.676,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.126.126,36	9.974.676,76	24,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.084.785,04	2.552.457,04	2.512.496,48	0,00	572.288,56
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.542.392,52	1.276.228,52	1.256.248,24	0,00	286.144,28
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.542.392,52	1.276.228,52	1.256.248,24	0,00	286.144,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.875.000,00	717.837,77
35.1-Salário-Educação	1.065.000,00	407.847,77
35.2-PDDE	7.000,00	2.520,00
35.3-PNAE	903.000,00	234.501,36
35.4-PNATE	295.000,00	72.968,64
35.5-Outras Transferências do FNDE	605.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.640.000,00	90.029,85
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.015.000,00	807.867,62

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	2.780.516,00	2.223.039,78	930.828,59	794.358,28	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.842.516,00	2.223.039,78	930.828,59	794.358,28	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.846.460,50	29.755.454,71	16.985.786,67	12.108.862,31	0,00
47.1-Despesas Correntes	57.248.952,50	36.192.099,73	20.750.310,53	14.824.986,82	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	39.286.819,00	24.790.094,20	15.217.034,08	10.303.041,45	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	3.004.800,00	2.901.500,00	1.093.229,39	838.414,59	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	14.945.333,50	8.500.505,53	4.440.047,06	3.683.530,78	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.791.308,00	2.182.443,25	1.698.382,67	1.536.259,15	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.791.308,00	2.182.443,25	1.698.382,67	1.536.259,15	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				1.558.196,61	65.640,11
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				14.339.992,18	407.847,77
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				11.073.412,26	466.391,65
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				4.824.776,53	7.096,23
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				4.824.776,53	7.096,23
FONTE: Sistema e-Pública (1518-1729-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:09.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO
Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:C288F86F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.226.000,00	17.226.000,00	5.307.187,55	30,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.979.000,00	1.979.000,00	368.111,06	18,60
IPTU	1.289.000,00	1.289.000,00	12.458,38	0,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	690.000,00	690.000,00	355.652,68	51,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.090.000,00	1.090.000,00	301.353,08	27,65
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	292.225,64	29,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.000,00	90.000,00	9.127,44	10,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.601.000,00	12.601.000,00	3.865.139,61	30,67
ISS	11.971.000,00	11.971.000,00	3.401.986,23	28,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	630.000,00	630.000,00	463.153,38	73,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.556.000,00	1.556.000,00	772.583,80	49,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.686.250,00	76.686.250,00	35.197.317,88	45,90
Cota-Parte FPM	46.185.000,00	46.185.000,00	21.732.728,22	47,06
Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	1.030,28	13,74
Cota-Parte IPVA	6.212.500,00	6.212.500,00	6.069.662,69	97,70
Cota-Parte ICMS	24.211.250,00	24.211.250,00	7.362.190,09	30,41
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	31.706,60	45,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	93.912.250,00	93.912.250,00	40.504.505,43	43,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.130.573,50	4.330.573,50	3.425.719,14	79,11	3.425.719,14	79,11	3.390.981,73	78,30
Despesas Correntes	3.973.583,50	4.173.583,50	3.425.719,14	82,08	3.425.719,14	82,08	3.390.981,73	81,25
Despesas de Capital	156.990,00	156.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.414.000,00	2.416.000,00	1.180.196,53	48,85	1.062.618,79	43,98	1.061.806,19	43,95
Despesas Correntes	2.364.000,00	2.366.000,00	1.180.196,53	49,88	1.062.618,79	44,91	1.061.806,19	44,88
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.040,00	43.040,00	510,00	1,18	510,00	1,18	510,00	1,18
Despesas Correntes	43.040,00	43.040,00	510,00	1,18	510,00	1,18	510,00	1,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	441.120,00	628.120,00	438.286,65	69,78	438.286,65	69,78	426.351,65	67,88
Despesas Correntes	411.120,00	598.120,00	438.286,65	73,28	438.286,65	73,28	426.351,65	71,28
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.085.600,00	6.683.600,00	2.903.496,00	43,44	2.398.347,73	35,88	2.083.697,18	31,18
Despesas Correntes	7.894.692,00	6.492.692,00	2.873.550,80	44,26	2.368.402,53	36,48	2.053.751,98	31,63
Despesas de Capital	190.908,00	190.908,00	29.945,20	15,69	29.945,20	15,69	29.945,20	15,69
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.184.333,50	14.171.333,50	7.948.208,32	56,09	7.325.482,31	51,69	6.963.346,75	49,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.948.208,32	7.325.482,31	6.963.346,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.948.208,32	7.325.482,31	6.963.346,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		6.075.675,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		1.249.806,50	887.670,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.075.675,81	7.325.482,31	1.249.806,50	0,00	0,00	0,00	-----	8.649.157,91	-----	1.249.806,50
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	15.188.105,24	0,00	1.242.850,81	31.113,28	0,00	15.188.105,24
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.814,84	34.982,55	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.497,95	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.147.770,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o	%

		(a)	Bimestre (b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.864.000,00	26.864.000,00	9.700.243,98	36,11
Proveniente da União	26.614.000,00	26.614.000,00	9.689.093,28	36,41
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	11.150,70	4,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	197.000,00	197.000,00	133.343,81	67,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.061.000,00	27.061.000,00	9.833.587,79	36,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.993.324,00	12.401.324,00	7.616.929,28	61,42	3.977.462,88	32,07	2.964.303,18	23,90	
Despesas Correntes	10.213.000,00	11.571.000,00	7.553.194,68	65,28	3.913.728,28	33,82	2.962.341,18	25,60	
Despesas de Capital	780.324,00	830.324,00	63.734,60	7,68	63.734,60	7,68	1.962,00	0,24	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.706.368,00	12.606.368,00	7.010.090,78	55,61	5.738.565,14	45,52	4.519.731,89	35,85	
Despesas Correntes	11.601.752,00	11.501.752,00	6.995.280,88	60,82	5.723.755,24	49,76	4.504.921,99	39,17	
Despesas de Capital	1.104.616,00	1.104.616,00	14.809,90	1,34	14.809,90	1,34	14.809,90	1,34	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.030.000,00	1.030.000,00	577.597,04	56,08	451.765,54	43,86	371.489,05	36,07	
Despesas Correntes	1.030.000,00	1.030.000,00	577.597,04	56,08	451.765,54	43,86	371.489,05	36,07	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.000,00	132.000,00	16.582,92	12,56	16.582,92	12,56	15.547,92	11,78	
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	16.582,92	12,56	16.582,92	12,56	15.547,92	11,78	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.020.308,00	1.625.308,00	694.109,03	42,71	485.400,01	29,87	383.162,91	23,57	
Despesas Correntes	1.890.308,00	1.495.308,00	694.109,03	46,42	485.400,01	32,46	383.162,91	25,62	
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	540.000,00	540.000,00	107.512,72	19,91	107.512,72	19,91	104.290,48	19,31	
Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	107.512,72	24,43	107.512,72	24,43	104.290,48	23,70	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.422.000,00	28.335.000,00	16.022.821,77	56,55	10.777.289,21	38,04	8.358.525,43	29,50	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100
TENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.123.897,50	16.731.897,50	11.042.648,42	66,00	7.403.182,02	44,25	6.355.284,91	37,98
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.120.368,00	15.022.368,00	8.190.287,31	54,52	6.801.183,93	45,27	5.581.538,08	37,15
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.100.000,00	1.100.000,00	577.597,04	52,51	451.765,54	41,07	371.489,05	33,77
GILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	175.040,00	175.040,00	17.092,92	9,77	17.092,92	9,77	16.057,92	9,17
GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.461.428,00	2.253.428,00	1.132.395,68	50,25	923.686,66	40,99	809.514,56	35,92
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.625.600,00	7.223.600,00	3.011.008,72	41,68	2.505.860,45	34,69	2.187.987,66	30,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.606.333,50	42.506.333,50	23.971.030,09	56,39	18.102.771,52	42,59	15.321.872,18	36,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	27.422.000,00	28.335.000,00	16.022.821,77	56,55	10.777.289,21	38,04	8.358.525,43	29,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.184.333,50	14.171.333,50	7.948.208,32	56,09	7.325.482,31	51,69	6.963.346,75	49,14

FONTE: Sistema e-Pública (1488-5178-327). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:11.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO

Controlador Interno

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:F5B05251

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)											R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
							No bimestre		Até o bimestre(b)			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1782-9360-259). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:12.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO

Controlador Interno

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:66067215

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	195.960.000,00
Previsão Atualizada	195.960.000,00
Receitas Realizadas	72.735.048,69
Déficit Orçamentário	4.417.135,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	195.766.310,00
Créditos Adicionais	-10.000,00
Dotação Atualizada	195.756.310,00
Despesas Empenhadas	126.986.066,00
Despesas Liquidadas	77.152.184,41
Despesas Pagas	64.215.575,67
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	126.986.066,00
Despesas Liquidadas	77.152.184,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	194.801.268,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	190.601.268,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	190.601.268,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.667.999,32
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.853.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.959.195,34
Despesas Previdenciárias Pagas	6.080.574,04
Resultado Previdenciário	-3.291.196,02
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.665.019,36	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.773.458,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.348.521,65	52.800,00	6.443.030,14	9.852.691,51
Poder Executivo	16.300.006,31	52.800,00	6.443.030,14	9.804.176,17
Poder Legislativo	48.515,34	0,00	0,00	48.515,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.380.222,97	0,00	1.301.560,00	3.078.662,97
Poder Executivo	4.380.222,97	0,00	1.301.560,00	3.078.662,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.728.744,62	52.800,00	7.744.590,14	12.931.354,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.974.676,76	25,00	24,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.837.070,91	70,00	68,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.325.482,31	15,00	18,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1763-5684-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:15.
 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
 Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Contador
 CRC-PE Nº 027230/O-0

JOSE ALDENIO COSTA FERRO
 Controlador Interno

Secretário De Finanças

Publicado por:
 Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:DCB4E5B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMCSA-SMDS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 038/2022 - **Processo Licitatório:** 023/PMCSA-SMDS/2022 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº 015/PMCSA-SMDS/2022.** **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Fornecimento – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento destinado aos Agentes de Trânsito do Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA AMPLA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Camisa UV. – Item 01 CAMISETA MANGA LONGA FISCAIS DE TRANSITO - Camiseta em lycra 85% poliamida e 15% elastano, bainha de 20mm com elástico na cintura, na base tudo com coberto com 2 agulhas, fechamento em overlock aberta proporcionando uma costura plana utilizando fio 6 cabo e polyester 40 e 60, a costura aparente deve ser na cor amarela, com fator de proteção ultravioleta (UV) FPU 50+ acompanhado de certificação ou laudo. A gola será tipo role em formação de barra com 20 mm de espessura. Na manga do lado direito será fixada o Escudo do CABO, a 100 mm do ápice da manga nas cores e símbolos característicos. Com os dizeres: Cabo de Santo Agostinho Na manga esquerda Fiscal de Transporte na cor Azul, tudo aplicado em serigrafia ou sublimado em tinta siliconada sobre o tecido e em alta definição. Tamanho: P	UND.	2
2	Camisa UV. – Item 01 CAMISETA MANGA LONGA FISCAIS DE TRANSITO - Camiseta em lycra 85% poliamida e 15% elastano, bainha de 20mm com elástico na cintura, na base tudo com coberto com 2 agulhas, fechamento em overlock aberta proporcionando uma costura plana utilizando fio 6 cabo e polyester 40 e 60, a costura aparente deve ser na cor amarela, com fator de proteção ultravioleta (UV) FPU 50+ acompanhado de certificação ou laudo. A gola será tipo role em formação de barra com 20 mm de espessura. Na manga do lado direito será fixada o Escudo do CABO, a 100 mm do ápice da manga nas cores e símbolos característicos. Com os dizeres: Cabo de Santo Agostinho Na manga esquerda Fiscal de Transporte na cor Azul, tudo aplicado em serigrafia ou sublimado em tinta siliconada sobre o tecido e em alta definição. Tamanho: M	UND.	10
3	Camisa UV. – Item 01 CAMISETA MANGA LONGA FISCAIS DE TRANSITO - Camiseta em lycra 85% poliamida e 15% elastano, bainha de 20mm com elástico na cintura, na base tudo com coberto com 2 agulhas, fechamento em overlock aberta proporcionando uma costura plana utilizando fio 6 cabo e polyester 40 e 60, a costura aparente deve ser na cor amarela, com fator de proteção ultravioleta (UV) FPU 50+ acompanhado de certificação ou laudo. A gola será tipo role em formação de barra com 20 mm de espessura. Na manga do lado direito será fixada o Escudo do CABO, a 100 mm do ápice da manga nas cores e símbolos característicos. Com os dizeres: Cabo de Santo Agostinho Na manga esquerda Fiscal de Transporte na cor Azul, tudo aplicado em serigrafia ou sublimado em tinta siliconada sobre o tecido e em alta definição. Tamanho: G	UND.	4
4	Camisa UV. – Item 01 CAMISETA MANGA LONGA FISCAIS DE TRANSITO - Camiseta em lycra 85% poliamida e 15% elastano, bainha de 20mm com elástico na cintura, na base tudo com coberto com 2 agulhas, fechamento em overlock aberta proporcionando uma costura plana utilizando fio 6 cabo e polyester 40 e 60, a costura aparente deve ser na cor amarela, com fator de proteção ultravioleta (UV) FPU 50+ acompanhado de certificação ou laudo. A gola será tipo role em formação de barra com 20 mm de espessura. Na manga do lado direito será fixada o Escudo do CABO, a 100 mm do ápice da manga nas cores e símbolos característicos. Com os dizeres: Cabo de Santo Agostinho Na manga esquerda Fiscal de Transporte na cor Azul, tudo aplicado em serigrafia ou sublimado em tinta siliconada sobre o tecido e em alta definição. Tamanho: GG	UND.	2

5	<p>Colete - Colete Item 02 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul ; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ Fiscal de Transporte em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor amarela), na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “FISCAL DE TRANSPORTE” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: P</p>	UND.	2
6	<p>Colete - Colete Item 02 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ Fiscal de Transporte em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor amarela), na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “FISCAL DE TRANSPORTE” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: M</p>	UND.	10
7	<p>Colete - Colete Item 02 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul ; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ Fiscal de Transporte em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor amarela), na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “FISCAL DE TRANSPORTE” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: G</p>	UND.	4
8	<p>Colete - Colete Item 02 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ Fiscal de Transporte em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor amarela), na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “FISCAL DE TRANSPORTE” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: GG</p>	UND.	2
9	<p>Calça item 03 Calça masculina, material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro. Características adicionais sem prega com a inclusão de faixas refletivas na cor Zinza nas pernas. Tamanho: 34</p>	UND.	2
10	<p>Calça item 03 Calça masculina, material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro. Características adicionais sem prega com a inclusão de faixas refletivas na cor Zinza nas pernas. Tamanho: 38</p>	UND.	4
11	<p>Calça item 03 Calça masculina, material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro. Características adicionais sem prega com a inclusão de faixas refletivas na cor Zinza nas pernas. Tamanho: 40</p>	UND.	4
12	<p>Calça item 03 Calça masculina, material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro. Características adicionais sem prega com a inclusão de faixas refletivas na cor Zinza nas pernas. Tamanho: 42</p>	UND.	4
13	<p>Calça item 03 Calça masculina, material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro. Características adicionais sem prega com a inclusão de faixas refletivas na cor Zinza nas pernas. Tamanho: 52</p>	UND.	4
14	<p>Colete item 04 – 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ SECRETÁRIO” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos IMBUTIDOS com fechamento em zíper resistente na mesma cor do tecido e na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SECRETÁRIO” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: G</p>	UND.	2
15	<p>Item 05 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ GERENCIA” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos IMBUTIDOS com fechamento em zíper resistente na mesma cor do tecido e na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - GERENCIA” e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: G</p>	UND.	2
16	<p>Item 06 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “ ENGENHEIRO” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos IMBUTIDOS com fechamento em zíper resistente na mesma cor do tecido e na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas:</p>	UND.	2

	a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ENGENHEIRO” e o Brásão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: GG		
17	Item 07 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “COORDENADOR” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos IMBUTIDOS com fechamento em zíper resistente na mesma cor do tecido e na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor zinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - COORDENADOR DE TRANSPORTES” e o Brásão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: G	UND.	2
18	Item 08 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: Azul; 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul, com abertura em zíper reforçado (na cor azul); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Deverá ser bordada no lado esquerdo centralizado na altura do peito na cor Amarela “COORDENADOR” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. d) No lado Direito , na altura do peito o símbolo da GTT em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos IMBUTIDOS com fechamento em zíper resistente na mesma cor do tecido e na posição horizontal, f) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, conforme modelo apresentado na cor cinza 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - COORDENAÇÃO” e o Brásão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; B) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Tamanho: G	UND.	4

Sagrando-se vencedora a empresa:

LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME - CNPJ Nº 01.098.180/0001-59, ARREMATANTE DO LOTE: 1 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6E083851

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 005/2022

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta, informar o enquadramento por tempo de serviço dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, de acordo com suas novas Classes e níveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 – Art. 6º - Paragrafo Único.

Nº	MAT	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	NÍVEL/VENC.	GRAT.	TEMPO
1	30165	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Ademir Campos	A4 - R\$1.455,44	30%	15
2	30206	28/05/2007	SUBINSPETOR 2ª	Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior	B4 - R\$1.552,40	40%	15
3	30162	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Alvaro Cesar Coutinho	A4 - R\$1.455,44	30%	15
4	30242	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	André Antonio de Andrade	A4 - R\$1.455,44	30%	15
5	30140	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	André de Brito Couto	A4 - R\$1.455,44	30%	15
6	30168	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Celso Luiz Ferreira	A4 - R\$1.455,44	30%	15
7	30217	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Clauber Silva do Nascimento	A4 - R\$1.455,44	30%	15
8	30344	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Edilson Campos do Nascimento	A4 - R\$1.455,44	30%	15
9	30232	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Edson Martins da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
10	30205	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Edson Torres da Silva Aguiar	A4 - R\$1.455,44	30%	15
11	30223	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Fábio André do Nascimento Bezerra	A4 - R\$1.455,44	30%	15
12	30237	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Fábio de Souza Gomes	A4 - R\$1.455,44	30%	15
13	30141	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Francimar de Oliveira Sales Junior	A4 - R\$1.455,44	30%	15
14	30238	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Frede Dionizio de Santanna	A4 - R\$1.455,44	30%	15
15	30230	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Hermano da Costa Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
16	30185	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Ivan Costa da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
17	30231	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jacqueline Rodrigues dos Santos	A4 - R\$1.455,44	30%	15
18	30213	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jader Silva Cabral Junior	A4 - R\$1.455,44	30%	15
19	30154	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jalba Luiz Ferreira da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
20	30178	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jeferson Batista da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
21	30202	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jerry Batista da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
22	30170	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	João José da Cruz Junior	A4 - R\$1.455,44	30%	15
23	30145	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Aécio Vasquez da Cruz Junior	A4 - R\$1.455,44	30%	15
24	30153	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Bruno do Nascimento	A4 - R\$1.455,44	30%	15
25	30220	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Cláudio Brandão Viana	A4 - R\$1.455,44	30%	15
26	30186	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Patrício dos Santos	A4 - R\$1.455,44	30%	15
27	30234	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Ronaldo de Oliveira Brito	A4 - R\$1.455,44	30%	15
28	30172	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Lenita Alves da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
29	30147	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Marcelo Souza de Amorim	A4 - R\$1.455,44	30%	15
30	30195	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Marcos Antonio Luna Rodrigues	A4 - R\$1.455,44	30%	15
31	30177	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Marcos José da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
32	30235	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Maria Raphaela Ramos Cerqueira Rocha	A4 - R\$1.455,44	30%	15
33	30142	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Mirella Lins Fontes	A4 - R\$1.455,44	30%	15
34	30199	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Odvaldo Barbosa dos Santos	A4 - R\$1.455,44	30%	15
35	30161	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Paulo Marcelino Bezerra	A4 - R\$1.455,44	30%	15
36	30198	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Ricardo Gomes Marinho	A4 - R\$1.455,44	30%	15
37	30216	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Rogério Ferreira Campos	A4 - R\$1.455,44	30%	15

38	30176	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Romário da Silva Cavalcanti	A4 - R\$1.455,44	30%	15
39	30243	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Roosevelt Henrique da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
40	30208	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Sidney José da Silva	A4 - R\$1.455,44	30%	15
41	30241	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Tiburtino Edson Ferreira Gomes	A4 - R\$1.455,44	30%	15

Publique-se . Registra-se. Cumpra-se

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2022.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA

Comandante da Guarda Civil Municipal

Mat.420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:1E7138AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:

Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ADERIVANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	2020 A 2021	5009720	01.05.2022 A 31.05.2022	TECNICA DE ENFERMAGEM
ADRIANO GOMES DA SILVA	2020 A 2021	60100230	02.05.2022 A 01.06.2022	MOTORISTA
ALINE DA COSTA SILVA	2020 A 2021	97195	01.05.2022 A 31.05.2022	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA GONÇALVES BARBOSA	2020 A 2021	60097167	05.05.2022 A 04.06.2022	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
DAMIANA VERAS	2020 A 2021	60097073	06.05.2022 A 05.06.2022	TECNICA DE ENFERMAGEM
DANIELE DE SOUSA FERREIRA	2020 A 2021	60100100	03.05.2022 A 02.06.2022	TECNICA DE ENFERMAGEM
DONIZETE NOBRE CAVALCANTE	2021 A 2022	9333995	10.05.2022 A 09.06.2022	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
ESTANISLAU LEAL NETO	2020 A 2021	60100045	02.05.2022 A 01.06.2022	VIGIA
GILBERTO DAMIÃO TORRES	2021 A 2022	60096880	02.05.2022 A 01.06.2022	DIRETOR
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	2021 A 2022	40041295	10.05.2022 A 09.06.2022	TECNICA ADMINISTRATIVO
JOACIS BARBOSA DE LIMA	2021 A 2022	40036495	10.05.2022 A 09.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOANA DARQUE DA SILVA	2019 A 2020	50025595	02.05.2022 A 01.06.2022	ASSISTENTE SOCIAL
JOANA LOPES NASCIMENTO MARQUES	2020 A 2021	60097069	02.05.2022 A 01.06.2022	TECNICA DE ENFERMAGEM
JOSE BARBOSA CABRAL JUNIOR	2020 A 2021	100031	01.05.2022 A 31.05.2022	VIGIA
JOSE ERALDO DOS SANTOS	2020 A 2021	9341895	10.05.2022 A 09.06.2022	FISCAL
JOSE RAMALHO DE SOUZA	2021 A 2022	9339895	16.05.2022 A 15.06.2022	MOTORISTA
JOSEFA MARGARIDA DE CAMPOS	2020 A 2021	9336695	09.05.2022 A 08.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO MORATO SILVA SANTOS	2019 A 2020	9337095	02.05.2022 A 01.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA IRLETE BARBOSA DE ANDRADE	2019 A 2020	9338295	02.05.2022 A 01.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
OSVALDA GONÇALVES DA SILVA	2020 A 2021	60096960	02.05.2022 A 01.06.2022	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
RICARDO SAMUEL DE MEDEIROS RODRIGUES	2020 A 2021	60100034	09.05.2022 A 08.06.2022	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
ROBSON WILLIAN LOPES SALVADOR	2020 A 2021	60100422	02.05.2022 A 01.06.2022	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
SEVERINA DOS RAMOS MENDES ANGELIM	2019 A 2020	9337395	16.05.2022 A 15.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANEIDE CLAUDIA DA SILVA	2019 A 2020	9338595	02.05.2022 A 01.06.2022	AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:D562C2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para atender as diversas festividades do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Altura 2, 20m, largura 1, 10m, profundidade 1, 20m, peso 100kg, material Polietileno de lata densidade, capacidade do tanque 220L vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	POLYJOHN	DIA	140	180,00	25.200,00
8	PALCO 7m x 7m. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 7,0m de boca por 7,0m de profundidade e 1,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; Fechamento frontal e lateral do piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na chapa de 16mm revestido com laminados de madeira pintado com tinta PVA látex na cor preta; Escada de acesso com 1,0m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em madeirite; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m e camarim medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado;. Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	PROPRIA	DIA	18	3.700,00	66.600,00
9	PALCO TIPO 02: Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso solo, pé direito com altura de 8,00m de profundidade no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricadas medindo de 2,20m x 1,10m, 02 PA'S com dimensões de 2,00m x 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 4,00m x 4,00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-coSRP com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8 x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastice de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	PROPRIA	DIA	8	5.800,00	46.400,00
17	PALCO 7m x 7m. Palco em box struss, coberto com lona night & day ou similar na cor branca medindo 7,0m de boca por 7,0m de profundidade e 1,20m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Fechamento nos fundos e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; Fechamento frontal e lateral do piso em estruturas metálicas com tubo de 30mmx30mm na chapa de 16mm revestido com laminados de madeira pintado com tinta PVA látex na cor preta; Escada de acesso com 1,0m de largura revestida de compensado; Piso do palco revestido em madeirite; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m e camarim medindo 4,0m x 4,0m coberto com lona night & day e fechado por compensado;. Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	PROPRIA	DIA	2	3.700,00	7.400,00
TOTAL						145.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI.
26.994.803/0001-00
Valor: R\$ 145.600,00

Total: R\$ 145.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:4E143DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para atender as diversas festividades do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS						
CNPJ: 05.083.196/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BANHEIRO QUÍMICO COM ACESSIBILIDADE: Rampa de acesso do mesmo nível do piso. Altura de 2,30 m, Largura de 1,60 m, Comprimento de 1,60 m, Peso de 110 kg, Capacidade de dejetos de 125 litros, material Polietileno de alta densidade, vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	king bang	DIA	20	248,00	4.960,00
3	DISCIPLINADORES – Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em aço Galvanizado 11/4 de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,00 x 1,10 modular.	iw8 equipamentos	M	1000	15,00	15.000,00
4	EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO com 15 homens devidamente uniformado, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, conveniente preparados para um bom relacionamento com o público.	garra	DIA	30	240,00	7.200,00
5	GERADOR – Locação com montagem e desmontagem de gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,0 KVA, tensão de 220,0 volts, ciclagem em 60,0 Hz a 1.800,0 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	stemac	DIA	30	2.440,00	73.200,00
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Mesa de luz compatível com o sistema, 48 refletores com lâmpadas Par 64 – focos 01–02 e 05. 18 refletores par 56 locolight; 08 elipsoidais; 02 mini brute de 6 lâmpadas dwe; 01 máquina de fumaça com ventilador; 03 racks filtrados ditel de 12 canais; 04 moving lights 250; 01 sistema de intercom Toda iluminação em box truss e 70 metros de grids Q.30 de alumínio. Fiação completa para o sistema, com aterramentos e disjuntores.	avolight	DIA	8	4.980,00	39.840,00
7	MINI TRIO ELÉTRICO: Km livre, inclusive, já abastecido com combustível motorista habilitado para este fim, licenciado junto aos órgãos competentes. tudo com conformidade com a legislação vigente. o veículo deverá possuir palco com iluminação e grades de proteção, ser traçado, em bom estado de conservação; gerador, som igual, ou superior a 15.000 watts; graves mesa de 24 canais; 10 microfones; 10 pedestais; 01 microfone sem fio; 06 retornos de voz; gravador de som, leitor de CD e que toque MP3 e outros formatos.	d10	DIA	14	6.990,00	97.860,00
10	PANIEL DE LED: Fornecimento, Instalação e Operação de painel de Led, com 16 placas de led 0,96x10,96m, para formação de painéis, no tamanho de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 10mm smd, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas VGA, HDMI, DVI, RCA, vídeo composto placa controladora com duas saídas, central de transmissão ao vivo.	pro light	DIA	6	4.500,00	27.000,00
11	PAVILHÃO em estrutura tubular metálica medindo 36,00 metros de comprimento por 12,00 metros de largura, coberto com lona antichamas do tipo quatro águas, tablado medindo 12,00m x 8,00m x 1,00m de altura, com piso em perfil U de 4? por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14,00mm, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechados de lona preta antichamas com Blackout, área de produção e escada de acesso. Toda área do tablado deverá ser aterrada com hastes de 5/8? x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	galvan	DIA	5	8.700,00	43.500,00
12	SOM (PEQUENO PORTE): COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Ciclotron CMC/40/8/10; (01) Filtro de linha; (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador 2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furman Stereo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6. 400 Attack; (02) S. P. A 1. 400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot? modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-avalvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré-avalvulado); (14) Direct Box Ultra D. I. proativo (phantom); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA. (02) Mine Brut P. A (06) lâmpadas cada; (60) canhões P. A 64 e (02) máquinas de fumaça (marcas apresentadas ou similar).	vi3000	DIA	18	3.100,00	55.800,00
13	SOM DE MÉDIO PORTE composto de 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 DB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de insert em todos os canais, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de side fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o	sc48 diz design	DIA	18	3.800,00	68.400,00

	sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.					
14	SOM GRANDE PORTEPERIFÉRICO-PA: Mesa Digital de no mínimo: 48 Canais (Mixer); processador digital 03 vias estéreo; Gravador/ Player CD/DVD; PA LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois drive cada caixa; 24 subgraves com alto falantes de 18? com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: No mínimo: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificadores de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 máquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3-WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE; bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 02 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 02 kits de 07 microfones, completos para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYPD.	vi3000	DIA	8	7.000,00	56.000,00
15	TENDA modelo tensionada de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de: 6,00 x 6,00 na cor branca e com capacidade para 60 pessoas.	galvan	DIA	100	300,00	30.000,00
16	MINI TRIO ELÉTRICO: Km livre, inclusive, já abastecido com combustível motorista habilitado para este fim, licenciado junto aos órgãos competentes. tudo com conformidade com a legislação vigente. o veículo deverá possuir palco com iluminação e grades de proteção, ser traçado, em bom estado de conservação; gerador, som igual, ou superior a 15.000 watts; graves mesa de 24 canais; 10 microfones; 10 pedestais; 01 microfone sem fio; 06 retornos de voz; gravador de som, leitor de CD e que toque MP3 e outros formatos.	d10	DIA	1	6.900,00	6.900,00
18	SOM (PEQUENO PORTE): COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Cíclotron CMC/40/8/10; (01) Filtro de linha; (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador 2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furman Stéreo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6. 400 Attack; (02) S. P. A 1. 400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot? modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Gallien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-valvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré-valvulado); (14) Direct Box Ultra D. I proativo (phantom); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA. (02) Mine Brut P. A (06) lâmpadas cada; (60) canhões P. A 64 e (02) máquinas de fumaça (marcas apresentadas ou similar).	vi3000	DIA	2	3.100,00	6.200,00
19	SOM DE MÉDIO PORTE composto de 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 DB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de cd player; 02 mixing console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de insert em todos os canais, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 05 equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de side fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos; 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 amplificador para guitarra com 900w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 direct box de impedância para instrumentos; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	sc48digdesig	DIA	2	3.800,00	7.600,00
TOTAL						539.460,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS.

05.083.196/0001-49

Valor: R\$ 539.460,00

Total: R\$ 539.460,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**Publicado por:**

Fabiano

Código Identificador:3D4F1D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta nº 02, datada de 27 de maio de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Educação, composta pelas servidoras: MAGDA ROBERTA FREITAS DA SILVA SOUSA, MARIA JOSIMERE DE AGUIAR CORREIA e ALIAN DE SANTANA TAVARES SILVA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**, destinado a selecionar candidatos para exercerem as atribuições de motoristas do transporte escolar e universitário do município de Casinhas, durante o ano letivo de 2022, conforme melhor descrito neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se a contratação de motoristas para o transporte escolar e universitário do município de Casinhas, durante o ano letivo de 2022;
- 1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise de experiência profissional e títulos.
- 1.4. Para a Análise de Experiência Profissional e Títulos, o(a) candidato(a), (ou procurador legalmente constituído), terá que comparecer à Secretaria Municipal de Educação com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634-9085;
- 1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;
 - 1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
 - 1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Educação, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
 - 1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
 - 1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de Experiência Profissional devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e/ou através dos Correios, conforme informa o Anexo III deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Elas poderão acontecer na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.
- 2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, nos horários e períodos informados no anexo III.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF/88 e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópia autenticada em Cartório);
- 3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada em Cartório);
- 3.4. Ter na data da contratação, idade superior a 21 anos.
- 3.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (Tribunal de Justiça ou ITB) e Justiça Federal;
- 3.6. Apresentar Curriculum Vitae da Plataforma CNPQ.
- 3.7. Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria D (cópia autenticada em Cartório).
- 3.8. Apresentar certidão de quitação eleitoral e certidão negativa de crimes eleitorais fornecidas pelo TRE/TSE;
- 3.9. Certificado de reservista/comprovação de estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino (cópia autenticada em Cartório);
- 3.10. Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para exercer as funções de motorista. O atestado deverá ser de, no máximo trinta dias, e deverá constar a assinatura e CRM do médico atestante;
- 3.11. Comprovação de conclusão de, no mínimo, Ensino fundamental I (cópia autenticada em Cartório);
- 3.12. Declaração de Improbidade Administrativa (CNJ);
- 3.13. O não atendimento de quaisquer um dos itens acima implicará no não atendimento dos requisitos exigidos nesta seleção e acarretará a eliminação do candidato.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será realizada através da comprovação de Experiência Profissional e análise de Títulos;
- 4.2. Para fins de comprovação de EXPERIENCIA serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos que declararem exercício da função no cargo pretendido;

4.3. Pontuará como TÍTULO: curso de Condutor de Transporte Escolar, sendo atribuído 2,5 pontos; e curso de Direção Defensiva, sendo atribuído 2,5 pontos.

4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;

4.5. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso, e/ou;

b) Declaração de efetivo exercício da função no cargo pretendido, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas declaração original ou autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável, em papel timbrado da instituição, cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo 10 pontos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Ter sido jurado;

II- O candidato com maior escolaridade;

IV- O candidato mais idoso;

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via remota, devendo ele ser assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, de preferência presencialmente, admitindo-se envio via endereço eletrônico: e-mail: selecaocasinhas2022@gmail.com, em caso de impossibilidade. Além disso, o recurso também poderá ser de enviado pelos Correios, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. O recurso enviado fora do prazo estabelecido no Anexo III deste Edital não será conhecido;

6.4. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 78, de 02 de julho de 2001,

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 31 de maio de 2022.

MAGDA ROBERTA FREITAS DA SILVA SOUSA

Comissão Organizadora

MARIA JOSIMERE DE AGUIAR CORREIA

Comissão Organizadora

ALIAN DE SANTANA TAVARES SILVA

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022)

QUADRO DE VAGAS

<p>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (02 VAGAS)</p>	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como os servidores desta Secretaria, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador; Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível; Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e servidores da SEDUC, e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc. sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque; Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos nos Arts. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais requisitos e qualificações necessárias ao exercício da função; Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, nem ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto. Submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsito; realizar anotações do cronotacógrafo no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento; Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação e do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça, camisa e sapato fechado, durante a jornada de trabalho; Não promover ou permitir a superlotação dos veículos; Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade; executar outras atribuições afins. Requisitos: Carteira de Habilitação de categoria D e curso de condutor de transporte escolar.</p>	<p>30 horas semanais</p>	<p>R\$ 1.212,00</p>
<p>MOTORISTA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (01 VAGA)</p>	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos universitários; Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível; Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos; Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc; Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos nos Arts. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais requisitos e qualificações necessárias ao exercício da função; Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, nem ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto. Submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsito; realizar anotações do cronotacógrafo no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento; Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação e do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça, camisa e sapato fechado, durante a jornada de trabalho; Não promover ou permitir a superlotação dos veículos; Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade; executar outras atribuições afins. Requisitos: Carteira de Habilitação de categoria D e curso de condutor de transporte escolar.</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>R\$ 1.750,00</p>

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 02/2022	
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022, destinada à contratação motoristas para o transporte escolar e universitário do município de Casinhas, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de Casinhas.	
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
II – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Candidato(a):	
Endereço:	Nº.:
Bairro: Cidade:	CEP: UF:
RG: Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONÓ-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.	
E-mail: Fone:	
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA:	Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.	

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2022)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de	De 02/06/2022 a 08/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das

documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, ou via CORREIOS.		Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634-9085;
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 09/06/2022 Até às 16h00min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Tel. 81 3634-9085
RECURSOS (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou de forma remota).	De 10/06/2022 a 13/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. ou ainda via e-mail: selecaocasinhas2022@gmail.com,
Julgamento dos recursos / Divulgação do resultado definitivo	Dia 14/06/2022 Até às 16h00min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE e Diário Oficial da AMUPE
Contratação	A partir de 15/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Secretaria Municipal de Educação, Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

Certificamos, para os devidos fins, que após avaliação, de acordo com as normas editalícias, cujo resultado da Seleção Simplificada nº 02/2022, da Secretaria Municipal de Educação, destinada à contratação motoristas para o transporte escolar e universitário do município de Casinhas, durante o ano letivo de 2022, resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____

ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2022)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, DESTINADO A SELECIONAR MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2022, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:D164313C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta nº 03, datada de 30 de maio de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Educação, composta pelas servidoras: MAGDA ROBERTA FREITAS DA SILVA SOUSA, MARIA JOSIMERE DE AGUIAR CORREIA e ALIAN DE SANTANA TAVARES SILVA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**, destinado a selecionar professores para exercerem as suas atribuições na Educação Básica do município de Casinhas/PE, durante o ano letivo de 2022, conforme melhor descrito neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de professores para exercerem as suas atribuições na Educação Básica do município de Casinhas/PE, durante o ano letivo de 2022;
- 1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise de experiência profissional e títulos.
- 1.4. Para a Comprovação de Experiência Profissional e análise de Títulos, o(a) candidato(a), (ou procurador legalmente constituído), terá que comparecer à Secretaria Municipal de Educação com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso,

caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634-9085;

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;

1.6.1. Haverá uma **única lista** com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Educação, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

1.6.4. O não atendimento pelo candidato das exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de Experiência Profissional e Títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e/ou através dos Correios, conforme informa o Anexo III deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Elas poderão acontecer na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.

2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, nos horários e períodos informados no anexo III.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.

3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópia autenticada em Cartório);

3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada em Cartório);

3.4. Ter na data da contratação, idade superior a 18 anos.

3.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (Tribunal de Justiça ou ITB) e Justiça Federal;

3.6. Apresentar Curriculum Vitae da Plataforma CNPQ.

3.7. Apresentar certidão de quitação eleitoral e certidão negativa de crimes eleitorais fornecidas pelo TRE/TSE;

3.8. Certificado de reservista/comprovação de estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino (cópia autenticada em Cartório);

3.9. Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para exercer as funções inerentes ao cargo pretendido. O atestado deverá ser de, no máximo trinta dias, e deverá constar a assinatura e CRM do médico atestante;

3.10. Comprovação de conclusão de, no mínimo, Ensino médio na modalidade normal médio ou graduação (cópia autenticada em Cartório), conforme requisitos exigidos no Anexo I deste Edital.

3.11. Declaração de Improbidade Administrativa (CNJ);

3.12. O não atendimento de quaisquer um dos itens acima implicará no não atendimento dos requisitos exigidos nesta seleção e acarretará a eliminação do candidato.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada através da Análise da Experiência Profissional e Títulos;

4.2. Para fins de EXPERIENCIA serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos que declararem exercício da função no cargo pretendido;

4.3. Para fins de TÍTULOS serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos da seguinte forma:

4.3.1. Pontuará como título: Graduação = 1,0 ponto; Especialização = 2,0 pontos; Mestrado = 2,5 pontos; Doutorado ou mais = 3,0 pontos.

4.3.2 Serão atribuídos 1,5 ponto aos candidatos que apresentarem curso de aperfeiçoamento voltado para a área da Psicologia da Educação, com carga horária mínima de 40 horas.

4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;

4.5. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso, e/ou;

b) Declaração de efetivo exercício da função no cargo pretendido, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas declaração original ou autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável, em papel timbrado da instituição, cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo 10 pontos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Ter sido jurado;

II- O candidato com mais escolaridade;

III- O candidato mais idoso.

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via remota, devendo ele ser assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, de preferência presencialmente, admitindo-se envio via endereço eletrônico: e-mail: selecaocasinhas2022@gmail.com, em caso de impossibilidade. Além disso, o recurso também poderá ser de enviado pelos Correios, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. O recurso enviado fora do prazo estabelecido no Anexo III deste Edital não será conhecido;

6.4. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 78, de 02 de julho de 2001,

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
Casinhas, 31 de maio de 2022.

MAGDA ROBERTA FREITAS DA SILVA SOUSA

Comissão Organizadora

MARIA JOSIMERE DE AGUIAR CORREIA

Comissão Organizadora

ALIAN DE SANTANA TAVARES SILVA

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES/ REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR DE 5ª A 8ªSÉRIES (EDUCAÇÃO FÍSICA) (01 VAGA)	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física.	150hs/aulas mensais	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE 1ª A 4ªSÉRIES (04 VAGAS) (Sendo 03 vagas gerais e 01 vaga para PNE)	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; Exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Requisitos: Certificado de conclusão do ensino Médio, Modalidade Normal Médio, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	150hs/aulas mensais	R\$ 1.212,00

	Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Modalidade Normal Médio), ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	
CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES/ REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO DE VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (04 VAGAS) (Sendo 03 vagas gerais e 01 vaga para PNE)	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; Exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Requisitos: Certificado de conclusão do ensino Médio, Modalidade Normal Médio, ou Licenciatura Plena em Pedagogia. Requisitos: Certificado de conclusão do ensino Médio - Modalidade Normal Médio, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	150hs/aulas mensais R\$ 1.212,00

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 03/2022			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, destinado a selecionar professores para exercerem as suas atribuições na Educação Básica do município de Casinhas/PE, durante o ano letivo de 2022.			
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II - IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.			
E-mail: _____ Fone: _____			
III - CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, ou via CORREIOS.	De 02/06/2022 a 08/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634-9085;
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 09/06/2022 Até às 16h00min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Tel. 81 3634-9085
RECURSOS (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou de forma remota).	De 10/06/2022 a 13/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000. ou ainda via e-mail: selecaoCasinhas2022@gmail.com,
Julgamento dos recursos / Divulgação do resultado definitivo	Dia 14/06/2022 Até às 16h00min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE e Diário Oficial da AMUPE
Contratação	A partir de 15/06/2022 Das 08h00min às 14h00min	Secretaria Municipal de Educação, Praça Nossa Senhora das Dores, nº 31, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Certificamos, para os devidos fins, que após avaliação, de acordo com as normas editalícias, cujo resultado da Seleção Simplificada nº 03/2022, da Secretaria Municipal de Educação, destinada a selecionar professores para exercerem as suas atribuições na Educação Básica do município de Casinhas/PE, durante o ano letivo de 2022, resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 03/2022)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, DESTINADA A SELECIONAR PROFESSORES PARA EXERCEREM AS SUAS ATRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:77F91B00

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias aos servidores e empregados civis, da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, serão efetuados nos termos deste Decreto, conforme previsto § 2º, do art. 60, da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, com redação dada pela Lei Municipal nº 764, de 10 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se, igualmente:

I - aos Secretários Municipais e autoridades equivalentes;

II - aos servidores e empregados colocados à disposição dos órgãos ou entidades previstos neste artigo, originários de outros Poderes do Estado, da União, de outros Estados e Municípios.

Art. 2º Ao servidor ou empregado que se deslocar de sua sede de trabalho em objeto de serviço ou missão oficial, inclusive treinamentos, congressos, seminários e eventos similares, de interesse do Município, serão concedidas diárias correspondentes ao período de ausência, a título de indenização das despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos servidores e empregados que se afastarem de sua sede de trabalho para depor em processo administrativo em que seja parte interessada o Município de Cortês.

Art. 3º As diárias serão pagas de acordo com a Tabela de Diárias para o Território Nacional, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º Os valores das diárias podem ser atualizados através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que o substitua.

Art. 5º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, na seguinte modalidade:

I - INTEGRAL;

II - PARCIAL, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral, quando:

a) o Município fornecer ou arcar integralmente com os custos do transporte para a locomoção do servidor, inclusive em caso de passagem aérea;

b) as despesas da hospedagem forem arcadas integralmente pelo Município de Cortês;

c) as despesas de hospedagem e/ou locomoção do servidor, sem as refeições inclusas, forem fornecidas por terceiros, seja pessoa jurídica de direito público ou privado;

d) para acompanhar o(a) Prefeito(a) e o(a) Vice-Prefeito(a) do Município, quando as despesas de locomoção e/ou hospedagem, sem as refeições, forem pagas diretamente pelo Município de Cortês.

Art. 6º Não serão concedidas diárias:

I - quando as despesas de alimentação, hospedagem e transporte do servidor forem integral e diretamente custeadas pelo próprio Município de Cortês, ou por terceiros, seja pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; e

II - quando as taxas de inscrição em curso, congresso, seminário ou evento similar de interesse do Município de Cortês incluam a cobertura das despesas de alimentação e hospedagem do servidor participante e o Município de Cortês arcar com os custos do transporte do servidor público, inclusive em caso de pagamento de passagem aérea.

Art. 7º Para efeito deste decreto, entendem-se por despesas de alimentação o café da manhã, almoço e o jantar.

Art. 8º É vedado à administração pública municipal direta, autárquica e fundacional custear diárias de membros de colegiado ou de representantes de outros entes da federação, de outros Poderes ou de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 9º As diárias podem ser pagas antecipadamente, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, conforme a disponibilidade financeira da administração pública municipal.

Art. 10. Fica vedado, a qualquer título, o pagamento de diárias por meio da Folha de Pagamento.

Art. 11. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa com as diárias recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 12. As solicitações de diárias, prevendo o afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pelo servidor solicitante, com as devidas comprovações.

Art. 13. Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará “jus”, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação e devidamente comprovada a necessidade.

Parágrafo único. Sempre que o número de diárias concedidas for inferior ao quantitativo de dias de viagem, o servidor ou empregado terá direito à sua complementação, adotando-se os mesmos procedimentos previstos para a concessão.

Art. 14. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Parágrafo único. As despesas com os deslocamentos, alimentação ou hospedagem não autorizados, correrão à conta de quem lhes der causa.

Art. 15. Caso não seja previsível o valor das despesas referentes a diárias ou quando se tratar de servidor ou empregado, cujas funções impliquem deslocamentos frequentes, as diárias poderão ser processadas por meio de empenho estimativo.

Art. 16. As diárias recebidas em excesso serão restituídas pelo servidor aos cofres públicos municipais, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno à sede originária de serviço ou da data em que for notificado, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Devem também serem restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o deslocamento da sede do município.

Art. 17. O servidor que requerer a concessão de diária deve apresentar anexo ao requerimento a documentação que comprove efetivamente o direito pleiteado, sob pena de não ser concedida a diária.

Art. 18. O requerimento de diária deve ser preenchido conforme o Anexo II deste decreto, sendo 1 (um) requerimento por deslocamento efetivado.

Art. 19. Para fins de garantia do controle e transparência, o pagamento do empenho emitido deverá identificar o beneficiário das diárias por meio do CPF.

Art. 20. A Controladoria Geral do Município de Cortês poderá editar instrução normativa disciplinando a organização dos processos de prestação de contas de diárias.

Art. 21. Para fins de aplicação deste Decreto serão considerados como Municípios da Região Metropolitana do Recife – RMR os elencados na Lei Complementar Estadual nº 382, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 22. Ficam revogados:

I - Decreto Municipal nº 017, de 10 de outubro de 1997;

II - Decreto Municipal nº 024, de 14 de maio de 2008;

III - Decreto Municipal nº 022-A, de 20 de junho de 2013; e

IV - Decreto Municipal nº 022, de 20 de abril de 2021.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 26 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I**TABELA DE DIÁRIAS**

DESTINO	PREFEITO(A) / SECRETÁRIOS MUNICIPAIS / PROCURADOR(A) GERAL / CONTROLADOR(A) INTERNO / OUIDOR(A) GERAL / DIRETOR(A) DO CORTÊSPREV	VICE-PREFEITO(A) / CARGOS COMISSIONADOS	SERVIDORES EM CARGOS	SERVIDORES CONSELHEIROS TUTELARES
BRÁSILIA-DF – DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.067,22		R\$ 600,00	R\$ 400,00
CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS	R\$ 800,00		R\$ 500,00	R\$ 350,00
RECIFE-PE – CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 480,00		R\$ 250,00	R\$ 180,00
CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE, EXCETO CABO DE SANTO AGOSTINHO E IPOJUCA	R\$ 400,00		R\$ 220,00	R\$ 150,00
MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO E DE BARRA DE GUABIRABA	R\$ 100,00		R\$ 75,00	R\$ 50,00
MUNICÍPIOS ATÉ 50 KM DE DISTÂNCIA, EXCETO RIBEIRÃO E BARRA DE GUABIRABA	R\$ 150,00		R\$ 100,00	R\$ 80,00
MUNICÍPIOS DE 51 KM ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 220,00		R\$ 160,00	R\$ 140,00
MUNICÍPIOS DE 101 KM ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 280,00		R\$ 220,00	R\$ 200,00
MUNICÍPIOS DE 151 KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 340,00		R\$ 280,00	R\$ 260,00
MUNICÍPIOS DE 201 KM ATÉ 250 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 400,00		R\$ 340,00	R\$ 320,00
MUNICÍPIOS DE 251 KM ATÉ 300 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 460,00		R\$ 400,00	R\$ 380,00
MUNICÍPIOS DE 301 KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 520,00		R\$ 460,00	R\$ 440,00
MUNICÍPIOS DE 351 KM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 580,00		R\$ 520,00	R\$ 500,00
MUNICÍPIOS DE 401 KM ATÉ 450 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 640,00		R\$ 570,00	R\$ 550,00
MUNICÍPIOS DE 451 KM ATÉ 500 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 700,00		R\$ 620,00	R\$ 600,00
MUNICÍPIOS DE 501 KM ATÉ 550 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 760,00		R\$ 670,00	R\$ 650,00
MUNICÍPIOS DE 551 KM ATÉ 600 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 820,00		R\$ 720,00	R\$ 700,00
MUNICÍPIOS DE 601 KM ATÉ 650 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 880,00		R\$ 770,00	R\$ 750,00
MUNICÍPIOS DE 651 KM ATÉ 700 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 940,00		R\$ 820,00	R\$ 800,00
MUNICÍPIOS DE 701 KM ATÉ 750 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 1.000,00		R\$ 880,00	R\$ 860,00

ANEXO II**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA****AO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Solicito, com fundamento legal no Decreto Municipal nº 086, de 26 de abril de 2022, a concessão de diária conforme a legislação vigente e especificações abaixo:

REQUERENTE:			
CARGO:		UNIDADE	
MATRÍCULA:		CPF:	
DESTINO:			
DATA E HORÁRIO DE SAÍDA:			
DATA E HORÁRIO DE CHEGADA:			
OBJETIVO:			
OBSERVAÇÕES:	<i>(informar se o Município forneceu hospedagem e/ou transporte)</i>		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO:		
	AGÊNCIA:		
	CONTA CORRENTE:		
TIPO DE DIÁRIA:		VALOR TOTAL: R\$ ()	
PREFEITO(A) / SECRETÁRIO(A):		TESOUREIRO:	

CORTÊS-PE, ____/____/____.

NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CPF Nº

(o requerimento deve ser protocolado em duas vias)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:896716A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 02 (duas) servidoras lotadas nas Secretarias de Educação e de Saúde, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 30 de maio do corrente ano, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Erinalda Maria dos Santos Silva	0289	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 90 dias, no período de 16/05/2022 a 13/08/2022
Núbia Lafaiete Andrade Alcântara Siqueira	0322	ACS	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, no período de 17/05/2022 a 16/06/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B05E9BEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

FORNECEDOR REGISTRADO: C. F. DE MORAES RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 31.493.939/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

EMPRESA: C. F. DE MORAES RAMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ponteiro redondo em aço de 10"	vonder	UND	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
2	Nylon para roçadeira carretel- 3mmx300m	vulcaz	PÇ	20	R\$ 413,30	R\$ 8.266,00
3	Luva de PVC 75mm soldável	plastubos	UND	40	R\$32,10	R\$ 1.284,00

Itapissuma, de 24 de fevereiro de 2022.

Órgão Gerenciador

FREDERICO LUCAS DA SILVA XAVIER

Secretário De Obras E Infraestrutura

Fornecedor Registrado

C. F. De Moraes Ramos

CLAÚDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS

CPF nº 651.002.474-87

Publicado por:
Romário Amorim dos Santos
Código Identificador:377F77A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – Secretaria de Assistência Social

FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COMERCIO DE GAS, CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP EM BOTTIÃO DE 13 KG PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS.

EMPRESA:					
Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) – acondicionado em botijão de 13 kg. Altamente tóxico e inflamável	Nacional gas	400	R\$101,45	R\$40.580,00

Itapissuma, de 03 de Março de 2022.

EDIENE MARIA TENORIO SANTOS SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Órgão Gerenciador

ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Romário Amorim dos Santos
Código Identificador:865D1C70

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 116/2022**

LEI Nº 116/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO VENCIMENTO-BASE PERCEBIDO PELO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal dos servidores efetivos, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e nas portarias interministeriais nº 3, de 25/11/2020, e nº 10, de 20/12/2021, resultando no crescimento percentual dos valores mínimos em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento) para o ano de 2022.

Art. 2º. O Poder Executivo aplicará o índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, estabelecido no artigo 1º desta lei, fixando o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica dos servidores efetivos do Município de Jurema-PE, na ordem de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 200 horas mensais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto no Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual 2022, e nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Art. 4º. Para atender as necessidades de custeio da despesa de que trata esta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar no montante de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

§1º. O aumento de receita ou as anulações das despesas provenientes das aberturas dos créditos de que trata o caput deste artigo serão detalhadas nos decretos de suplementação correlatos.

§2º. Devido a abertura do crédito de que trata o caput deste artigo, o percentual de que trata o artigo 8º da LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, não será onerado.

Art. 5º. O pagamento do reajuste será retroativo a janeiro de 2022.

§ 1º A implantação do reajuste será efetuada a partir do mês de aprovação desta lei.

§2º O pagamento do retroativo será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, iniciando o pagamento a partir do mês de maio de 2022;

Art. 6º. Fica assegurado para os servidores efetivos, ocupantes de cargos de professores que já se encontrem na inatividade, detentores de integralidade e paridade, o reajuste concedido nesta lei.

Art. 7º. As funções gratificadas a que se referem o artigo 36 da Lei Municipal nº 172/1998, passam a ter os seguintes valores constantes no anexo III desta lei.

Art. 8º. Revogam-se as disposições normativas em contrário e em especial o ANEXO III (tabela de funções gratificadas) da Lei Municipal nº 172/1998.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Jurema, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

LEI Nº 116/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

QUADRO EFETIVO DE PROFESSORES

ANEXO I

MATRIZ DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR NÍVEL "A" - DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COM 150 HORAS/AULAS MENSAIS						
CLASSES	FAIXA	Piso professor de 150 horas mensais	Graduação ou Licenciatura Plena 10%	Graduação ou Licenciatura Plena com especialização 20%	Graduação ou Licenciatura Plena com Mestrado 40%	Graduação ou Licenciatura Plena Doutorado 70%
I	UNICA	R\$ 2.884,22	R\$ 288,42	R\$ 576,84	R\$ 1.153,68	R\$ 2.018,95
Jornada de trabalho mensal de 150 horas.						
ANEXO II						
MATRIZ DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR NÍVEL "B" - DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COM 200 HORAS/AULAS MENSAIS						
CLASSES	FAIXA	Piso professor de 200 horas mensais	Graduação ou Licenciatura Plena 10%	Graduação ou Licenciatura Plena com especialização 20%	Graduação ou Licenciatura Plena com Mestrado 40%	Graduação ou Licenciatura Plena Doutorado 70%
I	UNICA	R\$ 3.845,63	R\$ 384,56	R\$ 769,12	R\$ 1.538,25	R\$ 2.691,94
Jornada de trabalho mensal de 200 horas-aula.						

ANEXO III		
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO		
ESPECIALISTAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLAR	FGD	R\$ 1.300,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR	FGVD	R\$ 1.170,00
COORDENADOR ESCOLAR	FGCE	R\$ 1.050,00
ORIENTADOR ESCOLAR	FGOE	R\$ 1.050,00
PROG. DE INFORMÁTICA	FGPI	R\$ 950,00
SUPERVISOR ESCOLAR	FGSE	R\$ 950,00
INSPETOR ESCOLAR	FGIE	R\$ 600,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	FGSCE	R\$ 600,00

Valores expressos em reais

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FF017900

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO-PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIA: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.979.844-28.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.657.444/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO AUTOMOTOR – ANO mínimo 2020 - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA - Ano de fabricação 2020, modelo 2020 - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla - Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, - Cor branca - - Motorização 1.6, mínimo de 120 cavalos, 16 válvula – diesel - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas - Sistema de alarme antifurto - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárter - Sistema de som - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito	4	FIAT/TORO	R\$ 7.000,00	336.000,00
3	veículo minivan 07 lugares, automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: monovolume, standard; número lugares: 7 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: 106cv; cilindrada mínima: 1747cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: ar condicionado - 0km, fabricado	1	SPIN	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
4	veículo, tipo Van, zero quilometragem, ano de fabricação 2020/2021, branca, com 16 lugares, motor a diesel, turbinado e intercoolado, potência mínima de 140cv, com tração traseira, volante ajustável, AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO) NA CABINE DO MOTORISTA E NO SALÃO DE PASSAGEIROS; * SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE RÁDIO AM/FM/USB OU MP3 E ALTO FALANTES (CABINE E CARROCERIA); * AIR BAG MOTORISTA E ACOMPANHANTE; * DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; * VIDROS ELÉTRICOS; * DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; * PNEUS NOVOS; * FREIOS ABS; * ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS; * TACÓGRAFO DIGITAL; * PORTA MALA; * STRIBO LATERAL MODELO PLATAFORMA; * FAROL DE NEBLINA; * PORTA LATERAL DESLIZANTE ELÉTRICA; *CÂMARA DIANTEIRA E TRASEIRA; * RODADO SIMPLES; * TAPETES EMBORRACHADOS; * DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI; * GARANTIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA; * TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM CONSTAR EM CATÁLOGO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM ECXEÇÃO DO RÁDIO AM/FM.	2	SPRINTER	R\$10.145,47	R\$ 243.491,28
VALOR TOTAL :					R\$ 626.291,28

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8E9E37A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236/2022-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
José Ramos da Silva Filho	18/04/2019 á 18/04/2020	28/04/2022 á 27/05/2022
Jorge Alexandre da Silva	02/02/2021 á 02/02/2022	02/05/2022 á 01/06/2022
Dacio Tenório Torres	02/01/2020 á 02/01/2021	12/05/2022 á 11/06/2022
Andre de Sena Barros	02/08/2020 á 02/08/2021	12/05/2022 á 10/06/2022
Edmario da Silva Sulino	03/05/2021 á 03/05/2022	17/05/2022 á 15/06/2022
Pollyanna Ferreira Cavalcante	22/06/2019 á 22/06/2020	18/05/2022 á 17/06/2022
Ana Lucia dos Santos	02/01/2020 á 02/01/2021	20/05/2022 á 19/06/2022
Luiza Bernadete de Araújo Silva	01/05/2021 á 01/05/2022	20/05/2022 á 19/06/2022
Diego Santos Correia	09/04/2011 á 09/04/2022	20/05/2022 á 18/06/2022
Amanda de Lucena Alves Costa	27/05/2019 á 27/05/2020	01/06/2022 á 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 28 de abril de 2022.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador: B664879B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

Vimos através desta, solicitar as empresas interessadas a nos enviarem até o dia 06/06/2022 às 13:00hs, cotações de preços dos itens abaixo relacionados. E-mail: cplrioformoso2021@gmail.com

Segue abaixo a tabela dos itens para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso-PE e suas respectivas secretarias:

Item	Especificação	Classssificação	Quant	Und	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APONTADOR COM DEPÓSITO DE 4cm NO FORMATO RETANGULAR. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO. CAIXA COM 24 UN.	Didático	305	cx		
2	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO, FIXADA POR PARAFUSO. APONTADORES EM CORES VARIADAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	Didático	475	UND		
3	BARBANTE DE ALGODÃO – 08 FIOS, CRU. ROLO COM 200m.	Didático	70	UND		
4	BORRACHA BICOLOR COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E IFBQ. CAIXA COM 40 UN.	Didático	425	CX/40		
5	BORRACHA PONTEIRA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. PACOTE COM 48 UNIDADES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IFBQ	Didático	465	CX/48		
6	CADERNO BROCHURÃO (PERSONALIZADO) 80 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5cm X 20cm.	Didático	2.250	UND		
7	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO E CAPA PERSONALIZADA.	Didático	2.750	UND		
8	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS (PERSONALIZADO) CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPELÃO COUCHE 120G, FOLHAS INTERNA EM PAPEL OFF-SET 56g, FORMATO 140x202mm.	Didático	2.750	UND		
9	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 200FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICÍPIO.	Didático	2.000	UND		
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA-CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,00mm, NA COR AZUL, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Didático	415	CX		
11	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,00mm, NA COR PRETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Didático	155	CX		
12	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,00mm, NA COR VERMELHA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Didático	105	CX		
13	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 140 mm (COMPRIMENTO) X 8,5 mm (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO.	Didático	3.600	UND		
14	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 3 A 5mm, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES	Didático	295	CX		
15	CANETA PARA CD E DVD- PONTA DE 2mm, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Didático	51	CX		
16	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 8 GRAMA S. CX COM 12 UND.	Didático	112	CX		
17	COLA COLORIDA COM GLITER 25G, CAIXA COM 6 UND. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE	Didático	2150	UND		

	POLIVINILA. CONTENDO SELO DE SEGURANCA INMETRO E DO IBC.				
18	COLA DE CONTATO UNIVERSAL DE 75g.	Didático	125	UND	
19	COLA LIQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 Kg	Didático	145	UND	
20	COLA-LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CX COM 12 UND.	Didático	525	CX	
21	COLA-LIQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 40g, CX COM 12 UND.	Didático	145	CX	
22	COLA-QUENTE PARA PISTOLA, RÁPIDA, kg.	Didático	75	UND	
23	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ml, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Didático	180	CX	
24	ESQUADRO EM ACRILICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	Didático	250	PCT/10	
25	ESTOJO ESCOLAR COM DIVISÓRIA INTERNA, MODELO TRANSPARENTE, COM ZÍPER E TECIDO NA PARTE SUPERIOR.	Didático	4000	UND	
26	GIZ DE CERA PEQUENA. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC. CAIXA COM 12 LAPIS COLORIDOS. PESO 90g.	Didático	4500	UND	
27	LAPIS DE COR GRANDE EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO.	Didático	4500	CX	
28	LAPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Didático	205	UND	
29	LAPISEIRA DIAMETRO CARGA 0,7mm	Didático	102	UND	
30	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA, PCT COM 500g	Didático	135	UND	
31	LIVRO DE CALIGRAFIA COM ALFABETO, VOCABULÁRIO E EXERCÍCIOS. AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES COMO: ESCRITA, COORDENAÇÃO MOTORA E HABILIDADES COGNITIVAS.	Didático	2250	UND	
32	LIVRO DE COLORIR HISTÓRIAS CLÁSSICAS COM 10 PÁGINAS. DESENVOLVE HABILIDADES COMO: LEITURA, COORDENAÇÃO MOTORA E DESPERTAR A CRIATIVIDADE. INDICAÇÃO PARA 3 ANOS OU MAIS.	Didático	2250	UND	
33	MASSA DE MODELAR COM 6 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC.	Didático	3.000	UND	
34	PAPEL - A4, MEDINDO 210 X 297mm, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/m², CONTENDO 500 FOLHAS.	Didático	2437	RSM	
35	PAPEL - A4, MEDINDO 210 X 297mm, NA COR AMARELA PESANDO 75G/m², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	Didático	255	UND	
36	PAPEL - A4, MEDINDO 210 X 297mm, NA COR AZUL PESANDO 75G/m², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	Didático	255	RSM	
37	PAPEL - A4, MEDINDO 210 X 297MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/m², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	Didático	255	UND	
38	PAPEL A4 210mmx297mm 75G/M² RESMA COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM SELO ANTE VIOLAÇÃO.	Didático	3.000	RESMA	
39	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS.	Didático	52	UND	
40	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM 90168 SPIRAL. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Didático	82	UND	
41	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Didático	80	UND	
42	PAPEL CARTÃO 210mm X 297mm, COR AMARELA. PACOTE COM 50 FOLHAS	Didático	197	UND	
43	PAPEL CARTÃO 210MM X 297mm, COR AZUL, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Didático	175	UND	
44	PAPEL CARTÃO 210mm X 297mm, COR ROSA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Didático	175	UND	
45	PAPEL CARTÃO 210mm X 297mm, COR VERDE, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Didático	175	UND	
46	PAPEL CARTÃO 210mm X 297mm, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 FOLHAS	Didático	175	UND	
47	PAPEL COLOR SET. CORES DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Didático	35	UND	
48	PAPEL CONVITE COUCHÊ FOSCO 115g, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Didático	90	UND	
49	PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Didático	45	UND	
50	PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210mm, COMPRIMENTO 297 mm, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 g/m². CAIXA COM 25 FOLHAS.	Didático	65	UND	
51	PAPEL SULFITE TIPO CHAMEQUINHO, A4, 75 g, PCT COM 100 FOLHAS, CORES BRANCO, AZUL, VERDE E AMARELO. CAIXA COM 25 PCT.	Didático	130	CX	
52	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 g/m², COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Didático	100	UND	
53	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO 230x350mm, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	Didático	1350	UND	
54	PASTA EM POLIPROPILENO, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAR. COM MEDIDAS DE 40 mm DE LARGURA.	Didático	4000	UND	
55	PINCEL ESCOLAR Nº 18 NO FORMATO CHATO, VIROLA, ALUMÍNIO. CABO LONGO.	Didático	3600	UND	
56	PINTURA A DEDO COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINILICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ml CADA EM CORES DIFERENTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC.	Didático	3.000	CX/6	
57	RÉGUA 30 cm CRISTAL. COM MEDIDAS DE 0,16 X 2,6 X 31cm. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IQB.	Didático	4850	UND	
58	SACO KRAFT OURO – 80g FORMATO: 229mm X 324mm.	Didático	4900	UND	
59	T.N.T. ROLO COM 50m CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	Didático	60	UND	
60	TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA COM CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIÁVEL. CAIXA COM 60 UNDS.	Didático	75	CX	
61	TESOURA ESCOLAR, 11,4cm, PONTA ARREDONDADA.	Didático	125	UND	
62	TRANSFERIDOR 360°. PACOTE CONTENDO 10 UNDS.	Didático	200	PCT	
63	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 04, COM TAMPAS PLÁSTICAS. ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8cm X 16,7cm.	Expediente	130	UND	
64	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X7,00cm, COM BASE DE FELTRO.	Expediente	175	UND	
65	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8mm X 5,1mm, PAPEL AUTO- ADESIVO 90G/M²; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTACA-SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	Expediente	205	UND	
66	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, 25x36x13mm 25G/m2, NA COR PRETA OU AZUL.	Expediente	1050	UND	
67	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA, FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3mm DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6 cm, PROFUNDIDADE:42,5cm, ALTURA (FECHADO): 19,6 cm.	Expediente	65	UND	
68	CLIPS Nº2/0, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNID.	Expediente	85	UND	
69	CLIQUE-AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2/0, CX COM 100 UND.	Expediente	710	CX	
70	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND.	Expediente	710	CX	
71	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND.	Expediente	675	CX	

72	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0, CX COM 50 UND.	Expediente	710	CX		
73	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MEIO OFÍCIO 20X28cm	Expediente	10000	UND		
74	ESTILETE - GRANDE, LÂMINA LARGA (18 mm), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	Expediente	155	UND		
75	EXTRATOR DE GRAMPOS- AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	Expediente	215	UND		
76	FICHÁRIO DE MESA EM ACRÍLICO 3X5, CAPACIDADE PARA 500 FICHAS.	Expediente	85	UND		
77	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16cmx06mm.	Expediente	105	UND		
78	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS	Expediente	157	UND		
79	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6-8 E/OU 26/6-8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00cm, NA COR PRETA.	Expediente	252	UND		
80	GRAMPEADOR - DE MESA, ESTRUTURA METALICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 13 cm.	Expediente	275	UND		
81	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPEÇARIA 51* - UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 - CORPO EM ALUMINIO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	Expediente	42	UND		
82	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 20cm ABERTO E 11cm FECHADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Expediente	110	PCT		
83	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 - CX. COM 2.500 GRAMPOS.	Expediente	190	CX		
84	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 20-50 FOLHAS TAM. 24/8 COM 8mm, CX COM 1000 UNIDADES.	Expediente	185	CX		
85	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 40-70 FOLHAS, TAM. 23/10, 9/10, COM 10MM, CX COM 1000 UNIDADES.	Expediente	150	CX		
86	MÍDIA DVD-RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4.7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES	Expediente	37	UND		
87	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297) mm, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 UNID.	Expediente	812	RSM		
88	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO-DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55mm.	Expediente	600	UND		
89	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA	Expediente	112	UND		
90	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	Expediente	112	UND		
91	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	Expediente	112	UND		
92	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 250x330mm, LOMBADA DE 20mm, NAS CORES DIVERSAS.	Expediente	725	UND		
93	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 250x330mm, LOMBADA DE 40mm, NAS CORES DIVERSAS.	Expediente	725	UND		
94	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 250x330mm, LOMBADA DE 60mm, NAS CORES DIVERSAS.	Expediente	750	UND		
95	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285X350X78MM, LOMBO 70 mm, COR PRETA OU CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350g, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	Expediente	1025	UND		
96	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.	Expediente	120	UND		
97	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	Expediente	120	UND		
98	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10mm, CX COM 50 UNIDADES.	Expediente	77	UND		
99	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 75 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	Expediente	75	UND		
100	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/m², COM 02 VASADORES.	Expediente	105	UND		
101	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 02 UNIDADES.	Expediente	170	UND		
102	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 02 UNIDADES.	Expediente	170	UND		
103	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES, EM ACRÍLICO.	Expediente	105	UND		
104	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51mm (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Expediente	130	CX		
105	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/m² PLASTIFICADO.	Expediente	205	UND		
106	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 50cm, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	Expediente	195	UND		
107	TINTA PARA CARIMBO- NA COR TRODAT COLOR 7011 NA COR PRETA, TUBO COM 28ml, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA-NEGRA.	Expediente	115	UND		

Valor Global da Proposta: R\$.....(.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade, dia/mês/ano.

Obs.: Devem estar inclusos na proposta todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, fretes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro e quaisquer outras despesas incidentes sobre o fornecimento.

Nome da Empresa
 CNPJ nº.....
 Representante Legal

CARIMBO DA EMPRESA

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
 Código Identificador:1EF7FABE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 365/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria da Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
114545	Adaciana Camila de Souza	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
112003	Adalvina Selina B Dos Anjos	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
112038	Amanda Clea Silva	2020/2021	20/06/2022 a 19/07/2022
112046	Antônia Mauricelia G. Leite Fernandes	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
112135	Cícera Anilza Dos Santos	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
129956	Claudia Tatiane de Lima	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
160808	Damiana Maria da Silva	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
129996	Deuzivania Matias Parente	2020/2021	06/06/2022 a 05/07/2022
100315	Dilliane Lima B de Oliveira	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
160803	Eduarda Maria Ferreira Lopes	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
101443	Eliane Cleide de Souza Santos	2019/2020	15/06/2022 a 14/07/2022
129939	Elismania Laiza dos Santos	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
160623	Emanuel Filipe Leite Souza	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
112224	Evania Bezerra De Melo Alves	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
112259	Francisca Rosa da Silva	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
114367	Francisco Jose de Souza	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
120944	Gabriel Pires de Carvalho Lima	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
100650	Genilde de Sa Leal	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
150242	Jucilene Evelyn Brasil F. de Moura	2021/2022	09/06/2022 a 08/07/2022
114707	Jose Amorim	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
114707	Jose Amorim	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
114707	Jose Amorim	2021/2022	31/07/2022 a 29/08/2022
108090	Jose Edvan do Nascimento	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
106119	Jucilene de Souza Araújo Lopes	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
114332	Lecio Porfirio Pereira de Barros	2017/2018	02/06/2022 a 01/07/2022
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
100854	Maria do Socorro de Sa M. Cavalcante	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
114235	Maria Lucia Matias Leite	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
160809	Mirian Judite Amélia	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
129608	Priscila Ellen Pereira Bezerra Soares	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
129973	Sandrinerio Ferreira Rocha	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
106356	Silvana Virginia R. Figueiredo	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
148051	Tatiana Helena da Conceição e Silva	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
112933	Willian Carvalho Do Nascimento	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 17 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EAB1A723

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 366/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129629	Anne Rafaelle Rodrigues da Cruz	30 dias	23/03/2022 a 24/03/2022
160832	Danielle de Souza Santos	02 dias	02/04/2022 a 03/04/2022
112208	Eliane Alves Guerra	07 dias	19/04/2022 a 25/04/2022
160859	Eliane Alves Fagundes	60 dias	17/02/2022 a 17/04/2022
160859	Eliane Alves Fagundes	90 dias	11/04/2022 a 09/07/2022
160655	Francieli Henrique Alves Oliveira	08 dias	06/04/2022 a 13/04/2022
105031	Francisca Adriana G. Santos	15 dias	11/04/2022 a 22/04/2022
105031	Francisca Adriana G. Santos	12 dias	22/04/2022 a 05/06/2022
105252	Idomeu Parente Primo	180 dias	02/04/2022 a 28/09/2022
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	08 dias	12/04/2022 a 19/04/2022
129929	Joana Darc de Oliveira	07 dias	31/03/2022 a 06/04/2022
129935	Jocilda Ferreira De Almeida	07 dias	19/04/2022 a 25/04/2022
106070	Lucia Luiza da Silva Nascimento	06 dias	18/04/2022 a 23/04/2022

112437	Maria Das Dores Dos Santos	06 dias	18/04/2022 a 23/04/2022
112550	Maria Do Socorro Gondim Martins	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022
160882	Saullo Mariano de Jesus Silva	08 dias	31/03/2022 a 07/04/2022
100463	Silvana Alexandre Melo	10 dias	05/04/2022 a 14/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de maio 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:5F0115CB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 390/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
160848	Ana Maria Alves da Silva	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
117153	Ângela Cristina L S E Silva	2021/2022	20/04/2022 a 19/05/2022
124133	Clecia Taciany dos Santos Cavalcante	2021/2022	03/05/2022 a 01/06/2022
160854	Daisy Luana da Silva Santos	2021/2022	12/04/2022 a 11/05/2022
160764	Debora Barros dos Santos	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
113891	Edneide Maia de Oliveira	2020/2021	16/05/2022 a 30/05/2022 e 12/09/2022 a 26/09/2022
102105	Francisca Inocência da Costa	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
129826	Geanne Isabel De Siqueira	2022/2023	02/05/2022 a 31/05/2022
120294	João Antônio Pedrosa Lopes	2018/2019	01/05/2022 a 30/05/2022
103799	João Joaquim dos Santos	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
117803	Jose Cezar da Silva	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
160833	Laís Gonçalves Neto Silva	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
127728	Leandro de Oliveira Barros	2019/2020	14/03/2022 a 12/04/2022
160837	Marizelia Barros De Carvalho E Sa	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
129744	Renata Vieira da Silva Veras	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
103888	Semival Manoel da Silva	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0F5DEFF5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 391/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160865	Alexsander Kelwyn Gomes Feitoza	05 dias	18/03/2022 a 22/03/2022
160865	Alexsander Kelwyn Gomes Feitoza	05 dias	25/03/2022 a 29/03/2022
160865	Alexsander Kelwyn Gomes Feitoza	02 dias	31/03/2022 a 01/04/2022
161278	Catarina Helida Filgueira Callou	07 dias	18/04/2022 a 24/04/2022
161278	Catarina Helida Filgueira Callou	07 dias	26/04/2022 a 02/05/2022
161242	Cícera Cruz Leite Pereira	03 dias	25/04/2022 a 27/04/2022
129792	Carleide Barros Santos e Sampaio	03 dias	23/03/2022 a 25/03/2022
129792	Carleide Barros Santos e Sampaio	07 dias	28/03/2022 a 03/04/2022
161271	Creusa Alves Barbosa	10 dias	20/04/2022 a 29/04/2022
115789	Dalma de Carvalho Novaes	05 dias	05/04/2022 a 09/04/2022
110582	Denize Maria Alves Gondim	07 dias	29/03/2022 a 04/04/2022
117706	Divaneide Barros Conserva	03 dias	24/03/2022 a 26/03/2022
160767	Ediane Freire de Barros	05 dias	29/03/2022 a 02/04/2022
161010	Edneide Alves dos Santos Soares	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022
160984	Edneide dos Santos Pires Bernardes	02 dias	21/03/2022 a 22/03/2022
161106	Eliel Victor Pilé Alves Pereira	04 dias	31/03/2022 a 03/04/2022
160835	Emerson Silva Santos	06 dias	31/03/2022 a 05/04/2022
160956	Emília Maria da Silva	05 dias	25/04/2022 a 29/04/2022

102059	Eva Maria da Silva Limeira	10 dias	23/03/2022 a 01/04/2022
126772	Eva Maria da Silva Limeira	10 dias	23/03/2022 a 01/04/2022
126772	Eva Maria da Silva Limeira	30 dias	13/04/2022 a 12/05/2022
160942	Expedita Aurora dos Santos	07 dias	17/03/2022 a 23/03/2022
127809	Fabiana Alves P de Vasconcelos	05 dias	22/03/2022 a 26/03/2022
127809	Fabiana Alves P de Vasconcelos	03 dias	28/03/2022 a 30/03/2022
160826	Fabiana Ana da Silva	07 dias	18/04/2022 a 24/04/2022
161197	Fabiola Ferreira Cavalcante	07 dias	17/03/2022 a 23/03/2022
161197	Fabiola Ferreira Cavalcante	07 dias	22/03/2022 a 28/03/2022
161197	Fabiola Ferreira Cavalcante	07 dias	29/03/2022 a 04/04/2022
161197	Fabiola Ferreira Cavalcante	30 dias	02/04/2022 a 01/05/2022
129826	Geanne Isabel De Siqueira	05 dias	05/04/2022 a 09/04/2022
160912	Gerunia Moraes Santos Carlos	15 dias	28/02/2022 a 14/03/2022
160912	Gerunia Moraes Santos Carlos	15 dias	14/03/2022 a 28/03/2022
101729	Gilvania Bezerra Pereira	03 dias	21/03/2022 a 23/03/2022
101729	Gilvania Bezerra Pereira	15 dias	24/03/2022 a 07/04/2022
101729	Gilvania Bezerra Pereira	03 dias	11/04/2022 a 13/04/2022
104701	Irailde Antônia de Freitas Barros	30 dias	14/04/2022 a 13/05/2022
160903	Ivanise de Alencar Luz	07 dias	18/04/2022 a 24/04/2022
161217	Jonilson Ferreira de Marins	60 dias	20/04/2022 a 18/06/2022
161229	Jose Valderlan Feitosa da Silva	05 dias	19/04/2022 a 23/04/2022
117242	Josélia Maria da Conceição	07 dias	20/04/2022 a 26/04/2022
127663	Jussara Gomes Silva	07 dias	04/04/2022 a 10/04/2022
116459	Lenilda Maria Alves de Souza	08 dias	07/04/2022 a 14/04/2022
160943	Lourdes Maria dos Santos	05 dias	17/03/2022 a 21/03/2022
161005	Lucilene Maria da Silva	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022
161262	Lucycleide Mendes Bezerra	07 dias	28/03/2022 a 03/04/2022
161182	Maria Alzenir Severo dos Santos	07 dias	29/03/2022 a 04/04/2022
129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	08 dias	11/04/2022 a 18/04/2022
100099	Maria Aurilene de Sá	03 dias	06/04/2022 a 08/04/2022
160880	Maria Auxiliadora Alves Monteiro	07 dias	07/04/2022 a 13/04/2022
108642	Maria Bezerra Freire	07 dias	21/03/2022 a 27/03/2022
124265	Maria Celma de Lima Ferreira	07 dias	18/04/2022 a 24/04/2022
160827	Maria da Penha e Silva	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022
124273	Maria Das Graças De Oliveira	10 dias	16/03/2022 a 25/03/2022
117730	Maria de Fatima do Nascimento	05 dias	05/04/2022 a 09/04/2022
160952	Maria de Lourdes de Sousa	01 dia	29/03/2022
161164	Maria do Carmo dos Santos	05 dias	25/04/2022 a 29/04/2022
123960	Maria do Socorro Alves Monteiro	07 dias	07/04/2022 a 13/04/2022
129795	Maria do Socorro Lacerda De Carvalho	07 dias	28/03/2022 a 03/04/2022
102482	Maria Ferreira da Silva	10 dias	28/03/2022 a 06/04/2022
161027	Maria Ideilde da Silva	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022
102571	Maria Ivanilda De Sousa Gomes	07 dias	04/04/2022 a 10/04/2022
160929	Maria Jucicleide do Nascimento Costa	05 dias	04/04/2022 a 08/04/2022
116360	Maria Onete Pereira M. Vasconcelos	07 dias	06/04/2022 a 12/04/2022
117650	Martinho Mendes da Silva	04 dias	30/03/2022 a 02/04/2022
130020	Monica Laís Torres Lima	04 dias	04/04/2022 a 07/04/2022
127779	Natalia Ferraz de Almeida	07 dias	21/03/2022 a 27/03/2022
127779	Natalia Ferraz de Almeida	07 dias	25/04/2022 a 01/05/2022
160926	Neuzimar Agostinho de Souza	10 dias	09/04/2022 a 18/04/2022
160868	Nicelma Albuquerque da Silva	01 dia	08/04/2022
160761	Priscila Daihane de Oliveira Aratijo	01 dia	04/04/2022
160896	Priscylla Nayara Bezerra Sobreira	07 dias	18/04/2022 a 24/04/2022
161233	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	08 dias	26/03/2022 a 02/04/2022
123978	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	08 dias	26/03/2022 a 02/04/2022
102806	Rozilda Matias da Silva Souza	07 dias	25/04/2022 a 01/05/2022
117765	Sandileuza de Souza Nogueira	04 dias	10/03/2022 a 13/03/2022
101648	Sandra Maria Xavier	05 dias	14/03/2022 a 18/03/2022
160841	Suely Alzenir Severo Santos	05 dias	25/04/2022 a 29/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de maio 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:9360BF44

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 394/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129802	Daiane Rose Pereira da Silva	180 dias	04/03/2022 a 30/08/2022
102008	Derivam Pereira de Barros	180 dias	22/03/2022 a 17/09/2022
101230	Gilberto Ângelo Matias	180 dias	06/04/2022 a 02/10/2022
117242	Josélia Maria da Conceição	180 dias	12/04/2022 a 08/10/2022
117730	Maria de Fatima do Nascimento	180 dias	05/04/2022 a 01/10/2022

117560	Maria Izabel De Oliveira	180 dias	04/03/2022 a 30/08/2022
118214	Maria Tacione G Gonçalves	180 dias	26/04/2022 a 22/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:B3444B88

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 395/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
108936	Ana Cristina Alves de B. Vasconcelos	60 dias	06/05/2022 a 04/07/2022
117706	Divaneide Barros Conserva	30 dias	02/05/2022 a 31/05/2022
119024	Magnólia Gonçalves Vieira	30 dias	02/05/2022 a 31/05/2022
123854	Marcella Thais Cruz de Sa	60 dias	25/04/2022 a 23/06/2022
101559	Maria Eliane Goncalves C. Silva	60 dias	15/04/2022 a 13/06/2022
108103	Maria Eurides Torres Gonçalves	60 dias	11/04/2022 a 09/06/2022
103497	Maria Lucia da Silva	150 dias	11/04/2022 a 07/09/2022
116360	Maria Onete Pereira M. Vasconcelos	30 dias	01/06/2022 a 30/06/2022
113867	Rosângela Ana dos Reis	30 dias	29/03/2022 a 27/04/2022
115886	Silvia Afonsina Nunes Freitas	30 dias	01/06/2022 a 30/06/2022
104590	Silvia Maria de Barros Aleixo Andrade	30 dias	02/05/2022 a 31/05/2022
109550	Vera Cheila Lima Nogueira	180 dias	01/04/2022 a 27/09/2022
101311	Veronice Gonçalves Torres	60 dias	03/05/2022 a 01/07/2022
103705	Valdemir Ferreira da Silva	30 dias	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6C620D63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 05 de junho 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GRUPO- 1 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT 12 MESES	V.UNT	V.TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. COD. 463988	KG	21.600		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - MISTURA ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS (VITAMINA A, C, B1 E B6, NIACINA, FERRO E ZINCO), NÃO CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO + POLIETILENO, RESISTENTE, TERMO SAUDÁVEL. PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 400G. COD. 463554	UND 400G	9.000		
3	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COD. 463938	KG	6.860		
4	AMIDO DE MILHO - SABORIZADO, TIPO CREMOGEMA, AMIDO DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. EMBALAGEM INTACTA E LIVRE DE CONTAMINANTES. TRADICIONAL, MORANGO	UND 180G	615		

	OU CHOCOLATE EMBALAGEM 400G. COD. 256048			
5	ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO - SEM GLÚTEN CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG. COD. 458908	KG	41150	
6	AVEIAEM FLOCO - UM CEREAL RICO EM PROTEÍNAS, FERRO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, ZINCO, MANGANÊS, VITAMINA B1 E VITAMINA B5, ALÉM DE SER EXCELENTE FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS. COD. 235765	CX 200G	3.060	
7	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA E DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350G. COD. 232236	PCT 350G	29.400	
8	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABADA, TIPO LANCHINHO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECHEIO GOIABADA, 0% GORDURA TRANS. BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DIVERSAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, COM 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 20G (400 GR. TOTAL).	UND400G	25.720	
9	BOLACHA SALGADA - TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE DE 400G. COD. 466407	PCT 400G	25.720	
10	CAFÉ TORRADO - E MOÍDO 250 GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO, CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL. COD. 463583	PCT 250G	6.860	
11	COLORAL - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, UNIDADE COM 100G. COD. 226326	UND100G	5.000	
12	CONDIMENTO (COMINHO) - EM PÓ, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 100G. COD. 233813	UND100G	5.000	
13	DOCE EM TABLETE TIPO GOIBADA . CONSISTÊNCIA FIRME. VALIDADE DE 03 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRINCIPAL APROXIMADAMENTE 750G. TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ATÓXICA COM 50 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15G A 20G CADA. RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA. COD. 441624	UND750G	7.000	
14	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELES, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 340G CADA. COD. 346922	UND 340G	19.670	
15	FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO DE 400G. COD. 463974	UND 400G	1.300	
16	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM 01 KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COD. 458920	KG	260	
17	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES. COD. 464566	KG	20.580	
18	LEITE DE COCO GARRAFA - PASTEURIZADO, UNIFORME SEM GRUMOS, COR AROMA E ODOR CARACTERÍSTICA, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, EMBALAGEM COM 500ML. A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD. 464012	500 ML	1.600	
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL - UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 200G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 459637	PCT200G	26.000	
20	MACARRÃO ESPAGUETE - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 458951	PCT 500G	54.860	
21	MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES. PCT 500G. COD. 279262	PCT500G	1.720	
22	MISTURA PARA MINGAU - TIPO MUCILON, COM FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, DAIAS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO) VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICOS. COD. 235874	PCT 600G	870	
23	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM	UND 900 ML	6.000	

	GARRAFAS DE PLÁSTICO COM 900 ML. COD. 463692				
24	SAL REFINADO - ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG. COD. 461092	KG	2.000		
25	SARDINHAS COM MOLHO DE TOMATE - EM LATADA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE EM UNIDADE DE 125G. COD. 449007	UND 125G	82.300		
26	VINAGRE - PRODUTO NATURAL FERMENTAÇÃO ACÉTICO SIMPLES, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML E COM TAMPINA INVOLÁVEL HERMETICAMENTE. COD. 9032	UND 500 ML	1.300		
				VALOR TOTAL GLOBAL	

GRUPO- 2 CARNES E PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT 12 MESES	V.UNT	V.TOTAL
1	CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA IN NATURA. TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). COD.447393	KG	24.000		
2	CARNE DE PALETA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO SIF OU SIE. COD.449723	KG	18.000		
3	CARNE TIPO CHARQUE. PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DIANTEIRA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%. COD. 447732	KG	5.150		
4	FIGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADAS EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTES CONTENDO O LOCAL DA ORIGEM DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DATA DE EMBALAGEM E INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. COD. 447484	KG	10.300		
5	IOGURTE – POLPA DE POLPA DE MORANGO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM VALIDADE NO MÁXIMO DE 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, Nº DE REGISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COD. 306045	LT	2.600		
6	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, COMPOSTO DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G. COD. 463699	UND 250G	10.000		
7	OVOS DE GALINHA TIPO 1 - UNIDADE MÉDIA ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICOS, ACONDICIONADOS EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES. COM INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. COD. 467577	BDJ C/ 30	11.500		
8	PEITO DE FRANGO – PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VVALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. COD. 447596	KG	24.000		
9	POLPA DE FRUTA – GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464514	KG	3.860		
10	POLPA DE FRUTA – ACEROLA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O	KG	3.860		

	NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464484				
11	POLPA DE FRUTA – CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 217796	KG	3.860		
12	POLPA DE FRUTA - MARACUJA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464474	KG	3.860		
13	SALSICHA DE FRANGO – CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, PELE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, ÓLEO DE SOJA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, PIMENTA BRANCA, ALHO E PÁPRICA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: URUCUM. ETIQUETADO COM DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF OU SIE. COD. 448524	KG	15.500		
			V.GLOBAL TOTAL		

GRUPO 3- PÃO E BOLO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT 12 MESES	V.UNT	V.TOTAL
1	PÃO, TIPO SEDINHA - PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA 50G. COD. 465551	KG	34.300		
2	BOLO BACIA – TIPO BACIA, SABOR TRIGO OU BAUNILHA. PRODUTO OBTIDO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS 0, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL MANTEIGA OU MARGARINA, OVOS E ESSÊNCIA DE BAUNILHA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O BOLO DEVE SER LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORES DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ ACONDICIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO, FECHADO, EMBALADOS POR UNIDADE. EMBALAGEM COM 80 GRAMAS A UNIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA COM NO MÁXIMO 1 DIA CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COD. 476817	UND	5.500		
			VALOR GLOBAL TOTAL		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo Máximo da Entrega**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:7E0D798E

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados,

cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 05 de junho 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT 12 MESES	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA MORANGA – LEGUME IN NATURA. TIPO: ABÓBORA MORANGA DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463746	KG	5.150		
2	BATATA INGLESA – DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 468302	KG	3.200		
3	BETERRABA – DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463767	KG	500		
4	CEBOLA IN NATURA TIPO BRANCA – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. COD. 463781	KG	6.200		
5	CENOURA IN NATURA – SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COD. 463770	KG	5.150		
6	CHUCHU VERDE – DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463778	KG	5.150		
7	LARANJA – FRUTA, TIPO: LARANJA PÉRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. COD. 464393	KG	20.580		
8	MAÇA – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. COD. 256114	KG	22.290		
9	MAMÃO FORMOSO – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. COD. 464405	KG	980		
10	MELÂNCIA – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. COD. 464418	KG	24.000		
11	MELÃO AMARELO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. COD. 464422	KG	1.430		
12	PIMENTÃO – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. COD. 463809	KG	2.060		
13	REPOLHO – DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. COD. 463839	KG	3.430		
14	TOMATE – TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. COD. 463806	KG	6.860		
15	ABACAXI PEROLA - APRESENTAÇÃO: NATURAL DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 464374	KG	22.300		
16	ALFACE AMERICANA - É A MAIS COMUM DOS TIPOS DE ALFACE, ENCONTRADA COM FACILIDADE EM SUPERMERCADOS E FEIRAS LIVRES. POSSUI COR VERDE-CLARO, SABOR LEVE E TEXTURA FIRME, ORGÂNICO. DOS TIPOS DA HORTALIÇA, É A QUE TEM MENOR ÍNDICE DE VITAMINAS. COD 463830	KG	260		
17	BANANA PRATA - NATURAL DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 4643845	UND	343.000		
18	BATATA DOCE - DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463753	KG	26.060		
19	CEBOLINHA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. COD. 463878	KG	1.000		
20	COENTRO - COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, LIVRES DE LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS E QUALQUER CONTAMINANTE QUE AFETA AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. COD. 463876	KG	6.900		
21	INHAME CARÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. COD. 463789	KG	34.290		
22	MACAXEIRA - PROCESSADA DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463795	KG	34.300		
23	MILHO - GRAOS DENTADOS AMARELOS, ESPIGAS GRANDES E CILÍNDRICAS, BEM EMPALHADAS, SABUGO BRANCO, BOA GRANAÇÃO E PERICARPO FINO COM LONGO PERÍODO DE COLHEITA. DEVEM APRESENTAR TAMBÉM BOA RESISTÊNCIA ÀS PRAGAS QUE ATACAM AS ESPIGAS. COD. 463797	MÃO (50 UNI)	312		

VALOR TOTAL GLOBAL

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo Máximo da Entrega**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:E63B5405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0261/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício GAB/SME nº 145/2022; **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 1.159/2022; **CONSIDERANDO** o Decreto 031/2022 de 24 de maio de 22 que dispõe sobre a premiação relativa ao Programa Gestão da Aprendizagem; **CONSIDERANDO** o respeito a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a relação dos alunos vencedores do Programa Gestão da Aprendizagem e autorizar a doação de aparelhos celulares aos premiados, conforme a relação abaixo:

NOME DO ESTUDANTE	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO	SÉRIE	TURMA	ESCOLA	GESTOR
JOSÉ ARTHUR MARIANO SILVA	Maria Anuciada de Siqueira Mariano Silva	07-03-2014	3º	A	ANTONIO NOGUEIRA BARROS	Elba Dantas
JHONATA JOSÉ DA SILVA SANTOS	Maria Lucelia da Silva Souza	28-10-2013	3º	A	CICERO CORREIA	Dinaura Pereira Lima Rezzo
JOSÉ EMANOEL DOS SANTOS CANJÃO	Louriana Almeida dos Santos	24-03-2014	3º	A	CÔNEGO LUIZ M. AMARAL	Graciene Costa Moura
LUCAS ANDRÉ DA SILVA SOUSA	Leidjane da Silva Sousa	14-01-2014	2º	A	OTACIANO SOARES DE SOUZA	Iris Aparecida do Nascimento Maciel
LUIZ FERNANDO SILVA NASCIMENTO	Andréia Gomes da Silva	19-04-2010	5º	A	DONA TOINHA	Cecília Lourdes Morato de Souza
MARIA CLARA CACIQUE FERREIRA LIRA	Francislene Maria cacique	29-06-2011	6º	A	ANDREA PIRES	Rúbia Daniela Rodrigues dos santos
DAIANE MARIA DA SILVA FERRO	Elivanda Maria da Silva	17-04-2013	3º	A	OTACÍLIO PERREIRA	Silene Louredo Ferreira de Lima
JOSÉ HENRIQUE SOUSA FELIX	ELENICE DA SILVA SOUSA FELIX	22-03-2017	9º	D	JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES	MARIA EDNA BARBOSA RAMOS
LAUANY NOGUEIRA CASUSÃO	Adriana Nogueira Rodrigues	06-01-2014	2º	B	ADEILDO SANTANA	Sandra Maria de Souza Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de maio de 2022.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:58AFA235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 0076/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 03/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 17/06/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 02 de junho de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esport

Tabela Descritiva**Vigilante – Seleção Pública Simplificada nº 03/2022**

Colocação	Nome
1º	Iranildo de Araújo Oliveira
2º	Cláudio Roberto Velloso
3º	Deyveson Aragão dos Santos
4º	Linaldo Severino Gonçalves
5º	Paulo Gustavo Barbosa da Silva
6º	Cícero de Vasconcelos
7º	José Antônio da Silva
8º	Paulo André Campos da Silva
9º	Oscar Alves dos Santos Júnior
10º	Márcia Alves Padilha
11º	Antônio Manoel Carrijo Júnior
12º	Hemerson Luan Freireda Silva
13º	Renato Augusto Casé de Souza
14º	Francisco Júnior dos Santos Bezerra
15º	Valdemário das Chagas
16º	Leandro Jekson Silva Santos
17º	Alexandra Mariada Silva
18º	José Luandersonda Costa Siqueira
19º	Diego Figueiroada Silva
20º	Carlos Alexandre Pimentel dos Santos

Profissional de Apoio – Seleção Pública Simplificada nº 03/2022

Colocação	Nome
1º	Elisabete Cristina Pontes Andrade
2º	Alessandra Nascimento Lopes
3º	Maria Magaly de Lima Martins
4º	Mônica Rangel Caetano
5º	Deisiany Bernardino Pereira da Silva
6º	Fabiane de Melo
7º	Rosângela Medeiros de Santana
8º	Joseane Vieira de Araújo
9º	Jackellyne Júniade Lima Alves Timóteo
10º	Valdianne Costa Silva
11º	Wanessa Carlos Silva
12º	João Carlos da Costa Silveira de Souza
13º	Giseslane Eva da Silva
14º	Jacilene França da Silva
15º	Severino Ramos Ferreirade Souza
16º	Ritade Cáciade Lima Castro
17º	Lucineide de Oliveira
18º	Liliane Rúbiade Lima Castro
19º	Iraquitânia Cosmada Silva
20º	Ivanise Mariada Silva
21º	Elizabeth Karoliny Vitória da Silva
22º	Maria Isabel Silva Nascimento
23º	Tauires Gomes da Silva
24º	Álida Bianca Santos de Lima
25º	Ana Flávia Alves Oliveira
26º	Lucineia Josefada Silva

Tradutor e Intérprete de LIBRAS – Seleção Pública Simplificada nº 03/2022

Colocação	Nome
1º	Michele de Lima Silva

Psicólogo – Seleção Pública Simplificada nº 03/2022

Colocação	Nome
1º	TássiaCamila SilvadaRocha

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:37F65E57

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(f+i)	
	Em dezembro Anteriores (a)	Exercícios de Em 31 de 2021 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios de Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.432.691,06	6.125.056,00	5.790.455,34	52.800,00	9.714.491,72	1.222.998,97	3.157.224,00	2.891.060,00	1.301.560,00	0,00	3.078.662,97	12.793.154,69
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Arcoverde	694.010,42	2.865.330,88	2.636.184,61	52.800,00	870.356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.356,69
Fundo Municipal de Assistência Social de Arcoverde	7.378,94	313.419,47	311.458,65	0,00	9.339,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,76
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA	656.081,57	659.748,66	659.748,66	0,00	656.081,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.081,57
Fundo Municipal de Educação	64.438,75	1.095.211,28	1.077.463,77	0,00	82.186,26	0,00	3.157.224,00	2.891.060,00	1.301.560,00	0,00	1.855.664,00	1.937.850,26
Autarquia de Trânsito, Transportes e Segurança de Arcoverde - ARCOTTRANS	0,00	16.438,51	10.321,07	0,00	6.117,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.117,44
Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde LEGISLATIVO	8.010.781,38	1.126.391,86	1.095.278,58	0,00	8.041.894,66	1.222.998,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.998,97	9.264.893,63
Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde	0,00	48.515,34	0,00	0,00	48.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.515,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	101.801,62	688.972,97	652.574,80	0,00	138.199,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.199,79
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Arcoverde	0,00	52.879,48	49.843,48	0,00	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Arcoverde	0,00	14.202,72	14.202,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA	21.484,01	76.930,13	76.930,13	0,00	21.484,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.484,01
Fundo Municipal de Educação	15.846,79	395.716,41	362.354,24	0,00	49.208,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.208,96
Autarquia de Trânsito, Transportes e Segurança de Arcoverde - ARCOTTRANS	0,00	1.672,00	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde	64.470,82	147.572,23	147.572,23	0,00	64.470,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.470,82
TOTAL (III) = (I + II)	9.534.492,68	6.814.028,97	6.443.030,14	52.800,00	9.852.691,51	1.222.998,97	3.157.224,00	2.891.060,00	1.301.560,00	0,00	3.078.662,97	12.931.354,48

FONTES: Sistema e-Pública (1981-0364-923). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2022 e hora de emissão: 10:06.

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

JOSE ALDENIO COSTA FERRO
Controlador Interno

Secretário De Finanças

JAIRO PEREIRA DA LUZ

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Publicado por:

Mayanna Karlla Dantas Estevam

Código Identificador:5D3D4738

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

